



# Relatório de Violações de Direitos Humanos de Goiás 2023





## ÍNDICE

**Notas sobre o Fim do Mundo ..... página 001**

**Capítulo 1 - A Consolidação de um Estado Autoritário ..... página 003**

Vigilância – O Caso First Mile ..... página 006

A tecnologia de guerra desenvolvida por israel chega em Goiás ..... página 006

Monitoramento e repressão de movimentos sociais da reforma agrária ..... página 010

Tecnoautoritarismo ..... página 015

Letalidade Policial ..... página 021

Cresce a pressão por câmeras nas fardas ..... página 066

O Legislativo como Espelho do Executivo Autoritário ..... página 074

Intimidação e Censura no Judiciário ..... página 074

Intimidação e Censura na Imprensa ..... página 080

O Parlamento e o Controle Democrático do Poder ..... página 081

**Capítulo 2 - Sistema Prisional – Um Estado de Coisas Inconstitucional ..... página 098**

Visitas íntimas são proibidas e reduzidas a mero contato sexual ..... página 100

O marco da inspeção do Conselho Nacional de Justiça ..... página 104

Pena Compartilhada (Relatos das famílias) ..... página 112

**Capítulo 3 - População em Situação de Rua – Afinal, quantos são? ..... página 134**

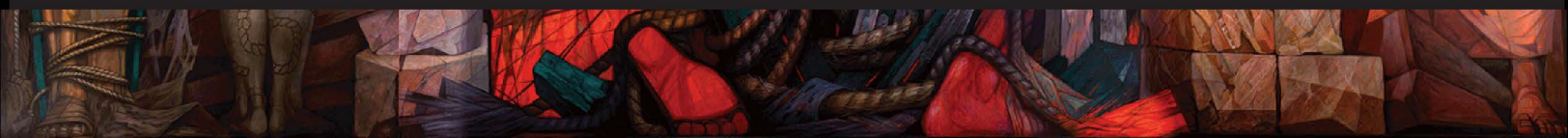
A Invisibilidade é uma Violação de Direitos Humanos ..... página 139

Recomendações do Relatório Nacional ..... página 140

Violação ao Direito ao Trabalho ..... página 140

Violação ao Direito à Saúde ..... página 141

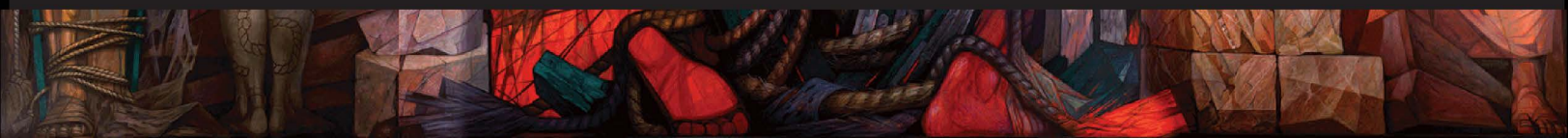
Carta Aberta às Autoridades do Estado de Goiás ..... página 144





## ÍNDICE

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Capítulo 4 - Impacto da Mineração em Comunidades de Catalão e Ouvidor .....</b>                     | <b>página 147</b> |
| Sobre os impactos ambientais .....   | página 151        |
| A desapropriação compulsória das terras .....  | página 153        |
| Nota à Imprensa .....  | página 159        |
| Pauta de debate com as mineradoras Mosaic e CMOC .....   | página 160        |
| Propostas para redução dos impactos sócioambientais e desenvolvimento das comunidades camponesas ..... | página 164        |
| <br>   |                   |
| <b>Capítulo 5 - Liberdade de Imprensa .....</b>  | <b>página 168</b> |
| Aumentaram os casos de violência em Goiás .....  | página 171        |
| Relatório Global de Expressão .....  | página 172        |
| <br>   |                   |
| <b>Capítulo 6 - Povos Indígenas de Goiás .....</b>   | <b>página 175</b> |
| Povo Avá Canoeiro .....  | página 177        |
| Impacto da Hidrelétrica de Serra da Mesa .....   | página 186        |
| A comunidade Avá Canoeiro reivindica sua autonomia .....   | página 188        |
| Fundos estrangeiros e os homens mais ricos do Brasil estão em conflito com os Avá Canoeiro .....       | página 193        |
| Escola indígena como construção coletiva .....   | página 195        |
| <br>   |                   |
| Povo Iny Karajá .....  | página 197        |
| Conflitos de terra e invasão de antigos cemitérios indígenas .....                                     | página 199        |
| Educação e Pedagogia da retomada .....   | página 203        |
| Famílias em situação de vulnerabilidade extrema .....  | página 207        |
| <br>   |                   |
| Povo Tapuia .....  | página 213        |
| Direito histórico ao Território do Carretão .....  | página 214        |
| Conflitos de Terra .....   | página 216        |
| Educação indígena com protagonismo da comunidade .....   | página 219        |





## ÍNDICE

### **Capítulo 7 - Despejos Forçados ..... página 222**

Principais casos de despejos e violações ..... página 229

### **Capítulo 8 - Povos Ciganos de Goiás ..... página 239**

Prefeitura de Itumbiara não cumpre determinações do MPF ..... página 242

Plataforma de Territórios Tradicionais amplifica a voz das comunidades ..... página 243

### **Capítulo 9 - Conflitos de Terra ..... página 246**

A lista suja do trabalho escravo em Goiás ..... página 250

Territórios bloqueados – resistência à apropriação capitalista ..... página 253

Série histórica de conflitos ..... página 255

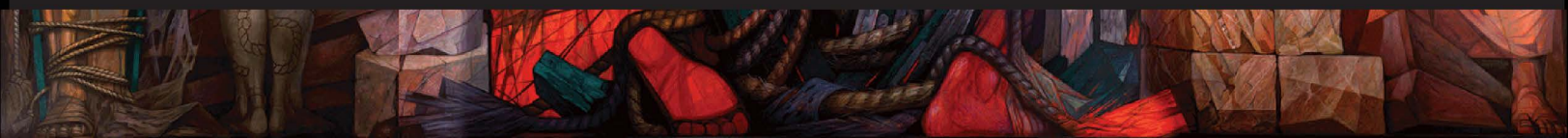
O caso emblemático da Ocupação Dona Neura ..... página 257

Relatório de Violações de comunidades assentadas e acampadas (CPT GO) ..... página 269

Movimento Invasão Zero ..... página 280

### **Comemorações mantém acesa a luz na escuridão (CPT)**

**Centenário de Dom Tomás Balduino, o Semeador de Esperança ..... página 283**



## Notas sobre o fim do mundo

Defender direitos humanos em nossos territórios e comunidades enquanto assistimos o genocídio de um povo, o Povo Palestino, nos conecta com a ideia da Esperança Radical, do filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, e nos convida à transcendência. “A Esperança é a portadora do futuro, mas só surge da negatividade da crítica. Está em rupturas. Exige crítica, desespero e escuta. E sempre é cega, pois move-se ao desconhecido.”<sup>1</sup>

Byung-Chul Han diz ainda que a Esperança tem muito a ver com transcendência, fé e amor. Aquele que não tem a capacidade de ter fé e amor, que não consegue transcender a si mesmo, também não pode ter esperança. Aquele que espera sai de si mesmo. A esperança nos permite transcender o eu para chegar até nós, aguça nossa atenção para o que ainda não existe. Não evita a negatividade da vida. É visionária e profética.

A Esperança, continua Han, tem algo de contemplativo. Ela exige prostração e escuta. É uma receptividade delicada que lhe confere beleza e graça. Se, como se diz, a esperança é cega, não é porque ela vive de ilusões, mas porque ela se move em direção ao desconhecido. O “ainda não” é o modo temporal da Esperança e o “apesar de” é inerente a ela.

Escutando também a pensadora bell hooks, ouvimos que o cerne da justiça é dizer a verdade. Dizer a verdade diante do genocídio e da infâmia, transcender com Esperança Radical.

Ela afirma:

“Diga que é genocídio.  
Chame pelo nome: Palestina.  
Fale que são crianças.  
Que foram assassinadas.  
Fale sobre libertação.  
Diga que são crimes de guerra.  
Documentados.  
Cometidos por uma ocupação colonial.  
Fale que é apartheid.  
Fale sobre impunidade, sobre cumplicidade.  
Fale sobre a fome e o seu uso como arma de guerra.  
Que é premeditada.  
Que é intencional.  
Chame de massacre.

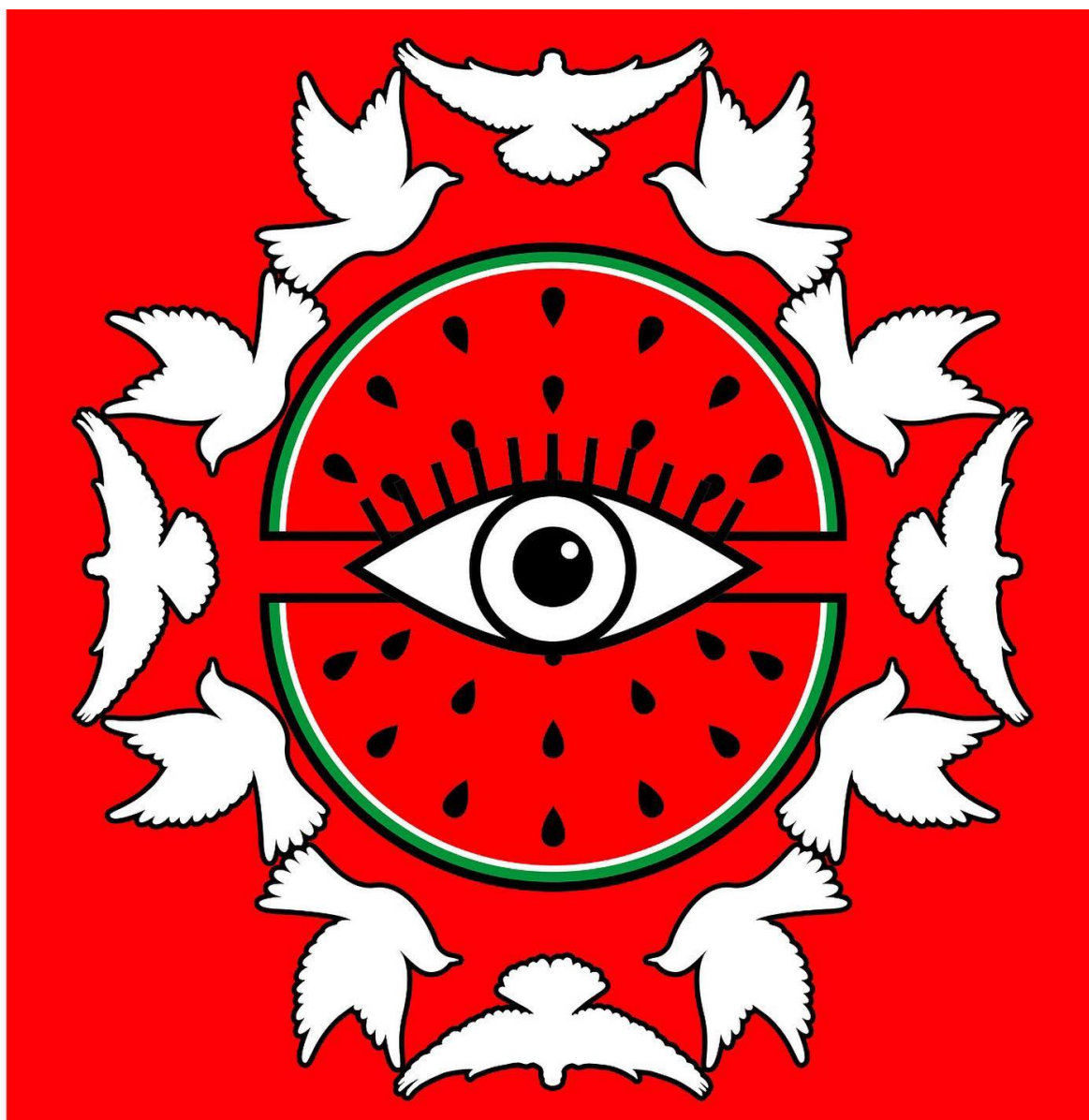
Chame as coisas pelo seu nome, porque a distorção da linguagem é o peão da desumanização. O sionismo e a extrema-direita usam a linguagem como forma de confusão e desumanização. A desumanização é um processo lento, longo e meticuloso. E esses são seus frutos. O uso de termos que mascaram a realidade é um método para que, quando ouvirmos falar sobre massacres, nós estejamos acostumados com eles. Para que, ao escutarmos os políticos distorcendo os fatos sobre os assassinatos que eles ajudaram a cometer, nós possamos acreditar em sua inocência. Nós normalizamos.

<sup>1</sup><https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/byung-chulhan-sobre-a-esperanca-radical/>

Para que o fato de uma criança ter sido decapitada em Rafah, na frente dos nossos olhos, possa ser interpretado por nós de forma equivocada. Para que a distância entre o que estamos vendo e o que dizem que estamos vendo torne-se maior, obscura e eventualmente negociável.

O cerne da justiça é dizer a verdade, ver a nós mesmos e ao mundo como ele é, e não como queremos que seja.”

[ bell hooks ]



arte visual: @AK\_9nine

**Fale sobre o que você vê.**

## A consolidação de um Estado Autoritário



recorte da obra *Liberación* - Jorge González Camarena [ México ]

### Introdução

Neste segundo mandato do governador Ronaldo Caiado, os contornos que não apenas dão origem, mas consolidam um Estado Autoritário e Policial em Goiás, ficam cada vez mais visíveis. E, junto com os desafios postos para a defesa dos direitos humanos, também surgem indagações sobre nosso passado e a formação da nossa sociedade.

A história de Goiás é marcada pela presença de variados grupos familiares na vida política do estado, especialmente no Império e nos primeiros tempos da República. Apenas três destacam-se por uma maior permanência, os Bulhões e os Ludovico de Almeida, que atuam até o início do período republicano. E os Caiado que permanecem na cena política até hoje.

Sobre isso, há uma dissertação de Mestrado, cuja leitura recomendamos: *Memória, Família e Poder: História de uma Permanência Política – os Caiado em Goiás*, de Miriam Bianca Amaral Ribeiro (com orientação de Nasr Fayad Chaul), que faz perguntas muito interessantes.

Como uma família conseguiu permanecer na cena política durante tanto tempo? Quais mecanismos tornaram possível a sobrevivência política dessa família? Ao longo do tempo, ocorreram significativas mudanças na vida social, política e econômica do país e do estado, como uma família se organiza, objetiva e subjetivamente, de maneira a passar por todos esses momentos e continuar disputando e conquistando poder político? O que explica a presença dos Caiado na política em Goiás em tão diversas situações, em conjunturas tão diferentes?

E nós acrescentamos: Qual a correspondência entre essa permanência e as características de nossa sociedade? Qual o nosso papel nessa permanência? Qual a influência dos mecanismos e elementos, que permitiram essa permanência, na construção de uma mentalidade voltada para o respeito aos direitos humanos em Goiás?

De forma bem resumida, a história dos Caiado começa no final na segunda metade do século 18. Manuel Cayado de Sousa foi o primeiro da família a chegar em Goiás, em 1772, no final do século 18. Ele pediu terras ao Rei de Portugal e recebeu a concessão de uma carta de sesmaria de “meia légua de terra” da Junta Provisória de Três Homens Bons, que governava interinamente a então Capitania de Goiás. Instalou-se na Mata da Paciência, na antiga Vila Boa (cidade de Goiás), hoje no município de Faina.<sup>2</sup>

São três os mais expressivos políticos da família Caiado: Leonino foi governador de Goiás entre 1971 e 1973. Emival foi deputado estadual, deputado federal e senador. Ficou conhecido nacionalmente por ter sido autor da lei que fixou a data de 21 de abril de 1960 para a mudança da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília. Totó Caiado foi o político mais influente da Velha República em Goiás.

O primeiro Caiado a entrar para a política foi Antônio José Caiado, avô de Antônio Ramos Caiado, o Totó Caiado, deputado estadual três vezes e duas vezes senador da República. Não exerceu o cargo de governador de Goiás, mas interferiu na política goiana entre 1912 e 1930 por meio do Partido Democrata, que reunia o grupo oligárquico da época.

## **Breve linha de influência das principais lideranças da família Caiado na política**

### **Antônio José Caiado**

*Presidente da Província de Goiás de 1883 a 1884, de 1892 a 1893 e em 1895, e senador de 1896 a 1899.*

### **Torquato Ramos Caiado**

*Filho de Antônio José. Senador de 1905 a 1908.*

### **Antônio Ramos Caiado (Totó)**

*Neto de Antônio José, filho de Torquato, irmão de Diva, Brasil, Leão e Arnulfo. Deputado estadual, deputado federal, senador, conselheiro municipal da cidade de Goiás. Em março de 1904 e, novamente, em junho de 1908, foi nomeado secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública do estado. Liderou a famosa Coluna Caiado, criada para resistir à entrada da Coluna Prestes em Goiás (Apesar do mito criado, o combate entre estes dois grupos nunca existiu de fato).*

### **Brasil Ramos Caiado**

*Neto de Antônio José, irmão de Totó. Presidente da Província de Goiás de 1925 a 1929.*

---

<sup>2</sup> <https://cileidealves.medium.com/de-totó-a-ronaldo-conheça-a-história-dos-caiado-em-goias-6e388e7cec52>

Saga Caiado Completa – Revista do Instituto Histórico Geográfico de Goiás

### **Leão di Ramos Caiado**

*Neto de Antônio José, irmão de Totó. Senador estadual de 1925 a 1928 e novamente, de 1929 a 1930.*

### **Arnulfo Ramos Caiado**

*Neto de Antônio José, irmão de Totó. Deputado estadual de 1912 a 1924.*

### **Emival Caiado**

*Filho de Totó. Deputado federal de 1955 a 1971 e senador de 1971 a 1974.*

### **Leonino di Ramos Caiado**

*Filho de Leão di Ramos Caiado, neto de Torquato Ramo Caiado. Prefeito de Goiânia de 1969 a 1970 e Governador de Goiás de 1971 a 1973 e 1973 a 1975.*

### **Ecival Caiado**

*Deputado federal de 1975 a 1979.*

### **Ronaldo Caiado**

Primo de Leonino, sobrinho de Emival e Ecival, e neto de Totó Caiado. Interessou-se pela política no período da redemocratização pós-ditadura militar, quando a reforma agrária entrou na agenda política. Em 1985, fez parte do movimento de produtores rurais de linha conservadora e foi um dos fundadores da União Democrática Ruralista (UDR) e seu presidente entre 1986 e 1989, com o objetivo declarado de combater a luta em defesa da reforma agrária e preservar o direito à propriedade privada.

Sua primeira campanha eleitoral aconteceu em 1989, como candidato a presidente da República pelo antigo PSD na primeira eleição presidencial depois do fim da ditadura. Teve menos de 1% dos votos na eleição vencida por Fernando Collor de Mello. Sua primeira vitória foi em 1990 como deputado federal. Ficou na Câmara dos Deputados por cinco mandatos, consolidando-se como opositor da esquerda, defensor de pautas conservadoras e de interesse do latifúndio e do agronegócio. Chegou ao Senado, em 2014 e foi um dos articuladores do impeachment de Dilma Rouseff. Após tentativas, foi eleito governador de Goiás no primeiro turno nas eleições de 2018 e 2022.

É importante observar que Caiado é capaz de fazer composições políticas com adversários, não se colocando à margem das negociações do jogo político. Já se aliou a Marconi Perillo e Iris Rezende para ampliar seu poder local e na campanha de 2018, assumiu a postura de um político moderado, evitando discursos virulentos que marcaram sua carreira política. Isso lhe permitiu mediar conflitos entre empresários e políticos aliados para conseguir algumas vitórias políticas importantes nos campos econômico e fiscal. Em seu segundo mandato, essa postura moderada começa a se desfazer após a pandemia e a subida de tom de seu discurso autoritário ocorre na medida em que crescem suas pretensões em disputar a Presidência da República. Hoje, há um movimento importante de aproximação com a extrema direita bolsonarista e forças sionistas de Israel.

Segundo reportagem da revista Veja, Caiado já trabalha no esforço de nacionalizar seu nome e planeja abrir escritórios em São Paulo e Brasília nos próximos meses. Além disso, assumiu no último mês, a presidência do Consórcio Brasil Central, que inclui os governadores do Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins e quer ampliar sua participação em debates nacionais, sobretudo na área da segurança pública. “O Brasil precisa saber de que maneira vai enfrentar o narcotráfico. Ou vai se acomodar, como hoje se faz, ou nós teremos medidas capazes de poder libertar o país dessas facções”, como disse na entrevista à Veja.<sup>3</sup>

<sup>3</sup> <https://veja.abril.com.br/brasil/ronaldo-caiado-sai-na-frente-como-o-primeiro-a-desafiar-lula-em-2026/>

Nesse cenário, duas questões sobressaem como prioritárias para a estruturação do discurso e ações políticas que dão sustentação ao seu projeto de poder: segurança pública e defesa da propriedade privada da terra. Esse é o eixo prioritário gerador de intervenções autoritárias nos poderes Legislativo e Judiciário, e na imprensa como veremos ao longo desse texto.

Os elementos dessa arquitetura autoritária que molda o Estado goiano dividem-se da seguinte forma:

### **Executivo**

Vigilância, aquisição de programas de espionagem e tecnoautoritarismo  
Monitoramento e repressão de movimentos sociais da reforma agrária  
Letalidade Policial  
Violência no Sistema Prisional

### **Legislativo**

Leis de criminalização de movimentos sociais da reforma agrária e de ocupações urbanas

### **Judiciário**

Intimidação e censura

### **Imprensa**

Intimidação e censura

## **Vigilância – O Caso First Mile A tecnologia de guerra desenvolvida por israel chega em Goiás**

Ao longo de 76 anos de ocupação da Palestina, israel foi aprimorando as técnicas militares de morte na guerra e no apartheid contra esse povo nativo. E assim, conquistou posições privilegiadas na indústria armamentista. Antes de 07 de outubro de 2023, o país batia recordes em exportações de armas e arrecadava mais de U\$12,5 bilhões, um número sem precedentes que o coloca como quarto maior fornecedor mundial de armamento. Entre os compradores mais frequentes das armas israelenses, destacam-se a Alemanha, outros países europeus e países árabes como o Marrocos e a Arábia Saudita.<sup>4</sup> Sua influência na América Latina é cada vez mais visível

A socióloga Berenice Bento, em artigo publicado no Blog da Boitempo, “Palestinização do Mundo”, aponta a grande contribuição de israel ao mundo globalizado, suas tecnologias produtoras da morte: gás lacrimogênio com alto perigo de letalidade, controle dos corpos por biometria, programas de inteligência artificial que produzem listas de supostos terroristas e alvos que devem ser eliminados, tecnologias combinadas a armas químicas já conhecidas como o fósforo branco, além de técnicas com capacidade de produzir corpos mutilados em série e sistemas de monitoramento e vigilância frequentemente usados contra ativistas e jornalistas. Todo esse lucrativo portfolio de produtos é devidamente testado nos territórios palestinos.

---

<sup>4</sup> <https://blogdaboitempo.com.br/2024/05/30/palestinizacao-do-mundo/>

Alguns desses produtos já estão em uso em nosso estado. O governo de Goiás contratou em 2020 a empresa israelense Cognyte (então denominada Suntech S/A) pelo valor de R\$ 7,6 milhões por meio da Secretaria de Segurança Pública. O contrato diz genericamente que se tratou de uma “aquisição de solução de interceptação telefônica e telemática” para a Polícia Civil. Na cesta de produtos oferecidos pelo contrato está o *First Mile*, também identificado como *Firstmile Vigia Embedded e Standalone*, um programa de rastreamento em tempo real de aparelhos móveis, como telefones celulares, capaz de “gerar alertas sobre a rotina de movimentação dos alvos de interesse”. Ou seja, avisos sobre a localização das pessoas vigiadas por meio dessa tecnologia, que custou R\$ 2,2 milhões aos cofres públicos de Goiás do valor total de R\$ 7,6 milhões do contrato.

Apesar de noticiado pela Agência Pública de jornalismo investigativo independente e pelo jornal de maior circulação do estado, O Popular, a população goiana pareceu não se importar ou não compreender bem o que está em jogo quando o seu governo adquire programas de espionagem, especialmente em um ambiente de pouco ou nenhum controle social e transparência. A notícia praticamente não teve repercussão ainda que estivesse inserida em um escândalo de proporções nacionais investigado pela Polícia Federal.

Conforme a Pública, além de Goiás, Amazonas e Agência Brasileira de Inteligência (Abin), sete outros estados brasileiros, setores do Exército e da Aeronáutica e a PRF (Polícia Rodoviária Federal) fecharam contratos com a Cognyte desde dezembro de 2017, quando a ferramenta foi adquirida pela primeira vez pela Abin, ainda durante o governo Michel Temer. Os contratos somaram mais de R\$ 57 milhões, de acordo com os diários oficiais dos estados.

O uso do Programa First Mile pela Abin está sob investigação da Polícia Federal (PF), na Operação Última Milha, desencadeada em outubro de 2023. A PF quer saber se o programa foi usado por servidores da Abin para acompanhar os passos de políticos, jornalistas, advogados ou críticos do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). A vigilância em massa por essa mesma empresa já foi detectada em países como Mianmar e Sudão do Sul.

No dia 19 de setembro de 2023, a Agência Pública solicitou, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), os documentos referentes aos dados de quaisquer execuções contratuais findas ou em vigência entre o governo do estado de Goiás e a empresa israelense, incluindo a íntegra dos contratos firmados, notas fiscais e relatórios de fiscalização e acompanhamento dos contratos. Informações sigilosas poderiam ser tarjadas, com o envio da justificativa para o sigilo.<sup>5</sup>

A Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública, respondeu no dia 6 de outubro de 2023, encaminhando o Despacho 13458/2023, assinado pelo delegado-geral da Polícia Civil de Goiás, André Gustavo Corteza Ganga, o Termo de Classificação de Informação (TCI) e Portaria Normativa n° 31/2020, que classifica, em abstrato, as informações sigilosas e define as informações pessoais no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Em seu despacho, o delegado-geral da Polícia Civil de Goiás classificou as informações solicitadas como “reservadas” por 5 anos, ou seja, só poderão ser conhecidas a partir de 3 de outubro de 2028. Seu argumento causa surpresa: “Trata-se de informações que possibilitariam ações direcionadas pela

---

5

<https://apublica.org/2023/10/caso-abin-contrato-de-programa-espiao-com-governo-caiado-em-goias-previa-10-mil-acessos/>

<https://opopular.com.br/politica/contrato-de-programa-espiao-com-goias-vai-ate-fim-de-2023-1.3077153>

<https://apublica.org/2023/10/quatro-governos-estaduais-negam-informacoes-sobre-software-espiao/>

criminalidade, a neutralização de ações de inteligência e investigação; além do planejamento de novos crimes esquivando-se da atuação da polícia judiciária, bem como fragilizando o banco de dados referente à emissão de carteiras de identidade no estado de Goiás, comprometendo a segurança do Estado e da sociedade”.



ESTADO DE GOIÁS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

### TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI

ÓRGÃO / ENTIDADE: Delegacia-Geral da Polícia Civil

GRAU DE SIGILO: Reservado

TIPO DE DOCUMENTO: LAI - Informações sobre contrato

DATA DE PRODUÇÃO: 03 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: Art. 23, incisos III, VII e VIII, da Lei federal n.º 12.527/11, e no art. 34, inciso I, da Lei estadual n.º 18.025/13 e Anexo II, da Portaria n.º 31/2020-PC.

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: Trata-se de informações que possibilitaria ações direcionadas pela criminalidade, a neutralização de ações de inteligência e investigação; além do planejamento de novos crimes esquivando-se da atuação da polícia judiciária, bem como fragilizando o banco de dados referente à emissão de carteiras de identidade no estado de Goiás, comprometendo a segurança do Estado e da sociedade.

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 05 anos

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 03 de outubro de 2023

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome: ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE  
GANGA

Cargo: Delegado-Geral

Segundo documentos acessados pela Pública, em junho de 2021, o governo goiano fez um aditivo ao contrato de 2020 para aumentar a validade dos 10 mil acessos no *First Mile* por mais dois anos, que foi concedida gratuitamente, assim como a licença e equipamentos para recebimento de chamadas interceptadas em 10 linhas analógicas fixas. Desde o começo, o negócio foi conduzido a partir de uma declaração de inexigibilidade de licitação, ou seja, o governo considerou que não havia outra empresa

capaz de oferecer os mesmos produtos e serviços além da Cognyte.

O contrato e seu aditivo confirmam que o *First Mile*, também identificado como *Firstmile Vigia Embedded e Standalone*, estava na cesta de produtos oferecida pela empresa israelense, mas não esclarecem sua real capacidade.

The screenshot shows the 'Contratos' section of the Transparencia GOV BR website. It includes a navigation menu with options like 'Visão Geral', 'Detalhes de Contratos', 'Contratados', 'Registro de Preço', and 'Fiscais/Gestores de Contrato'. The main heading is 'Contratos' and 'Detalhe dos Contratos'. Below this, there are filter fields for 'Ano de Início de Vigência' (2020), 'Mês de Início de Vigência' (All), 'Nº do Contrato' (All), 'Tipo de Contrato' (All), and 'Sigla do Órgão' (SSP). There are also fields for 'Nome do Contratado Pessoa Física' (All), 'Razão Social' (COGNYTE BRASIL SA), 'CNPJ' (All), and 'Nº do Processo de Aquisição' (All). A table below displays contract details:

| Ano do contrato | Sigla do Órgão | Razão Social      | Nº Contrato | Nº do Processo de Aquisição | Objeto da Aquisição  | Data Publicação Contrato | Data Início Vigência | Data Fim Vigência | Data Fim Vigência Aditiva | Nº Aditivo | Valor da Aquisição (R\$) | Valor do Aditivo (R\$) | Detalhes da Licitação | Documentos do Contrato | Detalhes do Empenho |
|-----------------|----------------|-------------------|-------------|-----------------------------|--|--------------------------|----------------------|-------------------|---------------------------|------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|
| 2020            | SSP            | COGNYTE BRASIL SA | 061         | 2020000700616               | Aquisição de Solução de Intercepção Telefônica e Telemática para a Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO | 12/22/2020               | 12/18/2020           | 12/17/2023        | 6/15/2022                 | 1          | 7,675,000.00             | 0.00                   |                       |                        |                     |
| Total           |                |                   |             |                             |  |                          |                      |                   |                           |            | 7,675,000.00             | 0.00                   |                       |                        |                     |

[HTTPS://TRANSPARENCIA.GO.GOV.BR/CONTRATOS/](https://transparencia.go.gov.br/contratos/)

Na segunda vez que a Pública acionou a LAI, o governo de Goiás, aumentou o sigilo para 15 anos no processo administrativo relativo à contratação da empresa.

O jornal O Popular questionou a Polícia Civil, que informou já ter utilizado o *First Mile*, mas a licença não foi renovada porque a ferramenta não foi útil e argumentou que o sistema possui funções semelhantes, e menos completas, do que é disponibilizado por operadoras de telefonia após decisão judicial. A reportagem perguntou por qual período o sistema foi usado, mas não teve resposta.

## Programa First Mile

### Denúncias internacionais de graves violações de direitos humanos

A reportagem “Como empresa de espionagem israelense alvo da PF se espalhou pelo poder público no Brasil”, da Agência Pública, menciona o rastro de abusos ligados a governos que já recorreram a ferramentas de espionagem da Cognyte. Outra reportagem do jornal israelense Haaretz revelou que a empresa vendeu *softwares* de localização de alvos em tempo real via GPS para o governo de Mianmar um mês antes de um violento golpe de Estado no país. De acordo com a Anistia Internacional, o governo do Sudão do Sul também usou produtos do grupo israelense para perseguir e violar direitos de opositores políticos.<sup>6</sup>

<sup>6</sup> <https://apublica.org/2023/10/como-empresa-de-espionagem-israelense-alvo-da-pf-se-espalhou-pelo-poder-publico-no-brasil/>

A Pública explica que, segundo o Código de Processo Penal brasileiro, o “acesso ao conteúdo da comunicação de qualquer natureza” – previsão na qual se encaixariam, segundo especialistas, programas como o *First Mile* – “dependerá de autorização judicial”. Sem isso, a vigilância sobre qualquer indivíduo por ferramentas de espionagem se torna ilegal, segundo o entendimento de especialistas.

De acordo com uma análise da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (Abimde), o *First Mile* permite o rastreamento em tempo real de aparelhos móveis, como telefones celulares, e é capaz de “gerar alertas sobre a rotina de movimentação dos alvos de interesse” – ou seja, avisos sobre a localização de pessoas vigiadas por meio do programa.

O *software* de espionagem israelense usa sensores táticos e plataformas analíticas próprias para tratar os dados coletados – que, conforme o jornal O Globo divulgou em março passado, poderiam vir de até 10 mil números de celular vigiados simultaneamente pelos agentes da Abin.

Uma das suspeitas de ilegalidade no uso do *First Mile* vem da possível exploração do protocolo SS7, criado para facilitar a conexão de redes móveis por operadoras de telefonia no mundo. Através de brechas de segurança neste protocolo usado por operadoras no Brasil e exterior, ferramentas espãs podem interceptar a íntegra de mensagens de texto e chamadas de qualquer usuário, além de sua posição em tempo real, pois obtêm, sem consentimento dos usuários e usuárias, informações da localização e do conteúdo de dados armazenados nos dispositivos monitorados.

No Brasil, porém, a extração de dados e localização em tempo real de aparelhos telefônicos – via falhas no protocolo SS7, por exemplo – depende de autorização judicial, o que não teria ocorrido no uso do *First Mile* pela Abin. Segundo a ONG *Data Privacy*, organização não-governamental que atua com direito digital no Brasil, a exploração de falhas no SS7 configura uma “clara violação de privacidade” dos cidadãos vigiados.

Ainda que não se saiba como e quando o programa espião *First Mile* foi usado em Goiás e quais seus alvos, é inegável que o governo de Goiás coloca em prática ações de espionagem e monitoramento de movimentos sociais, adquirindo as ferramentas adequadas para fazê-lo e permitindo que a Polícia Militar se envolva em atividades de vigia ilegal como evidenciou o Despacho 595/2021.

## Monitoramento e repressão de movimentos sociais da reforma agrária

*“Em nossos presépios precisa nascer a vida. Para isso é preciso trocar as armas pelo feijão, trocar a criminalização pelo diálogo, trocar as perseguições por política públicas que sejam efetivas e eficazes. Aqueles que lutam pela Reforma Agrária não são criminosos, são cidadãos em seus esforços e coincidem com aquilo que ensina a doutrina social da Igreja.”*

*(Dom Washington Cruz, Arcebispo de Goiânia, sobre o monitoramento e vigilância da PM-GO aos movimentos sociais do campo em Goiás).*

Nunca é demais lembrar da manifestação de Dom Washington Cruz por causa da descoberta do Despacho 595/2021- 4º CRPM 06300, subscrito por Ênio José Carlos Hans, Comandante do 4º Comando

Regional da Polícia Militar (CRPM) do estado de Goiás, do dia 11 de novembro de 2021, que pedia informações detalhadas sobre movimentos sociais do campo, a partir de um amplo mapeamento dos assentamentos e acampamentos existentes na área de abrangência da respectiva unidade, a identificação das lideranças locais desses movimentos, número de pessoas em cada área, além do histórico de invasões, conflitos, ou qualquer assunto de interesse da segurança pública na região, incluindo a identificação e envolvimento de políticos federais, estaduais e municipais.<sup>7</sup>

Ele proferiu essas palavras durante o Painel: Democracia e Movimentos Sociais em Goiás: Ameaças e Perspectivas, articulado pela CPT Goiás, na PUC Goiás, no dia 2 de dezembro de 2021. Justamente por ser um homem comedido, reservado, seu discurso em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras que lutam pela reforma agrária naquele momento crítico sinalizou que o silêncio não era um opção.

O episódio nunca foi explicado. Em resposta ao ofício encaminhado pelo Ministério Público Federal, a superintendente de inteligência da PM-GO, Liliane Albuquerque Amorin, afirmou que as ações da PM-2 atendem à “solicitação de demanda do Ministério da Justiça sobre o movimento agrário com atuação no Estado de Goiás”, justificando que “ventilou-se a possibilidade de manifestações envolvendo estes grupos de pessoas, o que poderia colocar em risco a segurança das mesmas e da população em geral, caso a Segurança Pública não estivesse preparada para tais eventos.”



<sup>7</sup> <https://www.brasil247.com/regionais/brasil/governo-caiado-monta-centro-de-espionagem-de-movimentos-sociais-especialmente-do-mst>

<https://opopular.com.br/noticias/cidades/pm-pede-monitoramento-dos-assentamentos-em-goiás-1.2359785>

Entretanto, o Ministério da Justiça negou que tenha pedido à PM de Goiás para monitorar sem terras e tampouco existiria documento relacionado à essa demanda ao ser questionado pelo jornal O Popular.<sup>8</sup>

Para o governador Ronaldo Caiado, é um ponto de honra não ter “invasões” de terra em Goiás, afinal ele é um dos fundadores da União Democrática Ruralista (UDR) em 1985, uma resposta da elite rural contra o surgimento do MST.




Em diversas ocasiões, o governador tem garantido que em Goiás “não temos, nem vamos ter invasões de terra”. A consolidação do Acampamento Dona Neura do MST, em Hidrolândia, segue sendo uma pedra no sapato do governador, que não conseguiu impedir sua consolidação apesar das incursões da PM de Goiás para intimidar e despejar as famílias e até da “visita” de uma comissão federal de parlamentares integrantes da CPI do MST.



<sup>8</sup> <https://opopular.com.br/cidades/ministerio-da-justica-nega-que-pediou-a-pm-de-goias-para-monitorar-sem-terra-1.2377468>

A partir do Despacho nº 595/2021, abordagens foram feitas por supostos policiais militares sem identificação oficial, na maior parte das vezes à paisana, a sindicatos rurais, assentamentos e acampamentos da reforma agrária em diversas localidades, para obter as informações pedidas pelo documento. Sem apresentar qualquer ordem judicial, os policiais procuravam identificar as comunidades, suas lideranças e suas possíveis ligações políticas.

12/11/2021 17:10 SEI/GOVERNADORIA - 000025153728 - Despacho

ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 202100002129425  
INTERESSADO: 4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
ASSUNTO: **Informações sobre Movimentos Sociais do Campo**

**DESPACHO Nº 595/2021 - 4º CRPM- 06380**

Recebeu-se neste 04º Comando Regional o **Pedido de Busca nº 049/2021/PM-2**, oriundo da 2ª Seção do Estado Maior Estratégico da PMGO, solicitando informações acerca do Movimentos Sociais do Campo atuantes na área de atuação do 4º CRPM. Nestes Termos:

**RESOLVO:**

**I** - Encaminhe-se este processo SEI aos **Comandantes das Unidades do 4º CRPM** para conhecimento e para que adotem as seguintes providências:

- 1 - Localizar e mapear, por meio coordenadas geográficas, os assentamentos/acampamentos inseridos na área da respectiva Unidade, bem como a denominação do movimento;
- 2 - Identificar e qualificar as lideranças locais desses movimentos, bem como levantar o quantitativo de pessoas em cada assentamento/acampamento (quantidade de crianças, mulheres e faixa etária dos integrantes desses movimentos);
- 3 - Identificar e qualificar o envolvimento com políticos (Federal/Estadual/Municipal);
- 4 - Pomenorizar o histórico de invasões, conflitos, ou qualquer assunto de interesse da segurança pública na região da Unidade.

**II** - As informações devem ser retornados a este 04º Comando Regional até as **18h00min do dia 18/11/2021**;

**III** - Cumpra-se.

Quartel do 4º CRPM, Cidade de Goiás, 11 de novembro de 2021.

Ênio José Carlos Hans – Coronel PM  
Comandante do 4º CRPM

Documento assinado eletronicamente por ENIO JOSE CARLOS HANS, Comandante, em  
[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=30446391&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=30446391&infra_siste...) 1/2

Também foram feitas abordagens à Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Goiás, em sua sede, e por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp e email não institucional.

Após intensa mobilização e denúncia dos movimentos sociais houve um recuo momentâneo, mas até hoje, o governo de Goiás segue alimentando conflitos com famílias que lutam pela reforma agrária seja pela ação direta da polícia militar que continua monitorando os acampamentos e ao menor sinal de construção de um barraco em assentamentos ou acampamentos já existentes e consolidados, os deruba sem ordem judicial e chega a prender famílias.

Segundo a publicação Conflitos no Campo 2023 – Análise dos dados registrados em Goiás, as ocorrências de conflitos no campo no estado de Goiás mais que dobraram no último ano, aumentando de forma assustadora no último ano. Goiás passou de 9º para 5º estado com maior número de registros de conflitos no campo em todo o Brasil, sendo o 1º em número de trabalhadores resgatados do trabalho escravo e o 5º em ocorrências de conflitos por terra e de violências decorrentes deles.

Dentre os principais causadores de conflitos por terra no estado de Goiás, os principais causadores dessas violências e demais violações de direitos são fazendeiros e o governo estadual de Goiás, reforçando os indícios de formação de milícias contra agricultores familiares, e principalmente, famílias acampadas que reivindicam o acesso a terra.



## DAS PLANÍCIES AO PLANALTO:

### COMO GOIÁS INFLUENCIOU A EXPANSÃO DO RECONHECIMENTO FACIAL NA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA

*texto editado extraído da pesquisa realizada pelo Panóptico – Monitor do Reconhecimento Facial no Brasil*

Mesmo sem protagonismo nas agendas de pesquisa sobre violência, Goiás tem sido palco de importantes disputas na área da segurança pública. No estado, a chamada “modernização da segurança pública” tornou-se moeda de ganho para políticos da extrema direita goiana ligados às bancadas da Bala, da Bíblia e do Boi.

Os últimos governos desse estado têm classificado a segurança pública como seu carro-chefe e destinado investimentos bilionários à área, o que incluiu a compra e instalação de diferentes sistemas de segurança por vídeo e reconhecimento facial. Diversos municípios goianos firmaram convênios com o governo federal nos últimos anos para a aquisição dessa infraestrutura, sob apoio de vários atores políticos, o que colocou Goiás no pódio por ter o maior número de cidades com reconhecimento facial no Brasil.

## CENTRO-OESTE



**70**  
PROJETOS ATIVOS

**3.971.397**  
PESSOAS  
POTENCIALMENTE  
VIGIADAS

**GOIÁS**  
É O ESTADO DA REGIÃO COM  
MAIS PROJETOS ATIVOS

**64**

**GOIÁS**  
É O ESTADO DA REGIÃO QUE  
MAIS TEM PESSOAS  
POTENCIALMENTE VIGIADAS  
**3.028.874**

[HTTPS://WWW.OPANOPTICO.COM.BR/#MAPA](https://www.opanoptico.com.br/#mapa)

A tecnologia de reconhecimento facial automatizado é capaz de reconhecer ou verificar a identidade de indivíduos por meio de uma análise avançada de seus detalhes faciais. Essa ferramenta algorítmica funciona combinando imagens faciais de um indivíduo com um banco de dados de rostos e comparando padrões de características faciais (como olhos, nariz e boca). Todo o processo de identificação envolve três etapas básicas: detecção de rosto, captura de rosto e correspondência de rosto com um banco de dados.

Além disso, os algoritmos de reconhecimento facial podem ser integrados aos vídeos e imagens digitais provenientes de circuito fechado de televisão (CCTV) das câmeras instaladas no mobiliário urbano. Apesar de ser menos precisa do que outros instrumentos de identificação biométrica, como a leitura de impressões digitais, a tecnologia de reconhecimento facial não requer contato direto com os indivíduos, tornando-a mais fácil de ser implementada. Esta abordagem “menos invasiva” possibilita o uso em espaços públicos para vigilância em grande escala, sem que as pessoas sob escrutínio estejam necessariamente cientes de que estão sendo vigiadas e de que seus dados biométricos estão sendo capturados cotidianamente.

O uso de tecnologias, em especial as algorítmicas, é entendido como parte de um movimento de modernização da segurança pública na busca por mais eficiência na gestão da segurança e objetividade das práticas por meio da automatização de processos, descentralizando a responsabilidade da ação da subjetividade do policial (FERGUSON, 2017; LIMA, 2020). Contudo, como veremos, esses processos automatizados não são neutros, falham (EUBANKS, 2018; BUOLAMWINI; GEBRU, 2018; BROWNE, 2015) e operam sob as engrenagens profundamente racializadas do operativo da segurança pública no Brasil (FLAUZINA, 2006).

Quem inaugurou o uso de tecnologia na segurança pública na região Centro-Oeste foi a capital goiana, em 2014. Sob a justificativa de proteger a população, Goiânia priorizou o investimento em câmeras de segurança, que hoje já se espalham por toda a cidade, em detrimento do investimento em educação, por exemplo – o que é, ironicamente, considerado inteligente. Até mesmo para o programa de combate ao uso de crack, a solução apresentada passou a ser instalar câmeras.

O então deputado federal João Campos – filiado, à época, ao PSDB e, hoje, ao Republicanos – é um dos líderes da bancada da Bíblia no Congresso e foi um dos primeiros financiadores de projetos de videomonitoramento na capital. Em 2014, o deputado destinou 3 milhões de reais, por meio de emenda parlamentar, para a criação do Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle (CIICC), em Goiânia. O investimento maior, de R\$6,7 milhões, foi feito pelo Governo do Estado. Gerido pela Polícia Civil, o CIICC foi pensado para integrar todos os sistemas de vigilância da cidade. Apesar de não ter recebido jogos da Copa, chama atenção que esse movimento se dê na esteira de diversos outros empreendimentos estaduais fomentados pela União para construir aparelhos de vigilância na figura dos Centros Integrados de Comando e Controle. A “coordenação como técnica de governo” (CARDOSO; HIRATA, 2016) foi uma marca dos anos 2010 na segurança pública e provocou mudanças nas agências policiais<sup>9</sup>.

Nesse período, ainda não se fazia menção nos termos de referência ao uso de *soft-ware* de reconhecimento facial, mas 200 câmeras de videomonitoramento já haviam sido instaladas na capital por meio do Programa Olho Amigo. Com verba do Governo do Estado, o Programa também consistia

---

<sup>9</sup> Os CIICC tiveram papel importante nas tendências recentes devido à manutenção da coordenação como cerne da política pública de segurança e à adoção crescente de novas tecnologias para melhorar a eficiência.

em alocar policiais para acompanharem as imagens produzidas em tempo real. Goiás começou a usar esse tipo de tecnologia em 2014, quando, na capital, foram instaladas câmeras de segurança em espaços públicos. Inicialmente, o investimento foi feito pelo Governo do Estado e pela União, mas não parou por aí. Até 2020, Goiânia já contabilizava mais de 700 câmeras e já tinha desenvolvido um software de reconhecimento facial, o Harpia.

Ainda que Goiânia tenha centenas de câmeras e que tenha lançado em 2017 o Programa Harpia, não havia uma política pública elaborada sobre o uso de reconhecimento facial na segurança. Um exemplo dessa falta de organização e clareza é que a polícia civil até hoje não informou publicamente o uso que faz do *software* Harpia.

Foi a partir de 2016, com a mudança na conjuntura política local e nacional<sup>10</sup>, que o uso de câmeras na segurança pública foi se ampliando para a região metropolitana de Goiânia e, posteriormente, para o interior. Nesse movimento, a dinâmica do investimento de recursos e do controle da produção e armazenamento de imagens também mudou, passando a funcionar de forma autônoma nos municípios, sem interlocução com o Governo do Estado. Na esteira da destinação bilionária de verba pública, de parcerias privadas e do fortalecimento do discurso que alia as câmeras à segurança, municípios goianos foram implementando o videomonitoramento, primeiro, por meio de emendas parlamentares do então deputado federal Delegado Waldir (União); e, depois, por convênios com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Eles se tornaram os maiores solicitantes de recursos do MJSP em 2019, quando a portaria no 793 foi lançada para fomentar o uso de tecnologias de videomonitoramento e de reconhecimento facial na segurança a nível nacional.

A municipalização da segurança pública foi acontecendo paulatinamente em todo o estado, com a interiorização do uso de tecnologias de videomonitoramento e de reconhecimento facial. Diferente do que vem ocorrendo na Bahia<sup>11</sup>, em que a interiorização do uso da tecnologia tem se dado de forma coordenada pelo Governo do Estado, em Goiás o fenômeno veio acompanhado da municipalização<sup>12</sup> da gestão desses recursos e dos dados produzidos pelas câmeras.

Sob divulgação ferrenha do Delegado Waldir (União), que revelou, em entrevista ao The Intercept Brasil, ter destinado, desde 2017, cerca de 30% dos seus recursos parlamentares como deputado federal para esse fim, as cidades foram organizando pregões e contratando empresas para instalar câmeras de forma autônoma, desregulada e sem qualquer proteção aos dados dos cidadãos. As empresas contratadas, como veremos, sequer divulgam a forma de armazenamento, o tipo de dados coletados, as funções e os limites para os usos das imagens e dados pessoais dos goianos.

---

10 Nesse período, os discursos conservadores estavam em alta, o que incluía o apelo ao controle da população e à morte como gestão eficaz da criminalidade. Nessa lógica, os Direitos Humanos são o problema, e o uso da força, a solução. Em 2016, a ex-presidenta Dilma Rousseff foi destituída do cargo, em um arranjo revestido de ilegalidades. Posteriormente, Dilma foi ino-centada das acusações de crime fiscal. Mas, o país inteiro estava sob forte influência dos partidos de extrema-direita que, depois, formaram a base governista de Bolsonaro. Em relação às prefeituras, naquele ano, em todo o país, os partidos Democratas, Progressistas e Podemos foram os que mais cresceram, enquanto o Partido dos Trabalhadores perdia espaço.

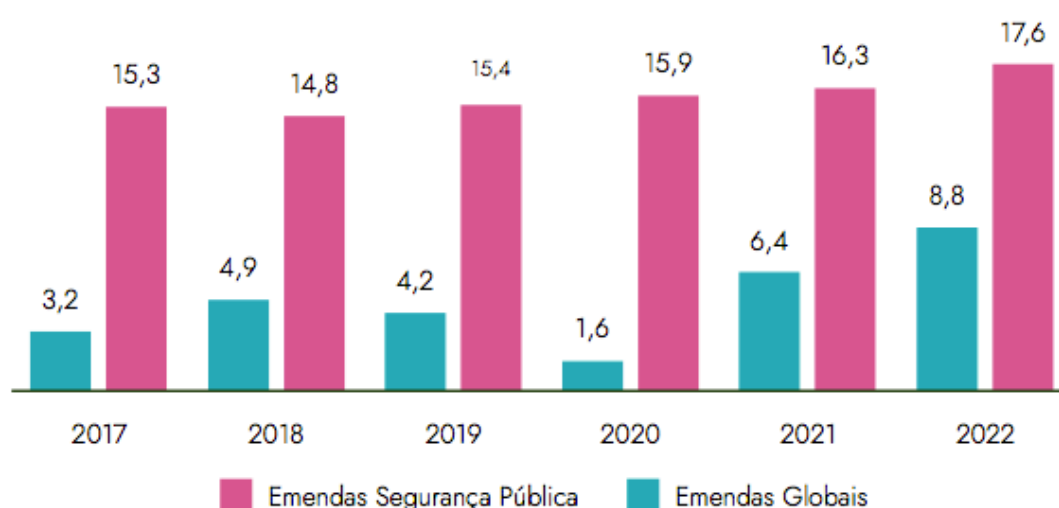
11 Governo da Bahia já gastou mais de R\$600 milhões com tecnologias de reconhecimento facial. Disponível em: <https://badevalor.com.br/governo-baiano-investe-r665-milhoes-e-amplia-o-servico-de-reconhecimento-facial-e-de-placas/>. Acesso em: 30 de março de 2023.

12 A interiorização se refere ao alastramento de aquisição e instalação de sistemas de videomonitoramento em regiões fora do eixo central dos estados. A municipalização, por outro lado, diz respeito à forma de gestão dos recursos para a interiorização que, no caso de Goiás, é feita pelos municípios.

Waldir foi o principal impulsionador da interiorização municipalizada do uso de câmeras pelas cidades goianas. O delegado percorreu dezenas de municípios em Goiás construindo alianças a partir do financiamento dessas tecnologias, tornando-se o principal articulador e patrocinador das tecnologias de videomonitoramento na segurança pública dos municípios de Goiás.

Esse fenômeno teve início ainda no final de 2016, quando Waldir começou a destinar emendas parlamentares à implementação de videomonitoramento em municípios de Goiás. Identificamos no anexo de emendas da Lei Orçamentária Anual do Governo Federal que o deputado destinou cerca de 30 milhões para videomonitoramento em 95 municípios, no acumulado de 2017 a 2022. O gráfico abaixo apresenta, em vermelho, o valor de todas as emendas do deputado por ano e, em azul, a parcela do total que foi direcionado à segurança pública. A execução das emendas significa aquelas em que foram utilizados os créditos orçamentários (dotação ou autorização de gasto) consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA.

EMENDAS DO DEPUTADO WALDIR (2017-2022) EM MILHÕES DE REAIS



Fonte: elaboração própria, a partir do anexo da Lei Orçamentária Anual do Governo Federal.

O resultado é que, atualmente, Goiás é o estado brasileiro com mais programas municipais de implementação de videomonitoramento e reconhecimento facial. O mar de câmeras inundou as planícies goianas.

### **PROLIFERAÇÃO - AS TECNOLOGIAS DE RECONHECIMENTO FACIAL (TRF) OCORREU SEM COORDENAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL E HÁ INDÍCIOS QUE ELA SIRVA DE FINANCIAMENTO DA EXTREMA DIREITA LOCAL.**

Desde 2014, verbas do governo estadual e emendas parlamentares financiam a instalação de câmeras de videomonitoramento em Goiânia e na região metropolitana. Em 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública lançou a portaria no 793, que disponibiliza recursos para a instalação de tecnologias de reconhecimento facial (TRF) em estados e municípios. Naquele ano, municípios goianos enviaram 51 dos 89 projetos recebidos pelo Ministério.

Desses 51 municípios, 44 mencionaram diretamente em seu termo de referência ou projeto o uso de alguma tecnologia de reconhecimento facial. Os outros sete municípios apresentaram propostas para implementação de videomonitoramento, sem especificação.

No total, 37 projetos foram aprovados, estão em funcionamento e receberam os repasses de recursos do Ministério, o que significou um empenho de pelo menos 8 milhões de reais para as seguintes cidades: Aragarças, Avelinópolis, Bonópolis, Campestre de Goiás, Caturai, Crixás, Damolândia, Edealina, Inhumas, Ipiranga de Goiás, Itapuranga, Itumbiara, Jataí, Mara Rosa, Mimoso de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Morrinhos, Mundo Novo, Nazário, Niquelândia, Nova América, Orizona, Padre Bernardo, Palminópolis, Petrolina de Goiás, Piracanjuba, Pirenópolis, Porteirão, Santa Bárbara de Goiás, São Francisco de Goiás, Turvelândia, Valparaíso de Goiás, Goiânia, Pires do Rio, Ipameri e Planaltina. O orçamento médio de cada contrato foi de R\$ 260 mil.

Ao ser analisado o fluxo dos projetos até as assinaturas de contratos, nota-se algo curioso. Nas propostas submetidas e aprovadas pelo governo, consultadas na Plataforma+Brasil, aparece a menção a softwares de reconhecimento facial e ao devido equipamento necessário para sua utilização. Nos contratos dos municípios com as empresas fornecedoras, a menção ao reconhecimento facial desaparece.

A proliferação para cidades do interior ocorreu sem coordenação do governo estadual. Há indícios de que esse movimento surge como uma tecnologia política de financiamento da extrema direita local. O grande exemplo é o deputado federal delegado Waldir, principal articulador e patrocinador das TRF na segurança pública goiana. Conhecido pelo discurso punitivista e armamentista, o deputado multiplicou por dez seu patrimônio em dois mandatos e conseguiu se reeleger.

### **EMPRESAS LIGADAS A FAMÍLIAS DE POLÍTICOS TRADICIONAIS DO ESTADO GANHAM PREGÕES EM 23 DAS 25 CIDADES EM QUE HÁ INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS.**

Na expansão municipalizada, as prefeituras receberam recursos e contrataram empresas para implementar e gerir o serviço. Dos 37 municípios que realizaram pregões, em 12 não há contratos disponíveis no Portal da Transparência. Além disso, das 25 cidades que disponibilizam informações, 23 tiveram licitações ganhas por duas empresas ligadas a famílias de políticos tradicionais do estado.

Com base no levantamento dos 37 municípios que tiveram os projetos orçamentários aprovados pelo MJSP, uma busca foi feita pelos contratos que esses municípios estabeleceram com as empresas de tecnologia. Para encontrá-los, foi digitado o nome das empresas ou palavras como “tecnologia”, “tecno”, “cam”, “info”. Os contratos encontrados foram sistematizados, e foi identificado o seguinte:

1. A empresa Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia LTDA foi contratada pelo município de Itumbiara, em junho de 2021, com um orçamento de R\$ 545.299,99, o maior do estado. Em Jataí, foram feitos quatro contratos, dois para a criação de um Centro de Comando e Controle e dois para a instalação e manutenção de câmeras, totalizando mais de 1 milhão de reais;
2. A SS2 Tecnologia foi contratada por 16 municípios<sup>13</sup>, sendo a empresa que ganhou o maior número

13 Os municípios que contrataram a SS2 foram: Avelinópolis, Campestre de Goiás, Caturai, Inhumas, Ipiranga de Goiás, Itapuranga, Jataí, Mimoso de Goiás, Montividiu, Nazário, Nova América, Petrolina de nGoiás, Piracanjuba, Pirenópolis, São Francisco de Goiás e Valparaíso de Goiás.

de contratos;

3. A Tecno Marra foi contratada por sete municípios<sup>14</sup>, sendo a segunda empresa com mais contratos.

Além disso, a concentração da distribuição de recursos para as empresas SS2 Tecnologia e Tecno Marra não parece lastreada pela expertise: a SS2 foi fundada em 2018 e a Tecno Marra, em 2015. O dono da SS2 Tecnologia é de uma das famílias que “fundou” Nova Veneza, cidade de Goiás próxima a Inhumas, uma das contratantes da empresa. A família Stival, como conta a história oficial divulgada no site da prefeitura, e seus parentes ocupam diversos cargos públicos em Goiás, desde juízes até secretários em prefeituras.

Não é diferente com a família Marra, da empresa concorrente. Ambos vêm de famílias tradicionais da elite goiana, cuja influência pode ter sido relevante para o sucesso nos pregões, ainda que as empresas sejam novas no mercado.

A proliferação dessas tecnologias ocorreu em detrimento da aplicação de recursos em áreas fundamentais como saneamento básico e saúde. Além disso, os índices de crimes em algumas cidades que receberam as câmeras são baixos e se mantêm estáveis. A cidade de Mimoso de Goiás é um exemplo do uso controverso das TRF. Com apenas 4 furtos registrados em 2021 e uma taxa de urbanização próxima de zero, a cidade recebeu recursos federais para instalação da tecnologia.

### **ALÉM DE OCUPAR O TERCEIRO LUGAR NO RANKING DE LETALIDADE POLICIAL NO PAÍS, 79% DAS VÍTIMAS DE HOMICÍDIO NO ESTADO SÃO NEGRAS.**

A implementação de uma tecnologia internacionalmente conhecida pelos vieses de raça e gênero ocorreu de forma mais acelerada que a ampliação da atuação da Defensoria Pública do estado, presente em apenas 5 municípios goianos. A expansão das TRF caminhou com aumento da repressão, sobretudo de grupos vulneráveis. Além de ocupar o terceiro lugar no ranking de letalidade policial no país, com taxa de 8 mortes a cada 100 mil habitantes<sup>15</sup>, 79% das vítimas de homicídio no estado são negras<sup>16</sup>.

### **SOBRE A PESQUISA E O AUTOR**

A pesquisa “Das planícies ao Planalto: como Goiás influenciou a expansão do reconhecimento facial na segurança pública brasileira” apresenta importantes reflexões sobre a relação entre a segurança pública e políticas públicas de inclusão social no estado de Goiás, além de destacar a necessidade de transparência e controle social sobre o uso dessas tecnologias. A íntegra do relatório final deste estudo de caso está disponível no site do Panóptico e recomendamos sua leitura:

---

14 Os municípios que contrataram a Tecno Marra foram: Aragarças, Bonópolis, Crixás, Damolândia, Mundo Novo, Orizona e Palminópolis.

15 Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)

16 Atlas da Violência (2021)

<https://www.opanoptico.com.br/#publicacoes>

O Panóptico é um projeto do Centro de Estudo de Segurança e Cidadania (CESeC) que monitora a adoção de novas tecnologias pelas instituições de segurança pública do Brasil. Desde 2018, o CESeC tem acompanhado os efeitos do uso de reconhecimento facial pelas polícias, revelando que cerca de 90% das pessoas presas com o uso dessa tecnologia eram negras. O projeto agora tem por foco revelar os casos de adoção nos estados e municípios brasileiros, além de apresentar o papel de governos e empresas no fomento e na oferta dessas tecnologias. Todos os dados utilizados pela pesquisa serão disponibilizados para o público geral.

Além do monitoramento dos projetos, o Panóptico também se dedica a comunicar de maneira didática sobre os riscos do uso de novas tecnologias na segurança pública e seus vieses e seus vieses para a população negra.

## Letalidade Policial

A escalada da violência policial que observamos em 2022 perdura em 2023 e expõe de forma objetiva os contornos autoritários de uma prática continuada, que é não apenas tolerada pelo Estado, mas estimulada pelo próprio Chefe do Executivo em diversas ocasiões como veremos a seguir.

O desinteresse do governo estadual pela transparência dos dados relativos à vitimização e morte por intervenção de agentes de segurança pública é muito claro. Após negar sistematicamente por cinco anos (2016 a 2021) essas informações para organizações nacionais que publicam anualmente levantamentos e estudos sobre violência, enquanto os outros estados brasileiros sempre colaboraram, a partir de 2022, foi possível acessar os dados no site da Secretaria Estadual de Segurança Pública de Goiás.

Mas ao invés de aprimorar a transparência e ampliar a qualidade das informações, a Secretaria de Segurança Pública restringiu o acesso às informações. Em 2022, era possível saber quantas mortes eram atribuídas a policiais civis e quantas a militares, conforme o quadro abaixo extraído do site da Secretaria de Segurança Pública e publicado na versão passada deste relatório de violações.

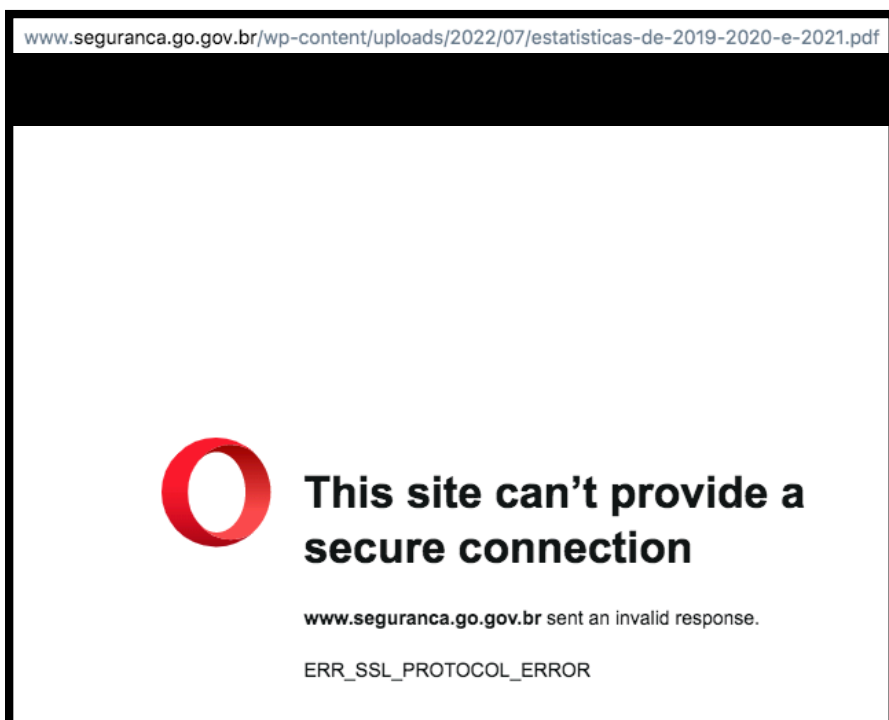


**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**



| Relatório de Vitimização e Letalidade Policial |                                  |                 |  | ESTADO DE GOIÁS |      |      | CIDADE DE GOIÂNIA |      |      |
|--|----------------------------------|-----------------|--|-----------------|------|------|-------------------|------|------|
|  |                                  |                 |  | 2019            | 2020 | 2021 | 2019              | 2020 | 2021 |
| PM   | Ocorrências Envolvendo Policiais | Em serviço      | PMS mortos em confronto com civis ou por lesão não natural (1) | 0               | 2    | 0    | 0                 | 1    | 0    |
|  |                                  |                 | Policiais Militares feridos (2)                                | 12              | 7    | 18   | 5                 | 0    | 1    |
|  |                                  | Fora de serviço | PMS mortos em confronto com civis ou por lesão não natural (3) | 2               | 0    | 0    | 0                 | 0    | 0    |
|  |                                  |                 | PMS feridos (4)  | 2               | 1    | 1    | 1                 | 0    | 1    |
|  | Ocorrências Envolvendo Civis     | Em serviço      | Civis Mortos por PM (5)  | 515             | 614  | 564  | 125               | 127  | 79   |
|  |                                  |                 | Civis Feridos por PM (6)                                       | 30              | 8    | 8    | 11                | 1    | 2    |
|  |                                  | Fora de serviço | Civis Mortos por PM (7)  | 9               | 3    | 4    | 6                 | 1    | 1    |
|  |                                  |                 | Civis Feridos por PM (8)                                       | 9               | 1    | 2    | 6                 | 0    | 2    |
| PC   | Ocorrências Envolvendo Policiais | Em serviço      | PCs mortos em confronto com civis ou por lesão não natural (1) | 0               | 0    | 0    | 0                 | 0    | 0    |
|  |                                  |                 | PCs feridos (2)  | 0               | 0    | 0    | 0                 | 0    | 0    |
|  |                                  | Fora de serviço | PCs mortos em confronto com civis ou por lesão não natural (3) | 0               | 0    | 0    | 0                 | 0    | 0    |
|  |                                  |                 | PCs feridos (4)  | 0               | 0    | 0    | 0                 | 0    | 0    |
|  | Ocorrências Envolvendo Civis     | Em serviço      | Civis Mortos por PC (5)  | 6               | 14*  | 7*   | 2                 | 7    | 3*   |
|  |                                  |                 | Civis Feridos por PC (6)                                       | 0               | 0    | 0    | 0                 | 0    | 0    |
|  |                                  | Fora de serviço | Civis Mortos por PC (7)  | 3               | 0    | 1*   | 2                 | 0    | 0    |
|  |                                  |                 | Civis Feridos por PC (8)                                       | 0               | 0    | 0    | 0                 | 0    | 0    |

No dia 11 de março de 2024, ao tentarmos acessar essa tabela novamente pelo link pesquisado anteriormente (<https://www.seguranca.go.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/estatisticas-de-2019-2020-e-2021.pdf>), recebemos uma mensagem de erro.



“Esse site não pode prover uma conexão segura.  
[www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br) enviou uma resposta inválida.  
ERR\_SSL\_ERRO DE PROTOCOLO

Portanto, a tabela acima não está mais disponível para consulta. Houve uma restrição de informações. Os números totais, sem categorias, foram incluídos em uma tabela muito mais simples, sem especificações que ajudam a entender melhor a realidade. Não é mais possível saber quantas mortes foram provocadas por policiais civis e quantas por militares. É importante notar que a grande maioria de mortes por intervenção policial é cometida por policiais militares, segundo todos os registros anteriores. Ao fornecer os dados de forma generalizada em uma única categoria de “agente de segurança pública”, o governo de Goiás mascara a letalidade da polícia militar atribuindo-a a todos os agentes de segurança indiscriminadamente.



## Morte por Intervenção de Agente de Segurança Pública

| QUANTIDADE DE VÍTIMAS (civis) |      |      |      |      |      |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|
| Goiás                         | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|                               | 533  | 614  | 564  | 539  | 517  |

A partir do ano de 2022, a SSP-GO iniciou a divulgação dos dados estatísticos de morte por intervenção de agente do Estado a partir de informações registradas pelos agentes de segurança pública no sistema RAI (Registro de Atendimento Integrado), equivalente a notícia crime. Tais dados anteriormente eram coletados por informações repassadas pelas forças de segurança pública. Os dados referem-se às ações executadas por todas as forças de segurança pública. Por se tratar de registro inicial da informação, considerando que não são índices contabilizados a partir dos resultados dos inquéritos, a informação não é consolidada. A estatística pode flutuar devido ao andamento das investigações e a alteração de tipificações de naturezas registradas de forma temporária.

Fonte: 2019, 2020, 2021: Informações repassadas pelas forças de segurança pública.  
Fonte: 2022 e 2023: RAI, Qlik Sense

<https://www.seguranca.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/estatisticas-de-2023.pdf>

No texto explicativo que acompanha a tabela, chamamos a atenção para a distinção feita entre o

“registro inicial da informação” e os “resultados dos inquéritos.” Como poderia haver a flutuação das estatísticas conforme andamento das investigações? Uma morte por intervenção de agente de segurança pública sempre será caracterizada dessa maneira independente do resultado das investigações.

## **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**

Apesar dessas tentativas de encobrimento da realidade, existem fontes alternativas confiáveis. Atualmente, uma das publicações mais completas e sérias, que trabalha com múltiplas fontes e faz uma checagem criteriosa dos dados, é o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Recorremos à edição 2023 que apresenta informações e análises sobre o cenário da segurança pública de Goiás de 2021 e 2022.<sup>17</sup>

Em 2022, o Brasil registrou 47.398 (número absoluto) mortes violentas intencionais (MVI), categoria criada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) que agrega as vítimas de homicídio doloso (incluindo feminicídios e policiais assassinados), roubos seguidos de morte, lesão corporal seguida de morte e as mortes decorrentes de intervenções policiais. Em termos relativos, a taxa de mortalidade ficou em 23,3 por grupo de 100 mil habitantes.

Goiás ocupa o 11º lugar (1.780 – número absoluto) e o 15º lugar na taxa por 100 mil habitantes - 25,2%, acima da média nacional.

O índice mais assustador é relativo à proporção de mortes decorrentes de intervenções policiais em relação às mortes violentas intencionais. De todas as mortes violentas intencionais (MVI) ocorridas em Goiás, em 2022, 30,2% foram cometidas pela polícia, principalmente a polícia militar. Esse índice coloca Goiás em segundo lugar no país como a polícia que mais mata, estando na frente do Rio de Janeiro (29,7%) e perdendo apenas para o Amapá (32,9%)

A discussão sobre o uso da força por parte das polícias permanece peça central do debate em torno da segurança pública no Brasil e em Goiás. Segundo o análise do Anuário, historicamente em alguns estados do Brasil verifica-se a consolidação de padrões absolutamente abusivos e desprofissionalizados de uso da força.

Em Goiás, 538 pessoas foram mortas em intervenções policiais em 2022, 26 mortes a menos do que em 2021, quando foram registradas 564 mortes, redução de 5,8%. A redução havia sido maior no período anterior, cujo número estava em 50. Portanto, houve um ligeiro aumento. É importante observar que as mortes por intervenção policial mantêm-se em um patamar muito alto com pequenas oscilações para mais ou menos ao longo dos anos. Não há uma redução significativa, garantindo que o estado permaneça entre as polícias mais letais do país. Mesmo que em números absolutos, o estado ocupe a quarta posição, atrás da Bahia (1.464), Rio de Janeiro (1.330) e Pará (621), o índice proporcional de 30,2% de todas as mortes violentas intencionais é assombroso.

<sup>17</sup> <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>

|   |              |
|---|--------------|
| <b>GOIÁS 2021</b>                                 |              |
| <b>MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS</b>              | <b>1.863</b> |
| <b>MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL</b> | <b>564</b>   |
| <b>POLICIAIS MORTOS EM CONFRONTOS EM SERVIÇO</b>  | <b>0</b>     |

*Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública*

|   |              |
|---|--------------|
| <b>GOIÁS 2022</b>                                 |              |
| <b>MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS</b>              | <b>1.780</b> |
| <b>MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL</b> | <b>538</b>   |
| <b>POLICIAIS MORTOS EM CONFRONTOS EM SERVIÇO</b>  | <b>0</b>     |

*Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública*

Enquanto 538 pessoas morreram em ações de intervenções policiais em 2022 e 564, em 2021, nenhum policial militar foi morto em 2021, conforme a tabela da página 22 deste relatório. Após a divulgação dessa tabela oficial, que não pôde mais ser acessada, não existem mais informações publicadas sobre mortes de policiais no site da Secretaria de Segurança Pública de Goiás. Não foram noticiadas na imprensa mortes de policiais em 2022. De qualquer maneira, se levarmos em consideração apenas a estatística oficial de 2021 e compararmos com as 564 mortes de civis nas intervenções policiais, há clara indicação de uso desproporcional da força policial como veremos a seguir.

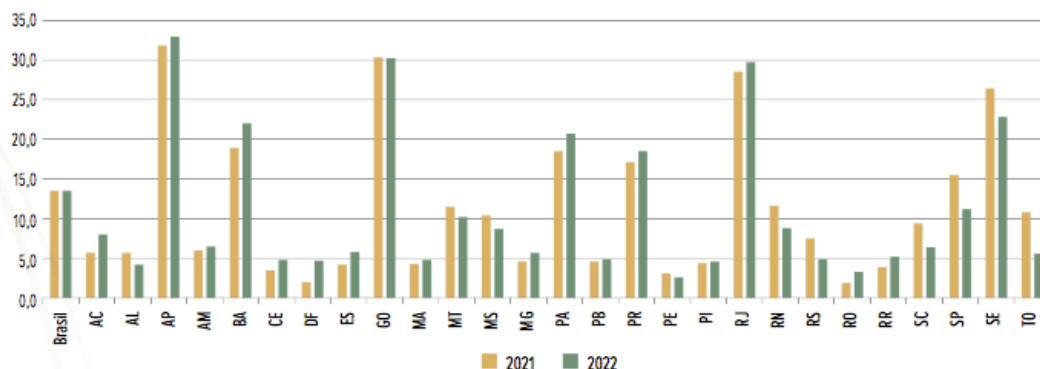
## **Indicadores de uso proporcional da força policial**

Segundo o Anuário, há três principais indicadores internacionais de mensuração da proporcionalidade do uso da força policial com base em dados estatísticos (CHEVIGNY, 1990; CANO, 1997; LOCHE, 2010; COSTA, 2004), dos quais dois têm sido utilizados anualmente em suas análises:

**1) a proporção de mortes decorrentes de intervenções policiais em relação ao total de mortes violentas intencionais (MVI).**

#### GRÁFICO 14

Proporção de MDIP em relação às MVI  
2021 - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

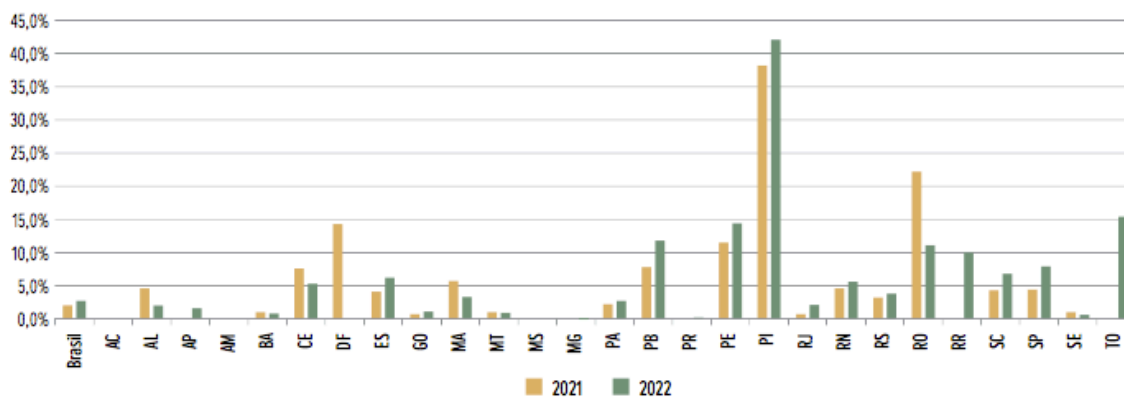
Considera-se que há uso abusivo da força por parte das polícias quando o indicador da proporção de MVI (Mortes Violentas Intencionais) em relação ao total das MDIP (Mortes Decorrentes de Intervenção Policial) ultrapassa 10% (Cano, 1997). Nas proporções observadas no Brasil, o indicador mostra que as mortes causadas pelas polícias ocupam um espaço muito significativo e destacado entre os agentes sociais causadores de mortes violentas intencionais.

Em Goiás, essa proporção é o triplo: 30,2%, mantendo-se nesse patamar nos últimos anos. A letalidade produzida pela polícia goiana aumentou de 28,6 (2020) para 30,3% (2021) de todas as mortes violentas intencionais ocorridas em Goiás e permanece alta com uma ligeira variação para 30,2%.

## 2) relação entre o total de mortos em intervenções policiais e o total de policiais assassinados.

#### GRÁFICO 15

Proporção entre letalidade e vitimização policial  
2021 - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

Observação: Esta versão foi modificada em 16/01/2024 e 21/07/2023 a partir da retificação dos dados de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais no Estado de Minas Gerais e dos dados de Mortes Violentas Intencionais no Estado da Paraíba.

Quanto à proporção entre letalidade e vitimização policial, proporções superiores a 15 civis mortos para cada policial morto indicam uso excessivo da força (Loche, 2010; Chevigny, 1991). Em Goiás, o número de policiais mortos é zero. Há dois anos, apenas civis são vitimizados. Em 2020, segundo informações da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, dois policiais militares foram mortos em confrontos.

“Quando a polícia produz um número muito elevado de mortes e policiais não são vitimizados é difícil crer que todas as ações estão focadas exclusivamente na defesa da vida dos policiais”, dizem os pesquisadores Correa, Forné, Cano, 2019.

Sobre esse aspecto, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) faz uma ponderação importante:

“Se é fato que a essência do mandato policial reside na possibilidade de uso da força, inclusive a letal quando necessário, isto não deve ser visto como um cheque em branco ou de total discricionariedade aos agentes policiais. Neste sentido, assim como não é correto afirmar que toda ação policial que resultou em morte é ilegal ou ilegítima, tampouco é prudente afirmar que todas as ações foram legais sem que tenham sido devidamente apuradas.”

Os números observados em Goiás contrariam a narrativa padrão de uso proporcional e reativo da força policial, de que as mortes ocorreriam em decorrência de confrontos. É evidente que o confronto faz parte da atuação policial e o uso da força é constituinte da profissão, contudo, a desproporcionalidade do uso da força está suficientemente evidente em ambos os indicadores.

## **O perfil da vítima brasileira de letalidade policial**

Negros são o principal grupo vitimado pela violência (76,5%) independente da ocorrência registrada, mas chegam a 83,1% das vítimas de intervenções policiais. Outro dado que não oscila é o grupo etário: adolescentes e jovens com idade entre 12 e 29 anos são os que mais morrem em intervenções policiais, concentrando 75% das mortes.

## **Mortes em confrontos dentro de casa são preocupantes**

No caso específico das Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, 68,1% dos registros pesquisados pelo FBSP, mostram que elas ocorreram em vias públicas. Tais ocorrências estão, ao que tudo indica, associadas tanto aos modelos e padrões de policiamento adotados sobretudo pelas polícias militares estaduais, que são as responsáveis pelo policiamento ostensivo previsto no Artigo 144 da Constituição Federal, quanto à dinâmica da criminalidade passível de ser percebida nas ruas.

Entretanto, um segundo dado ganha destaque: 15,8% dos registros de mortes decorrentes de intervenção policial ocorreram nas residências das vítimas. A análise feita pelo Anuário aponta para dois aspectos: resposta das polícias ao recrudescimento da violência doméstica e/ou procedimentos adotados pelas polícias para entrada em domicílios, que passam pela definição objetiva da fundada suspeita e pela flagrância delituosa. Esse percentual indica a necessidade de estudos sobre esse dado da realidade e os critérios adotados pelas ações policiais nesse cenário.

Reportagem feita pelo jornal O Popular em 2019 e republicada na Ponte Jornalismo<sup>18</sup> já apontava para esse cenário. Alguns casos começaram a chamar a atenção da imprensa. A morte do estudante Kayque Denúbio Correia Mendanha, 15 anos, no dia 2 de fevereiro, dentro de casa enquanto se preparava para ir trabalhar no Pitdog do pai. Também foi morto o autônomo Guilherme Junio Ferreira Evangelista, 27 anos, vizinho da família. Dois policiais chegaram a ser presos, mas a prisão foi revogada dias depois. Antes em 2018, a Chacina do Solar Bougainville, com três mortos e um desaparecido seguiu o mesmo padrão de invasão sem mandado.

Segundo esse levantamento do Popular, mais de um terço das mortes em ocorrências registradas como confronto contra a polícia militar goiana nos meses de janeiro e fevereiro daquele ano ocorreu dentro de casa, vitimando 32 pessoas. Quase metade destas ocorrências em casas foi fruto de denúncias anônimas.

Observando os dados e fazendo comparações entre anos anteriores, a reportagem identificou um aumento de mortos por intervenção policial de mais de 50% de 2017 para 2018: 424 vítimas e conseguiu identificar os espaços onde se deram 180 das 288 ações envolvendo a PM. Das identificadas, 40% foram dentro de casa.

O livro que conta a tragédia da Chacina do Solar Bougainville faz a pergunta que agentes e gestores da segurança pública deveriam se fazer: “Por que não me sinto segura dentro de casa?”

O Caso Robertinho, cujo julgamento dos policiais militares acusados foi finalmente realizado em 26 de maio de 2023 (ver na página 34), é um caso emblemático de violência policial com essa mesma característica. Os réus Cláudio Henrique da Silva, Paulo Antônio de Souza Júnior e Rogério Rangel Araújo Silva também foram acusados pela tentativa de homicídio do pai do adolescente, após a invasão da casa da família.

Outros levantamentos dessa natureza, mais completos, com recortes diversos (raça, idade, classe social, local da morte, tipo da ocorrência) e cobrindo períodos de tempo mais longos, precisam ser feitos para nos ajudar a compreender a dinâmica das ações policiais que resultam em confrontos, se há, de fato, um aumento dessas intervenções dentro das casas de “suspeitos”, de que forma acontecem e se consolidam práticas ilegais cada vez mais utilizadas às margens da lei.

## CONFRONTOS POLICIAIS

Nem todos os confrontos policiais são falsos, entretanto existem numerosos casos importantes que apontam na direção de uma prática sistemática e que nos obrigam a adotar posicionamento crítico diante da banalização desse tipo de mortes provocado por setores da PM de Goiás. Citamos alguns dos mais importantes e considerados emblemáticos.

---

<sup>18</sup> <https://ponte.org/mais-de-um-terco-das-mortes-em-confronto-com-a-pm-de-goias-ocorre-dentro-de-casa/>

## CASOS EMBLEMÁTICOS ENVOLVENDO SUPOSTOS CONFRONTOS

### Caso Solar Bougainville



Na tarde do dia 23 de abril de 2018, policiais militares em operação de busca por um carro roubado, desembarcaram de uma viatura e ingressaram sem mandado judicial em uma residência localizada no Residencial Solar Bougainville, formado por um conjunto de casas na periferia da cidade. Dentro do imóvel, efetuaram disparos letais de arma de fogo e mataram três jovens: Marley Ferreira Nunes (17 anos), Divino Gustavo de Oliveira (19 anos) e Matheus Henrique de Barros Melo (19 anos). Um quarto jovem, o adolescente João Vitor Mateus de Oliveira (14 anos), que também estava na casa quando do ocorrido, está desaparecido desde então. Evidências apontam para o fato dele ter sido levado dali para local desconhecido antes da chegada da perícia técnica ao local. Em sua versão dos fatos, os policiais alegam que apenas reagiram em legítima defesa por terem sido recebidos a tiros pelos jovens. O caso segue inconcluso.

## Onde está João Vitor?

João Vitor desapareceu com apenas 14 anos em uma cruel operação policial que deixou três mortos na Chacina do Solar Bougainville, ocorrida dentro da casa de uma das vítimas. Esse é um caso emblemático de desaparecimento forçado em Goiás.

Segundo a legislação internacional, o desaparecimento forçado, é uma modalidade de violência praticada por agentes e organismos públicos do Estado. Consiste em pôr uma pessoa (ou um grupo) ilegalmente sob a custódia de agentes estatais, privando-a de qualquer proteção da lei e, portanto, sujeitando-a a todo tipo de arbitrariedades, violências físicas, psicológicas. O resultado dessa escalada de violências e ilegalidades é a morte da pessoa e a ocultação de seu corpo, como ação final para a ocultação da materialidade do crime.<sup>19</sup>



Segundo os relatores de direitos humanos da ONU existe uma clara ligação entre direitos econômicos, sociais e culturais das vítimas e de seus parentes com os desaparecimentos forçados.

As vítimas dessa violação são na maioria, marginalizadas. Pessoas vivendo na pobreza, expostas a riscos e desprovidas de recursos legais e assistência jurídica para recorrer contra prisões arbitrárias, ou até mesmo detenção e julgamento. Residem em áreas sem a presença do Estado, e geralmente suas famílias tampouco têm meios para buscar a justiça.

## Convenção Internacional para Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados

Apesar de fazer parte da Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas desde 1994, o Brasil não tipificou o crime e não reconhece esta prática, mesmo com altos índices de denúncias e do uso do método. O PLS 245/2011 já foi aprovado em duas comissões da Câmara dos Deputados, prevê penas que podem chegar a 40 anos de reclusão para esse crime, mas está há quatro anos parado.<sup>20</sup>

Em 2016, o Estado brasileiro passou a fazer parte da Convenção Internacional para Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados da ONU<sup>21</sup>. A convenção veta os desaparecimentos forçados sem exceção. “O desaparecimento forçado é uma violação proibida em todos os mo

<sup>19</sup> <https://www.brasildedireitos.org.br/atualidades/o-que-so-desaparecimentos-forados>

<sup>20</sup> <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/02/congresso-nacional-e-cobrado-a-tipificar-crime-de-desaparecimento-forcado>

<sup>21</sup> <https://www2.ohchr.org/english/law/pdf/disappearance-convention.pdf>

mentos. Nem a guerra, nem o estado de emergência ou razões imperativas de segurança nacional, instabilidade política pública ou emergência podem justificar um desaparecimento forçado”. (Artigo 1)

“Ninguém deverá ser mantido em detenção secreta” (Artigo 17); e os Estados que ratificaram a Convenção devem responsabilizar criminalmente “qualquer pessoa que ordene, solicite ou induza o desaparecimento forçado”. (Artigo 6)

“A disseminação ou prática sistemática do desaparecimento forçado constitui crime contra a humanidade” (Artigo 5). Crimes contra a humanidade são uma das formas mais graves de crimes internacionais junto com os crimes de guerra.

De acordo com os números 1 e 2 do Artigo 24º da Convenção Internacional, não apenas a pessoa que está “desaparecida” é considerada vítima nesse crime, mas “*todo indivíduo que tiver sofrido dano como resultado direto de um desaparecimento forçado*”, ou seja, suas famílias, amigos e sua comunidade.

A Convenção também reconhece o direito da vítima (a pessoa desaparecida e qualquer indivíduo que tenha sofrido prejuízo por resultado direto do desaparecimento) de saber a verdade em relação às circunstâncias do acontecido, o progresso e os resultados da investigação e o destino da pessoa desaparecida. Também pede aos Estados para tomarem medidas apropriadas para proteger testemunhas, parentes dos desaparecidos, seus advogados e investigadores.

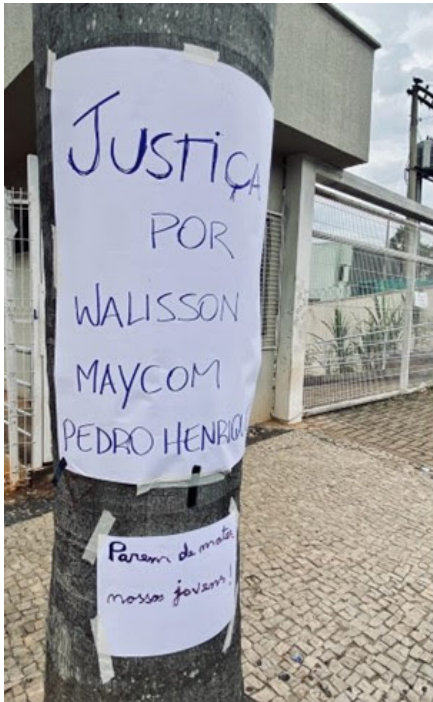
### **Onde está João Vitor?**

### **O Governo de Goiás é obrigado a responder essa pergunta.**

Garantir o acesso à justiça e a responsabilização adequada é essencial para transmitir uma mensagem forte de que o desaparecimento forçado, um crime previsto no direito internacional dos direitos humanos, não é permitido nem tolerado.

## **Chacina do Jardim das Aroeiras**

Março de 2019 – Cinco policiais militares alegaram ter recebido chamado do setor de inteligência da corporação informando que um carro roubado estaria na residência do jovem Maycon, que morava com sua mãe. Segundo o relato oficial, o grupo permaneceu junto ao muro da residência vizinha, enquanto o líder da guarnição espreitava pelas frestas do portão para averiguar a presença do veículo.



*Cartaz fixado na porta do Fórum de Justiça pelo Coletivo Mães pela Paz.*

Nesse momento, o rádio de um deles soou e em seguida, teriam sido alvejados por disparos vindos da casa. Assim, arrombaram o portão e mataram Maycon e seus amigos, Walisson e Pedro Henrique.

As famílias dos jovens assassinados repudiam a versão da polícia e denunciam que o carro e as armas supostamente utilizadas pelos jovens, drogas e balança de precisão foram “plantadas” no local dos fatos pelos próprios policiais, depois que estes receberam os itens de um veículo que transpôs a fita zebrada que cercava o entorno do imóvel.

Em outubro de 2023, familiares, amigos e movimentos sociais manifestaram-se diante do Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis em defesa da pronúncia dos cinco policiais militares que atuaram na operação para que sejam acusados pelos homicídios perante ao júri popular.

## Chacina de Cristalina

Novembro de 2020 - Policiais militares executaram três trabalhadores rurais (Francisco da Silva Chaves, de 41 anos, Nelson da Silva Cardoso, de 38, e Aleff Nunes Souto, de 22) em uma plantação de soja em Cristalina (GO) e forjaram confronto. Até o prefeito da cidade, do então partido do governador Ronaldo Caiado, saiu em defesa das vítimas.



Os PMs viraram réus, mas juiz e promotor foram trocados. O caso segue sem ser julgado. Ninguém foi preso.

## Chacina da Chapada dos Veadeiros

Janeiro de 2022 – Execução de quatro pessoas na região da Chapada dos Veadeiros. Salviano Souza Conceição (63 anos), Ozanir Batista da Silva, o Jacaré, (46 anos), Alan Pereira Soares, (28 anos) e Antônio Fernandes da Cunha, o Chico Kalunga (35 anos) foram abordados na chácara de Ozanir e depois levados para a vizinha, de Salviano. Os policiais militares do Grupo de Patrulhamento Tático (GPT) de Niquelândia efetuaram 58 tiros com quatro fuzis, duas pistolas e um revólver, sendo que pelo menos 10 atingiram as vítimas, após invadir sem mandado judicial as propriedades. Os policiais alegaram que receberam uma denúncia anônima da existência de uma plantação de cannabis e ao chegarem no local, teriam sido recebidos a tiros. Entretanto, nenhum policial ou viatura foram alvejados ou feridos.



Em agosto de 2023, a Justiça mandou soltar os sete policiais militares acusados pelo crime e presos desde fevereiro de 2022. A partir da decisão de que serão julgados por um júri popular, proferida em novembro, o processo tem andado devagar, com uma série de recursos peticionados pela defesa sem que até o momento a data e o local do julgamento pelo crime tenham sido marcados.



*Arquivo pessoal da família*

Após vários adiamentos, o julgamento dos policiais militares acusados de matar o adolescente Roberto Campos da Silva, o Robertinho, de 16 anos, foi realizado em 26 de maio de 2023. Os réus Cláudio Henrique da Silva, Paulo Antônio de Souza Júnior e Rogério Rangel Araújo Silva também são acusados pela tentativa de homicídio do pai dele, Roberto Lourenço da Silva, de 42 anos, após a invasão da casa da família.

Segundo o processo, no dia 17 de abril de 2017, os três PMs, que faziam parte do serviço reservado, estavam à paisana, foram até a casa do ex-mecânico, que estava com o filho e a esposa, e desligaram o relógio de energia. Assustado, Roberto (pai) pegou uma arma que tinha em casa, adquirida após sofrer um assalto, e deu um tiro para cima. Na sequência, os policiais dispararam vários tiros e atingiram Robertinho com mais de dez disparos.

De acordo com a denúncia do Ministério Público de Goiás (MPGO), os três policiais estavam descaracterizados, invadiram a casa da família em que estavam pai, filho, a madrasta de Robertinho e outros dois filhos menores dela, de 14 e 8 anos de idade, sob a alegação de investigar a posse ilegal de arma de fogo e tráfico de drogas. A informação teria sido recebida de um suspeito, que acusou o pai de Robertinho de ser traficante e andar armado. Os policiais agiram sem nenhum mandado judicial ou elementos que pudessem concluir a ocorrência do crime na residência.

Quando os cachorros da residência começaram a latir bastante, Robertinho pegou uma escada e olhou por cima do muro, quando viu homens segurando armas de fogo. O pai de Robertinho acordou para ver o que estava acontecendo. Os policiais, ainda do lado de fora de casa, disseram que iam “invadir e pipocar todo mundo”. Ele pegou um revólver, sem saber que os homens eram policiais, e pediu para sua família ir para dentro da casa, porém, o filho não quis sair de perto do pai. Acreditando que assustaria os homens, Roberto efetuou um disparo de arma de fogo para cima. Neste momento, os denunciados, ainda sem se identificarem como policiais, iniciaram os disparos contra os portões da casa.

Quando arrombaram o portão e entraram na residência, encontraram as vítimas feridas e sentadas no chão da garagem. Enquanto perguntavam sobre a existência de drogas, Robertinho pediu para não atirarem no pai dele, dizendo que não era traficante.

Os policiais militares Cláudio Henrique da Silva, Paulo Antônio de Souza Júnior e Rogério Rangel Araújo Silva foram condenados pelo júri popular e tiveram penas distintas pelos crimes de homicídio triplamente qualificado, tentativa de homicídio e fraude processual. Um deles, Paulo Antônio de Souza Júnior fugiu de uma unidade militar onde desempenhava serviço de remissão.

## **JULGAMENTO DO CASO ROBERTINHO REAVIVA A MEMÓRIA DOS GOIANOS SOBRE A POLÍCIA QUE SE OCULTA**

*Dijaci David de Oliveira  
Diego da Silva Mendes*

Eis um exemplo de excrecência que o sistema de segurança pública produz quando a sociedade diz não se importar com os meios utilizados por ele: no final de 2017, o adolescente, Roberto Campos da Silva, de 16 anos foi morto de forma covarde por três policiais que atuavam, como se diz, à paisana – ou, sem identificação.

Eram integrantes do serviço reservado da Polícia Militar (a chamada ‘P2’). Muitos goianos apenas tomaram conhecimento da existência dessa instituição da inteligência policial por conta desse caso; e muitos nem sequer a conhecem ainda.

É problemático que pouco ou nada se saiba sobre ela, pois, nas palavras de um policial goiano que a estudou: “crises institucionais em diversos estados têm sido decorrentes da atuação de Agentes de Inteligência” (2018, p. 11).

A atuação desse aparato se faz presente cotidianamente, ainda que de modo velado, nos roteiros que nos acostumamos a ouvir e a ler: policiais estavam transitando pelas ruas das cidades goianas quando foram recebidos à bala em algum ponto qualquer. E que, na reação aos criminosos, quase sempre alegados traficantes, esses policiais mataram todos em legítima defesa. Como os mortos teriam antes ameaçado a vida de trabalhadores (“representavam um risco para a sociedade”), então todos que ouvem se sentem aliviados, vingados, e agradecidos por ter menos bandidos pelas ruas.

Contudo, volta e meia, as vozes de familiares ou de sobreviventes se fazem notar e revelam que muitos dessas histórias estão recheadas de contradições. Não havia criminosos entre as vítimas, nunca representaram ameaças. Ou ainda que, mesmo estando rendidas e indefesas, elas foram sumariamente mortas (sem direito ao que as leis brasileiras – e que todos dizem defender – a um julgamento justo).

Não são poucas as reportagens de jornais locais e de denúncias do Ministério Público Estadual que indicam ter ocorrido práticas suspeitas contra diversas vítimas: os irmãos Victor e Kalebe, de Trindade; com Jefferson em 2019 e com Henrique no ano de 2022; com Tiago Messias, que após ter o carro roubado, foi morto pela própria polícia; com o marceneiro Wallacy Maciel, a cuja morte se seguiram ameaças contra comerciantes para apagar câmeras de vigilância e o espancamento de uma testemunha; e como ocorreu com o namorado de Amanda, sequestrada, extorquida e torturada na Vila Finsocial em março desse ano (2023), Vinícius, cuja prisão foi forjada com 32 papelotes de cocaína e uma balança de precisão. Neste último caso, alguns dos policiais implicados eram agentes à paisana e usavam duas viaturas descaracterizadas – é a forma de atuação do policiamento reservado.

No caso de Robertinho, todos os policiais eram lotados no serviço reservado do Comando de Policiamento da Capital (CPC-2). Tentaram, mas não conseguiram reproduzir convincentemente o procedimento usual de manchar a reputação das vítimas: eles não possuíam mandado judicial para entrar na casa; estavam fora do horário legal para buscas e apreensões [1]; antes de tentar entrar no imóvel, desligaram o padrão de energia em vez de tentar se identificar. Grosseiramente, chegaram à casa por meio de uma suposta denúncia anônima (que Roberto atribuiu a um antigo membro do SIMVE - Serviço de Interesse Militar Voluntário Estadual).

E, de acordo com a perícia, após constatarem que não havia drogas em sua casa nem outros elementos que pudessem incriminar os presentes, tomaram a arma que o pai de Robertinho mantinha em casa e deram tiros em direção à rua para tornar convincente a alegação de legítima defesa.

### **Por que esse caso é emblemático?**

De acordo com estudo do [Registro de Atendimento Integrado] RAI N°. 2878264, que registrou o fato, feito pelo atual Tenente-Coronel da corporação Sandro Nogueira de Rezende [2]:

(...) seguindo as disposições legais da atividade de inteligência em segurança pública, bem como o Sistema de Inteligência da Polícia Militar - SIPOM, os referidos agentes deveriam em primeira hipótese repassar a informação para uma ou mais equipes de Policiamento Ostensivo a fim que fosse feito o cerco policial, a identificação de que se tratava de policiais militares e a abordagem do suspeito (2018, p. 17).

Mas os policiais nem mesmo deveriam estar onde estavam. A legislação nacional muito tempo antes do fato já proibia atos de investigação praticados pela Polícia Militar, por ser esta uma atribuição constitucional da Polícia Civil e da Polícia Federal. Tanto que em reação ao caso e sua repercussão na imprensa, a Secretaria de Segurança Pública emitiu portarias [3] regulamentando a atividade de inteligência da Polícia Militar. E uma das providências adotadas foi proibir investigações da parte dos militares integrantes da inteligência (como a que os responsáveis pela morte de Robertinho faziam ou alegavam fazer).

Na avaliação de Hugo Jorge Bravo de Carvalho, oficial da Polícia Militar também egresso do MBA de Inteligência em Segurança Pública:

O avanço normativo sofrido pela Polícia Militar do Estado de Goiás em 2017 após “caso Robertinho”, onde houve, em síntese, a reorganização do [Sistema de Inteligência da Polícia Militar] SIPOM, difusão da doutrina de inteligência e a capacitação/nivelamento dos agentes de inteligência foram fundamentais para a consolidação da atividade de inteligência realizada pela PMGO (2018, p. 18)

Todavia, a presença de policiais do serviço reservado em casos como os de Amanda, referido acima, coloca em questão até que ponto esse “avanço normativo” resultou em real controle da atividade de inteligência – para evitar que seus integrantes pratiquem novos crimes – ou apenas buscou aperfeiçoar suas atividades, ocultando-as ainda mais, de modo a evitar novas repercussões negativas.

O caso de Robertinho demonstra exatamente o que pode acontecer com qualquer cidadão goiano quando esse controle não existe: sofrer uma invasão arbitrária da polícia em sua casa [4], assistir à morte de um familiar em cena de violência e conviver com o estigma de que seu ente querido era um criminoso.

Ao final de tudo, a família de Robertinho, sua vizinhança, redes de amigos e conhecidos ainda convivem com a sensação de impunidade, pois a ação policial mesmo quando abertamente criminosa, tem sempre a seu favor o imaginário dos participantes de um tribunal de júri que veem o policial como um trabalhador da segurança (mesmo quando invade uma casa sem mandado, mata um adolescente indefeso, e tenta manipular a cena do crime).

Esperamos, evidentemente o contrário, que a Justiça prevaleça. Mas, se tivermos um desfecho de impunidade neste caso, amanhã poderá ser a casa de qualquer outro cidadão goiano que será invadida, ato contínuo, serão transformados em criminosos, e ficará tudo por isso mesmo.

Definitivamente, é importante dar um alento para a família do Robertinho. Não lhe devolveremos o filho, mas precisamos lhes garantir ao menos que recuperem a dignidade. Que esse seja o caminho na próxima segunda-feira, dia 26/6, data da sessão de júri que julgará o caso, se ela vier a ocorrer.

Será já a sexta tentativa de se prosseguir com o processo até aqui; seis foram os casos de fraude de cenas de mortes decorrentes de intervenção da Polícia Militar relatados nesse texto, sem incluir o caso de Kayque e do próprio Robertinho.

Aprofundaremos o relato desses casos, publicando um relato por dia sobre eles, a começar pelo dia 20 – seis dias antes da data prevista para o júri do caso Robertinho. A cada novo adiamento da sessão, o blog do NECRIVI/UFG republicará essa série adicionando um número ao de casos relatados. Torcendo para que não cheguemos nem mesmo ao número sete.

### **SOBRE OS AUTORES:**

*Dijaci David de Oliveira – Doutor em sociologia, professor da Faculdade de Ciências Sociais/UFG e Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Violência (Necrivi). - dijaci@ufg.br*

*Diego da Silva Mendes. Advogado, mestrando do Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPSG/UFG) e pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Violência (Necrivi). - diegojose@discente.ufg.br*

## REFERÊNCIAS:

[1] Como no caso da chacina do Solar Bougainville, quando três jovens foram mortos e após a qual João Vitor de 14 anos permanece desaparecido.

[2] Publicado em artigo científico apresentado como trabalho de conclusão de curso no MBA de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás.

[3] Portaria n. 720/2017/SSPAP e a portaria 9629/17/PMGO-1.

[4] Em caso parecido, o adolescente Kayque, de 15 anos, foi morto dentro da própria casa pela Polícia Militar. A invasão violenta do imóvel ocorreu porque policiais imaginaram que o autor de homicídio ocorrido duas horas antes em praça do bairro dele estaria na casa.

## Caso Wendel

# Caso de morte em abordagem da PM passa por empurra-empurra

Investigações já passaram pela Corregedoria da PM, pela Polícia Civil do Distrito Federal, ficou dois meses com a PC de Goiás e processo volta para a esfera militar. Morte do entregador Wendel Lima, de 43 anos, já foi tratada como acidental, possível homicídio e suspeita agora é de ter sido em decorrência de tortura.



Márcio Leijoto

22 de novembro de 2023 às 18:36

Modificado em 22/11/2023, 19:51



O entregador Wendel Lima foi abordado por uma equipe da PM formada pelos então sargentos Edir Junior Salviano Reis, Jefferson Fortunato dos Santos e Alceu Silva Cruz e pelo então soldado Marcelo da Silva Serejo, em maio de 2022, junto a outros dois rapazes, em terreno próximo a um supermercado em Santa Maria, na DF-290, divisa com Novo Gama.

Na versão dos policiais, eles investigavam uma denúncia de tráfico na região, encontraram Wendel com dois papéletes de cocaína, que se dispôs a ajudá-los a indicar onde ficava o traficante que lhe vendeu a droga. No caminho, dentro da viatura, começou a passar mal e foi levado para uma unidade de saúde, mas não resistiu.

A família do entregador contesta a versão oficial e denuncia que testemunhas viram o entregador machucado sendo colocado dentro da viatura. A polícia distrital teria ouvido pessoas afirmando que policiais foram até o local onde houve a abordagem para recolher as imagens de câmeras de segurança. A investigação aponta que os PMs teriam circulado com o entregador dentro da viatura, no compartimento traseiro, sem algemas e sem identificação, além de terem liberado outros dois suspeitos e um carro que estava com o trio sem o devido registro de abordagem. O caso, que já esteve nas mãos da Justiça Militar, na Corregedoria da PM de Goiás, na Polícia Civil (PC) do Distrito Federal e na de Goiás, além da Justiça Estadual de Goiás, agora voltou para a Justiça Militar.

## Caso Boa Vista

GOIÁS 

# Seis policiais militares investigados por tortura são presos e têm celulares apreendidos em Goiânia

Supostos crimes foram cometidos em janeiro deste ano. Vítimas contaram que os PMs abordaram o carro em que estavam e pediram R\$ 50 mil e porções de crack.

Por Maiara Dal Bosco, O Popular  
16/02/2023 07h22 · Atualizado há um ano



No dia 7 de janeiro de 2023, o veículo da vítima 1 foi abordado por dois carros descaracterizados dirigidos por homens que se identificaram como policiais militares, que exigiram a entrega de R\$ 50 mil e de uma quantidade de crack. Segundo relato do MP, quando a vítima 1 respondeu que não possuía esses itens, os policiais, mesmo sem nenhum indício da existência de crime, a retiveram e a levaram a um posto de combustível, junto com todos os demais vítimas. Ela foi levada na “gaiola” de uma viatura policial, enquanto os demais foram levados nos carros descaracterizados.

A vítima 1, que encontra-se em um programa de proteção de testemunhas, contou ao MP GO que todos foram levados para uma área isolada, de mata fechada, no Bairro Boa Vista. Ela foi separada do grupo, agredida e torturada. As agressões só terminaram quando ela prometeu aos policiais que entregaria a eles alguns cigarros que tinha em casa. Chegando na casa, dois policiais invadiram o imóvel e fizeram buscas sem qualquer decisão judicial. Nada foi encontrado, e, após algumas voltas, as vítimas 1, 2 e 3 foram soltas.

A vítima 4 permaneceu retida na viatura e foi levada até o estacionamento de um estabelecimento comercial, onde foi um flagrante por tráfico de drogas.

## **NARRATIVA OFICIAL DOS CONFRONTOS INUNDA AS MANCHETES DA MÍDIA**

Na pesquisa realizada na internet em sites de busca como Google e Duckduckgo, chama a atenção a prevalência da expressão “morte em confronto” nas manchetes das notícias de violência policial publicadas por veículos variados. Na pesquisa feita para a versão anterior deste relatório, isso não acontecia. Na maioria das manchetes passadas, eram encontradas descrições dos abusos e crimes cometidos por policiais com poucas matérias relacionadas a supostos confrontos.

Precisamos nos deter sobre essa mudança de abordagem da cobertura jornalística para identificar os fatores que a provocaram. Seria uma indicação de que a mídia, cada vez mais, adota de forma acrítica a versão oficial dos órgãos de segurança do Estado? Uma vez que raras são as vezes em que encontramos a palavra “suposto” antes do termo “confronto policial”, o que revelaria certo cuidado em fatos noticiados na urgência do momento, digamos assim, devemos fazer alguns questionamentos:

- Há desinteresse da mídia pela parcela da sociedade vítima da violência policial?
- Há alinhamento com os interesses do governo estadual?
- Por que não há investimento em jornalismo investigativo?

Qualquer que seja a postura, ainda que pudesse ser apenas descuido, economia ou falta de recursos necessários para investigações maiores, negligência ou incompetência, podemos dizer que o Código de Ética Profissional é sistematicamente violado:

Artigo 4º - O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, razão pela qual ele deve pautar seu trabalho pela precisa apuração e pela sua correta divulgação.

Artigo 9º - A presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística.

Outra observação é que, em muitas notícias, observamos o acréscimo do suposto crime da pessoa morta em confronto, o que, em alguns casos de crimes muito violentos, acaba por legitimar a morte do suspeito e alimenta a simpatia de parte da população pela truculência policial contra bandidos.

## CASOS DE VIOLÊNCIA POLICIAL PESQUISADOS NA INTERNET

*janeiro de 2023*

GOIÁS 

### Vídeo mostra que PMs atiraram mais de dez vezes contra homem que jogou pedra em carros, em Goiânia

Tiros foram dados em menos de dez segundos. Militares que participaram da ação foram afastados.

Por Vitor Santana, g1 Goiás

06/01/2023 07h53 · Atualizado há um ano



Vídeo mostra que PMs atiraram mais de dez vezes contra homem que jogou pedra em carros

# Trio suspeito de furtar fios de irrigação é morto durante confronto com a PM, em Palmeiras de Goiás

Alarme de monitoramento de pivô identificou o rompimento dos cabos e polícia foi acionada. Outros dois suspeitos conseguiram fugir.

Por Kariny Bianca, O Popular  
01/01/2023 13h00 - Atualizado há um mês



Foto: Divulgação/PMGO

Busca

**O HOJE.COM** Publicidade Legal Edição Online

ÚLTIMAS POLÍTICA CIDADES **ESSÊNCIA** CURIOSIDADES INDICAÇÕES CELEBRIDADES ESPORTES ECONOMIA TECNOLOGIA OPINIÃO BBB 23

**CIDADES**

## Vídeo: policiais militares dão socos e chineladas em morador de rua de Formosa

Nas imagens registradas por uma câmera de celular, é possível ver os militares dando socos e chineladas contra um homem sentado no chão

Postado em: 26-01-2023 às 10h32  
Por: Ícaro Gonçalves

Compartilhe no Facebook

Compartilhe no Twitter

Compartilhe no Whatsapp

Cidades

## Marido de babá suspeito de estuproar bebê morre em ação policial, diz PM

A informação foi confirmada pela comandante do Batalhão Maria da Penha, major Marinéia Bittencourt



Maiara Dal Bosco

23 de fevereiro de 2023 | 17:42  
Modificado em 28/02/2023 12:40



Foto: Arquivo Pessoal/Mãe da bebê

Continue Lendo

Mais Lidas

- 1 Marido de babá suspeito de estuproar bebê morre em ação policial, diz PM
- 2 Lutador de MMA assassinado por 'ficar' com namorada do suspeito chegou a pedir desculpas, diz delegado
- 3 Suspeito de matar lutador de MMA em oficina responde por outros dois homicídios, diz PC
- 4 UPA Chácara do Governador terá serviços de ambulatório mantidos
- 5 frequentadores denunciam descaso ambiental no Bosque dos Buritis em Goiânia

CIDADES

## Policial é flagrado ao agredir homem com cassetete

Homem agredido não reagiu em nenhum momento, policial foi afastado das atividades

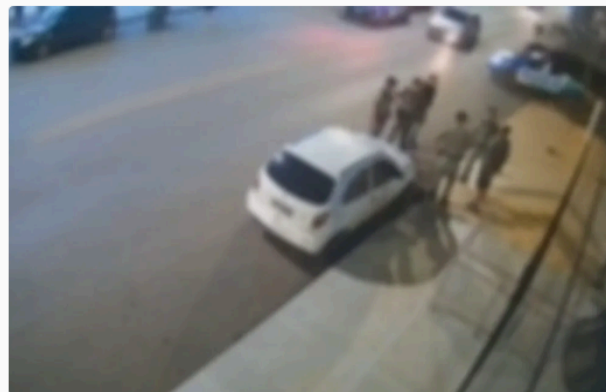


FERNANDO KELLER

Publicado segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023 - 16:04 / Atualizado segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

▶ OUVIR

Compartilhe essa matéria!



Um policial militar foi flagrado usando o cassetete para agredir o rosto de um homem durante abordagem em Cidade Ocidental, no entorno do Distrito Federal. As imagens de câmera de segurança mostram o momento em que o homem leva dois golpes do PM. O homem estava numa calçada no centro da cidade, quando viaturas da PM chegam e param perto dele. Ao todo, seis policiais participaram da abordagem. Logo após os militares rodearem o homem, um oficial conversa com ele e acerta um golpe de cassetete no rosto. Após a agressão, o homem permanece parado e com as mãos cruzadas atrás da costas.

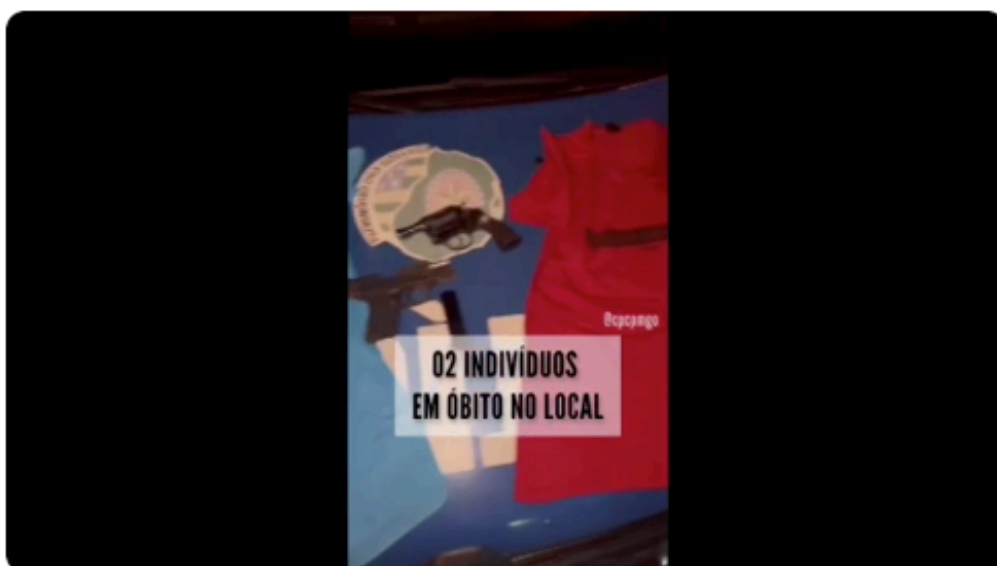
GOIÁS TV ANIMADORA

## Dois homens suspeitos de integrar organização criminosa e de ostentar armas em redes sociais são mortos em ação da PM; vídeo

Polícia diz que suspeitos usavam explosivos para estourar carros-fortes, roubar cargas e outros crimes. Vídeo mostra dupla dançando funk ao exibir armas e munições.

Por Danielle Oliveira, g1 Goiás

05/02/2023 21h09 · Atualizado há um ano



## Três suspeitos de roubo de carga morrem em confronto com a Rotam, em Luziânia

Segundo a PM, eles cometeram crimes em Uberlândia no final de semana e fugiram para o município goiano, onde moravam. Homens foram socorridos e levados para uma unidade de saúde, mas não resistiram.

Por Vitor Santana, g1 Goiás  
23/02/2023 10h00 · Atualizado há um ano



O Popular ASSINE AGORA ENTRAR

ÚLTIMAS CIDADES POLÍTICA ESPORTE MAGAZINE ECONOMIA MUNDO MULHER DE NEGÓCIOS DENGUE VÍDEOS DIGITAL

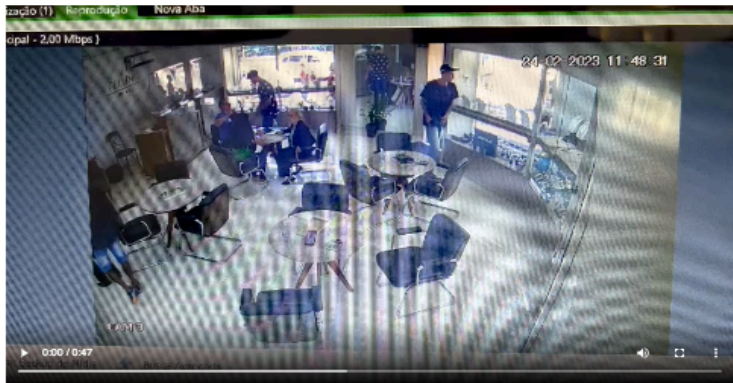
Cidades

## Dois suspeitos de assalto a joalheria são mortos em ação policial em Goiânia

Dos quatro suspeitos de cometerem o crime na manhã da última sexta-feira (24), dois morreram e os outros dois suspeitos continuam foragidos, segundo a PM



Giovanna Campos  
25 de fevereiro de 2023 | 07:39  
Modificado em 28/02/2023 12:44



| Continue Lendo | Mais Lidas   |
|----------------|--|
| 1              | Dois suspeitos de assalto a joalheria são mortos em ação policial em Goiânia                       |
| 2              | Técnico do Vila Nova sobre derrota na semi para a Aparecense: "Assumo a responsabilidade"          |
| 3              | Com gol e assistência na semi, Igor Torres brilha e se emociona com atuação e filha que vai nascer |
| 4              | Aparecense vence o Vila Nova e abre vantagem na semifinal do Goiano                                |
| 5              | Confira o horóscopo deste domingo, 17 de março de 2024   |

POLÍCIA

## Suspeito de furtos a fazendas morre em confronto com a polícia

17/02/2023 15h38. Atualizado em 17/02/2023 15h38.

Por Redação

Segundo a polícia, itens como armas, televisores, capacetes e utensílios domésticos foram recuperados, em Teresina de Goiás



Suspeito de furtos a fazendas morre em confronto com a polícia — Foto: Polícia Militar/Divulgação

## Dois irmãos são mortos em confronto após discutirem com dono de casa alugada e atacarem policial, diz PM

Polícia foi chamada devido a uma briga com relação ao pagamento do aluguel. Quando equipe chegou, dupla teria partido para cima com facões.

Por Vitor Santana, g1 Goiás

21/02/2023 10h44 · Atualizado há um ano



Foto: Reprodução/TV Anhanguera



Brasil

# Jovem morre durante confronto com a PM dentro de suíte de motel em GO

De acordo com a corporação, o rapaz era suspeito de tentar matar um rival horas antes; comparsa já havia sido morto pela PM

Laura Braga

01/03/2023 08:07, atualizado 01/03/2023 08:34

Compartilhar notícia



Divulgação/Polícia Militar



## Últimas Notícias

Brasil

Com com 60,1°C, Rio de Janeiro registra sensação térmica recorde

Brasil

Empresário do ES é assassinado com mais de 10 tiros dentro de Mercedes

Brasil

Mais 14 presos são transferidos da Penitenciária Federal de Mossoró

Brasil

Mossoró: governo já gastou R\$ 818 mil só com Força Nacional até agora

São Paulo

Homem é preso com mais de 860 porções de cocaína e skunk em Osasco

## Siga nossas redes

- WhatsApp
- Telegram
- Facebook
- Instagram
- Twitter
- YouTube
- Tiktok
- Kwai



Cidades

# Cinco suspeitos de roubar carros são mortos em ação policial em Cidade Ocidental

Segundo a Rotam os homens estavam com quatro revólveres e uma pistola, e trocaram tiros resistindo a ordem de parada



Vinicius Silva

8 de março de 2023 | 18:33

Modificado em 08/03/2023 21:16



A reportagem traz apenas a versão da Rotam de que a equipe tentou fazer a abordagem e foi desobedecida, os suspeitos começaram então um confronto armado. Com os suspeitos estavam quatro revólveres e uma pistola. Ainda segundo a Rotam, houve intensa troca de tiros onde os suspeitos foram atingidos, e, de forma imediata foi prestado socorro médico pelo SAMU e levados para a UPA de Valparaíso, onde as cinco mortes foram confirmadas.

GOIÁS 

## PM de folga golpeia por mais de 20 vezes homem ajoelhado que esperava prato de macarrão; veja vídeo

Polícia Militar afirma que apura os fatos. As identidades da vítima e do agressor não foram divulgadas.

Por Gabriela Macêdo, g1 Goiás  
08/03/2023 15h00 - Atualizado há um ano



**abril de 2023**

Na Mira

## Vídeo: tiroteio termina com 7 suspeitos de planejar assalto a pedágio mortos no Entorno

No total, foram apreendidos 11 armas, munições e explosivos que seriam usados no assalto

Mirelle Pinheiro, Carlos Carone

26/04/2023 07:01, atualizado 26/04/2023 10:47

Compartilhar notícia



Reprodução/Hora 1



Esportes

Grêmio vence o Caxias e fica a um empate da final do Campeonato Gaúcho

Brasil

Com 60,1°C, Rio de Janeiro registra sensação térmica recorde

Brasil

Empresário do ES é assassinado com mais de 10 tiros dentro de Mercedes

Siga nossas redes

- WhatsApp
- Telegram
- Facebook
- Instagram
- Twitter
- YouTube
- Tiktok
- Kwai

#BomDiaGoias



**GO 7 MORTOS EM TIROTEIO**

08:06

Suspeitos de planejar assalto em praça de pedágio morrem em troca de tiros com PMs

Cidades

# Suspeito de participar de desmanche ilegal morre em confronto com a PM, em Goiânia

Segundo suspeito flagrado desmontando um carro e uma moto roubados foi preso por receptação



Augusto Sobrinho

10 de abril de 2023 | 14:52

Modificado em 10/04/2023 15:32



Continue Lendo

Mais Lidas

- 1 Suspeito de participar de desmanche ilegal morre em confronto com a PM, em Goiânia
- 2 Suspeito de matar lutador de MMA em oficina responde por outros dois homicídios, diz PC
- 3 Sargento que matou PM goiano é indiciado por homicídio
- 4 Assaltante de bancos é morto durante confronto com policiais em Goiás, diz PM
- 5 Suspeitos de roubo de carga morrem em confronto com a PM

# Homem suspeito de estuprar e matar idosa morre em confronto com a polícia em Mineiros

POR THAYNARA MORAIS | 30/04/2023



Reprodução/Polícia Científica



## Suspeito de tráfico de drogas é morto em confronto com a polícia em Goiânia

PM disse que, ao abordá-lo, ele teria reagido com tiros, momento em que a corporação teria revidado. Polícia Civil investiga o caso.

Por Danielle Oliveira, g1 Goiás  
13/04/2023 15h52 · Atualizado há 11 meses



## Suspeito de roubar veículos morre durante confronto com a polícia

Confronto aconteceu em Catalão. Conforme a PM, Marcos Paulo Martins Oliveira tinha 19 anos e teve envolvimento em pelo menos seis assaltos.

Por Júlia Alves, g1 Goiás  
13/04/2023 08h07 · Atualizado há 11 meses



Suspeito de roubar veículos morre durante confronto com a polícia em Catalão

maio de 2023

globoplay

#JornalAnhanguera



**JF 1** FURTAVA E ROUBAVA DE TUDO, SEM LIMITES  
12:33 Suspeito de roubar mais de 10 veículos em duas semanas morre em confronto com a PM

Trechos

- Homem com extensa ficha criminal morre duramente
- Autônomo denuncia saída de combustível
- Veja os destaques do Jornal Anhanguera 1ª Edição

JA 1ª Edição

## Homem com extensa ficha criminal morre durante confronto com a PM após fugir em carro

junho de 2023

Home / Cidades

CIDADES

## PM mata três suspeitos de tentar matar irmãos em confronto

PM mata três suspeitos após confronto em Goiânia: tiros foram disparados contra viatura.

**DM** MATHEUS RIBEIRO  
Publicado quinta-feira, 29 de junho de 2023 - 10:00 / Atualizado quinta-feira, 29 de junho de 2023

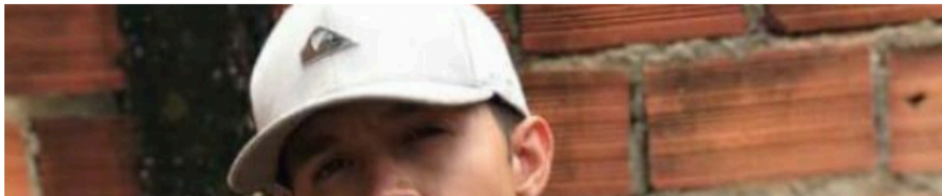
Goiânia/Niquelândia

## Traficante conhecido como 'Tio Patinhas' morre em suposto confronto com militares do COD/PM em Niquelândia

Paradeiro de Carlos Daniel Cezar Almeida Nunes, de 22 anos, estava sendo monitorado pelo Serviço de Inteligência da Polícia Militar em Goiânia antes de ser encontrado e morto na cidade do Norte do Estado, na noite de ontem

Euclides Oliveira ✉ · 30 de junho de 2023

🔥 8.886 📄 2 minutos lidos



CPF CANCELADO

## Perseguição de helicóptero a carro roubado resulta em morte de suspeito em Goiânia

Um suspeito de roubar carros morreu após, segundo a Polícia Militar, trocar tiros com uma...



Alexandre Bittencourt  
Goiânia, GO

Publicado em: 30/06/2023 17:16



julho de 2023

R7 MENU BRASÍLIA ▾ ENTRETENIMENTO ▾ ESPORTES ▾ HORA 7 JR 24H ▾ RECORD ▾ PLAYPLUS

# PMs do DF e Goiás são presos suspeitos de envolvimento em assassinato de casal

Crime aconteceu em fevereiro de 2021; homem e namorada foram atingidos por cerca de 30 tiros, em plena luz do dia

BRASÍLIA | Do R7, em Brasília  
13/07/2023 - 11H40 (ATUALIZADO EM 13/07/2023 - 12H31)

[Google](#) [Facebook](#) [X](#) [WhatsApp](#) [LinkedIn](#) [Link](#)

Buscas e prisões aconteceram no Distrito Federal, Luziânia, Valparaíso, Goiânia, Aparecida de Goiânia e Trindade. Crime aconteceu em 2021, mas prisões foram feitas no dia 13 de julho de 2023, durante Operação Vindicta.



video de câmera de segurança

## Dupla morre em confronto com a PM após roubar carro e esfaquear dono; vídeo mostra momento do

Vítima alega ter sofrido fraturas em três costelas. Além do carro, foram roubados três aparelhos de televisão e computadores.

Por Gustavo Cruz, g1 Goiás

26/07/2023 11h05 · Atualizado há 8 meses



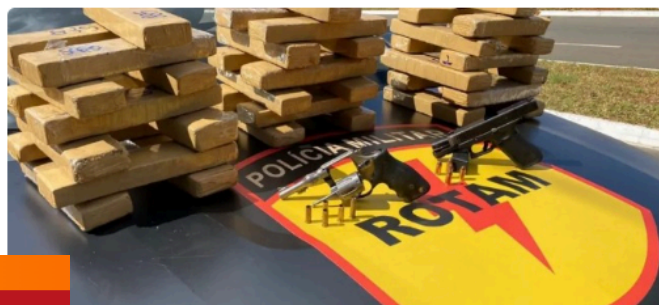
## Suspeitos de envolvimento com tráfico de drogas morrem em confronto com a Rotam, em Goiânia

Terceiro suspeito conseguiu fugir enquanto outros dois morreram no confronto



Vinícius Marques  
Goiânia, GO

Publicado em: 23/07/2023 11:17



terra 

maisgoiás

# Foragido da Justiça por tráfico morre em confronto com a PM

Polícia informou que foi recebida a tiros pelo suspeito que tinha mandados de prisão em aberto por diversos crimes. Na casa foram apreendidas porções de entorpecentes e a arma usada.

Por Vinícius Silva, g1 Goiás

08/07/2023 20h33 · Atualizado há 8 meses

**Goiás24horas**

@goias24horas

NOTÍCIAS

## Suspeitos de furtar carros em Goiânia morrem em confronto com a polícia durante abordagem

POR RODRIGO ALVES · 3 DE JULHO DE 2023 · 1 MINUTOS DE LEITURA



GERAL

# Suspeitos de cometerem assaltos morrem em confronto com a polícia na BR-040

Troca de tiros aconteceu na rodovia na entrada de Cidade Ocidental. Homens eram suspeitos de assaltar pedestres nas proximidades da BR-040.

04/07/2023 18h 25min • Fonte: G1

## Dois suspeitos de roubo morreram durante confronto com a PM

Suspeitos não obedeceram de parada e fugiram. Dupla é suspeita de cometer furtos em Valparaíso de Goiás.

Por Adriel Moraes, G1 Goiás

06/07/2023 08h34 • Atualizado há 9 meses



Armas apreendidas em ocorrência da Rotam em Valparaíso de Goiás — Foto: Divulgação/Polícia Militar

GERAL

# Dois homens suspeitos de homicídios e tráfico de drogas morrem em confronto com a PM

Durante a ação, os policiais apreenderam duas armas, cinco quilos de maconha e anotações do tráfico. Caso aconteceu na noite desta quinta-feira (06), na região leste de Goiânia.

07/07/2023 21h 58min • Fonte: G1

agosto de 2023



Araguaia Notícia

Home Notícias ▾ Vídeos ▾ Fotos Multimídia ▾ Atendimento



🕒 18:45:19

Início » Editoria » Notícias

POLÍCIA

01/08/2023 às 14h47min - Atualizada em 01/08/2023 às 14h47min

## Vizinho suspeito de estuprar menino de 4 anos dentro de condomínio morre em confronto com a PM

TROCA DE TIRO

# Integrantes de facção criminosa são mortos em confronto com a PM, em Caldas Novas

Nenhum policial se feriu

 Lorena Teixeira Dias  
Goiânia, GO

Publicado em: 04/08/2023 17:58



Dupla de facção criminosa que planejava matar rivais são mortos em confronto com a PM, em Caldas Novas

setembro de 2023

GOIÁS 

## Tiroteio mata três suspeitos de série de homicídios e deixa dois policiais feridos em Goiás

Troca de tiros ocorreu na Ponte Quinca Mariano, divisa entre Corumbalba e Araguari, em Minas Gerais (MG). Os militares foram encaminhados para Goiânia.

Por Augusto Sobrinho e Roberto Vicente, g1 Goiás e TV Anhanguera  
22/09/2023 13h46 · Atualizado há 6 meses

## PMs presos em operação que investiga assassinatos promoviam falsos confrontos para matar testemunhas de crimes, diz MP

Foram cumpridos 10 mandados de prisão temporária e 18 mandados de busca e apreensão. SSP e Forças de Segurança afirmaram que não compactuam com nenhum tipo de desvio de conduta.

Por Thauany Melo e Fábio Castro, g1 Goiás e TV Anhanguera  
19/09/2023 13h02 · Atualizado há 6 meses



PMs presos em operação que investiga assassinatos promoviam falsos confrontos

Policiais militares foram presos em 19 de setembro de 2023, durante a "Operação Tesarac", que investiga assassinatos em Anápolis e Terezópolis de Goiás. Segundo um documento do Ministério Público obtido pelo g1, os militares são suspeitos de promover falsos confrontos para eliminar testemunhas.



## Rapaz morto por policiais militares era procurado por ter assassinado primo de oficial em Goiás

12/09/2023, às 09:35 · Por Redação



Executado no dia 25 de maio em Anápolis com seis tiros disparados por policiais militares quando, aparentemente, já estaria rendido, com as mãos amarradas e agachado, Lucas Eduardo de Lima Dutra, o Zoim, de 22 anos, era procurado pela possível participação no assassinato, dias antes, de um parente de um oficial da PM, o servente de pedreiro Wilmar Lima Fernandes, de 40 anos.

Na semana passada, a Justiça decretou a prisão preventiva de seis pessoas por envolvimento na morte de Lucas, que estava com mandado de prisão em aberto por homicídio. Conforme a denúncia do Ministério Público, fotos do cadáver mostraram marcas nos punhos, que indicaram que ele estava algemado no momento em que foi morto.



foto: reprodução TV Anhanguera

GOIÁS TV ANHANGUEIRA

## Mulher denuncia que foi agredida por PM após pedir ajuda durante discussão com marido; vídeo

Vídeo mostra o momento em que os militares saem da viatura e um deles desfere tapas e chutes contra a mulher. Polícia Militar diz que determinou instauração de procedimento inquérito para apurar o caso.

Por Gabriela Macêdo, Ana Carolina Moraes e Samantha Souza, g1 Goiás e TV Anhanguera  
08/09/2023 14h30 · Atualizado há 6 meses



## Caso Marcus Phelipe



Familiares e amigos de Marcus Phelipe de Souza Almeida, de 27 anos, rebatem a versão oficial apresentada pela Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO) sobre a forma como o jovem foi morto após supostamente fugir de uma blitz no Jardim Itaipu, em Goiânia. Ele estava no banco de carona de um VW Gol branco com um amigo, de 21 anos, que conduzia o veículo. A corporação diz que houve troca de tiros durante uma perseguição, alegação contestada pela família. Ele teria fugido, após não respeitar ordem de parada e os policiais saíram em perseguição.<sup>22</sup>

O documento oficial da PM diz que ele teria atirado contra os policiais durante a fuga, enquanto trafegavam pela GO-040, sentido a Aragoiânia. Familiares apontam que ele nunca teve arma de fogo

<sup>22</sup> <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/10/26/pm-e-afastado-por-suspeita-de-matar-passageiro-de-carro-apos-motorista-furar-blitz-em-goiania.ghtml>

e, inclusive, “tinha medo” de armamentos.

Ainda conforme a versão oficial, após o amigo de Marcus Phelipe, Gustavo Alves, se render, os militares solicitaram apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) para prestar socorro médico ao rapaz baleado. Ele sofreu dois disparos. O prontuário eletrônico dele no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol) consta que ele deu entrada às 2h51, com óbito às 5h42. No entanto, não consta o nome do paciente. O RAI, por outro lado, contém o nome completo da vítima.

A busca pelo paradeiro do jovem começou ainda pela manhã. No entanto, a localização do corpo do jovem só foi feita no início da tarde pela tia, Weslane Ferreira de Souza. Ele estava no Hugol, onde foi feito o reconhecimento. Ela conta, entretanto, que havia sido informada anteriormente pela Polícia Civil que ele estava detido e passaria por audiência de custódia na Casa do Albergado. No local, teriam dito que o procedimento obrigatório para quem é preso ocorreria no fórum do Poder Judiciário em Aparecida de Goiânia, que estava fechado.

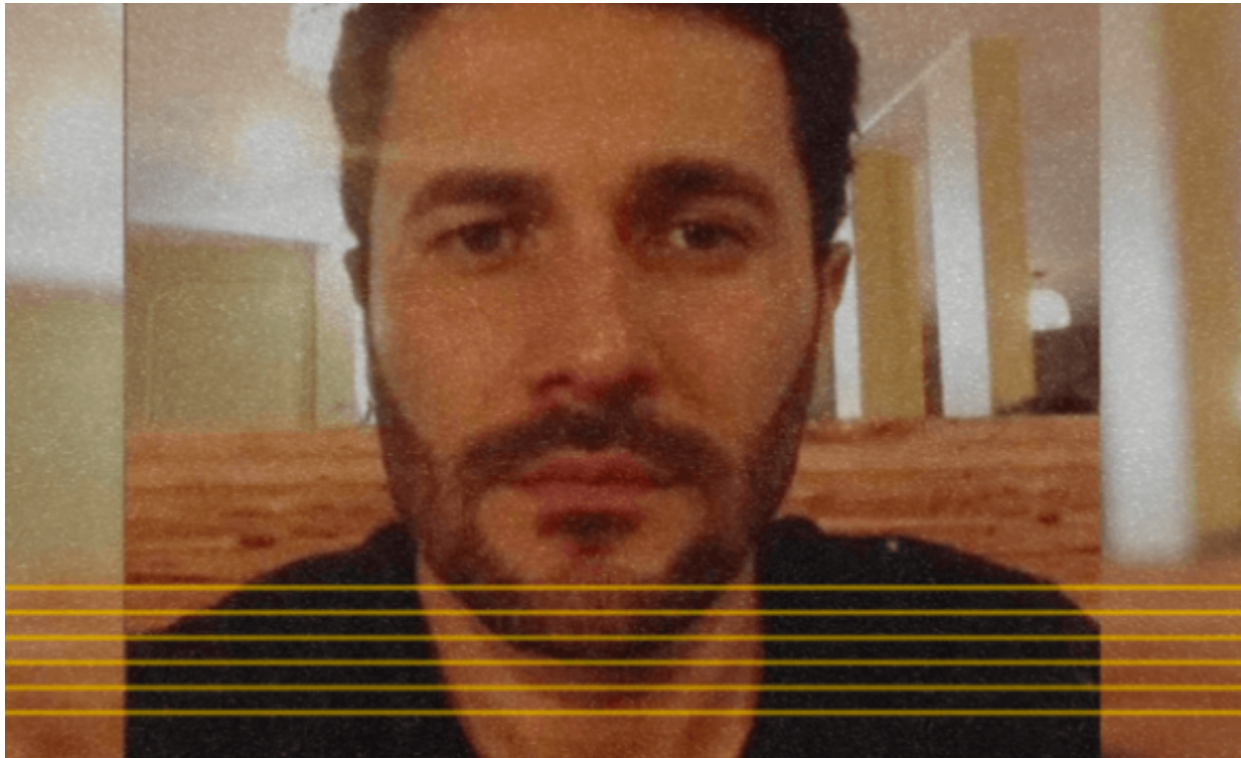
Os familiares se opõem à versão oficial de que o jovem disparou contra os militares. As autoridades médicas informaram a família que ele foi atingido por dois disparos na nuca e ombro direito. O vidro traseiro do lado do passageiro foi o único atingido pelos disparos de arma de fogo. O guia de encaminhamento de cadáver feto pelo Hugol ao Instituto Médico Legal (IML) constata a afirmação. Possível causa do óbito constatada na unidade de saúde: traumatismo craniano com conseqüente hemorragia.

Ao ser detido, o amigo Gustavo Alves, que dirigia o carro, alegou que o amigo tinha uma arma e havia disparado contra os policiais. Dias depois, mudou seu depoimento e diz não saber confirmar se Marcus tinha uma arma. Parentes e amigos acreditam que ele teria sido ameaçado e coagido pelos policiais. Eles temem represálias por parte da PM GO.

**novembro de 2023**

## Caso Fábio Escobar

**Justiça criou colegiado para proteger juíza que mandou prender 10 PMs.  
Pai da vítima pediu proteção.**



O empresário Fábio Escobar, filho do ex-vereador e liderança política José Escobar, foi morto com quatro tiros no bairro Jamil Miguel, região sul de Anápolis, no dia 23 de junho de 2021. A única testemunha foi o motorista de taxi que Fábio contratou para levá-lo até as proximidades de uma lavanderia, que ele pretendia comprar. Segundo o motorista, ao chegar ao local, havia um Uno preto de onde partiram os disparos. Ele levou Fábio imediatamente até o Hospital Municipal, mas ele não resistiu aos ferimentos e já chegou morto. Os ocupantes do Uno fugiram.

A morte teve ampla repercussão local, tendo em vista a atuação de Escobar na coordenação da campanha do então senador Ronaldo Caiado em 2018, em Anápolis. Fábio Escobar denunciou corrupção e desvio de dinheiro na campanha do DEM em Anápolis e publicou um vídeo nas redes sociais em que afirmou ter recebido uma tentativa de suborno de R\$ 150 mil. A condição era: “ou pega ou morre”. Ele não aceitou o dinheiro.

Segundo noticiado pela imprensa, Escobar passou a temer pela própria vida ao perceber estar sendo vigiado e sofrer uma emboscada de policiais militares. Nessa época, ele enviou uma mensagem para o governador Ronaldo Caiado, dizendo que não queria morrer e esperava que a vida fosse poupada por ter dois filhos pequenos para criar. Ele também pediu que o governador repassasse a mensagem a Jorge Caiado, primo do governador, temido por ter conhecidos na PM.

Dez policiais militares foram presos e outras sete pessoas foram mortas em outras emboscadas montadas para criar uma narrativa que encobrisse a autoria do assassinato de Escobar. A denúncia dos promotores relatou a visita de ex-auxiliar do governo estadual e ex-presidente do DEM de Anápolis, Carlos César Savastano de Toledo, Cacai, levado por Jorge Caiado, primo do governador à

sede da Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana (Rotam), em 2019, para tratar sobre Escobar com o então comandante, coronel Benito Franco. Cacai teve sua prisão decretada e está foragido.<sup>23</sup>

A Justiça de Goiás criou um colegiado de três juízes a fim de proteger a juíza de primeira instância de Anápolis (GO) que determinou, em setembro de 2023, a prisão temporária de dez policiais militares da ativa no estado.<sup>24</sup>

José Escobar, pai de Fábio e ex-presidente da Câmara de Vereadores de Anápolis, protocolou pedido de proteção na Ordem dos Advogados do Brasil, Tribunal de Justiça de Goiás e na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Goiás, temendo ser perseguido e morto, a exemplo do que ocorreu com o filho.

## **CRESCER A PRESSÃO POR CÂMERAS NAS FARDAS**



<sup>23</sup> <https://jornalggn.com.br/justica/justica-decreta-prisao-de-ex-presidente-do-dem-por-envolvimento-em-morte-de-critico-de-caiado/>

<sup>24</sup> <https://apublica-org.cdn.ampproject.org/c/s/apublica.org/nota/justica-cria-colegiado-para-protger-juiza-que-determinou-prisao-de-10-pms-em-goias/?amp>

*foto: Jonathan Heckler / Agencia RBS*

Movimentos sociais, organizações de defesa de direitos humanos e coletivos de familiares de vítimas de violência policial mantêm a mobilização em defesa da implantação de câmeras nos uniformes policiais convictos de que o controle social é uma alternativa para conter os altos índices de violência policial.

O projeto de lei nº 0924/22, que dispõe sobre a implantação de sistema de áudio e vídeo nos uniformes dos policiais goianos, de autoria do deputado estadual Antonio Gomide (PT), é fruto de uma articulação do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino e foi apresentado em 3 de março de 2022. Teve parecer favorável à aprovação da então relatora Adriana Accorsi (PT) na Comissão de Constituição e Justiça em 8 de dezembro de 2022.

No dia 7 de março de 2023, o deputado estadual Lincoln Tejota, líder do União Brasil (UB) na Alego, pediu vista ao projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 14 de março, ele apresentou seu voto em separado rejeitando a proposta.<sup>25</sup> Entre seus argumentos, ele cita a violação do direito à privacidade dos policiais, os altos custos para instalação e manutenção, violação do princípio constitucional de separação dos poderes e o risco dos policiais sofrerem ataques e retaliações se os criminosos souberem que estão sendo filmados. No mesmo dia, o deputado estadual Wilde Cambão (PSD), então líder do governo na Alego, pediu vista do projeto de lei e ainda não o devolveu.

O tema foi debatido em duas audiências públicas propostas pelos deputados Antonio Gomide e Mauro Rubem, ambos do PT, realizada no dia 26 de março de 2023, em um dos auditórios da Alego e na



<sup>25</sup> <https://alegodigital.al.go.leg.br/Arquivo/Documents/Migracao/SGPD/62756-4-%20-%20Voto%20em%20separado.pdf?identificador=32003000360032003700350036003A005000>

Comissão de Segurança Pública, proposta pelo deputado estadual Delegado Eduardo Prado (PL), no dia 28 de abril de 2023, que reuniu especialistas em segurança pública, instituições como MP GO, Defensoria Pública de Goiás, OAB GO, pesquisadores da UFG, familiares de vítimas e defensores e defensoras de direitos humanos.

Apesar da análise positiva de diversos especialistas e estudos nacionais e internacionais, Goiás está entre os poucos estados do país que não prevêem o uso de câmeras e o governador Ronaldo Caiado tem reiterado em diversas oportunidades que não pretende implementar a medida.

O estado de Goiás já recebeu uma recomendação da Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO), em 16 de julho de 2021, para que fossem tomadas “as providências administrativas cabíveis para que, no prazo de um ano, estejam aparelhadas as polícias para possibilitar a gravação audiovisual das operações policiais, de preferência com câmeras acopladas aos uniformes ou capacetes dos agentes policiais, e realizado treinamento dos agentes e demais providências necessárias para que seja dado cumprimento às diretrizes definidas na referida decisão, dentre as quais:

(i) a comprovação da existência de fundadas razões (justa causa) para ingresso no domicílio de suspeito sem mandado judicial, aferidas de modo objetivo e devidamente justificadas, em situações de urgência, quando se possa comprovar que do atraso decorrente da obtenção de mandado judicial se possa, objetiva e concretamente, inferir que a prova do crime (ou a própria droga) será destruída ou ocultada; e

(ii) a garantia da voluntariedade do consentimento do morador (ausência de qualquer tipo de constrangimento ou coação) para o ingresso e realização de busca de agentes estatais em sua casa, com a gravação em áudio e vídeo da totalidade da ação policial, a declaração assinada pela pessoa que autorizou o ingresso domiciliar e a indicação de testemunhas da referida ação policial.”

O pedido foi feito um dia após o Anuário de Segurança Pública mostrar que em 2020 o Estado registrou 18% mais mortes em intervenções policiais do que no ano anterior. Naquele ano, foram 631 óbitos em abordagens policiais contra 533 em 2019, segundo levantamento do Anuário. Em 2022, esse número permanece praticamente o mesmo: 538.

### **Juíza determinou que Estado instale câmeras em fardas de policiais em Anápolis**

O alto índice de letalidade envolvendo a ação da Polícia Militar na Comarca de Anápolis foi apurado em consultas extraídas do aplicativo Métis, desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional e Criminal e pelo Núcleo de Controle da Atividade Policial do Ministério Público do Estado de Goiás, a partir da leitura dos dados dos registros de atendimentos integrados (RAI) da Polícia Civil do estado de Goiás. Segundo eles, de 2020 a 2022, Anápolis figurou como o 4º município goiano onde mais civis morreram em confronto com a polícia militar, atrás apenas de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Luziânia.

A partir do monitoramento dessa grave situação, ainda no ano de 2021, na esfera extrajudicial, as Promotorias de Justiça de Anápolis, no bojo do projeto Inquérito Audiovisual (Atena nº 202100423930) estabeleceram tratativas com a Secretaria de Segurança Pública propondo a destinação de verbas provenientes de acordos de não persecução penal para custear a implementação de câmeras de fardamento, sem aceitação.

No curso do procedimento administrativo nº 202200054806 instaurado pelos Promotores de Justiça de Anápolis, o Comando Regional da Polícia Militar foi questionado acerca da existência de armamentos não letais e capacitação para seu uso. Não houve resposta. Segundo os promotores, o silêncio demonstrou que os policiais não dispunham dos equipamentos necessários e suficientes para minimizar o risco de letalidade durante suas ações. Ainda no curso do referido procedimento, a secretaria estadual da Segurança Pública de Goiás foi indagada sobre a previsão de implementação de câmeras de fardamento e em viaturas da Polícia Militar em Anápolis.

Diante do esgotamento das tratativas extrajudiciais sem previsão de solução, buscou-se a intervenção do poder judiciário, a exemplo do que ocorreu no Rio de Janeiro, em que houve determinação do Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADPF 635, para que tais equipamentos fossem instalados, no prazo máximo de cento e oitenta dias, conforme noticiado no *Informativo STF* nº 1.042.

Assim diante das respostas negativas do governo de Goiás, foi proposta uma ação civil pública para buscar essa providência. No dia 17 de abril de 2023, após a primeira audiência pública realizada na Alego, a juíza Mônica de Souza Balian Zaccariotti acatou o pedido de promotores de Justiça de Anápolis e determinou que o Estado de Goiás instalasse câmeras em fardas e viaturas policiais, em um projeto-piloto naquele município (a 60 quilômetros de Goiânia), que registrava o quarto maior índice de mortes decorrentes de intervenção policial. Representantes de oito promotorias com atribuição de controle externo da atividade policial assinaram a ação civil pública (ACP).

Em liminar, a juíza da Vara da Fazenda Pública Estadual de Anápolis, estabeleceu prazo de 90 dias para que o governo estadual elaborasse plano para redução da letalidade policial e que a execução ocorresse em seis meses. De acordo com a decisão, os equipamentos de escuta e gravação deveriam estar presentes em todas as viaturas e todo o fardamento dos policiais da 31ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) / Comando de Policiamento Especializado (CPE) de Anápolis.

Pela decisão, caberia ao Ministério Público Estadual (MP-GO) arcar com despesas do projeto-piloto. A sugestão havia sido feita pelos próprios promotores, em fase pré-processual, quando se buscava um acordo com o Estado. Em sua defesa na ação, o governo alegou "ausência de previsão orçamentária/legislativa quanto à aquisição dos equipamentos".

## **Governo consegue suspensão da decisão judicial e MPGO recorre**

Entretanto, o presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), desembargador Carlos Alberto França, atendeu o pedido do estado de Goiás e suspendeu a decisão judicial em maio de 2023, acatando o argumento de que a decisão da juíza "afrontava a ordem pública", porque interferia "na atribuição do Poder Executivo de eleger suas políticas públicas, notadamente as relacionadas à segurança, causando impactos financeiros e organizacionais no âmbito do Estado de Goiás".<sup>26</sup>

Imediatamente, o Ministério Público de Goiás entrou com recurso. Vale reafirmar que a ACP resultou de procedimento administrativo instaurado em fevereiro de 2022, para acompanhar as medidas adotadas pelas polícias Civil e Militar para prevenir e apurar casos de letalidade policial na Comarca de Anápolis.

<sup>26</sup> <https://opopular.com.br/cidades/ac-o-de-promotores-pede-cameras-na-farda-de-policiais-militares-em-goias-1.2516862>

## PM que mata

Dados citados na ação civil pública do MP-GO que pede câmeras em fardas

### MORTALIDADE EM INTERVENÇÕES POLICIAIS (2021)

Média nacional

2,9/100 mil

Goiás

8/100 mil

### PROPORÇÃO DE PESSOAS MORTAS PARA CADA POLICIAL MORTO EM INTERVENÇÕES POLICIAIS (2020)

Média nacional

33,1

Goiás

210,3

### MORTES EM AÇÕES DE POLICIAIS MILITARES (2020 A ABRIL DE 2022)

Goiás

1.400

Anápolis

66

### INVESTIGAÇÕES EM CASOS DE LETALIDADE POLICIAL EM ANÁPOLIS (2018-22)



71 inquéritos



2 resultaram em indiciamento

### CUSTO UNITÁRIO DA CÂMERA (LICITAÇÃO NO RIO)



R\$ 296,00

Segundo o MPMGO, o uso de câmeras não prejudica os policiais, pelo contrário, serve como elemento de defesa para policiais que se vejam injustamente acusados de abuso por parte de criminosos e que tenha atuado, por exemplo, em legítima defesa. A promotora de justiça Yashmin Crispim Baiocchi de Paula e Toledo, da 2ª Promotoria de Justiça de Anápolis, participa da ACP e produziu uma análise da situação para nosso relatório do ano passado, que consideramos importante voltar a mencionar.

Ela cita Luís Felipe Zili, em seu estudo *Letalidade e Vitimização Policial: características gerais do fenômeno em três estados brasileiros (Goiás, Minas Gerais e Pernambuco)*:

*“Todas estas questões acabam dialogando com elementos já exaustivamente discutidos por outros estudos do gênero: as deficiências de treinamento e capacitação continuada dos agentes policiais para o exercício adequado do uso diferenciado da força; a*

*quadro extraído da reportagem “Ação de promotores pede câmeras na farda de policiais militares em Goiás”*

*necessidade de incremento do controle externo da atividade policial; a discussão da própria função policial, que impõe aos agentes o porte de armas de fogo e a obriga-*

*toriedade de intervir em crimes (mesmo durante seus horários de folga); bem como a necessidade de qualificar informações e registros sobre letalidade e vitimização policial, para que se conheça melhor tais fenômenos. No Brasil, a histórica não observância destas questões parece relacionar-se não apenas à existência de uma “cultura do extermínio”, vigente entre determinados segmentos das organizações policiais e profissionais de segurança pública, mas também em um conjunto de crenças e valores professado por parte expressiva da sociedade civil que suporta e, não raramente, incentiva práticas de violência policial”.*

## MP GO promove Seminário sobre a Implantação de Câmeras de Monitoramento na Segurança Pública e Formas de Controle da Letalidade Policial

**SEMINÁRIO**

**IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA E FORMAS DE CONTROLE NA LETALIDADE POLICIAL**

**20 de Outubro**  
SEXTA-FEIRA  
8h-12h  
HÍBRIDO

**PÚBLICO-ALVO**  
Integrantes do MPPGO, da Segurança Pública do Estado de Goiás e comunidade em geral

**LOCAL**  
**presencial:** Auditório do edifício-sede do MPPGO  
**on-line:** via plataforma Zoom

**CARGA HORÁRIA/CERTIFICAÇÃO**  
4 horas-aula/ESUMP

**PROGRAMAÇÃO**

**08H CREDENCIAMENTO**

**08H30 ABERTURA**

**9H IMPLANTAÇÃO E IMPACTO DAS CÂMERAS CORPORAIS EM SANTA CATARINA**  
**MAJOR GABRIEL CORRÊA**  
PMSC

**9H40 DESAFIOS E SOLUÇÕES: O CONTROLE DA LETALIDADE POLICIAL EM SANTA CATARINA**  
**CAPITÃO SOARES**  
PMSC

**10H20 IMPLANTAÇÃO E IMPACTO DAS CÂMERAS CORPORAIS EM SÃO PAULO**  
**TEMENTE DIEGO ALMEIDA**  
PMESP

**11H10 DESAFIOS E SOLUÇÕES: CÂMERAS CORPORAIS E OUTRAS ESTRATÉGIAS DE CONTROLE DA LETALIDADE POLICIAL**  
**TÂNIA PINC**  
Doutora em Ciência Política pela USP e Major da Reserva da PMESP

**12H ENCERRAMENTO**

**REALIZAÇÃO**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÁREA CRIMINAL

SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**INSCRIÇÃO**

**INFORMAÇÕES**

Siga a Esump nas redes sociais:  
@esump\_mppo  
@esump\_mppo  
Lista de transmissão

Records fotográficos: "Red and blue light flasher. Police car at night time in the city", uma imagem que simboliza simbolicamente a polícia quanto instituição.  
Localizado no repositório Adobe Stock obtida em 02 de Outubro de 2023, livre para uso editorial e comercial.

Em 20 de outubro de 2023, o Ministério Público de Goiás realizou o Seminário e uma escuta social da sociedade civil.

Os altos índices da violência policial e a mobilização crescente dos familiares das vítimas da violência do estado foram fatores importantes para que a implantação de câmeras nos uniformes policiais fosse adotada como uma das ações estratégicas da área Criminal do MP GO definidas para o Plano Geral de Atuação da instituição no ano de 2023.

Durante a escuta social, ficou clara a divisão de opiniões a respeito da medida. De um lado, a sociedade civil organizada e instituições que têm a missão de fazer o controle externo da atividade policial e garantir direitos e o acesso à justiça das populações em vulnerabilidade, em sua maioria vítimas da violência do Estado, manifestando-se em defesa da implantação das câmeras nas fardas policiais e maior controle social. E de outro lado, o próprio Estado e suas forças de segurança, contrários à proposta.

A proposta segue em disputa no Tribunal de Justiça de Goiás. Por ocasião da realização de uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Goiás no primeiro trimestre de 2023, os promotores de Justiça signatários da ação civil pública (Camila Fernandes Mendonça, Denis Augusto Bimbat, Eliseu Antônio da Silva Belo, Liana Antunes Vieira Tormin, Luis Guilherme Martinhão Gimenes e Yashmin Crispim Baiocchi de Paula e Toledo) manifestaram-se na Nota Técnica 01/2023, apresentando uma série de argumentos que consideramos importante destacar:

“Historicamente, a Polícia Civil enfrenta dificuldades para a apuração das mortes em confronto policial, inclusive pela negativa dos policiais militares em disponibilizarem as armas para apreensão, com suporte da corregedoria do órgão, sendo que, nos últimos 05 (cinco) anos, apenas 02 (dois) dos 71 (setenta e um) inquéritos policiais instaurados em Anápolis resultaram em indiciamento.

As dificuldades apresentadas na fase inicial investigatória repercutem na atuação do Ministério Público como titular da ação penal e, por fim, do Poder Judiciário, gerando um expressivo número de casos não solucionados adequadamente e, conseqüentemente, fomentando o uso excessivo da força pelas polícias.

Apesar dos números alarmantes, não consta referência às mortes decorrentes de confrontos policiais no Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás para o período de 2021-2031<sup>27</sup>, repercutindo na inexistência/insuficiência de metas, ações estratégicas e da própria política pública de prevenção à letalidade policial.

Em novembro, o Ministério Público de Goiás (MPGO) enviou um parecer à Secretaria de Segurança Pública (SSP-GO) que contém as manifestações populares sobre a implantação de câmeras de video-monitoramento nas fardas de policiais militares no estado ocorridas durante a escuta social.

As ações esparsas e desarticuladas da Secretaria de Segurança Pública, tais como: Procedimento Operacional Padrão (POP), aquisição de tasers, armazenamento de informações do COPOM em banco de dados, controle pela Corregedoria da PMGO) além de insuficientes, nem de longe, se consubstanciam em política pública estruturada para o enfrentamento dos elevados índices de letalidade policial, quanto menos para a efetividade das investigações nos referidos casos.

Em que pese a implementação das câmeras de fardamento não seja o único objeto da ação civil pública ajuizada em Anápolis, fato é que a utilização da tecnologia, está em ascensão no Brasil e apresenta-se como alternativa eficaz para solução dessa problemática, sem demandar alterações substanciais na estrutura policial. A exemplo, tem-se que nos Estados de Santa Catarina, São Paulo e Rondônia o emprego das *body cams* apresentou redução de até 60% no uso de força pelos agentes de segurança.”



<sup>27</sup> Portaria n° 270, de 30 de março de 2022.



*Lynd Ward*

## O Legislativo como espelho do Executivo autoritário

Ao observar a correlação de forças na Assembleia Legislativa de Goiás, vemos uma situação extremamente difícil para fazer avançar as lutas emancipatórias da atualidade, assim como para fortalecer a participação dos movimentos sociais e da sociedade. O governo de Goiás possui ampla maioria no parlamento estadual e o utiliza para legalizar práticas autoritárias, oferecendo um arcabouço legal para institucionalizar “soluções” baseadas na violência e permitir que muitos privilégios continuem garantidos para quem detém o poder econômico.

Nota-se um descaso com a constitucionalidade das leis propostas. Apesar de uma flagrante inconstitucionalidade, a tramitação prossegue seja por má fé, submissão ao governo estadual ou empobrecimento técnico dos setores responsáveis por sua análise.

Um dos maiores exemplos dessas manobras ilegais para retirada de direitos e garantia de privilégios está relacionado com leis criminalizadoras dos movimentos sociais da reforma agrária. Em Goiás, a luta pela posse da terra, seja no campo ou na cidade, está no centro das lutas por direitos e das disputas de poder.

Veja o levantamento das leis autoritárias em tramitação na Assembleia Legislativa de Goiás na página 81, em O Parlamento e o Controle Democrático do Poder.

## Intimidação e censura no Judiciário

O avanço de um Estado autoritário não conhece limites, avança no poder legislativo e promove interferências indevidas no poder judiciário, sendo essas ações estratégicas para evitar o controle do seu poder. A censura ao desembargador recém-empossado no Tribunal de Justiça de Goiás (TJ GO), Adriano Roberto Linhares Camargo, serviu a esse propósito<sup>28</sup>.

Em sessão de julgamento da Seção Criminal do TJ GO de um caso de violência policial em Aparecida de Goiás, no dia 1º de novembro de 2023, o desembargador criticou abusos e excessos de policiais militares. Houve abordagem da PM a um veículo e depois entrada na casa de um homem apontado

<sup>28</sup> <https://opopular.com.br/opiniao/blog-fabiana-pulcineli/caiado-pede-impeachment-de-desembargador-que-defendeu-fim-da-pm-1.3079789>

como suspeito por conta de uma suposta "freada brusca", sem autorização judicial. Ao ler o Registro de Atendimento Integrado (RAI), ele concluiu que a PMGO cometeu violação de domicílio e ingresso desautorizado na residência do suspeito e questionou o papel que a Polícia Militar tem desempenhado em ações que não cabem a ela, mas sim à Polícia Civil e à Polícia Federal. A sessão também discutiu um outro caso de busca de policiais em residência sem mandado.

O desembargador Adriano apontou "recorrentes abusos" fora de setores nobres da cidade e de desrespeito ao Estado Democrático de Direito. Especificamente sobre o caso, comentou que não havia provas de freada brusca do veículo e que a palavra de policiais não vale mais do que de outros envolvidos em processos. "Não tem presunção de veracidade nenhuma (...) Invadiram a casa e nem disseram como chegaram lá e como entraram. Não há registro. Fica meu mais veemente repúdio a esse tipo de atitude policial".

"Aqui vai uma reflexão pessoal: para mim, tem de acabar com a Polícia Militar. Para mim. E instituir uma forma diferente de atuação na área de investigação e de repressão ao crime. A Polícia Militar, como reserva técnica do Exército, é para enfrentar inimigo. É este o seu papel. E é por isso que vemos abusos e excessos seguidos, recorrentes. A PM de Goiás é invisível. Vejam nos jornais a quantidade de confrontos e ninguém leva um tiro. Morrem quatro, cinco, seis. Não é por preparo, não. Nós sabemos por que é", afirmou o desembargador na sessão.

Imediatamente, o governador Ronaldo Caiado (UB) defendeu o impeachment do desembargador recém-empossado no Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) Adriano Roberto Linhares Camargo, por sua declaração, em um vídeo gravado no aeroporto antes de embarcar em missão oficial para a China:



“Estou em viagem ao exterior e acabo de receber aqui no aeroporto um vídeo que realmente transmite opinião de uma pessoa que se intitula desembargador no estado de Goiás, Adriano Roberto, onde faz aí as maiores agressões e, sem dúvida nenhuma, pratica um verdadeiro crime contra a polícia militar do estado de Goiás e que eu tenho orgulho enorme em ser o seu comandante-em-chefe. O senhor, no mínimo, vou corrigir, você, no mínimo, devia conhecer a Constituição brasileira. No artigo 144, inciso

5°, está previsto a criação da polícia militar para garantir o Estado Democrático de Direito. E nesse momento em que você pede a extinção da nossa polícia militar do estado de Goiás, você está atentando contra o Estado Democrático de Direito ou você está cooptado por outras forças do crime no nosso estado de Goiás. Você deve ter, no mínimo, respeito pela polícia militar. Saiba que a vida toda eu sempre me comportei sabendo dos limites do poder que eu exerci como deputado, como senador, como governador. Sempre respeitei o Tribunal de Justiça e sei que o Tribunal de Justiça não tem nenhuma conivência com a sua fala. A sua fala deve ser avaliada pelo Conselho de Ética do Tribunal de Justiça, que deve lhe impor o impeachment porque você não tem qualidades mínimas para responder com o título de desembargador. Você não está vestido com a liturgia do cargo. Você é um cidadão desrespeitoso, agressivo, tá certo? Inconsequente e que precisa aprender que não é com esse tipo de fala num julgamento, aonde tudo está sendo visto, está sendo ali ... publicizado, que você veio emitir essa sua opinião. Respeite a polícia militar do estado de Goiás que está sob o meu comando, entendeu bem? Sob meu comando, tá bem? Quem responde por ela sou eu. Se você tem alguma crítica a fazer, faça ao governador, tá bom? Então, no mínimo, vou mandar, já mandei, o procurador geral do estado de Goiás a poder construir aqui um documento consistente para encaminhar ao corregedor para que as penas sejam ali muito bem aplicadas num cidadão que não tem qualificação mínima para ser desembargador do estado de Goiás”.

Outros cinco desembargadores da Seção Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) também manifestaram considerar indevida a abordagem veicular e a entrada em residência feitas pela Polícia Militar de Goiás (PM-GO) no caso específico do julgamento em que o desembargador Adriano Linhares criticou a PM. E ao final do julgamento, houve acolhimento do recurso protocolado pelo réu, com apenas 3 votos contrários e 13 favoráveis.<sup>29</sup>

## Repercussão

A Associação de Magistrados do Estado de Goiás (AsmeGO) não quis se manifestar sobre o caso.

A Polícia Militar de Goiás divulgou uma nota de repúdio contra a fala do desembargador. Nas redes sociais, coronéis da PM-GO postaram duras críticas ao desembargador e a jornalista Fabiana Pulcinelli, que fez a cobertura da fato, e reproduziram o vídeo do governador.

Na nota, a PM GO afirmou que “repudiamos com veemência os inaceitáveis e desrespeitosos comentários proferidos na Sessão Criminal de hoje, 01 de novembro de 2023, que ousaram questionar o nosso papel essencial e a dedicação incansável de nossos bravos policiais em servir à comunidade. Tais comentários distorcidos e prejudiciais não possuem qualquer respaldo na realidade de nossa instituição, nem no compromisso diário e inquebrantável de nossos valorosos policiais. Repudiamos tais generalizações injustas e negativas. Com orgulho, reconhecemos que, graças aos incansáveis esforços de nossos policiais, Goiás se destaca como uma fortaleza de segurança no Brasil, atraindo cidadãos e impulsionando o vigoroso desenvolvimento econômico e social de nossa região”.

O Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, a Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (Renap) de Goiás e a Associação de Juristas pela Democracia (GO) publicaram notas de repúdio à interferência do governo de Goiás no Poder Judiciário, defendendo o direito à liberdade de expressão e manifestando apoio ao poder judiciário do Estado de Goiás e a todos seus membros e membras, assim como ao desembargador, reafirmando que a independência e a autonomia que o ordenamento jurídico asseguram à Magistratura, são pressupostos do Estado Democrático

<sup>29</sup> <https://opopular.com.br/politica/colegas-no-julgamento-tambem-apontaram-atuac-o-indevida-da-pm-1.3079975>

de Direito. No dia 3 de novembro de 2023, o desembargador Adriano Roberto retratou-se no perfil do instagram da Asmeço.



Três dias depois, em 6 de novembro de 2023, o Órgão Especial do TJGO, em sessão extraordinária, acolheu a propositura do presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Carlos França, de suspender, cautelarmente, do exercício do cargo o desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo, em razão de “manifestação/opinião pessoal expressada em voto oral em sessão de julgamento ocorrida no dia 1º de novembro último, o que foi amplamente divulgado”.<sup>30</sup> A suspensão teve 18 votos a favor e 4 contra.

<sup>30</sup> <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/11/06/desembargador-que-defendeu-o-fim-da-policia-militar-e-suspenso-do-cargo.ghtml>

## Fora da cadeira

Votação sobre o afastamento cautelar do desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo no Órgão Especial do TJ-GO

PLACAR



18 a favor



4 contra



1 abstenção



1 ausência

### VOTOS A FAVOR

- Carlos Alberto França (autor da proposta)
- Beatriz Figueiredo Franco
- Leobino Valente Chaves
- Gilberto Marques Filho
- Nelma Branco Ferreira Perilo
- Kisleu Dias Maciel Filho
- Zacarias Neves Coelho
- Luiz Eduardo de Sousa
- Leandro Crispim
- Jeová Sardinha de Moraes
- Amaral Wilson de Oliveira
- José Paganucci Júnior
- Guilherme Gutemberg Isac Pinto
- Delintro Belo de Almeida Filho
- Anderson Máximo de Holanda
- Sebastião Luiz Fleury
- Fabiano Abel de Aragão Fernandes
- Vicente Lopes da Rocha Júnior (Substituto de Nicomedes Domingos Borges, em férias)

### VOTOS CONTRA

- Carlos Escher
- Itaney Francisco Campos
- Mauricio Porfirio Rosa
- Reinaldo Alves Ferreira

### SUSPEITO POR FORO ÍNTIMO

- Wilson Safatle Faiad

### AUSÊNCIA JUSTIFICADA

- Camila Nina Erbeta Nascimento

A decisão vigoraria até a decisão sobre a abertura ou não de processo administrativo disciplinar, quando o colegiado examinaria novamente a questão, mas Conselho Nacional de Justiça (CNJ) devolveu o cargo ao desembargador no dia 9 de novembro de 2023.

O pedido de concessão de medida liminar para suspensão do ato do TJGO foi feito pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), alegando “a ausência dos requisitos para o afastamento cautelar do magistrado”, uma vez que ele “manifestou-se dentro do contexto de um julgamento, dentro do livre convencimento do magistrado” e que o seu afastamento cautelar de forma injustificada, “certamente trará grandes prejuízos a sua carreira, com manísta violação às garantias da magistratura”.

Ao acatar o pedido da AMB e devolver o cargo ao desembargador, o Ministro Luis Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça, afirmou:

“A manifestação do magistrado foi realizada dentro do contexto do julgamento de um processo criminal, no qual se discutia exatamente os procedimentos policiais. Não se pode excluir do contexto a fala do magistrado, que, no bojo do julgamento, valeu-se de sua independência funcional e teceu uma crítica a uma instituição, inserida dentro da sua prerrogativa constitucional de manifestação de seu

livre convencimento motivado.

Ainda que se entenda tratar-se de uma crítica infeliz ou temerária, penso que, no contexto em que proferida, em sede de exame superficial, não se cuida de ofensa frontal à instituição policial. Tampouco a afirmação feita pelo Desembargador representa uma ameaça ou risco para o contínuo exercício da jurisdição, de tal modo que sua permanência no cargo e nas funções não parece prejudicar a instrução do possível procedimento disciplinar.

A independência funcional do magistrado é pedra de toque do Estado Democrático de Direito, assim como o livre convencimento motivado, devendo os magistrados fundamentar as suas decisões a partir da análise do caso concreto e das provas apresentadas, obedecidos os limites constitucionais.

Assim, não vislumbro, nesse momento, a gravidade extrema dos fatos, tampouco a ideia de que a permanência do magistrado investigado no cargo representar qualquer ameaça às investigações, impondo-se, dessa sorte, a concessão da liminar pleiteada para suspender o ato impugnado”.



#### Conselho Nacional de Justiça

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0007217-21.2023.2.00.0000  
Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB  
Requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. INEXISTÊNCIA DE REQUISITOS PARA AFASTAMENTO CAUTELAR. LIVRE MANIFESTAÇÃO NO CONTEXTO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL. AUSÊNCIA DE OFENSA INSTITUCIONAL GRAVE. DEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR. AVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO.

#### DECISÃO

1. Trata-se de pedido de providências, com pedido de concessão de medida liminar, apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB, por meio do qual pede a suspensão do ato do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que determinou o afastamento cautelar do Desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo, no bojo do PROAD nº 202311000457167, até o julgamento de mérito do presente Pedido de Providências ou finalização do procedimento correcional.

Além disso, o corregedor transferiu para o CNJ a responsabilidade de analisar o procedimento disciplinar aberto contra o desembargador Adriano Linhares.

## Intimidação e censura na Imprensa

Ao mesmo tempo, a jornalista Fabiana Pulcinelli, do Jornal O Popular e a TV Anhanguera, foram atacadas por diversas autoridades militares em suas redes sociais por causa da cobertura jornalística realizada sobre o caso. Leia o relato no capítulo sobre Liberdade de Imprensa, na página 168.

Veja abaixo a nota publicada pelo Comitê em 7 de novembro de 2023:

“O Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino e o Prêmio de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino para Imprensa manifestam total apoio à jornalista Fabiana Pulcinelli, ao Jornal O Popular e à TV Anhanguera, que, no exercício do Jornalismo, foram atacados nas redes sociais de autoridades da polícia militar de Goiás após a publicação de informações no contexto da cobertura jornalística sobre a manifestação do Desembargador Adriano Linhares sobre abusos e excessos cometidos pela corporação em Goiás.

A cobertura jornalística do caso está sendo feita de forma equilibrada e dentro dos padrões do bom jornalismo. Concordamos com a avaliação do Sindicato de Jornalistas de Goiás (SindJor) de que “a profissional em questão fez um trabalho digno de elogios, com sobriedade, sem emitir opinião sobre qualquer pessoa e mostrando questões preocupantes relativas à segurança pública em Goiás.”

Também endossamos as palavras da presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), Katia Brebbatti. “É inaceitável que autoridades policiais usem suas redes sociais para atacar uma jornalista que apresentou informações de interesse público”. Reiteramos que a série de reportagens que tem sido feita pelo Jornal O Popular e a TV Anhanguera têm apresentado informações de interesse público, que esclarecem e atualizam a sociedade sobre o debate de ideias em torno do necessário controle social das polícias, ajudando a compreender a diferença entre uso proporcional da força e violência policial.

É lamentável que a polícia militar tenha se demonstrado, historicamente, intolerante aos questionamentos de suas condutas, sendo sempre refratária ao controle social, como no episódio em que 36 policiais militares, em oito viaturas da Ronda Ostensiva Tático Metropolitana (Rotam), transitaram em comboio com as sirenes ligadas, em volta da Organização Jaime Câmara, para intimidar jornalistas que haviam publicado matérias sobre a Operação Sexto Mandamento, investigação deflagrada pela Polícia Federal sobre homicídios supostamente praticados por policiais militares em serviço.

Mais recentemente, o jornalista Thalys Alcântara também foi ameaçado ao publicar uma reportagem, no jornal O Popular, sobre um minucioso estudo dos processos que tramitaram no Tribunal de Justiça de Goiás, envolvendo homicídios praticados em ações policiais (entre 2017 e 2019), de autoria do pesquisador e advogado Alan Kardec Cabral Junior, dando conta que “só uma em 200 mortes por intervenção policial em Goiás vira processo na Justiça”. Assim como Fabiana, ele também foi atacado

por autoridades policiais sem argumentos ou informações que pudessem contrapor os dados da pesquisa.

É sempre preciso lembrar que a liberdade de expressão e de imprensa são pilares da democracia e o que é de fato intolerável é a intimidação da imprensa e do poder judiciário”.

## O Parlamento e o Controle Democrático do Poder

*David Alfaro Siqueiros [ México ]*



Um dos contrapesos políticos e institucionais mais importantes a um poder executivo autoritário é um legislativo democrático e atuante. O Judiciário é obviamente o outro contrapeso fundamental aos riscos de abuso do Executivo, entretanto, o Legislativo tem a virtude democrática de emergir do voto popular. Ao longo desse relatório já encontramos exemplos da intervenção indevida e nociva à democracia do poder executivo nas decisões do poder judiciário.

A pergunta que fazemos aqui é em que medida o Parlamento goiano é capaz de exercer o controle do poder político com o objetivo de contribuir com a concretização dos direitos humanos, econômicos e sociais e além disso, se é capaz de apresentar garantias de proteção à nossa democracia.

Pesquisa feita sobre os projetos de lei apresentados pelos deputados estaduais goianos no ano de 2023, aponta para uma resposta negativa. A Assembleia Legislativa de Goiás não é um contrapeso democrático e popular às ações antidemocráticas do governo Caiado, ao contrário, em muitos casos, oferece os aspectos legais para muitas ações autoritárias como veremos a seguir.

Assim, o Parlamento goiano não cumpre a função de conter os excessos do Executivo e nem é um dos centros articuladores de alternativas políticas viáveis e progressistas capazes de unir as diversas forças sociais presentes em Goiás.

Devemos esclarecer que a pesquisa feita no site da Assembleia Legislativa de Goiás<sup>31</sup> levantou apenas os projetos de lei ordinária propostos em 2023, aprovados e em tramitação. Não foram pesquisados requerimentos, concessões de títulos de cidadão, projetos de resolução e emendas constitucionais.

Consideramos extremamente importante a criação de um Observatório do Poder Legislativo para fazer o monitoramento democrático de suas proposições e ações, e também do discurso parlamentar durante as sessões legislativas e suas implicações para a proteção dos direitos humanos em Goiás.

Abaixo estão listados os mais relevantes projetos de lei ordinária de teor conservador e/ou autoritário segundo suas implicações em violações de direitos humanos.

## **Cerceamento à Liberdade de Opinião e Expressão**

**PL 1179**

**Veda a destinação de recursos públicos de qualquer natureza a reuniões públicas ou privadas que defendam qualquer tipo de apologia ao uso ou liberação de qualquer substância entorpecente.**

<sup>31</sup> <https://alegodigital.al.go.leg.br/spl/>

Os argumentos utilizados na justificativa da proposição, afastam a possibilidade do Estado envolver-se em quaisquer ações de discussão sobre a liberação das drogas e restringe o seu papel a “combater o uso de drogas”, criminalizando qualquer discussão em torno do problema.

**Data:** 31/10/2023

**Situação:** Tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Autor:** Deputado Estadual Cairo Salim (PSD)

Votos em 2022: 40.359 (2º mandato)

**PL 602**

**Dispõe sobre o poder de veto dos pais e responsáveis quanto da participação dos seus filhos e tutelados em quaisquer atividades que tratem sobre questão de gênero no ambiente escolar ou similares.**

As escolas deverão informar as famílias sobre as atividades dessa natureza e serão responsáveis por garantir o cumprimento da decisão dos pais sob pena de advertência, multa e até cassação da autorização de funcionamento.

**Data:** 30/06/2023

**Situação:** Tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Autor:** Deputado Estadual Cairo Salim (PSD)

Votos em 2022: 40.359 (2º mandato)

**PL 538**

**Proíbe a presença e participação de crianças e adolescentes (menores de 18 anos) nas paradas do Orgulho LGBTQIAPN+ no estado de Goiás.**

O PL considera como parada de Orgulho LGBTQIAPN+ “qualquer evento público, marcha, desfile ou manifestação que tenha como objetivo a celebração, visibilidade ou defesa dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+”. E determina aos seus organizadores que verifiquem a idade dos participantes para impedir a entrada e permanência de menores, estando sujeitos a multas de até 80 salários-mínimos se infringirem a lei.

**Data:** 20/06/2023

**Situação:** Pedido de vistas pelos deputados Mauro Rubem (PT), Issy Quinan (MDB), Coronel Adailton (SD) e Amauri Ribeiro (UB) na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Autor:** Deputado Estadual Cairo Salim (PSD)

Votos em 2022: 40.359 (2º mandato)

**PL 315**

**Dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos no estado de Goiás.**

Segundo o PL, o teor pornográfico é entendido como as expressões artísticas ou culturais que contenham fotografias, textos, desenhos, pinturas, filmes e vídeos que exponham o ato sexual e a performance com atrizes ou atores desnudos.

**Data:** 19/04/2023

**Situação:** Última informação disponível: Parecer favorável da relatora Vivian Naves (PP) na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Autor:** Deputado Estadual Cairo Salim (PSD)

Votos em 2022: 40.359 (2º mandato)

**Violação ao Direito à Memória e à Reparação Histórica contra o Racismo**

**PL 1426**

**Institui a política pública que veda a propagação da ideia de distinção e separação entre raças.**

Segundo o PL, ficam proibidas “palestras e eventos que incentivem a propagação da segregação baseada em teorias de dívidas históricas, com o intuito de conscientizar crianças e

adolescentes sobre o tema”; assim como “a elaboração e veiculação de materiais educacionais que promovam a ideia de débito histórico ou vantagem injusta de uma raça sobre outra”; e a “utilização de recursos públicos para a produção e divulgação de materiais que contrariem os princípios estabelecidos nesta Lei”.

**Data:** 19/12/2023

**Situação:** Tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Autor:** Deputado Estadual Fred Rodrigues (DC)

Votos em 2022: 42.784 (1º mandato)

**PL 1425**

### **Veda o uso de restrições ou segregações de caráter étnico racial para contratação em empresas privadas no estado de Goiás.**

O projeto de lei é contrário às políticas de incentivo à contratação de pessoas pretas, indígenas, asiáticas, considerando-as violadoras do princípio da igualdade no mercado de trabalho, onde deveria prevalecer apenas a meritocracia.

Diz a justificativa: “Como torna-se viável a segregação entre possíveis funcionários se todos já tiveram as oportunidades igualadas no meio educacional por meio das cotas disponibilizadas? É lícito priorizar uma classe que tem as mesmas oportunidades e condições? Portanto, é crucial que empresas adotem políticas de contratação baseadas no mérito, competência e habilidades, sem discriminação com base em raça ou etnia. Isso não apenas é benéfico para o ambiente de trabalho e o crescimento da empresa, mas também é um passo importante para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva”.

**Data:** 19/12/2023

**Situação:** Tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Autor:** Deputado Estadual Fred Rodrigues (DC)

Votos em 2022: 42.784 (1º mandato)

## **Violação ao Direito à Memória Histórica e Disseminação de Fake News**

## Institui o Programa “Povo Livre! Goiás contra os perigos do Fascismo, Nazismo e Comunismo”.

Nas diretrizes e objetivos do programa, estão:

“- impedir qualquer referência que faça apologia a pessoas, organizações, eventos ou datas que simbolizem o nazismo, fascismo e comunismo nos nomes das ruas, rodovias, praças, pontes, edifícios ou instalações de espaços públicos, no estado de Goiás;

- combater a fabricação, comercialização, distribuição de produtos ou propagandas que façam apologia através de bandeiras, símbolos, imagens ou outros atributos nos quais seja reproduzida a combinação de foice e martelo, foice, martelo e estrela pentagonal, a suástica nazista, arado (vanga), e quaisquer outros símbolos historicamente reconhecidos como promotores do nazismo, do comunismo e do fascismo;

- incentivar os estabelecimentos goianos de ensino a adotarem medidas destinadas a conscientizar os estudantes sobre os crimes cometidos por representantes dos regimes nazista, fascista e comunista; fomentar, com grande diversidade de fontes e autores, a elaboração e aperfeiçoamento de livros, programas e medidas sobre a história negativa dos regimes totalitários, objetivando demonstrar que os regimes comunistas, fascista e nazista são responsáveis por massacres, genocídios, deportações, perda de vidas humanas, privação de liberdades e disseminação da pobreza;

- e realizar palestras, reuniões, audiências públicas, eventos e seminários, com o propósito de despertar o senso crítico e a compreensão dos goianos sobre as consequências nefastas das ideologias de regime nazista, fascista e comunista no Estado Democrático de Direito”.

**Data:** 05/07/2023

**Situação:** Parecer do relator Amauri Ribeiro (UB) aprovado na Comissão Mista. Pronto para votação.

**Autor:** Deputado Estadual Fred Rodrigues (DC)

Votos em 2022: 42.784 (1º mandato)

## Criminalização da luta pela reforma agrária

Em 2023, quatro projetos de lei foram propostos para criminalizar a luta em defesa da reforma agrária e as famílias acampadas e assentadas em Goiás. Três deles, apresentados em março e abril, foram votados e aprovados em 30 dias ou menos. E no final do ano, em novembro, outro projeto de mesmo teor proposto pelo Executivo também teve rápida tramitação e aprovação e já está em vigor.

Ao criminalizar movimentos sociais e famílias em situação de vulnerabilidade em luta pela reforma agrária como “criminosos” e “invasores” e impor penas de retiradas de direitos, todos os projetos são considerados inconstitucionais. Entretanto, esse fato não foi impedimento para sua aprovação justamente no lugar que deveria zelar com rigor pelo cumprimento dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito.

**PL 138**

### **Dispõe sobre os impedimentos aplicados aos invasores de propriedades rurais no âmbito do estado de Goiás e dá outras providências.**

“Invasores” de propriedades privadas e terrenos em zonas rurais no Estado de Goiás são proibidos de se cadastrarem para receber auxílios, benefícios e participar de programas sociais do governo de Goiás. Não podem participar também de concursos públicos estaduais, ser nomeados em cargos públicos comissionados, de contratarem com o poder público estadual e nem poderão se matricular em estabelecimentos oficiais de ensino.

Caso o “invasor” já seja beneficiário de auxílios, benefícios e programas sociais governamentais, tenha cargo público comissionado ou esteja matriculado em estabelecimentos de ensino, será desvinculado imediatamente, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**Data:** 15/03/2023

**Situação:** Aprovado em 2º discussão e votação em 18/04/2024. Apensado ao PL 256.

**Autor:** Deputado Estadual Talles Barreto (União Brasil)

Votos em 2022: 31.961 (4º mandato)

**PL 178**

### **Estabelece sanções administrativas em casos de “invasão” de propriedades privadas.**

O “invasor” fica proibido de receber auxílios, benefícios e participar de programas sociais do governo estadual; de participar de concursos públicos estaduais; de ser contratado pelo governo estadual; de ser nomeado para cargos públicos estaduais de provimento em comissão. Além disso, ainda prevê o pagamento de uma multa diária no valor de R\$ 20.000,00 a R\$ 50.000,00, a ser fixada de acordo com a gravidade da conduta, enquanto durar a “invasão”.

**Data:** 23/03/2023

**Situação:** Aprovado em 2º discussão e votação em 18/04/2024. Apensado ao PL 138.

**Autor:** Deputado Estadual Gugu Nader (Agir)

Votos: 21.743 (1º mandato)

**PL 256**

### **Dispõe sobre sanções de multas aos invasores de propriedades públicas e privadas no âmbito do estado de Goiás.**

O PL define o termo invasão como “o ato de entrar ou permanecer sem autorização do proprietário em qualquer tipo de imóvel público ou privado, com a finalidade de tomar para si, deprevar, furtar, ocupar ilegalmente, usufruir, interromper a produção, ou somente invadir, conforme impedimento expresso no Art. 150 do Código Penal”.

Está prevista uma multa dois salários mínimos, que será aplicada em dobro em caso de reincidência. A constatação de uma eventual invasão e aplicação da multa ficará a cargo de agente público a ser designado pelo poder Executivo. E a aplicação da multa será de competência da Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

Além disso, ficam os infratores proibidos de participar de concurso público ou processo seletivo da administração pública estadual direta ou indireta, assumir função pública pelo prazo de oito anos, a contar do cometimento da infração.

**Data:** 05/04/2023

**Situação:** Aprovado em 2º discussão e votação em 18/04/2024

**Autor:** Deputado Estadual Fred Rodrigues (DC)

Votos em 2022: 42.784 (1º mandato)

### **Nota Técnica nº 001/2023 do Núcleo Especializado de Direitos Humanos (NUDH) da Defensoria Pública de Goiás (DPE – GO) sobre os projetos de lei nº 138/2023, 178/2023 e 256/2023**

Em 6 de junho de 2023, o NUDH da DPE – GO manifestou-se pela inconstitucionalidade dos três projetos de lei mencionados acima, “uma vez que eles não encontram respaldo no ordenamento jurídico e não atendem ao interesse público geral”. Por isso, recomendou aos deputados e deputadas estaduais que considerassem as razões apresentadas na Nota Técnica ao apreciarem os projetos de lei, porque

“sua incompatibilidade com o ordenamento jurídico trará prejuízos à população e poderá ser questionada na via judicial”.

A seguir, alguns trechos com os principais pontos levantados pelos defensores públicos.

### Sobre o Direito à Educação

“O projeto de lei n. 138/2023 trouxe como sanção aos ocupantes de propriedades a recusa da matrícula em estabelecimento oficial de ensino. Contudo, a educação é prevista na CRFB/88 como direito fundamental (art. 6º). Além disso, o art. 205, também da CRFB/88, explicita que a educação é direito de todos e dever do Estado. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), por sua vez, determina como objetivo da educação o fomento à cidadania e ao pleno desenvolvimento humano, e prevê o aumento progressivo da garantia de tal direito. Dessa forma, a recusa da matrícula em instituições de ensino pelos ocupantes de propriedades, conforme prevê o projeto de lei 138/2023, não apresenta conformidade com a Constituição Federal e tampouco com a LDB”.

“Não é compatível com a Constituição Federal uma proposição que preveja a proibição de matrículas em escolas públicas para famílias em situação de vulnerabilidade social. O estado das pessoas em relação à terra que ocupam diz respeito aos direitos de posse e propriedade. Não têm o condão de afetar a esfera indisponível de outros direitos seus, como a educação”.

### Sobre a vedação ao retrocesso social

Existe também ofensa ao princípio da vedação do retrocesso social. (...) O Supremo Tribunal Federal (STF) delinea:

**“A PROIBIÇÃO DO RETROCESSO SOCIAL COMO OBSTÁCULO CONSTITUCIONAL À FRUSTRAÇÃO E AO INADIMPLEMENTO, PELO PODER PÚBLICO, DE DIREITOS PRESTACIONAIS. – O princípio da proibição do retrocesso impede, em tema de direitos fundamentais de caráter social, que sejam desconstituídas as conquistas já alcançadas pelo cidadão ou pela formação social em que ele vive. – A cláusula que veda o retrocesso em matéria de direitos a prestações positivas do Estado (como o direito à educação, o direito à saúde ou o direito à segurança pública, v.g.) traduz, no processo de efetivação desses direitos fundamentais individuais ou coletivos, obstáculos a que os níveis de concretização de tais prerrogativas, uma vez atingidos, venham a ser ulteriormente reduzidos ou suprimidos pelo Estado. Doutrina. Em consequência desse princípio, o Estado, após haver reconhecido os direitos prestacionais, assume o dever não só de torná-los efetivos, mas, também, se obriga, sob pena de transgressão ao texto constitucional, a preservá-los, abstendo-se de frustrar – mediante supressão total ou parcial – os direitos sociais já concretizados. (ARE 639337 AgR, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Segunda Turma, julgado em 23/08/2011, DJe 14-09-2011)**

## **Sobre o Direito de participar de concursos públicos e da nomeação em cargos comissionados**

“Os projetos de lei trazem como vedação a participação de ocupantes de propriedades em concursos públicos no âmbito estadual. Do mesmo modo, dispõem sobre a proibição de nomear os ocupantes para cargos públicos estaduais para provimento em comissão. Contudo, tais vedações apresentam inconstitucionalidade material. Isto porque, conforme exposto acima, a Constituição Federal consagrou o princípio da acessibilidade à função pública. Segundo esse princípio, a lei deverá conferir a todos igual oportunidade de assunção de atividade pública e conseqüentemente o amplo acesso aos cargos, empregos ou funções públicas da Administração direta e indireta”.

## **Sobre o Direito aos auxílios, benefícios e programas sociais do Governo de Goiás**

“Inicialmente, cabe destacar que a maior parte das pessoas que vive nas ocupações possui dificuldades de acesso ao emprego, principalmente pela ausência de qualificação, de oportunidades e de políticas públicas adequadas. Por isso, a maioria trabalha na informalidade. A situação dessas pessoas é agravada não só por essa ausência de empregos, mas também pela dificuldade de acesso à políticas de educação, saúde, moradia e pela insegurança alimentar.

É nesse viés que surgem os programas sociais governamentais. Os auxílios, benefícios e programas sociais são meios utilizados pelo governo para facilitar e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros. Eles podem ser destinados às famílias brasileiras de baixa renda ou que estejam em situação de vulnerabilidade social.

Sabe-se, igualmente, que a ausência de moradia digna é um fator que gera a vulnerabilidade social. Os Projetos de Lei n. 138 e 178, ambos de 2023, ao apresentarem como sanção a proibição de cadastro e recebimento de auxílios, benefícios e programas sociais do Governo do Estado de Goiás, agravam ainda mais a situação de vulnerabilidade social dos ocupantes. São incompatíveis, assim, com o princípio da dignidade humana.

Logo, ao tentar impedir o recebimento de benefícios, auxílio e programas sociais, os projetos infringem o princípio da dignidade humana, pois ao Estado cabe a realização de programas que atendam aos direitos fundamentais e sociais das pessoas, franqueando o acesso a todos indistintamente. A assistência social, prevista nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal, tem como objetivo a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza (art. 203, VI, da CF). No mesmo sentido, dispõem os arts. 4º, II, da Lei nº 8.742/1993 e da Lei Estadual nº 19.017/2015, que estabelecem como princípio da assistência social a universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.

Assim, existe incompatibilidade entre a vedação proposta pelos projetos de lei e as diretrizes impostas pela Constituição Federal e pela legislação para a assistência social. O serviço socioassistencial deve buscar as pessoas que dele mais precisam. Os movimentos sociais do campo, que carecem de moradia e de políticas públicas efetivas de distribuição de terra e renda, são alvos prioritários desses programas. Não há como excluí-los sem ofender a Constituição Federal.”

## **Governo de Goiás apresenta projeto de lei que criminaliza famílias em situação de vulnerabilidade acampadas às margens de rodovias**

**PL 1186**

### **Em vigor**

**Institui a política estadual de segurança pública nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais, bem como das rodovias federais delegadas ao estado de Goiás.**

Enviado para a Assembleia Legislativa de Goiás em 6 de novembro de 2023

Aprovado em 2º discussão e votação em 21 de novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial em 27 de novembro de 2023 (Lei 22.419)

**Autor: Governo de Goiás – Iniciativa do governador Ronaldo Caiado**

Mais de 3 mil famílias que vivem nos 51 acampamentos localizados às margens de rodovias em Goiás estão agora sob risco de despejo, sem garantia de seu direito de defesa e de seus direitos fundamentais.

A lei aprovada classifica moradores de acampamentos como “invasores” e instrumentaliza autoridades para coibir situações de ocupação qualificadas como “ilícitas”, determinando a condução coercitiva dos ocupantes pela polícia militar, a realização de busca e apreensão de materiais e bens, afastamento de sigilos, indiciamentos, aplicação de multas e a exclusão da condição de beneficiários de programas sociais do estado de Goiás.

Antes mesmo da aprovação dessa lei, a polícia militar já monitorava movimentos sociais no campo goiano, abordando e perseguindo famílias, além de promover despejos sem ordem judicial, destruindo barracos em ocupações e assentamentos já consolidados. Todas essas ações acirram os conflitos no campo.

O Grupo de Trabalho sobre Reforma Agrária e Conflitos Fundiários do Ministério Público federal (MPF) afirmou que a lei viola o direitos de reunião e a liberdade de associação.

### **Nota Técnica nº 002/2023 do Núcleo Especializado de Direitos Humanos (NUDH) da Defensoria Pública de Goiás (DPE – GO) sobre o projeto de lei nº 1.186/2023**

O NUDH da DPE – GO também manifestou-se pela inconstitucionalidade do projeto de lei proposto pelo governador do estado de Goiás, Ronaldo Caiado, uma vez que “ele não encontra respaldo no ordenamento jurídico e não atende ao interesse público geral”. Por isso, mais uma vez, foi recomendado aos deputados e deputadas estaduais que considerem as razões apresentadas pela

Nota Técnica ao apreciarem o projeto de lei em questão, porque “sua incompatibilidade com o ordenamento jurídico trará prejuízos à população e poderá ser questionada na via judicial”.

O NUDH também chamou atenção dos e das parlamentares para o fato de existirem “registros de ocupações em possíveis faixas de domínio existentes há mais de 12 anos, com moradores e moradoras, que incluem pessoas idosas, com deficiências e doenças graves, sem vinculação a qualquer movimento social e que, de acordo com o projeto apresentado, serão criminalizadas e ainda mais vulnerabilizadas, afastadas de qualquer medida de amparo social estatal e remetidas à esfera penal”.

Referindo-se aos gravíssimos problemas de acesso à terra e à moradia digna, a Nota Técnica destaca “a forma equivocada como o estado de Goiás enxerga, como solução para evitar ocupações, a criminalização dos ocupantes e dos movimentos sociais, envidando forças nas consequências, desconsiderando causas e possíveis soluções alternativas. Na justificativa do projeto de lei, foi destacado que a força policial é necessária para coibir “invasões” e que tais medidas são para intervenção e proteção do patrimônio público.

Não se questiona que a situação de famílias que ocupam faixas de domínio é inadequada e que, em determinados casos, pode existir risco aos moradores e moradoras e condutores e condutoras de veículos automotores. Fato é que o projeto de lei restringe direitos fundamentais e, conforme será visto, apresenta também vícios de inconstitucionalidade”.

A seguir, alguns trechos com os principais pontos levantados pelos defensores públicos.

### **Sobre a vedação ao retrocesso social**

Citando o pesquisador e juiz do Trabalho, Goldschmidt<sup>32</sup>, o NUDH aponta que o princípio da vedação do retrocesso “estabelece limites à atividade do legislador no sentido de evitar que um determinado direito fundamental, já contemplado como conquista civilizatória e incorporado ao sistema jurídico, não seja deste extirpado, inadequadamente restringido ou impedida sua eficácia”.

Assim, o objetivo deste princípio é obrigar que o Estado atue buscando à melhoria das condições de vida da população, reduzindo as desigualdades sociais e construindo uma sociedade mais justa e solidária, sendo inconstitucional a supressão de garantias indispensáveis a efetivação da dignidade da pessoa humana.

### **Das inconstitucionalidades**

As famílias que se instalam e ocupam as faixas de domínio às margens das rodovias estaduais e federais em Goiás se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, vivendo, em sua maioria, em estado de absoluta pobreza.

A Nota Técnica chama a atenção para o fato de que os ocupantes destes locais constroem suas moradias próximas às rodovias por ausência de política pública habitacional eficaz do Estado e, em consequência, buscam outras opções viáveis para exercício ao direito à moradia, vivendo sem a

---

<sup>32</sup> GOLDSCHMIDT, Rodrigo. Flexibilização dos direitos trabalhistas: ações afirmativas da dignidade da pessoa humana como forma de resistência. São Paulo: LTr, 2009, p. 105.

garantia do mínimo existencial, como por exemplo, serviços públicos tais como energia elétrica e abastecimento de água. Ou seja, o Estado não garante outra opção de moradia a esta população de baixa renda, obrigando estas a viverem à margem da sociedade.

Neste contexto, o projeto de lei é inconstitucional ao estabelecer ações como a adoção de despejo imediato para garantir o domínio público, a condução coercitiva de “invasores” para oitiva de autoridade policial, a realização de busca e apreensão de materiais utilizados na “invasão” e a busca domiciliar em qualquer caso, medidas a serem adotadas em qualquer tipo de ocupação, sem comprovação pericial da localização de fato e sem considerar, especialmente, a temporalidade daquela.

Além disso, está em flagrante desrespeito ao trabalho realizado pela Comissão de Conflito Fundiário (CCF-TJGO), instituída pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que tem como propósito a busca de solução consensual para os conflitos possessórios de natureza coletiva.

Outro ponto importante é a consideração de que a condução coercitiva dos invasores para oitiva por autoridades policiais configura-se como “flagrante abuso de autoridade, traduzindo em uma medida privativa da liberdade, o que é manifestamente descabida e ilegal, considerando que os ocupantes somente buscam a garantia do direito à moradia digna e adequada prevista na Constituição Federal de 1988 e, por buscar um direito humano fundamental, tal projeto de lei conduz a pré julgamento determinando que tais ocupantes são “criminosos”, sem o devido processo legal e, em consequência, marginaliza e acentua a segregação de tais pessoas e suas famílias perante a sociedade”.

### **Contag aciona STF por meio de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental**

Diante dessas flagrantes violações de direitos humanos, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) contra essa lei. A Contag coordena um sistema composto por 27 federações estaduais e mais de 4.000 sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras Rurais.

### **Dois pesos, duas medidas**

Entre os inúmeros projetos de criminalização de famílias acampadas em luta por moradia e reforma agrária, ligadas a movimentos sociais, outro projeto chama a atenção. Pouco antes do governo de Goiás aprovar a Lei 22.419, que criminaliza essas famílias e prevê sua expulsão das margens de rodovias onde vivem, o PL 1201 era apresentado na Alego para permitir que produtores rurais façam plantios de lavouras nessas mesmas margens. Recebeu parecer favorável do deputado Lincoln Tejeta (UB) em 7 de março de 2023 e aguarda sua inclusão na Ordem do Dia para apreciação do Plenário.

Quem são essas famílias a quem será concedida autorização para plantar nas margens das rodovias? Qual a diferença entre elas e as famílias acampadas que também fazem seus plantios nesses mesmos lugares e que encontram-se ameaçadas de despejo?

**Altera a Lei nº 14.408, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado de Goiás para autorizar o plantio de lavouras brancas nas faixas de rodovias do Estado.**

Argumentos: “Ademais, a proposta é importante para os produtores rurais que terão mais um espaço para o cultivo. Além disso, nas áreas produtivas, haverá cuidados com a manutenção do espaço, gerando mais segurança para quem transita pelas rodovias do Estado. Por outro lado, o plantio às margens das rodovias permitirá a economia de recursos públicos para a manutenção das faixas de domínio, evitando que espécies arbóreas de grande porte cresçam nessas áreas com potenciais riscos para a segurança do trânsito”.

Interessante observar que os argumentos apresentados para a utilização das margens das rodovias nunca foram considerados quando se refere a acampados da reforma agrária, que ocupam essas faixas e, muitas vezes, também realizam plantios.

Quais seriam as famílias beneficiadas com a nova lei? Quais seriam os critérios de escolha e a a quem caberia essa escolha?

**Data:** 31/10/2023

**Situação:** Parecer favorável aprovado na CCJ. Pronto para votação.

**Autor:** Deputado Estadual Cairo Salim (PSD)

Votos em 2022: 40.359 (2º mandato)

## **Militarização das escolas**

Chama a atenção a quantidade de projetos de lei que determinam a adoção apenas de medidas repressivas para conter a violência no ambiente escolar, não tendo sido identificada proposta que preveja outras alternativas de abordagem e compreensão do fenômeno.

**Os PLs são semelhantes entre si e foram pensados por proporem a instituição de uma Política Estadual de Vigilância e Monitoramento da rede estadual de ensino no estado de Goiás.**

São estabelecidas medidas de reforço à segurança em escolas goianas, que incluem protocolos de prevenção, treinamento, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar; além de prever a instalação de câmeras de vigilância e monitoramento, a presença de, pelo menos, um agente privado de segurança armado durante o período escolar, podendo ser convocados policiais militares da reserva, construção de muros altos, instalação de portas giratórias com detector de metais, botão de pânico.

**Situação:** Última informação disponível - Em análise pelo relator Veter Martins (PRD) na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Esse conjunto de PLs são assinados pelos deputados: Karlos Cabral (PSB), Gugu Nader (Agir), Cairo Salim (PSD), Cristiano Galindo (SD) (sua proposta é a mais ampla e inclui medidas de educação e incentivo a uma cultura de não violência), Paulo Cezar Martins (PL), Fred Rodrigues (DC), George Moraes (PDT).

**PL 293**

**Institui a obrigatoriedade de permanência de efetivo da polícia militar em todos os estabelecimentos da rede estadual de ensino.**

**Data:** 13/04/2023

**Situação:** Apensado ao PL 226.

**Autor:** Deputado Estadual Eduardo Prado (PL)

Votos em 2022: 33.828 - (2º mandato)

**PL 226**

**Dispõe sobre a instalação de porta giratória com detector de metal nas escolas da rede pública estadual.**

Foi apensado aos PLs 268 (botão de pânico), 276 (autoriza atuação de policiais militares aposentados na segurança de escolas e creches), 280 (contratação de vigilantes com detectores de metais), 284 (implementação de planos de emergência e prevenção de ataques), 293 (obrigatoriedade da permanência da polícia militar nas escolas estaduais), 294 (convocação de militares da reserva remunerada para atuação na segurança das escolas estaduais), 312 (treinamento de alunos, professores e servidores em defesa pessoal).

**Data:** 04/04/2023

**Situação:** Última movimentação - Aprovação do voto em separado do deputado Wilde Cambão (PSD) na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Autor:** Deputado Estadual George Morais (PDT).

Votos em 2022: 38.336 votos (2º mandato)

Assinam respectivamente: Lincoln Tejota (UB), Talles Barreto (UB), Paulo Cezar Martins (PL), Lucas Calil (MDB), Eduardo Prado (PL), Coronel Adailton (SD), Anderson Teodoro (Avante).

**PL 894**

**Institui o Selo da Escola Segura, no âmbito do estado de Goiás, às instituições privadas escolares que dispuserem de, no mínimo, um segurança armado no interior da unidade.**

Para conquistar o Selo de 5 Estrelas, a escola precisa ter três ou mais vigilantes armados durante o expediente escolar (proporção de um vigilante armado para cada 200 alunos, posicionados em cada bloco ou andar da escola); um sistema de videomonitoramento nas áreas comuns; catraca ou outra forma de controle nas entradas das escolas com detector de metais; perímetro cercado ou murado de uma altura mínima de dois metros ou um metro e meio de altura se contar com cerca elétrica ou sensores de presença.

**Data:** 12/09/2023

**Situação:** Pronto para votação.

**Autor:** Gustavo Sebba (PSDB)

Votos em 2022: 27.973 (3º mandato)

Dispõe que as unidades escolares da rede estadual de ensino do estado de Goiás que sofrerem perturbação da ordem escolar, violência de aluno contra professor, entre alunos e ação de vândalos, que expõem a vida, a integridade de seu corpo discente, docente e danos estruturais, terão sua gestão passada compulsoriamente para o Comando de Ensino da Polícia Militar do estado de Goiás, que designará imediatamente um Oficial para comandar unidade escolar nos moldes do Regimento dos Colégios Militares.

**Data:** 10/05/2023

**Situação:** Relator Coronel Adailton (SD) deste PL solicitou ouvir Secretaria de Segurança Pública e Conselho Estadual de Educação sobre a proposta.

**Autor:** Major Araújo (PL)

Votos em 2022: 33.928 (4º mandato)

## Sistema Prisional Goiano Um Estado de Coisas Inconstitucional

*Oswaldo Guayasamin [ Equador ]*



Segundo o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), houve crescimento de 0,9% na taxa de pessoas privadas de liberdade no Brasil. Em números absolutos, estamos falando de 832.295 pessoas com a sua liberdade cerceada e sob a tutela do Estado. O cenário mudou muito pouco: são jovens de até 29 anos (43,1% da população carcerária), negros (68,2%), o mesmo perfil das vítimas majoritárias de Mortes Violentas Intencionais.

Goiás possui a 10ª maior população prisional no Brasil com 26.789 mil pessoas privadas de liberdade (números absolutos) no sistema penitenciário e sob custódia das polícias em 88 estabelecimentos prisionais ativos no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais (CNIEP). Por 100 mil habitantes, a taxa é de 379,7, que coloca o estado em 13º lugar. Há um déficit de 8.160 vagas em Goiás, o que aponta para a superlotação do sistema prisional. Desses mais de 26 mil presos e presas, 70,1% estão condenados e 29,9% são presos provisórios, sem condenação definitiva. De acordo com informações do relatório de inspeções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o contingente de pessoas privadas de liberdade no estado teve um aumento de 113% na última década.

Goiás registra a 10ª maior taxa de encarceramento do país.

## O delito de ser negro

O FBSP aponta um crescimento de 0,9% na taxa de pessoas privadas de liberdade no Brasil. Em números absolutos, são 832.295 pessoas com a sua liberdade cerceada e sob a tutela do Estado. O cenário mudou muito pouco: são jovens de até 29 anos (43,1% da população carcerária), negros (68,2%), o mesmo perfil das vítimas majoritárias de Mortes Violentas Intencionais.

Em Goiás, não é diferente: pretos e pardos somam 13.054 presos e presas, enquanto brancos e brancas são 3.827 pessoas, no levantamento feito Secretaria Nacional de Políticas Penais.

### Secretaria Nacional de Políticas Penais Diretoria de Inteligência Penitenciária 15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 Presos por cor de pele/raça/etnia em 31/12/2023

| UF | Branco    |          |       | Preto     |          |       | Pardo     |          |       | Amarelo   |          |       | Indígena  |          |       | Não informado |          |       |
|----|-----------|----------|-------|-----------|----------|-------|-----------|----------|-------|-----------|----------|-------|-----------|----------|-------|---------------|----------|-------|
|    | Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino | Total | Masculino     | Feminino | Total |
| GO | 3.633     | 194      | 3.827 | 3.349     | 134      | 3.483 | 9.138     | 433      | 9.571 | 100       | 5        | 105   | 6         | 0        | 6     | 2.928         | 158      | 3.086 |

### Secretaria Nacional de Políticas Penais Diretoria de Inteligência Penitenciária 15º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2023 Presos por faixa etária em 31/12/2023

| UF | 18 a 24 anos |          |       | 25 a 29 anos |          |       | 30 a 34 anos |          |       | 35 a 45 anos |          |       | 46 a 60 anos |          |       | 61 a 70 anos |          |       | Mais de 70 anos |          |       | Idade não informada |          |       |
|----|--------------|----------|-------|--------------|----------|-------|--------------|----------|-------|--------------|----------|-------|--------------|----------|-------|--------------|----------|-------|-----------------|----------|-------|---------------------|----------|-------|
|    | Masculino    | Feminino | Total | Masculino    | Feminino | Total | Masculino    | Feminino | Total | Masculino    | Feminino | Total | Masculino    | Feminino | Total | Masculino    | Feminino | Total | Masculino       | Feminino | Total | Masculino           | Feminino | Total |
| GO | 2.334        | 112      | 2.446 | 3.888        | 170      | 4.058 | 3.440        | 165      | 3.605 | 4.619        | 225      | 4.844 | 1.868        | 93       | 1.961 | 399          | 9        | 408   | 96              | 1        | 97    | 2.581               | 152      | 2.733 |

## O ano de 2023 inicia-se com medidas de restrição do contato com o mundo exterior

### Visitas íntimas são proibidas e reduzidas a mero contato sexual

O ano de 2023 começou com uma medida de cerceamento do contato das pessoas privadas de liberdade com suas famílias em Goiás. A entrada em vigor da Lei nº 21.784 em 17 de janeiro, proibindo visitas íntimas nos estabelecimentos penitenciários goianos, provocou protestos e ações judiciais para questionar sua constitucionalidade. O Projeto de Lei foi proposto pelo deputado estadual Henrique Arantes (então PTB, atual MDB) e promulgada, nos termos do artigo 23, §7º da Constituição Estadual, pelo então presidente da ALEGO, Lissauer Vieira (PSD).

A OAB-GO emitiu parecer por sua inconstitucionalidade e ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no dia 14 de fevereiro por “entender que essa medida contraria os mais basilares princípios de direitos fundamentais, tanto em âmbito nacional, quanto em âmbito internacional, em razão dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário”.

A visita íntima é regulamentada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (sob nº 23, de 4 de novembro de 2021), o qual recomenda ao Departamento Penitenciário Nacional e às administrações penitenciárias das unidades federadas a adoção dos parâmetros que estabelece para a concessão da visita conjugal ou íntima à pessoa privada de liberdade em estabelecimento penal.

Segundo a OAB GO, a justificativa apresentada pelo governo estadual que tem como referência a diminuição do ingresso de drogas no sistema prisional transfere para as famílias uma diligência que é responsabilidade do Estado. O exercício da intimidade é componente indissociável dos direitos de personalidade, assegurados pelo art. 5º da Constituição Brasileira, contendo a decisão do Supremo Tribunal Federal de que o “empírico uso da sexualidade nos planos da intimidade e da privacidade [são] constitucionalmente tuteladas”. Nesse sentido, os direitos fundamentais no âmbito da personalidade alcançam o respeito à vida íntima, à afetividade, à coexistência familiar e à vida sexual privada.

### Intervenção da Defensoria Pública de Goiás

Pela relevância da ADI, a Defensoria Pública de Goiás (DPE-GO) também formulou pedido para figurar como parte interessada e apontou a existência de dispositivo na lei federal que garante a visita íntima: “o artigo 41, inciso X, da Lei de Execução Penal que constitui direito do preso a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados. Deste dispositivo, sem qualquer interpretação restritiva, é possível extrair que dentre as visitas garantidas está a visita íntima. A visita íntima é uma das espécies do direito à visita e pode ser limitado apenas de forma concreta e fundamentada pelo diretor do presídio (parágrafo único do art. 41 da LEP)”.

Continua a Defensoria Pública: “Tendo norma geral prevista na lei federal, a competência para legislar sobre questões penitenciárias do Estado é apenas complementar. Sobre isso, prevê o artigo 4º, III, da Constituição Estadual do Estado de Goiás que compete ao Estado exercer a competência legislativa plena, atendidas as suas peculiaridades, em caso de inexistência de lei federal, e a competência complementar sobre as matérias relacionadas no art. 24 da Constituição da República. A lei estadual em tela extrapola a competência complementar, uma vez que restringe o direito à visita, retirando uma de

suas espécies, que é o direito à visita íntima.

Cumprir destacar ainda, ser competência privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição, legislar sobre direito penal e processual, sendo que não se poderia cogitar ser a visita íntima vedada no estado de Goiás e admitida em outras unidades da federação, o que criaria distinção desarrazoada, razão pela qual a norma mostra-se inconstitucional sobre o prisma formal.

De outra forma, há vício de inconstitucionalidade material. A visita íntima é um direito derivado do princípio da dignidade humana (art. 1º, III da CF) e do direito fundamental à intimidade (art. 5º, X, da CF). A restrição da liberdade já é uma pena excessivamente dolorosa e dela não podem ser restringidos outros direitos que não são dela decorrentes. Ainda, segundo o artigo 5º, inciso XLV, da Constituição da República, a pena não passará da pessoa do condenado, devendo o cumprimento da pena estar em harmonia com os direitos fundamentais que assegurem a coexistência familiar e a vida sexual. A visita íntima constitui um importante fator na manutenção da integridade familiar do preso, tendo a família proteção jurídica conferida pela Constituição Federal (art. 226 da CF).”

Por fim, a Defensoria Pública diz que a lei estadual atenta contra as Regras de Mandela, as Regras de Bangkok e a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

## **Tribunal de Justiça acatou argumentação e suspendeu a lei**

A lei nº 21.784, que proibia visitas íntimas nos estabelecimentos penitenciários do estado de Goiás, foi proposta pelo ex-deputado estadual Henrique Arantes (MDB), que argumentou que esse tipo de visita não estava expressamente prevista na legislação e serviria para que houvesse troca de informações entre o crime organizado. Foi aprovada pela Assembleia Legislativa de Goiás no dia 13 de dezembro de 2022 e sancionada pelo governador Ronaldo Caiado.

Em 22 de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) suspendeu, em medida cautelar, a referida lei. A decisão foi proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5087913-06 proposta pela OAB GO. O presidente da OAB-GO, Rafael Lara, pontuou que, além de ferir princípios como o da dignidade humana, a lei dificultava a manutenção dos vínculos familiares, algo que considerava essencial para a ressocialização dos presos.

“O preso está lá para cumprir a pena e depois precisa ressocializar. A possibilidade de ele manter os vínculos familiares é essencial para essa ressocialização. Presos que saem sem rede de apoio têm mais chance de voltar a ter contato com o crime”, disse o presidente.

No dia seguinte, 23 de fevereiro de 2023, o governador Ronaldo Caiado concedeu uma entrevista coletiva condenando a decisão<sup>33</sup>.

“A decisão de cancelar a legislação em relação às visitas íntimas preocupa muito a segurança pública no estado de Goiás. Nós sabemos hoje de que maneira as pessoas utilizavam as penitenciárias para implantar um clima de terror, de barbárie, no nosso estado de Goiás. Então quando se fala que são direitos do cidadão, nós temos cuidado. As reformas das penitenciárias na alimentação, no atendimento médico, no espaço para que ele tenha o banho de sol, isso tudo tem sido cuidado pelo governo.

<sup>33</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=QXbPJE0UCwI>

Agora, torna-se impossível você ter as pessoas como os policiais penais, que convivem com eles no dia a dia, e também as nossas forças de segurança, no momento em que nós sabemos que essa visita íntima sempre serviu pra ser porta-voz para mandar matar alguém ou mandar fazer o tráfico de uma região para outra ou também cobrar dívidas entre eles, e também assassinar as autoridades, principalmente na área de segurança.

Nós estamos em Goiás como referência no Brasil, com o maior número, e não somos um estado fronteiriço, mas com recorde em prisão de facionados como também de drogas. Já chegamos aí a patamares que, acho que a somatória minha, nossa, nesses quatro anos, deve ultrapassar mais de 150, 170 toneladas de drogas. Ontem mesmo, foi desbaratada e apreendida mais de 250 quilos de cocaína. Isso é todo dia tanto é que as pessoas entenderam que Goiás não é um local apropriado para o crime.

Agora, essa medida me surpreendeu sobremaneira até porque isso diz respeito ao Executivo. Ao se tomar uma decisão como essa, eu jamais tomei uma medida que interferisse no dia a dia dos poderes sem antes conversar com eles e realmente, me preocupou no momento que eu fui informado pelo Josimar da decisão unânime em cancelar as prerrogativas da lei que impedia essa visita íntima. Realmente, isso me frustrou muito, porque como você vai iniciar um processo sendo que o Ministério Público e o Tribunal de Justiça nos demanda por mais vagas. Cada vaga que eu tenho que construir me custa 75 mil reais. Para cada duas vagas pra bandido em Goiás, eu deixei de dar uma casa de qualidade para o cidadão vulnerável. A casa custa 130 mil, dou ela de graça. Só pra fazer vaga de presidiário, 75 mil reais por vaga. Eles custam ao estado de Goiás mais de 3 mil reais por mês cada um. Então agora, eu sou obrigado a construir como eu estava dizendo um quarto de motel dentro dos presídios? Quer dizer, é uma inversão completa das prioridades de um governo.“

## **Autoritarismo e desinformação**

Alguns pontos chamam a atenção nesse discurso do governador de Goiás e apontam para aspectos autoritários e disseminadores de desinformação. Ao dizer sentir-se surpreendido por uma decisão do Poder Judiciário, o governador insinua que gostaria de ser avisado do teor das decisões judiciais com antecedência, o que afeta a independência e a autonomia entre os poderes.

A comparação entre os gastos com vagas no sistema prisional e com moradias populares como se o investimento nos presídios fosse injusto e prejudicasse benefícios para as pessoas em situação de vulnerabilidade são totalmente descabidas uma vez que ambas são responsabilidade do Estado. Essa afirmação apenas serve para fomentar o ódio social contra determinados grupos e justificar a retirada de direitos daqueles em privação de liberdade.

Por fim, a redução da função da visita íntima a um mero contato sexual em supostos quartos de motéis dentro de presídios propaga a desinformação e o preconceito. Inclusive a narrativa do “quarto de motel” é usada de forma frequente pelo governador Ronaldo Caiado. No programa Pânico veiculado no dia 14 de agosto de 2023, por exemplo, ele distorceu informações relacionadas ao sistema prisional e à reforma agrária e fez acusações contra pastorais sociais da CNBB (Comissão Pastoral da Terra e Pastoral Carcerária), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), organizações e advogados e advogadas comprometidos com a defesa de direitos humanos previstos na Constituição federal.

O governador tem se referido constantemente à Operação Regalia de 2017<sup>34</sup> para apontar como privi-

<sup>34</sup> <https://g1.globo.com/goias/noticia/operacao-prende-agentes-prisionais-suspeitos-de-receber-propina-e-dar-regalias-a-presos-em-goias.ghtml>

légios ou corrupção muitas medidas reivindicadas por familiares de pessoas privadas de liberdade. A operação mencionada foi realizada pelo Ministério Público de Goiás (MP-GO no final do governo Marconi, e investigou irregularidades em diversos presídios como a existência de um quarto de “motel”, festas e até churrascos dentro de presídios.

Em sua entrevista, o governador acusou as pastorais, organizações, advogados e instituições que atuam contra a tortura e os abusos cometidos dentro do sistema prisional goiano de fazer a defesa dessas regalias, que foram fruto de corrupção. A partir dessa narrativa, Ronaldo Caiado procura colocar-se como um divisor de águas na história do sistema prisional de Goiás. Atualmente, as vozes críticas e dissidentes em relação às ações da segurança pública do governo de Goiás são associadas ao crime organizado. Foi o que aconteceu com o desembargador Adriano Linhares (ver página xx) ao criticar a letalidade da polícia militar goiana.

Na coletiva de imprensa realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, o governador afirmou categoricamente que não permitirá as visitas íntimas nas penitenciárias do estado<sup>35</sup>.

O estado de Goiás não permite visitas íntimas desde 2019, ao contrário do que prevê o ordenamento jurídico local, nacional e internacional. Mesmo tendo conhecimento da impossibilidade de retroagir na questão, o governo estadual mantém a proibição.

É importante mencionar que as visitas íntimas dos militares e policiais militares presos são permitidas, expondo a enorme diferença de tratamento entre estes e os presos comuns, configurando direta violação constitucional.

Além disso, em Goiás, a Lei 12.786/1995, que enumera e conceitua as faltas disciplinares no Sistema Penitenciário Estadual, em seu artigo 18, estabelece que “constituem regalias concedidas aos sentenciados, a visita íntima”. Ou seja, há pelo menos 28 anos, em Goiás, há regulamentação da visita íntima como uma regalia, sendo impossível que se retroaja nesse tema.

Em 31 de julho de 2023, a Presidência da Assembleia Legislativa de Goiás, representada por seu presidente Bruno Peixoto, interpôs um recurso extraordinário ao Tribunal de Justiça de Goiás para anular a decisão que julgou procedente o pedido de declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 21.784, que proibia visitas íntimas.

Também nesse episódio das visitas íntimas, observa-se o mesmo padrão autoritário de conduta do governo de Goiás sempre que se defronta com críticas e opiniões contrárias: criminalização dos divergentes, interferência em outros poderes, disseminação de desinformação.

---

<sup>35</sup> <https://goiasatual.com.br/23/02/2023/caiado-diz-que-visita-intima-nao-sera-liberada-em-presidios-apos-justica-suspender-lei/>

## O Marco da Inspeção do Conselho Nacional de Justiça

*“Ei amarelinha, quero ver se vocês aguentam, gás lacrimogêneo ou spray de pimenta.  
Vou zoar a sua Cobal e envenenar sua xepa”.*

*Música cantada por policiais penais para detentas  
(denúncia feita aos juízes da força-tarefa do CNJ)*



foto: Luiz Silveira / Agência CNJ

Após anos de denúncias recorrentes de diversas organizações de defesa de direitos humanos, de combate e prevenção da tortura e maus tratos, de familiares de pessoas privadas de liberdade e pastorais carcerárias, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou uma inspeção extraordinária em Goiás no período de 29 de maio a 2 de junho, com uma força-tarefa formada por 22 juízes e 27 assessores e assessoras, em 19 unidades do sistema prisional goiano.

Os locais das visitas foram definidos com base em três critérios: menções em 42 denúncias recebidas pelo CNJ nos últimos dois anos, taxa de ocupação das unidades penais e desempenho do sistema de

justiça e acesso à defesa pública.

Foram inspecionadas: Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia, Unidade Especial Núcleo de Custódia, penitenciárias Odenir Guimarães e Consuelo Nasser (feminina), Unidade Especial de Planaltina de Goiás, Unidade Prisional de Alexânia, Unidade Prisional Regional Central de Triagem e unidades prisionais regionais de Águas Lindas de Goiás, Anápolis, Caldas Novas, Mineiros, Morrinhos, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Rio Verde, São Luís de Montes Belos, Valparaíso de Goiás, Feminina de Israelândia e Feminina de Luziânia.

A inspeção representa um marco na história da luta em defesa dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade no estado de Goiás e constatou o Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional estadual.

O relatório produzido tem 380 páginas com 131 recomendações. A palavra “tortura” é citada 124 vezes e aponta um cenário de tortura endêmica e prática sistematizada e normalizada de maus tratos, sem apuração, em Goiás.

## A realidade versus o discurso oficial



Em entrevista concedida ao jornalista Luiz Gama, no Programa Universo Politéia (Fonte TV), o diretor-geral de Administração Penitenciária, Josimar Pires, garantiu que nada errado seria encontrado pelo CNJ.

Entretanto, apenas cinco dias antes do início da inspeção, um advogado em pleno exercício profissional sofreu agressões e ameaças de morte por policial penal, durante uma revista ao entrar na Casa de Prisão Provisória (CPP), de Aparecida de Goiânia. Segundo ele, foram deferidas coronhadas em sua cabeça e na nuca, além de ter sido algemado e colocado de joelhos na frente de outros advogados<sup>36</sup>.

No mesmo dia, a OAB-GO fez uma manifestação pública de repúdio às agressões no pátio da Secretaria Estadual de Segurança Pública, exigindo a abertura de Procedimento Administrativo e afastamento do policial penal de suas funções. Diante da intervenção da OAB-GO, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (DGAP) determinou o seu afastamento cautelar e emissão de laudo médico para análise de suas condições mentais para o desempenho das atividades policiais.

## “CNJ veio aprender como se faz”

Questionado pela CBN Goiânia, no dia 22 de maio de 2023, sobre a vinda do CNJ, o governador Ronaldo Caiado assumiu uma postura negacionista<sup>37</sup>:

"Não é inspeção. Eles vêm aqui para aprender como é que se faz, e como é que se avançou em Goiás em tão pouco tempo a melhoria dos presídios do estado. Goiás hoje é referência nesta área. Recebemos quartéis-generais da bandidagem, aquela promiscuidade, e hoje as penitenciárias são citadas como referência", garantiu Caiado.



Foto 168. Marcas de agressão na UPR Planaltina de Goiás



Foto 169. Marcas recentes de munição de elastômero na CPP



Foto 170. Marca de choque elétrico na UPR Central de Triagem

*Relatório de Inspeções do Sistema Prisional de Goiás (CNJ)*  
1.3.11 Controle das pessoas privadas de liberdade e uso da força – pág. 129

<sup>36</sup> <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/05/25/advogado-denuncia-que-foi-agredido-por-policial-penal-na-casa-de-prisao-provisoria-de-aparecida-de-goiania.ghtml>

<sup>37</sup> <https://daqui.opopular.com.br/editorias/geral/cnj-determina-inspecao-de-presidios-goianos-por-serios-indicios-de- Graves-irregularidades-1.2660175>



Foto 171. Hematoma na UPR Central de Triagem

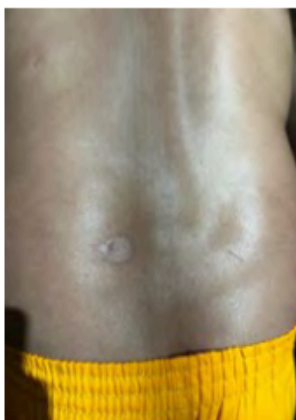


Foto 172. Cicatriz de munição de elastômero na UPR Valparaíso de Goiás



Foto 173. Hematoma na UPR Central de Triagem

Relatório de Inspeções do Sistema Prisional de Goiás (CNJ)

1.3.11 Controle das pessoas privadas de liberdade e uso da força – pág. 130



Foto 189. Cicatriz de munição de elastômero na CPP



Foto 190. Cicatriz de munição de elastômero na CPP

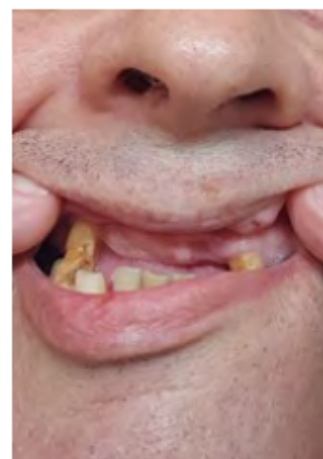


Foto 191. Perda de dentes, segundo relato, por agressão na UPR São Luís de Montes Belos

Relatório de Inspeções do Sistema Prisional de Goiás (CNJ)

1.3.11 Controle das pessoas privadas de liberdade e uso da força – pág. 131

Ao contrário do que afirmam o governador e o diretor-geral de Administração Penitenciária, o Relatório de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais do Estado de Goiás<sup>38</sup> do CNJ encontrou diversos problemas sistêmicos que compõem o cenário de graves violações de direitos humanos identificado durante as inspeções e apontados especialmente pelos familiares dos presos e presas e organizações da sociedade civil, além do Mecanismo Nacional de Combate e Prevenção à Tortura.

<sup>38</sup> <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/02/relatorio-de-inspecoes-goias-v4-29-08-2023.pdf>

As denúncias envolvendo agressões físicas e verbais, adoção de recursos agressivos e violentos de contenção sem a observação de protocolos com uso de spray de pimenta, bomba de gás lacrimogêneo, bala de borracha, instrumentos de tortura, violações do direito à visita das famílias, falta de assistência material, à saúde, falta de alimentação e água, fome, uso massivo de psicotrópicos, incommunicabilidade, dentre outras violações de direitos, mais que dobraram nos últimos dois anos e continuam crescendo. Esses números mostram o avanço e a ampliação da política de violência adotada pelo Estado no cárcere goiano.

Além das visitas de inspeção, a missão realizou reuniões interinstitucionais para coleta de informações, proposição de diálogos e construção de compromissos na resolução das violações identificadas com Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) e a Defensoria Pública da União (DPU), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás (OAB-GO), Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás e Diretoria Geral de Administração Penitenciária, Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e Ministério Público Federal (MPF), Sindicato dos Servidores do Sistema de Execução Penal no Estado de Goiás e Associação dos Policiais Penais de Goiás, Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Assembleia Legislativa de Goiás e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO)

A reunião com organizações da sociedade civil e órgãos ligados à política de prevenção e combate à tortura contou com a participação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Goiás (CEPCT/GO), Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), Pastoral Carcerária, Associação dos Familiares e Amigos das Pessoas Privadas de Liberdade do estado de Goiás, Conselho da Comunidade de Aparecida de Goiânia, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomas Balduino, Rede de Mulheres Negras, Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG), Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás (Astral), Conselho da Comunidade da Execução Penal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás e Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

*foto: Luiz Silveira / Agência CNJ*



As organizações e órgãos relataram uma série de violações de direitos humanos no sistema prisional, constatadas mais tarde nas inspeções: uso de armamento menos letal em descumprimento aos protocolos de uso da força; práticas de tortura e maus-tratos; descumprimento ao princípio da transparência

e publicidade em casos de mortes; inadequação da estrutura física; situação de jejum forçado em decorrência da quantidade e intervalo em que são servidas as alimentações, com evidente perda de peso; escassez e má qualidade da água; agravamento de casos de saúde física e mental em função do encarceramento; proibição ou restrição de entrega de insumos alimentares e de higiene básica pelas famílias, com insuficiência e irregularidade da distribuição por parte da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP); restrições nas visitas sociais (redução do tempo de contato familiar, presença de policiais penais durante a visita); maximização da pena no caso da população LGBTQIAPN+, com proibições de contato físico, ausência de informações processuais e perda do contato familiar; transferência de presos sem ocorrência de decisão judicial como forma de punição ou represália; instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) sem validação do Poder Judiciário como forma de punição ou represália; ameaças e criminalização de defensores e defensoras de direitos humanos, familiares e pessoas privadas de liberdade ligadas aos familiares, com casos de maus-tratos e tortura decorrentes de denúncias; ameaças a defensores e defensoras públicos e advogados e advogadas; e impedimento e restrição do acesso in loco de organizações da sociedade civil e órgãos de prevenção e combate à tortura aos estabelecimentos prisionais.

O CNJ externou o compromisso com a garantia de direitos humanos no sistema prisional e a importância do trabalho desempenhado pelas organizações da sociedade civil, familiares e órgãos da política de prevenção e combate à tortura, repudiando as tentativas de criminalização e silenciamento das denúncias. O Relatório de Violações de Direitos Humanos – Edição 2022, elaborado pelo Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino foi entregue aos representantes do CNJ.

## **Resumo Executivo das Irregularidades Observadas**

Relatório de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais do Estado de Goiás

*foto: Luiz Silveira / Agência CNJ*



## Uso excessivo da força

O modelo de gestão adotado extrapola a manutenção da custódia segura e as funções declaradas da pena, inclusive com diversos indícios de tortura e maus tratos. Foram documentadas pessoas com feridas visíveis, hematomas e marcas de munição de elastômero. Apesar da necessidade de garantia da segurança das unidades, a perspectiva identificada pode camuflar excessos e ilegalidades.

## Não observância das garantias constitucionais e legais no processo de execução

Demora no trâmite dos processos de execução; desrespeito ao caráter progressivo da execução penal, com muitas penas cumpridas em regime integralmente fechado; irregularidades na apuração de faltas graves e na instauração de PADs; ausência de defesa; exigência indiscriminada e não fundamentada de exames criminológicos.

## Taxa de ocupação

Em 13 dos 19 estabelecimentos prisionais inspecionados a taxa de ocupação superava os limites máximos definidos pelo CNPCP (Resolução n. 05/2016) para controle da superlotação. Mesmo nas poucas unidades que operavam dentro dos parâmetros, foram constatadas celas ocupadas acima de sua capacidade, enquanto outras permaneciam vazias.

*Relatório de Inspeções do Sistema Prisional de Goiás (CNJ) - 1.3.2.1 Superlotação – pág. 51*

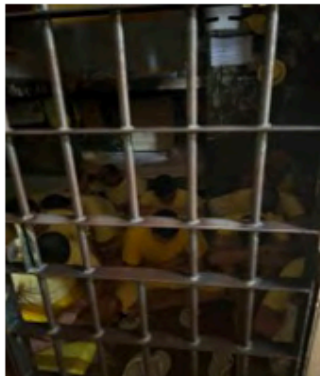


Foto 14. Cella superlotada na UPR Morrinhos



Foto 15. Cella superlotada na UPR Planaltina de Goiás



Foto 16. Cella superlotada na UPR Caldas Novas



Foto 17. Cella superlotada na UPR Rio Verde



Foto 18. Cella superlotada na UPR São Luís de Montes Belos



Foto 19. Cella superlotada na UPR Planaltina de Goiás

## Trabalho e educação

Altas taxas de desocupação das pessoas privadas de liberdade, com poucas vagas para educação e trabalho remunerado, além de falta de transparência acerca dos critérios de seleção.

## Assistência material insuficiente

Indisponibilidade de água potável, alimentação em quantidade e qualidade inadequadas, além do fornecimento irregular e insuficiente de insumos básicos de higiene, limpeza e de vestimentas.

## Saúde

Pessoas privadas de liberdade sem acesso à saúde integral, com episódios recorrentes de de-sassistência e agravos em saúde ocasionados pelas condições de encarceramento.

## Múltiplas violações de direitos

O relatório traz também informações sobre transferências e classificações de mau comportamento indevidas. Ou seja, pessoas privadas de liberdade são transferidas para suposto cumprimento de castigo não formalizado no processo, e a elas é atribuída classificação de mau comportamento sem a observância do devido processo legal (sem registro de processo disciplinar, apontamento de falta grave, atribuição dos motivos e explicação condizentes).

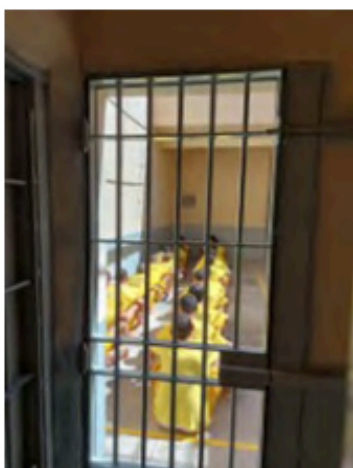


Foto 23. "Procedimento" na UPR São Luís de Montes Belos



Foto 24. "Procedimento" na UPR Central de Triagem



Foto 25. "Procedimento" na UPR Rio Verde

*Relatório de Inspeções do Sistema Prisional de Goiás (CNJ)*  
1.3.2.3 Procedimento e o princípio da dignidade humana – pág. 55

Outras violações incluem desrespeito a prerrogativas de advogados, marginalização da população LGBTQIAPN+ e ao detalhar as condições das mulheres privadas de liberdade, o CNJ relata que elas passam fome e comem alimento de má qualidade, e ainda menciona o uso de “choque elétrico, balas de borracha, gás e spray de pimenta”, que também foram observadas nos presídios masculinos.

A inspeção identificou o uso de celas em piores condições para isolamento em sanção disciplinar em quatro unidades: Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia, Unidade Prisional Regional de Planaltina de Goiás e de Valparaíso de Goiás, e Unidade Prisional Feminina de Luziânia.

A despeito de ter sido informado em alguns estabelecimentos que tais espaços tinham sido desativados, foi possível constatar, por meio da triangulação de informações e registros, que tais celas continuam sendo utilizadas para esse fim, apesar de absolutamente inadequadas para a custódia de pessoas. A Lei de Execução Penal (LEP) proíbe utilização de celas escuras e sanções que colocam em perigo a integridade física e moral das pessoas privadas de liberdade. Este cenário viola as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela).

Portanto, fatos percebidos e constatados autorizam o Conselho Nacional de Justiça a apontar para um possível cenário de tortura endêmica nos estabelecimentos prisionais inspecionados. Para ter acesso ao relatório completo, acesse o link abaixo:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/02/relatorio-de-inspecoes-goias-v4-29-08-2023.pdf>

## Pena Compartilhada

*“O tratamento dispensado aos familiares de presos é cruel, desapiadado e escancara as engrenagens de desumanização e coisificação características de uma sociedade violenta. Tamanho aviltamento institucional coloca em xeque a retórica que floreia o “Estado Democrático de Direito” e suas premissas de respeito às leis e subordinação à soberania popular. O princípio constitucional em tela, tantas vezes pronunciado por gestores públicos, mostra-se a cada dia mais distante da realidade da grande maioria do povo brasileiro, em especial das famílias do cárcere.*

*Dentre as principais violências registradas contra familiares de presos estão os obstáculos para acesso à justiça, a revista íntima vexatória e as humilhações ligadas à visita íntima. Nestes processos, a violência de Estado produz marcas indelévels nos corpos e subjetividades das mulheres que mantêm vínculos com os apenados privados de liberdade”.*

(TANNUSS, JUNIOR & OLIVEIRA, 2018, p. 208 do artigo “Pena compartilhada: das relações entre cárcere, família e direitos humanos”).



Faixa exposta em frente ao Tribunal de Justiça de Goiás por familiares de pessoas privadas de liberdade

A família é a rede de vínculos mais forte que as pessoas privadas de liberdade possuem, tendo ela a responsabilidade de assumir questões financeiras, de saúde, sociais, jurídicas ou emocionais.

A privação de liberdade de um familiar muda toda a dinâmica das relações familiares, surgindo novas obrigações e papéis dentro da família, podendo até provocar uma grande ruptura. Por causa da proporção esmagadora de homens privados de liberdade na população carcerária, a primeira pessoa afetada é a companheira. A mulher assume a ausência e sofre a pressão para garantir a renda, os cuidados familiares básicos e do próprio familiar preso.

É muito comum acontecer a corrosão da situação econômica da família pela venda de bens (quando existem) e a contração de dívidas para o pagamento de serviços jurídicos e até garantir a proteção do familiar dentro do sistema prisional. Portanto, enquanto há uma diminuição ou perda total da renda da casa, surgem novos gastos para manter a pessoa privada de liberdade.

Ao entrar em contato com o sistema prisional, especialmente por meio das visitas, os familiares de presos e presas passam a ter cotidianamente sentimentos negativos e desconfortos em situações de privação e violação de direitos semelhantes a uma pena compartilhada. Mães, irmãs ou companheiras, que constituem a maioria do público que visita os presídios, passam a ser rotuladas como “mulher de preso” ou “mulher de bandido”, são humilhadas nas unidades prisionais e vítimas de preconceito e estereótipos.

O sofrimento imposto diretamente a elas seja no contato com a dinâmica dos presídios para as visitas ou pela discriminação social soma-se à impotência diante dos maus tratos e torturas vividos pela população carcerária, por seus pais, filhos, irmãos. E o resultado é seu adoecimento, uma tristeza profunda diante da injustiça e do fracasso diante de um sistema judicial lento e ineficiente.

Os relatos a seguir expressam todos esses sentimentos. Optamos por não revelar as identidades para evitar a exposição dos familiares. O fato de terem sido feitos após a inspeção do CNJ diz muito sobre o quanto o autoritarismo está consolidado no Estado.



*Lynd Ward [ USA ]*

## Familiar 1

Eu já vi várias vezes pessoas sendo maltratadas, senhoras de idade, mães, entendeu? A mãe está ali para visitar e por causa de uma coisinha, a pessoa não visita, simplesmente porque acham que ela não deve entrar, entendeu? E a pessoa tem que voltar, veio de longe, entendeu? Eu já vi ouvi casos lá dentro de que tá havendo tortura lá dentro, que continua a tortura lá dentro, de pegar preso e levar e bater e deixar em um quatinho separado, dormir só de cueca, entendeu? Várias outras coisas, né? Que a comida vem azeda, que a comida é horrível, que vem carne crua, entendeu? E o mínimo que um ser humano precisa não tem lá.

## Familiar 2

Sobre as senhas, horário de senhas é marcado para meio dia. Tudo bem, eu sei que é um sistema, é 20 minutos, 15 minutos, no máximo, porque já está programado para tirar a senha tal dia, eles já têm toda uma programação. E simplesmente, a gente que é familiar fica mais de uma hora, quando começa a sair a senha, o site começa a travar. Então inúmeras pessoas ficam sem senha. São poucas senhas. Mães, irmãs, esposas, avós ficam sem ver os familiares, porque simplesmente não tem senha pra todo mundo e na hora de tirar a senha, o site trava.

Nós, familiares, trabalhamos, eu mesma tenho três filhas e cuido sozinha delas, trabalho 12 horas como cuidadora. Então eu tiro o dia pra mexer com a senha e assim, quando eu me deparo essa situação, acho isso um absurdo. Mesmo que o meu familiar tenha cometido um crime e esteja lá pagando por isso, entendeu? Isso é um absurdo, porque tem toda uma estrutura para isso e não está acontecendo. Simplesmente, eles fazem um descaso não só de quem está lá preso não, também da gente que somos familiares, porque eu trabalho honestamente, entendeu?

Eu chego no meu serviço meia hora mais cedo, saio no meu horário. Eu tenho compromisso com as pessoas, com o meu próximo, e o mínimo que eles tinham que fazer era fazer isso para a gente, liberar uma senha no horário certo, liberar a senha para todo mundo e não deixar o site travar. Uma vez na vida, aconteceu, acontece mesmo. Acidentes acontecem, mas toda vez é do mesmo jeito. Esse problema já foi relatado, já foi pedido, mas parece que eles fazem de propósito, porque a gente, familiar, também tem que pagar junto essa pena que o nosso familiar tá pagando ali, entendeu?

Então eles tinham que ver mais o lado do familiar que está ali tirando uma senha pra levar um Cobal, para poder levar uma comida, porque nem kit de higiene, o Estado dá, quem compra é a gente, pasta de dentes, sabonete. Sim, eles estão pagando por um crime, beleza. Mas e o kit de higiene? A gente tem que suar para comprar e para levar para eles, porque como que um ser humano fica sem escovar os dentes, sem banhar, sem lavar uma roupa?

## Familiar 3

Eu faço entrega de alimentos na Penitenciária Coronel Odenir Guimarães, conhecida como POG. Levo alimentos para o meu esposo e acho uma falta de respeito, a forma como eles recebem o alimento que levamos. A falta de respeito que eles têm com a gente, familiares dos presos, tratam a gente como se fosse lixo. Tratam a comida que a gente leva como se fosse uma bosta, um lixo, simplesmente amassam a bolacha. Apertam as frutas que levamos, acho uma falta de respeito. Não é porque o preso está ali pagando por algo de errado que ele fez, que ele tem que comer farelo, comer verdura amassada. Acho que deveria ter a opção de levar mais coisas pra eles, o que levamos é pouco. Às vezes, eles amassam os pães, acho isso um descaso, uma falta de respeito.

Deveria ter sim mais empatia, deveriam trabalhar com mais vontade de tratar o próximo com respeito, independente do que ele seja ou deixa de ser. Eu queria muito a melhoria disso tudo, sabe, porque a gente está ali porque a gente ama nosso familiar. Não importa o que ele fez ou deixou de fazer. A gente está ali porque a gente ama eles e o que a gente está levando é uma forma de mostrar pra eles o nosso amor por eles.

A gente sai da nossa casa, muita gente deixa a família, deixa os filhos com outras pessoas, muita gente falta o serviço pra estar ali e chega lá, sai até com energia pesada, porque ali tem um energia muito pesada. E estamos ali ansiosas, aflitas e os agentes não nos ajudam em nada. Tem gente que está na sua frente com as mesmas coisas que você e eles deixam passar. Mas as suas não passam, porque eles simplesmente olham pra sua cara e acha que não tem que passar. Então eu acho que poderia ter muita melhoria ali, muita mesmo.

#### Familiar 4

Eu visito a POG. É muito complicado entregar Cobal, muito pouca senha. Nosso atendimento não é de qualidade. Nós, famílias, somos tratadas como muito pouco caso. Os alimentos são supervisionados pelos policiais penais com muito pouco caso, desfazem dos nossos alimentos, estragam, amassam. É muito constrangedor para nós, familiares, levar o Cobal. A pessoa que eu visito sofre diversas ameaças da polícia penal, inclusive policial daqui de fora, PM, entra dentro do sistema prisional para oprimir. Recentemente, os policiais que ele denunciou na Corregedoria tiveram acesso livre dentro do presídio para estar ameaçando ele. Então, assim é muito complicado, porque a gente pensa que o preso está seguro e acaba que ele não está seguro, porque se ele sofre ameaças de policial da rua, ele não está seguro.

As senhas de visita virtual, são cinco senhas para mais de 500 presos. Senha pra criança, cinco, sete senhas para mais de 500 presos. É muito complicado. Na POG, é muito complicado tanto para tirar senha como pra entrar com a Cobal. No dia de visita, tem muita particularidade que não precisava ter. Mas o agente prisional coloca muita dificuldade pra gente em tudo. a gente entende que é um sistema prisional, que tem que ter regra, mas não da forma que é, não da humilhação que é.

#### Familiar 5

Eu não sei como falar, se eu falo denúncia, é um desabafo sobre o que está acontecendo na Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia. Eu acho um absurdo que está acontecendo com os detentos e com os familiares aqui fora. Eles inventam um tal de um procedimento dentro do presídio e eles tomam tudo que a pessoa tem. Eles vão na cela, levam tudo que a pessoa tem, até o remédio, as roupas, os cobertores e enfim, tudo que eles podem levar, eles levam, deixam o detento às vezes vestido de cueca. Então, isso é um absurdo, porque todas as mães aqui fora lutam para comprar o

objeto, para levar os itens para seus filhos, que eles precisam lá dentro. Tiram da boca das crianças aqui fora pra poder comprar e eles levando e queimando, jogando nos latões de lixo. Isso é um desrespeito com os familiares, é complicado demais conta.

## Familiar 6

Na Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia, está tendo muitos maus tratos. Os meninos ficam até tarde sem comida. Meu advogado foi lá, era 10 horas da noite, eles não tinham comido ainda. Quando chegou a comida, estava azeda, não conseguiram comer. Isso é um descaso. Eles querem que o reducao saia de lá maravilhoso. Não vai sair, porque eles estão maltratando. Eles entram lá pra bater, pra espancar os meninos, tiram tudo deles. Eles tiram todo mês, fica muito caro, mais de 600 reais fora a Cobal que a gente leva de 15 em 15 dias pra que não falte o necessário pra eles lá dentro. Então, eu acho um descaso, um desrespeito com a família. E também com eles lá dentro, porque eles estão lá dentro pra arrependimento do que eles fizeram. E eles sendo maltratados do jeito que estão sendo, eu não creio que eles vão sair uma boa pessoa não. Eles vão ficar de que jeito, né? Vão ficar com o ódio lá dentro, porque ao invés de deixar eles cumprirem a pena deles em paz, eles maltratam.

## Familiar 7

Meu filho estava na Triagem e aí desceu. Fui lá comprar os trem, o kit, que eles precisam e na mesma semana, os policiais entraram e levaram tudo. Então, ele está lá até hoje sem nada, só com a roupa do corpo e a chinela, porque tudo que eu levei, não foi roubado, não foi assaltado, o dinheiro pra comprar, eu consegui com trabalho, suado. Eu trabalho doente para o policial lá dentro fazer o que fez. Entrou na cela deles, pegou tudo que pôde pegar, destruiu, sei lá que fizeram e eles lá precisando.

Tem que esperar o dia da senha, da Cobal, pra poder levar, porque até então eu ainda estava bloqueada. Agora, estou desbloqueada, se Deus quiser vai dar certo de pegar a senha pra eu poder levar tudo de novo e mais a Cobal do meu filho lá dentro. Eles acham que o que a gente leva é roubado. Não, é trabalho, tem gente que trabalha doente pra levar as coisas que o preso precisa lá dentro, o nosso familiar que está lá dentro. É absurdo, estou aqui, trabalhando doente para quando chegar a senha da Cobal, repor as coisas que esse policial pegou. Vou ter que comprar tudo de novo, sabe o que é trabalhar doente pra suprir as necessidades dele lá dentro. Não, eles não sabem. Eles não sabem, porque eles estão pouco se lixando. Simplesmente entra, invade, pega tudo da cela, bate e o Caiado aplaude, acha bom, protege, defende. Os policiais estão livres, estão fazendo o que quiser com os presos ali dentro.

Errou, errou. Mas está lá dentro para pagar. Juiar? Tira do nosso suor aqui fora pra levar lá para dentro? Isso é injusto, isso é injusto.

## Familiar 8

Eu visito a POG, Odenir Guimarães. É um absurdo na hora de tirar a senha, uma humilhação com os familiares. Tem dois meses que eu, particularmente, não consigo tirar uma senha, entrando e saindo do site sem parar. Na hora de levar a Cobal, é uma humilhação, a forma que eles quebram, quebram de virar farinha. Já tem o raio X, já tem a revista pessoal e ainda quebram as bolachas, as tortinhas. A forma como somos tratados é muito humilhante, muito humilhante mesmo. Essa senha está uma patifaria.

## Familiar 9

Eu visito a Penitenciária o Odenir Guimarães e eu venho, através desse áudio, relatar as muitas humilhações que a gente passa tanto na visita, quanto na entrega de alimentos. É muito humilhante. É um fato que acontece, que eu acho que não deveria acontecer, por conta deles estarem ali para prestar um bom atendimento para a família dos presos. Mas infelizmente, não é o que acontece. A gente compra os alimentos com muita dificuldade. Não são todos, claro, mas muitos passam por dificuldades para poder manter o reeducando lá dentro. As coisas são quebradas. Muitas vezes não deixam entrar por pura ruindade mesmo, não é porque a gente leva fora do padrão.

Sobre a visita em si, a espera é grande. É feita uma separação e demora demais. Então, é muito humilhante a forma como eles tratam a gente. Então, eu venho através desse áudio, expor minha indignação, porque somos seres humanos. Quem está ali preso já está pagando, então, eu acho que não precisaria de tanta humilhação. A gente passa por muita humilhação. Não é que a gente está ali, porque a gente concorda com o erro não. A gente está ali para cuidar, porque o amor existe. Independente do que fizeram ou não, continuam sendo nossos parentes, nossos entes queridos. Então, eu peço ao poder público, para as autoridades verem isso.

Gostaria também de colocar em pauta, a dificuldade das senhas. Ultimamente, o site tem prejudicado bastante as pessoas, a retirada da senha, porque trava. E quando o sistema volta, muitos não conseguem. Então, eu gostaria também que melhorassem esse sistema. Já é separadinho, cada bloco, tudo bem, até aí está tudo bem. Mas, infelizmente, o sistema está deixando a desejar, está lento e está travando demais. Eu sei que são muitas pessoas, muitos reeducandos, mas eu venho pedir melhorias também nessa parte do sistema da senha.

## Familiar 10

Eu falo sobre a unidade regional de Jataí. Está muito difícil ficar vivendo desse jeito. Eles vêm, pegam

os presos, transferem os presos, sem o conhecimento da família. Tem família que mal tem condição de vir aqui, comprar os trem, levar. Aí eles transferem pra uma cidade bem mais longe. A família fica sem ter conhecimento do que está acontecendo, não há avisam nada, não dão notícia.

Eles entram lá dentro do presídio, jogam as coisas dos presos tudo fora. As coisas que nós, familiares, compramos com o nosso dinheiro trabalhado, ralado. Eles pegam e jogam fora colchão, toalha, cueca, tudo, joga fora. Nós temos que comprar tudo de novo. E pra comprar tudo de novo, está muito difícil, sem dizer no Cobal. Nós saímos do serviço para ir levar, pensando que é um trem marcado, mas você fica 4, 5 horas na fila de uma porta, que não tem água, não tem cadeira para sentar. As famílias até passam mal na porta, porque tem gente que não está acostumado com aquilo, entendeu? Sem dizer que a gente marca a visita, chega lá, está tendo procedimento, não acontece a visita. Aí fica muito difícil, porque a gente é trabalhador.

Sem falar na falta de educação que somos tratados pelos agentes. Parece que a gente é uns bandidos. A gente não é bandido. A gente é família só, estamos ali pelo preso que foi errado, mas está pagando pelo que fez. Aí na visita, a gente não pode dar um abraço, dar um beijo na visita da gente. A gente está com saudade, o tempo é muito pouco. Mal dá pra gente conversar e acabou, entendeu? Eu acho que eles tinham que ser mais, como se diz, cautelosos com a gente, né? Que a gente é ser humano também.

E é o direito deles de ter melhoria na comida. A comida vive chegando na azeda lá no presídio. Eles vivem passando mal, vive no meio de rato, um monte de bicharada lá. Tem um preso lá que está dando até ferida no pé por conta dessa bicharada. Nesse presídio daqui, o Direito não vem, não faz nada, e só vai piorar, só piorar.

### Familiar 11

Minha visita é na POG. Eu queria falar a respeito das senhas de Cobal e de visita. São poucas senhas, muita gente fica sem a senha, não consegue visitar. Tem senhoras que não sabem ler nem escrever e precisam ficar pedindo ajuda pra outras pessoas e muitas vezes, não conseguem. Tem mãe que está há mais de um ano sem ver o filho porque não consegue senha.

E é isso sem contar o jeito que a gente é tratada pra levar as coisas. Não é um tratamento bom lá na fila. Eles não tratam a gente bem. Tem vez que eles estão tranquilos, tem vez que não. Então é muito complicado, muito difícil.

### Familiar 12

Eu visito a POG, em Aparecida de Goiânia. Muitas vezes, os remédios que levamos não estão chegando até o nosso familiar. Saem poucas senhas. Já tem dois meses que eu não consigo visitar meu

irmão por causa da senha. Nas visitas, demoram bastante pra chamar a gente. Vamos supor que a visita está marcada para as 14h, começam a nos chamar às 15h40, 15h50, e a visita é muito rápida.

### Familiar 13

Vou relatar o que aconteceu comigo em uma das vezes que fui levar Cobal. Meu filho está na POG. Ele estava com um machucadinho, estava tipo uma feridinha aberta, saindo secreção e tudo o roxo em volta da perna dele, em volta dessa feridinha. Ele já tinha tomado remédio. E aí eu fui visitar ele um mês depois e ainda não tinha melhorado. Aí ele falou assim: “Mãe, traz uma pomada para mim, quem sabe isso vai clareando e vai cicatrizando.” Certo, eu ia levar a Cobal no dia seguinte. Aí eu comprei uma pomada com efeito antibiótico e levei.

E aí, quando chegou a minha vez de passar a Cobal, passou tudo que eu tinha levado e o único remédio que eu tinha levado era essa pomada. O saquinho menor que eu tinha era o de meio quilo. Ou seja, estava grande para uma pomada? Sim, pode ser que estava, mas cabia do mesmo jeito, né? Ou seja, dava para passar se a questão fosse essa.

E aí o agente, parece que nasceu amargado esse, ele falou assim pra mim: “Você não tem um saquinho, outro saquinho, aí menor, não?” Eu falei assim: “Não. Eu tenho esse aqui, mas dá pra gente colocar”. E ele falou assim: “Não, a gente tem um aqui menor”.

Aí o amarelinho agachou assim, eu não sei o que que tem lá do outro lado do balcão, né? Ele agachou assim e pegou um saquinho lá do mesmo tamanho do que eu tinha levado de meio quilo, do mesmo tamanho, de meio quilo, todo sujo, amarrotado. Eu não sei o que tinha dentro desse trem, creio que alguém levou e aí tirou, enfim.

Aí eu falei pra ele: “Mas seu agente, esse saquinho aí é exatamente do mesmo tamanho do meu. E o meu tá limpo, o meu não foi usado. Ou seja, como é que a gente vai colocar uma pomada dentro desse saquinho na situação que ele tá? Meu filho tá com uma ferida, pode pegar uma infecção, alguma coisa assim. Então vamos colocar nesse meu aqui que tá limpo”. Aí ele foi falou assim: “Então, essa pomada não vai passar não. A próxima, a próxima”. Já foi chamando a próxima pessoa. Eu falei: “Seu agente, mas meu filho precisa dessa pomada”. Ele foi e falou assim: “Pois é, ela não vai passar, porque eu tô querendo te ajudar e você não quer”. Eu falei: “Mas como que eu não quero, seu agente? A única coisa que eu tô pedindo para o senhor é pra colocar no saquinho que eu trouxe, que é do mesmo saquinho desse que você tá me mostrando. Só que o meu tá limpo, como é que eu vou colocar uma pomada nesse saquinho e aí o meu filho vai passar numa ferida aberta, não tem como”. Ele foi e falou assim: “Pois essa pomada hoje então não vai passar”.

E foi assim, e ficou do jeito que ele quis, sabe? Não passou. Eu chorei horrores esse dia, o dia todo. Toda vez que eu lembrava disso me vinha um ódio tão grande (choro), sabe? De saber que meu filho tá precisando e por um capricho do agente, a pomada não passou, sabe? Então, é isso. É esse tipo de coisa, essa impotência que a gente sente diante de uma pessoa que não tem a mínima noção do que é se colocar no lugar do outro, entendeu? Porque eu queria saber que se fosse filho dele, se ele ia deixar colocar a pomada naquele saquinho pro filho dele usar depois, sabe?

## Familiar 14

Quero falar da unidade prisional de Jataí. Aqui é muito rigoroso, está muito rígido. Na questão de saúde, está muito difícil pra entrar remédio. Quando estão doentes, é muito difícil entrar, tem vez que eles não deixem entrar.

A questão da vestimenta também. O familiar compra vestimentas para os presos, os policiais entram para fazer as visitas e jogam tudo fora, jogam colchão. E a gente tem que comprar tudo de novo.

Aqui, temos visita no palatório e presencial, só 30 minutos. O preso fica algemado, a gente não pode chegar muito perto do preso. A Cobal está muito difícil, está muito migrado. Às vezes, eles falam qual a quantidade pra a gente levar e quando chega lá, eles tiram a metade, deixa entrar só um pouquinho. E que não dá nem para passar praticamente uma semana, certo? Também outra coisa, questão da paca. A paca aqui não é aquelas coisas não, é paca azeda. Trem muito nojento, a comida daqui de Jataí

A questão também da falta de respeito dos agentes prisionais com os familiares. Aqui em Jataí, todo mundo é sem educação, mal-humorado. Não tem uma cadeira pra gente sentar do lado de fora. Todo mundo fica em pé no sol quente.

Tem tumultuação demais de presos nas celas. E fazem transferência dos presos e nem avisa advogado, não avisa família, não avisa ninguém. E os presos são transferidos e a sua família fica desesperada pra saber onde vai o preso.

## Familiar 15

Eu falo da unidade regional de Jataí. Tem muitas coisas, muitas coisas ali que tem que ser revistas sobre a alimentação. A Cobal é muito pouca, a gente quase não pode levar nada. A comida vem de Rio Verde, comida azeda. A Cobal que a gente leva, quando os policiais caem pra dentro, jogam tudo fora, jogam as cobertas, as roupas. Já não pode levar quase nada. Estão sendo muito maltratados lá dentro.

Em questão de remédio, é uma dificuldade pra levar. Estão cheio de micoses, furúnculo. Eu mesma já tive que mandar quase toda semana, tenho que mandar remédio pro meu marido.

Sobre as visitas, marca horário. Se tem procedimento, alguma coisa, já cancela. A gente sai de outra cidade pra ir, chega lá, não tem. É muita falta de humanidade deles, maltrata a gente na porta, naquele solão quente pra entregar Cobal. Os direitos humanos, a gente liga pra eles ir lá, vão só até na porta. Aí eles falam que tá bem. Lógico que o preso vai falar que tá bem, porque se eles não falam, castigam, jogam spray de pimenta, dá castigo, não deixa entrar Cobal. Eles são seres humanos. Estão lá, estão.

Mas estão pagando pelos erros deles. Eles tomando aquela água quente de torneira, aquela água suja, tem alguma coisa naquela água, porque tem tanta micose, tanta coisa que eles sentem lá dentro.

Os agentes são muito sem educação Os telefones de lá não atendem. Arrumaram um whatsapp. A gente manda uma, duas mensagens, respondem. Na terceira, já bloqueiam a gente. Aí você pega o telefone, você fala lá, mas eles não te respondem, a comunicação é muito difícil. A carta, uma vez entra, outra vez, não entra.

## Familiar 16

Eu sou esposa de um reeducando que está aqui na unidade de Jataí e aqui realmente, é muito precário em tudo, porque até sobre visita, às vezes, quem está assinando não pode ir ver, por conta que já assina no semi-aberto há anos. E aqui está entrando muito pouca coisa, certo?

Tem muita família de fora, inclusive tem um primo meu também, que está aqui e o que acontece: minha tia é de Santa Helena e não é qualquer pessoa que manda Cobal. Mesmo às vezes a pessoa tendo um filho com reeducando, a gente não pode estar ajudando por conta dessa situação. Sobre medicação: muitos já cai lá com, vamos supor, hipertensão. Às vezes, não tem como a família estar correndo atrás de laudo. Não pode entrar medicação sem receita e, às vezes, a receita fica na farmácia, certo?

Sobre alimentação, a situação está precária igual a visita. A gente não está tendo visita. Visita assistida é muito difícil, no caso da videochamada, muito difícil pra gente estar mostrando, às vezes, o filho do reeducando pra ele, por conta que, às vezes, a gente ainda não tem cadastro, certo? E só com o da criança a gente não entra. A gente precisa ter o da gente. Mas é como eu já falei, às vezes, a pessoa está assinando, então não está tendo como a gente fazer cadastro, entendeu?

Então são várias situações. Se a gente pudesse fazer o cadastro, se o juiz soltasse uma liberação pra aquelas pessoas que pedissem, que tem muito tempo que já assim, né? Tem caso de 2019, que assina até hoje e não tem como a pessoa fazer cadastro pra levar o Cobal pro reeducando. Às vezes, ele não tem mais família que tem disponibilidade pra levar a Cobal, né?

O site também não tá ajudando muito, porque a gente vai marcar uma chamada de vídeo pra mostrar a criança, a mãe, e mesmo já tendo um cadastro não tá fácil de marcar também. Não tá achando vaga, então a gente fica sem notícia do nosso familiar, porque, às vezes, o advogado não é da mesma comarca, da cidade, então fica difícil pra saber notícia da pessoa. Nem todas as cartas estão entrando. Aqui em Jataí, não permitem foto igual em Rio Verde permite. Vários pontos que a gente tinha que ter ajuda, porque são direitos deles, né?

## Familiar 17

Sou esposa de um reeducando que se encontra na CPP, de Aparecida de Goiânia. Venho por esse

audio, fazer um apelo às autoridades competentes, que venham ajudar não só a mim, mas todos os parentes dos reeducandos que lá se encontram, pois mais uma vez, somos vítimas de maus tratos e de abuso de autoridade naquele lugar. Quando eu digo somos, é porque a partir do momento que eles fazem com eles lá dentro, atinge os parentes aqui fora.

Há pouco tempo, deixaram eles até 10 horas da noite sem alimentação. O advogado foi lá, trouxe notícia para nós. Teve um bate fundo na qual acarretou em agressões, castigo, teve a perda dos seus bens, que são roupas, calçados, que já é pouco ou quase nada. Os agentes simplesmente usaram de autoridade, de abuso de autoridade, e adentraram as celas e pegaram os pertences dos presos e jogaram fora.

Pertences esses que, com muito sacrifício, foram comprados pelos parentes dos presos. Pertences esses que têm 30 dias que a gente levou de volta, porque eles tinham feito um bate fundo com muita agressão e pegaram todos os pertences e jogaram fora. Já é a segunda vez que isso acontece.

Venho pedir a vocês aqui pelo amor de Deus que entrem com providência para que não aconteça mais isso, porque eu e todos os familiares não sabemos de onde tirar dinheiro pra comprar roupa, comprar os pertences deles e simplesmente no bate fundo, os agentes se acharem no direito de pegar aquilo que foi comprado com tanto sacrifício e jogar fora, achando que nós aqui fora, estamos fabricando dinheiro pra comprar as coisas. Está difícil para nós, que estamos soltos, imagina pra eles lá dentro.

E eu venho fazer um apelo a vocês, porque a gente já não dá conta mais. Os advogados descem lá pra baixo e as notícias que nós temos são tortura, de agressão. Muitos são agredidos de forma grotesca. No caso do meu familiar, no último bate fundo que teve gás lacrimogêneo, colocou muito sangue pelas vias respiratórias e foi agredido pelos agentes.

Então eu peço a vocês, encararecidamente, que façam alguma coisa para nos ajudar em relação às agressões, e mais ainda em relação a eles entrarem lá dentro e pegarem os pertences comprados com tanto sacrifício, com tanto sofrimento, e simplesmente porque o agente se achou detentor dos poderes ali dentro de jogar fora aquilo que foi comprar com tanto sacrifício.

Eu venho aqui fazer um apelo às autoridades, que, pelo amor de Deus, façam alguma coisa e nos ajude, porque eu, nesse exato momento, estou desempregada, em tratamento de saúde, não sei de onde eu vou tirar dinheiro pra comprar mais trem pra mandar lá pra dentro. Eu estou lutando, pedindo ajuda dos meus parentes e meus colegas, fazendo apelo às pessoas que me conhecem, sabem da minha história pra me ajudar com qualquer coisa que seja, mas eu sei que tem parente que nem isso vai conseguir. Já está passando do limite. Eu sei que vocês vão lá, fazem, quando viram às costas, eles não acatam.

## Familiar 18

Meus esposo está preso na unidade prisional de Jataí. Eu quero fazer uma reclamação: é que toda vez que a gente vai levar a Cobal, de 15 em 15 dias, eles mudam as coisas. Agora, só entra bolacha, essas coisas mais fáceis de comer. Toda vez eles ficam diminuindo os alimentos deles. A gente

manda mensagem no número do presídio, eles bloqueiam a gente. Sempre que vamos lá somos maltratados pelos agentes. As visitas são só de 15 minutos, rapidão. As comidas dos presos estão com bichos, igual uma lavagem.

### Familiar 19

Em relação ao que vem acontecendo na CPP de Luziânia. Eu tenho um filho preso lá. A gente vem tendo vários relatos de maus tratos, tortura, fome, comida estragada. Já chegou o ponto deles ficarem dois, três dias sem comer, porque não suportam o cheiro que sai quando abre a marmita, ninguém suporta o cheiro de podre, de estragado.

Não são cumpridas as duas visitas por mês e também quando ocorre a tortura, eles mudam o sistema pra gente não emitir a senha, pra não ver a situação dos nossos presos, nossos filhos, maridos. Então assim, eles já estão ali dentro pagando pelo erro deles e eu acho que não tem porque o presídio usar esse tipo de violência. Com o diretor que se encontra lá, aí é que se torna bem complicado mesmo, porque ele não cumpri as regras, ele não determina que é determinado pela justiça, né? Preso que tem consulta, não é levado, preso que é determinado para fazer certos exames também não é levado. E ele vai levando da maneira que ele acha que tem que ser feito, não cumprindo o que manda lei. Tem que tomar providência em relação ao que vem acontecendo na CPP, que não é de hoje, isso vem acontecendo há muito tempo e eles já estão ali dentro pagando pelo erro deles.

Acho que todas nós, mães, esposas, filhas e filhos, pedem socorro para a autoridade tomar providência dentro da CPP de Luziânia. Só tem que agradecer todos vocês que estão lutando pelos presos do estado do Goiás.

### Familiar 20

Sou esposa de um reeducando da unidade de Rio Verde. Lá na lista, lá na portaria, está o que pode comprar. A gente leva e não entrando. Eles estão mandando a gente voltar. Muitos maus tratos, muita humilhação. A gente compra as coisas, leva e mandam a gente voltar. Já não entra quase nada. Lá na lista, está escrito o que pode entrar e a gente leva e não entra.

### Familiar 21

Eu vim aqui falar umas coisas que andam acontecendo lá na CPP de Luziânia. Eu tenho um parente lá dentro e já tem um bom tempo que eles sofrem agressão, a comida vem estragada. Eles deixam eles

dias sem comer quando a comida vem estragada. Só vai repor a alimentação dois dias depois e olha lá. Os agentes hostilizam os presos, induzem os próprios presos a entrar em conflito pra um bater no outro.

As condições de habitação são totalmente precárias, totalmente precárias, não tem condição de estar alojado lá dentro, porque além da sujeira, tem bicho, tem chuva, calor infernal. Então está bem complicado, bem complicado mesmo. E os agentes, juntamente com o diretor, que é o primeiro a começar a sessão de agressão lá dentro. Então, eu estou te falando isso em um pedido de socorro, em um pedido de socorro mesmo, porque os presos estão lá dentro, estão sofrendo. E nós, familiares que vamos visitar, também sofremos, porque eles também nos hostilizam, às vezes impedem alguma coisa de entrar, então é de complicado.

### Familiar 22

Eu fui visitar na CPP de Luziânia. Você vê um descaso que está lá. Encontram várias gira nas comidas. Encontraram até um dente, dente dentro da marmita. Um dente. Comidas podres, azedas. Quando eles reclamaram, veio uma comida melhorada.

Eles estão lá sofrendo, já está lá pagando o que deve e ainda não tem uma comida, que eles mereçam comer? Comida com dente, isso é absurdo. Isso é absurdo. Vamos correr atrás de uma melhoria, porque não é fácil não. Você vê, um ser humano, errou? Errou, mas está pagando. Aí o ser humano tem que comer uma comida estragada, com várias gira, com dente, misericórdia.

### Familiar 23

Meu reeducando está na CPP, tá passando por maus tratos, estão trancando ele dentro do banheiro jogando spray de pimenta, dando tiro de bala de chumbo mesmo, que eles falam que é chumbo de borracha, tá machucando, entendeu, tá oprimindo.

Não estão dando as quatro refeições, estão dando só duas. Estão maltratando. Só uma visita por mês de 20 minutos. Não está entrando quase nada. Muitas coisas que estão na lista, na lista, eles não estão deixando entrar. Carta não está entrando, foto não está entrando. Tá rolando muita opressão, o próprio diretor tá tirando nos presos, entendeu?

### Familiar 24

Sou mãe de um reeducando na POG. O tratamento lá é péssimo. A gente vai levar a Cobal, os

agentes acham que a gente é bandida também. Quebram os trem tudo da gente. Sobre os produtos que a gente tem que levar para lá, eles querem exigir a marca que a gente tem que levar. Sobre o sabonete: agora, estão com esse negócio de ser só transparente. Eu acho que sabonete líquido é sabonete líquido. É minha opinião, né? Então assim, a gente fica caçando o creme dental, deveriam aumentar também, né?

Sobre a senha: é muito pouco, muito pouco. Eu particularmente tenho seis meses que não vejo meu filho. Tem seis meses que eu não vejo meu filho. Não é porque eu não dou conta de tirar a senha. É porque quando eu clico lá na data, já acabou. Você vai lá confirmar a data que você quer, e o site trava. E você não consegue. Parece que é pedrinha de joguinho marcado, sabe?

E da hora que você entra lá até a hora de sair, se você for visitar, você é maltratado, você é humilhado, entendeu? Gritam com você. É péssimo, péssimo, péssimo, péssimo. A questão das roupas, a gente leva a roupa. E aí quando pensa que não, o filho da gente tá sem roupa, tá sem sandália. Praticamente, nós trabalhamos pra manter o preso lá e eles ainda vem na mídia falar que o governo gasta não sei quantos mil com cada reeducando. É um absurdo. Errou? Errou. Tem que pagar? Tem, mas tem que pagar com dignidade. Pra que quebrar os trem que a gente leva? Já não vai passar no escaner? Se fosse quebrar uma, duas, mas tudo? Tem vez que vira farinha, farinha. Bolacha vira farinha.

A gente é muito maltratado. Eles olham pra gente como se a gente fosse bandido também, como se a gente fosse traficante também, como se a gente fosse um serial killer, entendeu? Mas assim, como eles são da segurança pública, eles sabem quem mexe com o errado e quem não mexe, entendeu?

Agora, eles falam que a senha da POG vai sair meio dia, vai sair uma hora da tarde, duas horas, entendeu? Como se a gente não tivesse nada mais pra fazer, como se a gente estivesse ali à disposição. Muita vezes, tem muitas pessoas que perdem o emprego, muitas pessoas ficam com o emprego informal. Além de ser pouca senha, ainda não sai no horário certo, no horário marcado, no horário que eles marcam, é complicado, é complicado. Já que eles querem modernizar, tem que modernizar mesmo.

Se eles impedem a visita da família, como é que eles vão se ressocializar? Como é que eles vão se ressocializar, se item de alimentação que a gente leva chega lá parecendo farinha? Eles quebram tudo, quebram o bolacha, quebram peta, quebram tudo, sem contar as coisas que somem, que a gente leva e não chegam no nosso familiar.

## Familiar 25

Na POG, no dia que eu fui visitar lá, eu vi lá um agente danando com o povo na fila, perguntando se alguém tinha papelzinho no bolso. Não vi o nome dele não. Ele disse que era chefe lá. Danando com todo mundo na fila, todo mundo caladinho, ninguém estava nem conversando. E ele falou: “Tomara eu ver algum entrar com papelzinho ou trazer papelzinho que eu vou bloquear três meses. Aí eu quero ver pegar com Deus.”

Essa hora que ele falou eu quero ver pegar com Deus, eu fiquei achando que ele é um ateu, esse eu achei muito ruim. Danou demais lá na fila. E quando a gente vai entregar Cobal, lá tem uma agente,

que quebra toda a bolacha que a gente leva. Ela manda o soco na bolacha e a gente vê que ela tá quebrando aquilo com maldade, com desaforo.

Isso é muito difícil pra quem é pai, pra quem é mãe, pra quem é esposo ou esposa, ver umas coisas dessas, porque a gente não pede pros filhos da gente irem preso, ou que seja irmão, parente. Nunca que a gente pede pra um parente ir pra um lugar daquele. Se aqui na Terra existir inferno, ali é o inferno aqui na Terra, com toda a sinceridade.

O que eu vejo é só maldade, é agente desrespeitando, com maldade com os parentes, não trata a gente bem. Só tem um moreno baixo lá, que trabalha na sala do lado, até pra passar no meio da gente, ele pede a licença, fala bom dia para todo mundo, a gente admira. Por que todo mundo não é igual ele? Pedir licença, dá um bom dia. Nós não matamos, não roubamos, eu nunca matei, eu não tenho um processo, na minha vida, graças a Deus, estou com 74 anos.

## Familiar 26

Eu queria relatar aqui sobre umas coisas que acontecem dentro do presídio de Luziânia. É onde eu tenho uma pessoa querida minha lá dentro. Muitas coisas acontecem com eles por estarem ali, já estão pagando. Não é preciso estar mandando comida com bicho, azeda. Parece que quem está vivendo lá é um bicho. Não é um bicho.

Como esses homens vão sair de lá dentro com a cabeça boa sem se são maltratados lá dentro? Não pode, eles têm que sair lá de dentro melhores. Eles são oprimidos, maltratados lá. Às vezes, a família fica sem visitar até três meses, sem ver o detento. Quando tem, é só 20 minutos, não dá tempo nem da mãe dar a benção pro seu filho. Isso é uma falta de respeito. Tiraram a visita íntima, tiraram tudo que tinha assim que podia fazer por eles. É uma falta de respeito com a pessoa.

Sei que eles erraram, estão pagando já só de estar ali longe da família num lugar daquele ali. Aquilo ali é um calabouço, é um fim da vida. Muito ruim, demais da conta.

## Familiar 27

É uma falta de consideração, um descaso deles. Eu tenho um filho na POG, sou idosa, tenho 71 anos. A última vez que eu estive lá foi no ano passado. Esse ano, não estive lá ainda. Da última vez, me deixaram esperando três horas. Minha hora era 8 horas da manhã. Eu cheguei lá um pouco antes das oito. Cheguei no lugar lá que se apresenta. Me disseram pra aguardar. Fiquei aguardando, aguardando, aguardando. Eu tinha que vir pra casa, moro no interior. Tinha que ir embora pegar meu ônibus às 13 horas. E fiquei esperando mais de três horas esperando entrar pra ver meu filho.

Eu já estava chorando, pensando que ia voltar sem ver meu filho. Se demorasse mais, não podia esperar. Minha passagem já estava paga, não podia perder ela. Fiquei rezando, pedindo a todos os san-

tos. Aí quando me chamou, eu já tinha ficado esperando lá, acho que mais de três horas depois do horário marcado na minha senha.

Além disso, tem também a falta de consideração que eles têm com os alimentos, de quebrar os alimentos dos presos daquele jeito. Falta de respeito, quebra bolacha, quebra pita. O pão chega todo amassado. Eu fico indignada, mas entrego pra Deus, peço que Deus toma conta, protege meu filho e todos eles lá dentro. Eu não peço a Deus só pelo meu filho, peço por todos, para proteger eles.

## Familiar 28

Há muitos anos que acontece alguma coisa com um e com outro preso. Faço parte de lá, faço minhas visitas. Eu vejo que dessa vez, estão fazendo muita coisa ruim não só com eles, mas com a gente também. Eu tenho câncer, estou começando um tratamento. Estou com uma alergia fortíssima que está arrancando os couros do meu pé, ando desmaiando. E sou só eu. Quando consigo comprar, às vezes, são dois meses pra juntar 300 reais pra levar só o básico no outro mês e olhe lá. Aí, de repente, (chorosa) quando eu chego lá, já jogou fora o que eu acabei de comprar. Quase sempre, quase sempre, quase sempre. E até o humilhação em casa, eu vivo passando, sabe? Eu acho isso muito injusto, muito injusto. Deus é grande pra estar vendo isso aí. Tinha que dar tudo lá sem as mães ter que fazer nada. Já que fala que gasta muito, podia muito bem passar pra eles o que as mães passam então. Aí as mães não precisavam levar nada. Por mais que falam que a gente não precisa levar nada, mas falta tudo. Só por causa da comida, daquelas coisas lá, que é a obrigação. Pagamos imposto também, seja certo ou errado, o certo e o errado paga imposto. Então tudo isso aí, influi muito. A gente não tem condição de ficar ajudando igual antigamente. Ninguém sai fora, desde que não é humilhado com o que a gente pega com sacrifício, porque já disse que o valor que é dado, é naquilo que é sacrificado. A gente trabalha e aí, outra pessoa põe no saco e joga fora? É muito doído isso. E eles ainda, às vezes, sofrem alguma agressão lá dentro, sendo que já está lá dentro. E eles ficam pensando que a gente não sabe, nunca vai saber. Isso é muito doído. Me perdoe por falar muito.

## Familiar 29

Eu tenho um reeducando uma CPP de Luziânia. Já tem cinco meses que meu filho está lá. Todas as vezes que eu vou visitar meu filho, eu percebo o sofrimento no olhar dele. Todas as vezes que eu vou visitar meu filho, meu filho está magro, está com o olheira. Todas as vezes, ele me relata da comida estragada, com bicho, com barata, com carne prode.

Eu vejo marca de violência no meu filho (choro) e todas as vezes que eu pergunto para ele, ele fica assustado, olhando pro lado. Ele diz: "Não, mãe, não aconteceu nada". Porque ele não quer me preocupar, mas eu sei que meu filho está sofrendo violência. Às vezes, ele fala, só que ele teme represália do diretor, dos agentes.

Eu acho assim, a pessoa está presa, a pessoa já está pagando pelo que ela cometeu. É muito desumado, o ser humano está preso e não ter uma comida. Tem relato de mãezinhas que foram visitar no mesmo dia que eu, que o filho dizia que estava com 24 horas que não tinha comido nada. Isso é muito desumano. Como quer que uma pessoa, estando num lugar desse, saia de lá recuperado? Se a pessoa já está pagando pelo que fez, já está sofrendo. A pessoa não tem dignidade, não tem comida.

E já teve denúncia. Passam uns dias bons. Depois, volta tudo de novo, parece que descontam tudo por causa que o pessoal foi lá. E pelo que eu entendi, parece que parou um pouco de torturar, de espancar os reeducandos, porque teve a denúncia. Parece que agora ele (diretor) manda aquela polícia agir, porque toda vez que ela vai lá, os meninos apanham. apanham, apanham. Não foi só relato meu não, mais mães também. Eu entendi isso. E parece que, porque não pode mais fazer por causa dar denúncia, é essa polícia que está lá. Eles chamam essa polícia pra ir lá e bater, torturar, espancar os meninos. E não dá nada, porque foi a polícia de fora. Não é agente lá dentro.

As mães e os meninos da CPP de Luziânia estão pedindo socorro. É muito triste, tem cinco meses que meu filho está lá. É muito sofrimento. Toda vez que eu vou lá, eu tenho que virar as costas e deixar meu filho naquele lugar. Temo pela vida do meu filho, porque toda vez que eu vou, vejo sofrimento no olhar dele, vejo na fisionomia dele. Vejo que meu filho não está dormindo, não tá comendo, são muitos maus tratos, isso é muito desumano.

Ouçam o pedido de uma mãe, de socorro, peço socorro. As mães de Luziânia pedem socorro. Alguém precisa ter misericórdia, alguém nos ajude. Eu não aguento mais ver meu filho sofrer tanto. Ele está pagando pelo que ele fez. Já está pagando com a liberdade dele, não precisa ser espancado, torturado e passar a fome nesse lugar. É só o que eu peço às autoridades, porque estamos sofrendo. Somos avós, somos mães.

## Familiar 30

De todas as situações, que são várias, né? Quando você vai visitar, chega naquela portaria, não tem um banheiro pra você usar, não tem um lugar pra você ficar livre de sol, da chuva. A verdade é essa, que aquilo ali não impede nada, né? Você chega com uma criança ali, por exemplo, eu moro em Anápolis, você chega com uma criança de 4, 2 anos, 1 ano. Não importa, né? Você chega lá 6, 7 horas da manhã, sai de lá às 2, 3 horas da tarde, não tem um banheiro pra poder dar banho nessa criança, pra trocar essa criança. Ela vai fazer um número 1, número 2, na roupa, criança é criança, né? Então são n situações.

E outra delas também que eu acho bem gritante, chega a ser a alarmante, é essa questão da gente ter que adivinhar, viver ali nos 45 do segundo tempo, em relação ao seu cadastro. São coisas mínimas que te prendem, por exemplo: até uma pessoa que é acostumada, não é uma pessoa que é expert no celular, na internet, enfim, e por um motivo ou outro, ela esqueceu, não prestou a atenção, pediu favor a terceiros e chega lá, a pessoa tem um cadastro, tudo direitinho, que você é obrigada a fazer a cada 6 meses, chega e não entra. Uma mãe sai de tão longe pra fazer essa visita, entregar esses alimentos e não consegue. É fato que eles pedem pra você fazer os agendamentos pra visitar ou no parlatório ou entregar os alimentos, a Cobal. Mas voltar, vindo de tão longe, até de outros estados. É terrível você não conseguir.

Eu já vi casos ali dentro, de mãe já pagar a consulta pra levar o filho no oftalmo, no dentista, e a mãe não conseguir. Pelo SUS, nem se fala, particular também não. Sim, são n situações, a gente ficaria aqui o resto das nossas vidas, né? Então, esse presídio estadual de Formosa dificulta muito, né? Eles agem da maneira e da forma que eles querem lá dentro, eles tripudiam, fazem do jeito e da maneira deles. Se eles olharem pra a sua cara e falar que isso não entra, porque ele tem certeza que você não consegue ir comprar outro, porque não tem nada ali perto.

Então, é uma situação alarmante a forma como eles nos tratam, como tratam eles que estão ali dentro, né? Nem eles não se justifica, porque eles já estão ali privados da sua liberdade, já estão ali dentro pagando pelos atos que eles cometeram aqui. Lembrando que os meios não justificam os fins e como eles vão sair de lá. Para aqueles que não entendem o que nós passamos, a forma como são tratados no tema medicação, não conseguir levar no médico, você não conseguir falar com a pessoa da saúde lá dentro, assistente social, nada. As pessoas perdem dentes lá dentro, pessoas que estão cegas porque não conseguem ir numa consulta, mesmo esse familiar fazendo das tripas de coração para pagar uma consulta ou para pagar o exame. Não conseguem. Em relação agora a esse surto que teve da coceira, eu sempre faço confusão, é sarna, eu acho que é sarna mesmo, né? E é assim, são n situações.

## Familiar 31

No presídio de Formosa, é cada vez mais difícil a comunicação entre a administração, reeducandos e família. Solicitações, dúvidas, questionamentos, todas sem respostas pela administração. A comunicação é extremamente difícil com o reeducando por um pequeno buraco de vidro que, na maioria das vezes, está tampado com durex. Servidores que acompanham as visitas, falando ao mesmo tempo, acabam atrapalhando mais ainda a comunicação entre reeducando e visitante. Na portaria, é necessário contar com outros servidores, pois nós já chegamos com medo por ser parente do reeducando, uma falta de respeito.

Não tem direito a video chamada por motivo desconhecido, são repreendido por qualquer coisa. Uma transferência qualquer já traz prejuízos para eles. Toda a culpa são deles, independente do que seja.

A alimentação é cada dia mais reduzida na marmita. Não tem acesso a uma bola, um livro, um xadrez, um estudo, não tem remissões, passam a maior parte do tempo trancados com a mente desocupada. Não tem nada que contribua para a ressocialização. Sem assistência médica, sem assistência dentária, sem qualquer tipo de pedagogia. Zero contato com assistentes sociais, que também acham que familiar é prisioneiro, não merece respeito. Não há necessidade de agente dentro da sala lúdica com as crianças na hora de visita. Isso é terrível.

Nunca tem uma data para receber as cartas de volta. Muitas vezes deixam para fazer os procedimentos nas celas com as famílias na porta, sem saber o que está acontecendo. Isso acarreta atraso na entrada das visitas, ficando extremamente tarde o retorno das famílias pra casa. Demora demais para confirmar o cadastro de visitas.

O presídio virou um depósito de seres esquecidos pela justiça sem qualquer tipo de atividade para ajudar na ressocialização. Infelizmente, é o dia a dia da família e do reeducando em Formosa.

## Familiar 32

Sobre o presídio de Formosa, na visita, a gente fica ali o tempo que eles determinam. Porém, toda hora tem um agente atrás da gente. A gente não tem liberdade nenhuma, de conversar com nosso familiar, coisas que a gente quer conversar, particular. Os agentes ficam toda hora ali atrás, em cima da gente, não temos liberdade nenhuma de falar nada particular. Todos os buracos do vidro, por onde a gente conseguia escutar o familiar, são tampados, a gente fica gritando. Os agentes ficam do lado de fora fazendo barulho, batendo nos trens lá e aí, a gente não consegue escutar de direito.

Na visita da criança, eles deixam a gente sem visualização da criança. Ficamos do lado de fora, a gente não pode ver nem a criança, nem o pai. Fica um agente armado com uma arma enorme, não sei qual é a arma, sei que é aquela grandona, a maior zona que tem. Ficam lá fora, na frente da criança, virado pra dentro. Dentro da sala que a criança fica, fica agente lá na porta, olhando pra dentro, mas a gente não pode ficar lá na porta vendo a criança, vendo o familiar. Agora, dos dois últimos meses pra cá, ficam duas agentes lá dentro, duas moças, que não sei de onde são. Na visita lúdica, a gente tinha que ver a criança lá dentro.

Sobre a Cobal, não entra dobrado. Não entra peta. Nos estaduais, entra. Não entra creme hidratante. O barbeador entra e fica na portaria, eles não deixam descer pros meninos. Muitas das vezes, não entregam o que a gente manda, entendeu? Muitos, muitos, muitos mesmo, estão doentes, com coceira na pele, os colchões estão todos mofados, tudo assim, só o loréu mesmo. Colchões horríveis, todos estragados. Muita gente doente, muitas pessoas com coceira.

Fora a humilhação, né? A gente liga lá pra pedir uma informação e é uma ignorância no telefone que só Jesus. O atendimento lá só na misericórdia, parece que a gente é que está presa, que fez alguma coisa errada. Mesmo assim, né? Direitos humanos, né? A gente deveria ser atendido da melhor forma possível, do mesmo jeito que todo mundo paga imposto, a gente também paga imposto, né? Eles estão presos lá, mas o familiar está aqui fora pagando imposto pro governo. Então, no mínimo, tem que ter é um assistencialismo, né? A gente não tem contato com assistente social, não consegue falar com assistente social, não tem número. Se a gente pede pra falar lá, eles não apresentam nem um assistente social pra gente. Várias pessoas pedindo pra falar, não tem assistente social ou tem e a gente não tem nenhum contato, que a gente saiba, não tem.

Não entra nada pra eles, a gente já pediu pra entrar bola, já pediu pra entrar dama, já pediu pra entrar várias coisas. Não entra também, então assim, eles não têm nada o que fazer o dia inteiro. Nada, nada, nada. Pelo menos, uma bola. É só especificar qual bola que poderia entrar. A gente reúne, cada um, dá um pouco de dinheiro e compra essa bola se for cara, entendeu? Uma dama, um jogo de xadrez, alguma coisa pra eles passarem o tempo lá dentro. Isso ajudaria muito eles no convívio também, né?

Sobre as cartas: a gente recebe as cartas no dia que eles querem. A carta é enviada do dia 15 ao dia 20, tem o modelo que eles colocam lá, um modelo de carta específico. E aí, do mês passado pra cá, eles mudaram esse modelo. Agora, tem um novo modelo. A gente fica sem carta, eu envio carta. Tem mês que eu recebo carta, tem mês que eu não recebo carta, entendeu? E assim, eu não envio nada demais na minha carta, pergunto como meu marido está, sabe? Então, a gente não recebe carta, a gente não recebe. Poucas pessoas recebem a carta de volta. A gente manda achando que um dia vai chegar. A gente manda do dia 15 até o dia 20, o certo é ela chegar até o dia 30. Tem mês que a gente

recebe a carta no outro mês, depois que visitou, depois que mandou a segunda carta. Tem mês que nem recebe. E a carta tem que ser dentro dos parâmetros deles. É muito difícil, tem senhoras que não dão conta de fazer a carta. Até eu que sou mais nova. Tem muita gente que não consegue, a gente é muito difícil mesmo. Tem que editar, no computador, se a pessoa não tiver a habilidade com isso, é difícil. E eles não estão nem aí, dificultam mais.

## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA AFINAL, QUANTOS SÃO?



O Brasil não possui dados oficiais sobre sua população em situação de rua. Goiás não possui dados oficiais sobre sua população em situação de rua.

Embora a contagem oficial dessa população esteja prevista na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) desde dezembro de 2009, tanto o Censo Demográfico de 2010 quanto o de 2022 incluíram apenas a população domiciliada nos seus números.

A população em situação de rua continua invisível nas estatísticas oficiais do país e de Goiás.

Em 2015, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apresentou uma estimativa da população em situação de rua no Brasil com base nos dados oficiais informados por 1.924 prefeituras. Com o início da pandemia, a estimativa foi atualizada até o mês de março de 2020. E mais tarde, analisou a evolução no quantitativo de pessoas em situação de rua até o ano de 2022.

Nas estimativas, o modelo teórico considera variáveis de crescimento demográfico, centralidade e dinamismo urbano, vulnerabilidade social, equipamentos e serviços da assistência social voltados à população de rua, bem como o número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único.<sup>39</sup>

## PERMANECEM OS PADRÕES DA ESCRAVIDÃO

O histórico de tratamento da população em situação de rua pelo Estado brasileiro é marcado justamente pela invisibilidade, pelo racismo estrutural e pela repressão. É importante lembrar as raízes históricas desse padrão de discriminação daqueles e daquelas considerados indesejados e indesejadas.

É o que faz a introdução da Nota Técnica n° 103 ao contar que uma semana após a abolição da escravatura no Brasil, o Ministério da Justiça enviou um projeto de lei de repressão à ociosidade para a Câmara, buscando reprimir a circulação dos outrora escravizados pelo espaço urbano, tendo sido aprovado quase que unanimemente e chegando a ser saudado como “de salvação pública. Tanto o Código Criminal de 1830 quanto o Código Penal de 1890 e a Lei de Contravenções Penais de 1941 estipulavam penas para a “vadiagem”. Embora essa legislação possa parecer distante no tempo, na verdade, o artigo da Lei de Contravenções Penais de 1941 que trata da mendicância “por ociosidade ou cupidez” só foi revogado em 2009.

No mesmo ano foi promulgada a Política Nacional da População em Situação de Rua (PNPR); publicada a pesquisa Aprendendo a Contar (Quiroga da Cunha e Rodrigues, 2009), que realizou uma contagem da população em situação de rua em todos os municípios capitais, com mais de 300 mil habitantes; e tipificados os serviços da assistência social, incluindo o serviço específico para atendimento a esse segmento.

Em 2010, a população em situação de rua foi incluída como segmento específico no CadÚnico e em 2011, foi garantido o direito de acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) mesmo sem comprovante de residência. No ano seguinte, foi regulamentado o funcionamento dos consultórios na rua (CNRs).

<sup>39</sup> <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=faa83eb1-f7fb-44d9-ba91-341a7672611d>

Desde 2013, todas as secretarias municipais de assistência social devem informar se possuem levantamento ou pesquisa que aponte o número de pessoas em situação de rua no município. Caso tenham, devem dizer quantas pessoas estão nessa condição. Essa ainda é a principal fonte de informações oficiais sobre o assunto, sendo coletada anualmente pelo Ministério da Cidadania, por meio de questionário eletrônico conhecido como Censo Suas.

Estas são as ferramentas existentes, que, no entanto, não dão conta do desafio de apurar a quantidade das pessoas vivendo nas ruas brasileiras.

## ESTIMATIVAS MOSTRAM CRESCIMENTO VERTIGINOSO

Estima-se que, em 2022, existiam 281.472 pessoas em situação de rua no Brasil. O número é 38% maior que o valor estimado em 2019, e 211% superior ao estimado uma década atrás, em 2012. Para os anos de 2020 e 2021, os números estimados são de 214.451 e 232.147 pessoas, respectivamente. O crescimento bastante significativo entre 2021 e 2022 acompanha o crescimento acelerado nos registros do CadÚnico.

Número de pessoas em situação de rua no Brasil (2012-2022)

| Ano  | População em situação de rua estimada |
|------|---------------------------------------|
| 2012 | 90.480                                |
| 2013 | 96.246                                |
| 2014 | 106.650                               |
| 2015 | 123.104                               |
| 2016 | 138.785                               |
| 2017 | 160.614                               |
| 2018 | 184.749                               |
| 2019 | 204.660                               |
| 2020 | 214.451                               |
| 2021 | 232.147                               |
| 2022 | 281.472                               |

Fonte: IBGE (2015); Ipea (2015); Brasil (2022a; 2022b; 2022c; 2022d).  
Elaboração do autor.

Número de pessoas em situação de rua por Grande Região (2012-2022)

| Ano  | Norte  | Nordeste | Sudeste | Sul    | Centro-Oeste | Brasil  |
|------|--------|----------|---------|--------|--------------|---------|
| 2012 | 3.147  | 16.088   | 46.702  | 15.928 | 8.615        | 90.480  |
| 2013 | 3.290  | 17.062   | 50.576  | 16.423 | 8.895        | 96.246  |
| 2014 | 3.656  | 17.804   | 57.482  | 17.859 | 9.850        | 106.650 |
| 2015 | 4.089  | 24.754   | 63.914  | 19.544 | 10.803       | 123.104 |
| 2016 | 4.622  | 27.698   | 74.197  | 21.957 | 10.313       | 138.785 |
| 2017 | 5.674  | 26.590   | 89.173  | 27.296 | 11.881       | 160.614 |
| 2018 | 7.826  | 29.827   | 99.796  | 32.975 | 14.325       | 184.749 |
| 2019 | 8.002  | 34.705   | 114.413 | 32.731 | 14.809       | 204.660 |
| 2020 | 9.404  | 35.721   | 120.104 | 34.809 | 14.413       | 214.451 |
| 2021 | 17.695 | 43.723   | 122.255 | 32.562 | 15.912       | 232.147 |
| 2022 | 18.532 | 53.525   | 151.030 | 39.178 | 19.207       | 281.472 |

Fonte: IBGE (2015); Ipea (2015); Brasil (2022a; 2022b; 2022c; 2022d).  
Elaboração do autor.

## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA CRESCE 200% MAIS QUE POPULAÇÃO BRASILEIRA

Nas considerações finais da Nota técnica n° 103: Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022) da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do IPEA<sup>40</sup>, é feita uma comparação importante entre o crescimento dessa população com o da população brasileira em geral. Estima-se que a população em situação de rua no Brasil tenha crescido 38% entre 2019 e 2022. Considerando o período de uma década (2012-2022), o crescimento foi de 211%. O crescimento da população brasileira na última década, entretanto, foi de apenas 11%. Isso considerando as estimativas do IBGE para os anos de 2011 e 2021, respectivamente, já que no momento da elaboração da nota não havia estimativa populacional para 2022.

Seja como for, continua a Nota Técnica, qualquer eventual diferença nesse valor de 11% a ser observada quando tivermos dados para 2022 não afetará a conclusão principal. O crescimento da população em situação de rua se dá em ordem de magnitude superior ao crescimento vegetativo da população. Além disso, tal crescimento se acelerou nos últimos anos.

Na dissertação “Urbanização e Vulnerabilidade Social: a Evolução da População em Situação de Rua nos Municípios Goianos entre 2012 e 2021”, da pesquisadora Jaqueline Neves de Oliveira no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEG, também verificamos esse crescimento vertiginoso em Goiás.

Jaqueline Neves tomou como referência para sua dissertação, os números do Cadastro Único. Seu

<sup>40</sup> [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT\\_103\\_Disoc\\_Estimativa\\_da\\_Populacao.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf)

estudo revela que, no primeiro ano (2012) analisado, existiam 17 municípios em Goiás com 62 famílias vivendo nas ruas. Nove anos depois (2021), esses números saltaram para 2.299 famílias em situação de rua em 118 municípios.

No Relatório “População em situação de rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registro administrativo e sistemas do Governo Federal”, publicado pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, em setembro de 2023, o número é um pouco menor do que a estimativa do Ipea: 236.400 pessoas (1 em cada mil) vivendo em situação de rua, abrangendo essa população em 64% dos municípios brasileiros.<sup>41</sup> A diferença não invalida a constatação do crescimento superior ao da população brasileira.

As informações constantes do documento tiveram como base de dados informações coletadas por parte da Assistência Social, do Cadastro Único (CadÚnico) e do Registro Mensal de Atendimentos (RMA), relacionado à Saúde o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Provavelmente, os números estão subestimados, uma vez que nem todos e todas pessoas em situação de rua conseguem se registrar no CadÚnico ou até mesmo sabem o que significa. Vale destacar que, para a inclusão no Cadastro Único, é necessária a apresentação de CPF ou certidão de nascimento, e uma das demandas mais recorrentes das pessoas em situação de rua é de serviços de documentação, especialmente a segunda via de documentos pessoais como RG, CPF e certidões, considerando que é muito comum que esses documentos sejam roubados, extraviados, perdidos ou deteriorados (IPEA, 2023a).

## NÚMEROS DO CADÚNICO EM GOIÁS

Segundo esse relatório, 3.701 pessoas em situação de rua estão registradas no CadÚnico em Goiás, em 2022, que representa 0,05% da população total do estado e 1,6% da população brasileira em situação de rua.

É inegável que, enquanto os números de pessoas vivendo nas ruas crescem, não são ampliados os equipamentos e serviços de saúde e assistência social para atender as necessidades dessas pessoas, conforme já relatado em outras edições deste relatório de violações.

O acolhimento institucional, abordagem social, atendimento socioassistencial, oferta de alimentos, água e banho, espaços de convivência em Centros POP, atendimento médico e odontológico, bem como procedimentos de saúde são um grande desafio.

São reivindicações históricas do MNPR – GO o planejamento desses serviços públicos, incluindo as dotações orçamentárias e os recursos humanos, a construção de novos espaços de

<sup>41</sup> <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/mdhc-lanca-relatorio-sobre-pessoas-em-situacao-de-rua-no-brasil-estudo-indica-que-1-em-cada-mil-brasileiros-nao-tem-moradia>

atendimento para enfrentar as graves violações de direitos básicos de cidadania.

Reverter esse estado de coisas, ou mesmo desacelerar a atual tendência de crescimento, passa necessariamente pela política habitacional e o Programa Moradia Primeiro está no centro das mobilizações e lutas por direitos do MNPR – GO e organizações de direitos humanos aliadas.

## A INVISIBILIDADE É UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

O Movimento Nacional da População em Situação de Rua (Goiás) enfatiza incansavelmente que a realização de um censo dessa população, em bases metodológicas bem estabelecidas, é uma das principais necessidades atuais para auxiliar a criação e o desenvolvimento de políticas públicas. É preciso ressaltar ainda a lacuna existente quanto à identificação das crianças e adolescentes em situação de rua em Goiás.

Segundo projeções do MNPR-GO, atualmente, existem cerca de 2 mil pessoas em situação de rua em Goiânia, entretanto os últimos censos realizados, em 2016 e em 2019, pelo Núcleo de Estudos sobre Criminalidade e Violência (Necrivi) da Universidade Federal de Goiás (UFG) a pedido da Prefeitura de Goiânia, revelaram apenas 351 e 353 respectivamente.

Os resultados foram questionados por integrantes do MNPR-GO, que são ou já foram moradores de rua e compreendem bem os hábitos e rotinas dessas pessoas, e pelo Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, assim como a metodologia da pesquisa e o tempo de apenas um dia para fazer o levantamento. As características migratórias dessa população, que se deslocam como nômades no território urbano, podem exigir um tempo maior para a realização do mapeamento e localização de um maior número de espaços frequentado por eles e elas.

A grande maioria da população em situação de rua continua sendo formada por homens negros, solteiros, com ensino fundamental incompleto, desempregados, sem documentos. A maioria já sofreu violências e as formas mais comuns são: ameaças, abordagens policiais violentas e assédio, agressões físicas e verbais, tentativa de assassinato e furto. A maioria faz uso de álcool, tabaco e maconha. Uma menor parte, usa inalantes e crack. Há cerca de 20% de idosos e 20% de mulheres.

Não se sabe praticamente nada a respeito das crianças e adolescentes em situação de rua (quantidade, faixa etária, sexo, raça, locais frequentados, hábitos). São os mais invisíveis entre os invisíveis. Atualmente, não existem serviços ou políticas específicas voltados para o seu atendimento na estrutura pública.

Os locais de maior aglomeração dos adultos localizam-se na região central da cidade: Rua 44 com Avenida Independência, Praça do Bandeirante, Praça do Trabalhador, Cepal do Setor Sul, Entorno do Centro POP (Setor Universitário), Praça Montecristo (Vila São José), Praça Joaquim Lúcio, Matriz de Campinas. Região Sul: Cepal do Jardim América. Região Oeste: Praça Pindorama (Jardim Novo Mundo).

## RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO NACIONAL

Ao observar que os principais motivos para a situação de rua são problemas familiares, desemprego, alcoolismo e/ou uso de drogas e perda de moradia, respectivamente, o MDHC aponta a necessidade de articulação com outros ministérios, especialmente o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Trabalho e Emprego (MTE), Educação (MEC), Saúde (MS), o Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Ministério das Cidades (MCID). Tal articulação deveriam se repetir nos âmbitos municipais e estadual.

Diante desse estado de coisas, são feitas recomendações importantes que podem ser replicadas localmente:

- 1) Considerando a principal motivação relacionada a problemas familiares, é primordial fortalecer a atuação dos CRAS e outros equipamentos, serviços, programas e projetos de assistência social básica, visando a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários; e a atuação dos serviços de proteção especial, como os CREAS e Centros Pop, favorecendo a reconstrução desses vínculos, a defesa de direitos e o enfrentamento das situações de violações. Além das instituições, a atuação junto a organizações da sociedade civil, movimentos sociais e conselhos de direitos é extremamente importante para o enfrentamento dos problemas que levam à situação de rua, mantêm as pessoas nessa situação e dificultam a sua superação.
- 2) Favorecer o acesso a emprego depende tanto de ações de empregabilidade e renda, quanto a outros direitos básicos, como à documentação e à educação.
- 3) A questão do uso prejudicial de álcool e outras drogas deve ser tratada na perspectiva de problema de saúde pública e, para isso, o fortalecimento de equipes de Consultório na Rua, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros serviços de atenção à saúde tem grande relevância.
- 4) A perda de moradia precisa ser enfrentada com uma política habitacional robusta e equitativa. A existência de locais para dormir, como albergues, abrigos e casas de passagem, influencia tanto no local de pernoite, quanto no acesso a outros serviços e políticas públicas, quanto estruturado de forma integrada e intersetorial. Porém, são necessárias políticas mais estruturantes, como o Programa Moradia Primeiro, que tem sido apontado como estratégia prioritária pelo MDHC.

## VIOLAÇÃO AO DIREITO AO TRABALHO

### PREFEITURA DESCUMPRE A LEI

A Lei nº 10.462, que estabelece que nos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta com pessoas jurídicas para execução de obra, prestação de serviços, termos de parceria e colaboração ou qualquer outro ajuste que envolva postos de trabalho não especializados,

deverá constar cláusula que assegure a reserva do percentual de 5% das vagas para pessoas em situação de rua, foi vetada integralmente pela Prefeitura de Goiânia em novembro de 2019.

Na Mensagem nº G-078/2029<sup>42</sup>, entre as razões apresentadas para o veto estavam: a usurpação da competência constitucionalmente deferida à União para legislar sobre Direito do Trabalho, como também para disciplinar normas gerais sobre licitações e contratos administrativos; e ao “disciplinar a forma de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), acaba por invadir esfera legislativa de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Assim, a Prefeitura de Goiânia considerou a lei inconstitucional.

O veto foi rejeitado pela Câmara Municipal de Goiânia. O Tribunal de Justiça de Goiás julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 5627602-05.2020.8.09.0000 proposta pelo município, reconhecendo a constitucionalidade da lei municipal 10.462/2020, proposta pelo vereador Romário Policarpo.

Três anos depois, em 2023, a Prefeitura de Goiânia ainda não cumpriu a lei, o que motivou ação do Ministério Público de Contas de Goiás a definir um prazo para que a administração pública municipal preencha, no mínimo, 5% das vagas de mão de obra de contratos para obras públicas por pessoas em situação de rua.<sup>43</sup>

A decisão do Procurador-Geral de Contas Henrique Pandim estabeleceu que os trâmites licitatórios ou contratações diretas começassem em 20 dias e que a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social teria o prazo de até 30 dias para o início das contratações, com multa de R\$ 1 mil por dia em caso de não cumprimento.

Foi recomendado que a publicação dos editais de contratação fosse feita em centros de assistência social da prefeitura “em local de ampla circulação de pessoas, nas unidades de atendimento ao público alvo”, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Casas da Acolhida.

A Prefeitura de Goiânia não cumpriu a determinação do MPGO e continua desrespeitando a lei.

## VIOLAÇÃO AO DIREITO À SAÚDE

## DE VOLTA PRA RUA APÓS ALTA HOSPITALAR

No primeiro trimestre de 2023, o desabafo de uma voluntária médica de uma das organizações filantrópicas mais importantes de Goiás no atendimento da população em situação de rua, a Associação Tio Cleobaldo, jogou luz em um outro tipo de violação de direitos dessa população extremamente negli-

<sup>42</sup> [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2020/lo\\_20200211\\_000010462\\_men\\_000000078.pdf](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2020/lo_20200211_000010462_men_000000078.pdf)

<sup>43</sup> <https://www.jornalopcao.com.br/goiania/prefeitura-tem-trinta-dias-para-cumprir-lei-e-contratar-pessoas-em-situacao-de-rua-477314/>

genciado, que até então não estava sendo discutido. Diante da precariedade e falta de vagas das casas de acolhida, pra onde vão as pessoas em situação de rua que recebem altas hospitalares após procedimentos e até cirurgias que necessitam de cuidados pós-operatórios e/ou de recuperação?

Não existe um lugar. Essas pessoas voltam pra rua.

O relato da voluntária feito ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas para a População em Situação de Rua de Goiás (CIAMP Rua GO) é contundente:

“Nos últimos anos temos recebido dos órgãos públicos de saúde (hospitais, upas, uapas, cais) muitos casos de saúde que as unidades não sabem solucionar: pessoas em situação de rua em alta hospitalar, sem local para serem enviadas. E o que acontece? Elas são trazidas até nós, algumas são deixadas na nossa porta sem aviso. Temos recebido semanalmente altas com o nosso endereço.

Obviamente, também trabalhamos pela garantia dos direitos básicos sociais e procuramos resolver como possível para não desamparar essas pessoas no momento em que já se encontra desamparada pelo poder público. Nos últimos dias, temos recebido casos muito graves e que precisam da atenção de todos, pois somente com a força da nossa equipe não consegue solucionar.

Nesse instante, temos dois casos muito graves e precisamos urgentemente de apoio. Um deles, precisa de oxigenoterapia. Não temos recursos, não podemos ficar com esse paciente, somos apenas uma associação. Temos recebido pacientes trazidos por ambulâncias, encaminhados para nós. Não somos casa de apoio. Há uma total inversão de papéis. O poder público está transferindo sua responsabilidade com a vida e a saúde dessas pessoas para uma associação filantrópica de voluntários e voluntárias.

Estamos enfrentando situações difíceis sem nenhuma condição. Pedindo ajuda a vários órgãos públicos e ninguém nos ajuda. Todo nosso trabalho é feito com amor e respeito ao próximo. Está muito difícil. É apenas um desabafo em um domingo, porque para a associação não tem um dia de descanso, todo dia é dia de trabalho. Toda essa dificuldade nos desgasta muito demanda tempo, custos onde nenhum de nós tem remuneração.

Nesse final de semana, saímos em busca de alternativas, indo em hospitais, procurando vagas em regulação e não conseguimos nada. Nem sempre pacientes nessas condições podem esperar, especialmente pessoas em situação de rua. Não conseguimos resolver as demandas de saúde que o poder público não quer. Muitas vezes, negociamos com médicos e médicas que conhecemos nos hospitais, que fazem verdadeiros malabarismos para segurar a alta até encontrarmos uma alternativa. Outras vezes, acolhemos o paciente apesar da falta de estrutura.

Temos recebido ambulâncias de todos os hospitais públicos do estado semanalmente. Mandam os pacientes em situação de rua pra nós colocarmos na rua, porque o Estado não pode fazer isso. Ao deixar aqui, pra eles está resolvido. Mandam pessoas acamadas pra que nós coloquemos nas ruas, mandam pessoas baleadas para que nós possamos dar continuidade ao tratamento e quem nos resguarda ou auxilia? Estamos há anos nos virando como podemos, mas chegamos em um momento que não é mais tolerável. Isso é crime!

Precisamos urgente de um espaço público de saúde que cuide de quem está na rua após a alta hospitalar.

## CASO N

Em março de 2023, o Senhor N foi levado até a Associação Tio Cleobaldo pela UAPA de Aparecida de Goiânia após ser internado em surto por ter presenciado a morte dos seus irmãos, que teriam sido assassinados pela PM GO. Ele é portador de esquizofrenia grave, sem familiar vivo, com pouquíssimo controle de suas faculdades mentais e necessitava de tratamento médico urgente. A associação não é uma unidade de saúde e não possui a estrutura necessária para fazer o acompanhamento psicológico que ele precisa. Os órgãos públicos contactados não deram retorno.

## CASO S

O Senhor S, 56 anos, pessoa em situação de rua, dependente de álcool, portador de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) grave, sem vínculos familiares. Necessitava de oxigênio em tempo integral. Estava internado na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia há mais de 30 dias com orientação de alta hospitalar, mas não tinha pra onde ir. Se voltasse pra rua, provavelmente não sobreviveria.

A equipe médica responsável entrou em contato com a voluntária médica da Associação Tio Cleobaldo para buscar alternativas diante da necessidade da impossibilidade de mantê-lo por mais tempo na unidade. A equipe da Associação procurou vaga para o Senhor S em diversas instituições sem sucesso.

As duas pessoas conseguiram vagas em instituições de longa permanência após ajuda do CIAMP Rua Goiás.

Os dois casos são emblemáticos da ausência do Estado do seu dever constitucional de promover serviços nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança, além de várias outras, tendo ainda o dever de romper ciclos de violências, atuar com ética e respeito pela promoção dos direitos humanos e da cidadania.

É relevante também reconhecer que as especificidades das pessoas em situação de rua podem gerar múltiplas violações por causa da interseccionalidade de marcadores sociais como raça, gênero, classe, origem, sexualidade, deficiência entre outras. Portanto, é preciso que o Estado adote essa perspectiva interseccional para não reproduzir desigualdades no atendimento a uma pessoa em situação de rua. Entretanto, o que percebemos a partir das diversas escutas feitas e da observação atenta da realidade é um grande despreparo do poder público para atuar em casos que não sigam rotinas pré-estabelecidas como se apresentam os casos de pessoas em situação de rua.

## REIVINDICAÇÕES HISTÓRICAS DA POP RUA

Diante desse quadro incessante de violações de direitos humanos, mantém-se extremamente atual a Carta Aberta para as Autoridades do Estado de Goiás, elaborada por cerca de 20 lideranças do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – Goiás (MNPR GO) de seis municípios goianos na etapa preparatória para a realização do VI Seminário Povos de Rua: Resistência, Arte, Liberdade e Cuidados – A Construção da Cidadania com os Povos de Rua, no mês de julho de 2022.

As denúncias contundentes sobre violações de direitos humanos e as principais e mais urgentes demandas discutidas nos grupos de trabalho seguem sendo repetidas incessantemente sem que o Estado adote as políticas públicas recomendadas em diversos fóruns e instâncias.

O documento foi lido no encerramento do VI Seminário dos Povos de Rua no auditório do Ministério Público de Goiás (MP-GO) diante de diversas autoridades públicas e no dia 27 de julho de 2022, foi entregue pelo MNPR-GO e pelo Centro de Apoio Operacional (CAO) de Direitos Humanos do Ministério Público de Goiás ao prefeito de Goiânia, Rogério Cruz. Vale repeti-la neste relatório:

## CARTA ABERTA ÀS AUTORIDADES DO ESTADO DE GOIÁS

“Nós, moradores e moradoras de rua de Goiânia e lideranças do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – Goiás (MNPR – GO), reunidos e reunidas na Oficina de Formação do MNPR – GO realizada nos dias 2 e 3 de junho de 2022, no Clube do SindSaúde, em Goiânia, nos manifestamos nesta carta em defesa dos nossos direitos constitucionais e exigimos que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário respeitem a Constituição federal, atuando para garanti-los e desenvolvendo políticas públicas capazes de nos garantir uma vida plena e segura.

Em primeiro lugar, queremos dizer que não é possível ter acesso a nenhum direito enquanto vivermos acuados nas ruas pela violência institucional, especialmente a violência policial. A morte recente do homem negro Genivaldo de Jesus Santos em uma câmara de gás improvisada em uma viatura da Polícia Rodoviária Federal chocou e surpreendeu toda a sociedade brasileira com toda razão. Mas nós não nos surpreendemos porque reconhecemos e vivenciamos esses métodos de tortura em nossas vidas diárias nas ruas das cidades de Goiás e do Brasil.

Durante nosso encontro, compartilhamos nossas mais dolorosas experiências, aquelas que sequer ousamos denunciar por temer por nossas vidas. Entre muitos, os mais chocantes relatos foram o de tortura com um jato de spray de pimenta dentro da boca, que deixou graves sequelas respiratórias na vítima. E outro de uma pessoa ter sido enterrada, ficando apenas com a cabeça de fora, enquanto era ameaçada por policiais. Esses casos não foram denunciados e nem serão porque as vítimas têm medo de morrer. Quantos mais casos existem sem que saibamos?

Diante disso, a principal pergunta que fazemos aos senhores e senhoras, que ocupam os espaços de poder da sociedade é: “Como ter acesso a direitos em meio ao terror e à tortura?” Portanto, nossa primeira exigência é o fim da violência policial.

Dito isso, a partir da reflexão dos grupos de discussão da nossa Oficina de Formação, apontamos a seguir nossas principais e mais urgentes demandas nas áreas de Moradia, Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e Segurança Pública, enfatizando que todos os direitos são interdependentes e devem ser assegurados de forma integrada.

## MORADIA

- Criar o Programa Moradia Primeiro (*Housing First*) em Goiás.
- Criar um programa de Aluguel Social ou Cartão Aluguel voltado especificamente para pessoas em situação de rua em imóveis, repúblicas ou pensões.

## SAÚDE

- Investimento imediato na estrutura do Consultório na Rua (mais profissionais e mais carros).
- Mais qualidade no atendimento oferecido pelas equipes de resgate (SAMU).
- Ações de formação para profissionais de saúde para diminuir o preconceito contra a população em situação de rua, que não é bem atendida justamente por estar na rua.
- Criar equipes de Consultório na Rua no interior de Goiás, como por exemplo, na cidade de Piracanjuba, que apresenta demanda por esse serviço.
- Oferecer atendimento odontológico.
- Oferecer atendimento humanizado no Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc.

## EDUCAÇÃO

*“A educação é a base de tudo. Com educação, pessoas em situação de rua podem ter acesso a emprego e moradia.”*

- Promover cursos para capacitação para o mercado de trabalho e criar um programa de acompanhamento que ajude a pessoa a conseguir um emprego.
- Promover cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para que pessoas em situação de rua possam voltar a estudar.

## CULTURA

*“Para ter acesso à cultura, é preciso garantir outros direitos antes. Como incluir a população em situação de rua em eventos culturais sem banho, alimentação e roupas?”*

- Cuidar da nossa nação racial.
- Acessibilidade e participação nos eventos culturais.
- Criar um cartão cultural para dar acesso aos eventos culturais.
- Desenvolver projetos culturais de Teatro, Música, Dança, Escrita, Capoeira e Artesanato com a participação da população em situação de rua.
- Reconhecimento da produção cultural de pessoas em situação de rua ao invés de sua criminalização.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Escuta da população em situação de rua pelo prefeito de Goiânia e governador de Goiás.
- Centro POP 24 horas.
- Interiorização do Centro POP.
- Criação de mais casas de acolhida e de apoio com atendimento digno.
- Padronização do atendimento nos CAPS.
- Abrir uma sindicância para apurar denúncias de maus tratos por parte de alguns profissionais da Casa de Acolhida.
- Melhorar a formação dos profissionais que trabalham na Casa de Acolhida.

## SEGURANÇA PÚBLICA

*“Como uma pessoa em situação de rua pode conseguir um emprego se vive amedrontada pela violência, não tem boas noites de sono, não tem alimentação adequada e não tem acesso a um banho?”*

- Proteção para as pessoas que denunciam a violência policial.
- Câmeras nos uniformes dos policiais militares e civis, e Guarda Municipal Metropolitana (GCM).
- Fim da violência e seletividade nas abordagens policiais e no sistema penal.
- Fim dos falsos confrontos, quando a polícia mata e diz que é “acerto de droga” e “põe drogas do lado do corpo”.

Goiânia, 8 de julho de 2022.

## IMPACTO DA MINERAÇÃO EM COMUNIDADES DE CATALÃO E OUIDOR



*Linogravura Carlos Barberena  
Nicarágua*

Reproduzimos o Relatório Técnico e Científico elaborado pela agente pastoral Irmã Inês de Oliveira, da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Goiás; Patricia Francisca de Matos, professora da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e Marcelo Rodrigues Mendonça, professor da Universidade Federal de Goiás (UFG), em 8 de agosto de 2023.

O Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino conheceu esse caso de violações a partir do relato dos professores/as e da agente pastoral e passou a monitorá-lo para fortalecer a articulação das famílias impactadas.

## APRESENTAÇÃO: BREVE CONTEXTO

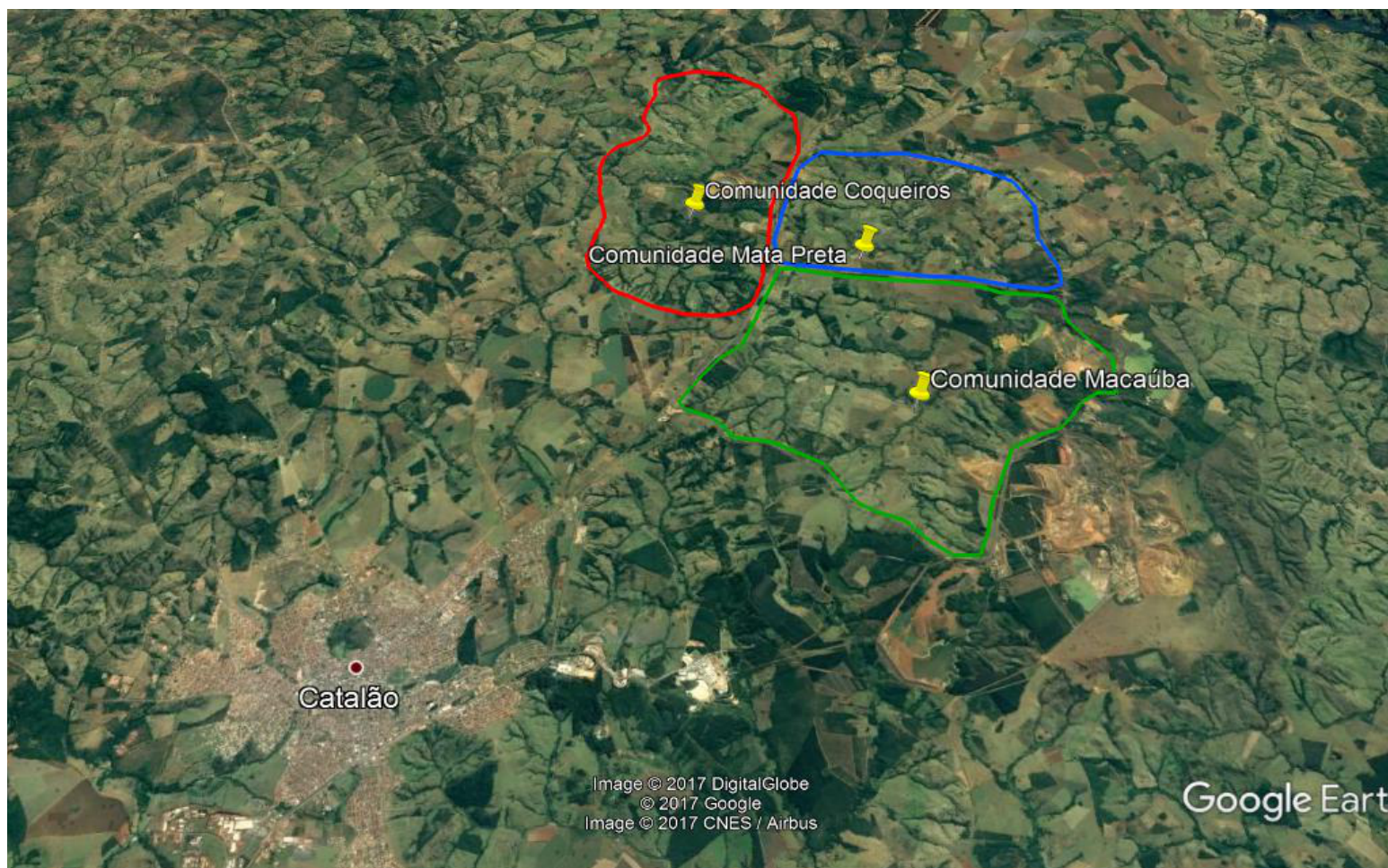
A mineração no Brasil representa atualmente a base de um importante segmento da economia nacional. À medida em que, os recursos minerais são empregados na produção de grande parte dos objetos de consumo, a mineração vai ganhando força ao mercado. É nesse cenário que o Estado de Goiás se consolida como um dos maiores produtores de minérios no Brasil, principalmente, cobre, cobalto, níquel, nióbio, fosfato, vermiculita, ouro.

Com uma estrutura produtiva sólida, lucrativa e apoiada no modo de produção industrial, o setor de mineração passou a desempenhar um importante papel na economia goiana e no Sudeste Goiano. Na década de 1970, foi iniciado no Sudeste Goiano, nos municípios de Catalão e Ouidor a exploração de nióbio e fosfato. Desde então, as mineradoras passaram por diversas transformações para expandir as operações e o ritmo da extração mineral, promovendo, diversos efeitos territoriais (ambientais, sociais, econômicos, culturais).

O município de Ouidor alcançou 7.200 habitantes em 2022, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e tem a mineração como principal pilar da economia. Já Catalão tem economia diversificada com montadoras de veículos, mineração, agropecuária e prestação de serviços. É a quinta economia do Estado e a quinta cidade em industrialização. Na agropecuária ocupou a 7ª posição estadual, com destaque para o cultivo de soja, e no setor de serviços a 5ª posição. (IMB, 2020). No Censo de 2022, apresentou população de 114.427 pessoas.

Ainda que promove empregos, renda, a mineração está entre as atividades que mais geram efeitos socioeconômicos e ambientais em diversas escalas. Nos municípios em estudo, os efeitos e conflitos socioambientais ficaram visibilizados nas últimas duas décadas. Isso ocorreu por conta da poluição do ar, das águas, da degradação das paisagens locais e, principalmente dos *desacordos* entre mineradoras e camponeses que culminaram nos processos de desapropriação das terras camponesas para exploração dos minérios ou para se tornarem depósito de rejeitos (montanhas de estéril e/ou represas de rejeitos líquidos).

Outrossim, o que se percebe é o cercamento das Comunidades Camponesas, destacadamente, as Comunidades Macaúba, Mata Preta, Coqueiros pelos empreendimentos de mineração. (Figura 1).  
Figura 1 – Comunidades Camponesas afetadas diretamente pelas atividades mineroquímicas em Catalão (GO).



Fonte: GT, 2019.

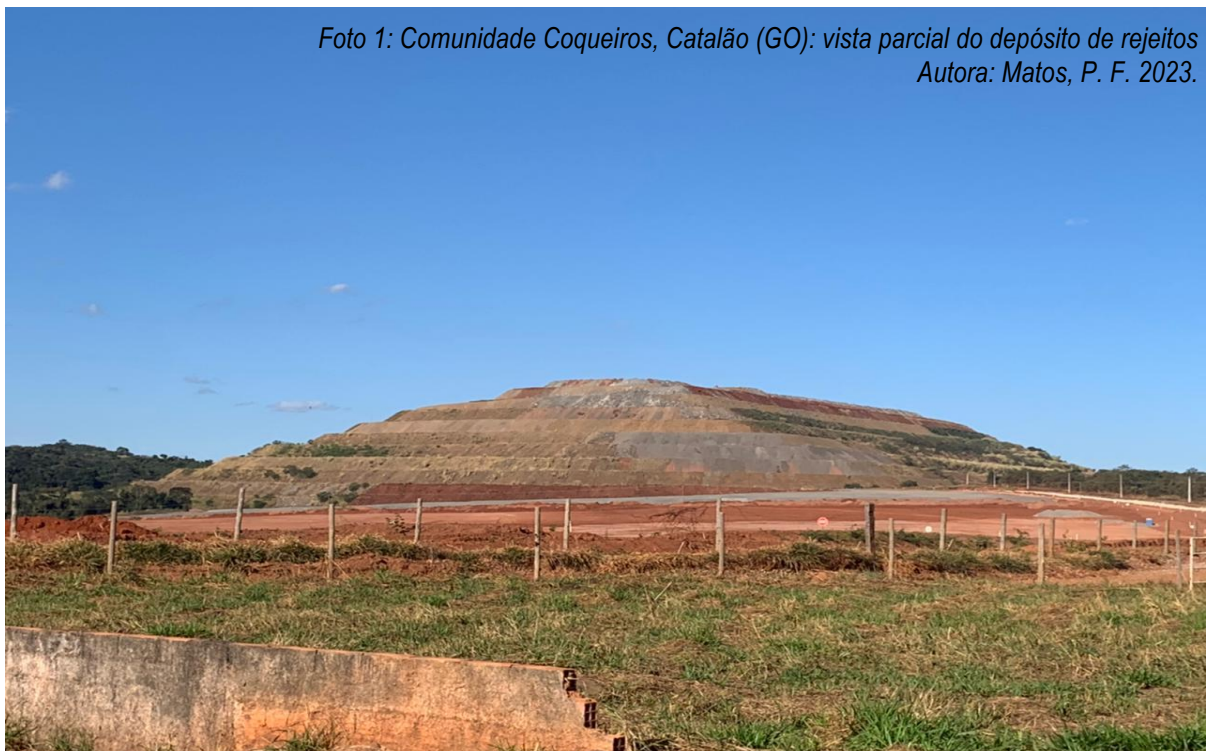
A territorialização das atividades mineroquímicas constituiu a desterritorialização de centenas de famílias camponesas nas Comunidades adjacentes. Para Ferreira (2012) os efeitos na Comunidade Macaúba não se limitaram apenas às pessoas desterritorializadas, mas também, àquelas que permaneceram, porquanto estas têm de lidar com a perda de laços com as famílias que deixaram a Comunidade e com a redução da mão de obra. Ademais, houve o enfraquecimento das relações sociais, dos eventos festivos e religiosos, apesar da *(Re)Existência* das famílias que labutam, cotidianamente, para permanecerem na Comunidade.

As mineroquímicas desapropriaram diversas propriedades nas Comunidades, fazendo com que muitas famílias se mudassem, o que modificou a trajetória de muitas vidas e o percurso da história das Comunidades. Todavia, o processo de desterritorialização das famílias camponesas não cessou, visto que, as mineradoras ainda estão negociando com muitos proprietários, mormente, na Comunidade Macaúba, a compra de áreas para as atividades de depósito de estéril e para a ampliação/construção de represas de rejeitos.

Adiante um conjunto de imagens que mostram as áreas usadas para destinação de estéréis que configuram montanhas de rejeitos, impactando as paisagens, mas, sobretudo, as nascentes e cursos de água disponíveis. Vale lembrar que a maioria das nascentes foram soterradas, drenadas e as poucas que se encontram nas vertentes do Domo I foram *envelopadas*.



*Mosaico 1 - Comunidade Macaúba, Catalão (GO): vista parcial do depósito de rejeitos*  
Autora: Matos, P. F. 2018. Org. Fonseca. N. K. G, 2018.



*Foto 1: Comunidade Coqueiros, Catalão (GO): vista parcial do depósito de rejeitos*  
Autora: Matos, P. F. 2023.

É evidente os interesses e os conflitos nas disputas por territórios diante da apropriação do subsolo, da terra e da água pelas mineradoras. Famílias foram expropriadas para cederem lugar aos empreendimentos e as famílias que permanecem se defrontam com os efeitos socioambientais cotidianamente, tais como a poluição dos recursos hídricos, a supressão da vegetação, a poluição sonora e visual, a diminuição das águas e as transformações nos modos de vida.

Conforme pesquisa realizada por Matos; Mendonça; Serafim (2018) sobre a percepção dos moradores da Comunidade Macaúba acerca dos principais efeitos ambientais<sup>44</sup> das mineradoras (água, poeira, poluição do ar e sonora) identificou-se: 92% dos entrevistados relataram que o maior problema é a diminuição da água, que resulta no secamento de nascentes e na redução da vazão de água destas e dos córregos. 70% reclamaram da poeira dos depósitos de rejeitos; 40% da poluição do ar; e 30%, da poluição sonora.

A redução de água ameaça as práticas agrícolas, notadamente, as hortaliças e lavouras, que necessitam de irrigação no período de inverno<sup>45</sup>. Desse modo, quem depende dessa produção como fonte de renda é enormemente prejudicado. Ademais, as atividades domésticas também ficam comprometidas, porque a água das cisternas diminui, consideravelmente e, para que não sequem, é preciso economizar.

As nascentes e os córregos têm um significado importante na organização da dinâmica da produção de cada propriedade, pois a relação terra/produção/trabalho dos camponeses está fortemente ligada à água. Sem água em abundância, muitas atividades ficam inviabilizadas. A maioria das casas foi construída nas proximidades das fontes de água, portanto, conviver com a escassez de água mostra a insatisfação com os empreendimentos mineroquímicos e o *tormento* de ver as fontes de trabalho e renda comprometidas.

Nas últimas duas décadas, as famílias vêm se deparando com a falta de água, em quantidade e qualidade, e com os rebatimentos na produção, quando se compara o quantitativo dos cultivos anteriormente produzidos com os que são atualmente.

## SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS

A alteração na morfologia do solo com a barragem de rejeitos e, principalmente, a alteração na composição físico-química e bacteriológica da água modificaram, substancialmente, as atividades exercidas, uma vez que, os possíveis contaminantes (solo, água, fauna, flora e saúde humana) não permitem os usos múltiplos dos recursos hídricos, conforme estabelece a legislação brasileira (Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997). Diante das incertezas relatadas e da assertiva dos prejuízos consumados, baseando-se na legislação que estabelece os parâmetros para a qualidade da água, ancorada na RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, é urgente e necessária:

I - a aferição da qualidade das águas superficiais, por Laboratório credenciado junto ao Inmetro/Instituto

44 Código da Mineração, Art. 47; XI - Evitar poluição do ar, ou da água, que possa resultar dos trabalhos da mineração.

45 Estiagem das chuvas (de maio a setembro) denominada de período da seca.

Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, em duas estações, compreendendo o período da seca e da chuva, pois há mudança de concentração em decorrência da sazonalidade climática, em conformidade com os parâmetros da Resolução 357/2005 do CONAMA com observação obrigatória dos parâmetros do Índice de Qualidade de Águas (IQA), bem como de possíveis metais pesados relativos a exploração mineral. Indica-se o uso da Tabela - Parâmetros de Qualidade da Água do IQA e respectivo peso. <http://pnqa.ana.gov.br/indicadores-indice-aguas.aspx>

II - Realizar as análises da água superficial do(s) curso(s) hídrico(s) e dos sedimentos que serve(m) dos parâmetros alumínio total, arsênio, cádmio, chumbo, mercúrio, selênio, cobre, cromo total, manganês, zinco, vanádio, fluoreto e urânio-tório, possíveis micronutrientes potenciais ativos na exploração mineral. Como a água superficial do curso hídrico em questão é utilizada para consumo humano, considerar os padrões de potabilidade da água estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021.

III - Ainda, é necessária a resposta fundamentada em pesquisas científicas se a presença dos elementos supracitados na água superficial como rego d'água de consumo (alumínio total, arsênio, cádmio, chumbo, mercúrio, selênio, cobre, cromo total, manganês, vanádio, zinco, fluoreto e urânio-tório) com concentrações acima ou abaixo dos padrões legais, possuem potencial de dano à saúde, devido ao possível efeito cumulativo.

IV- Ainda, observa-se a necessidade de resposta fundamentada em pesquisas científicas sobre a presença dos elementos supracitados (alumínio total, arsênio, chumbo, cobre, cromo total, manganês, zinco, fluoreto e urânio) na água subterrânea de consumo, com concentrações acima ou abaixo dos padrões legais e se possuem potencial de dano à saúde devido ao possível efeito cumulativo.

Essas ações (análises físico-químicas e bacteriológicas) são imediatas para que tenha uma avaliação justa e adequada sobre os efeitos ambientais e os desdobramentos na produção agropecuária e na vida dos proprietários camponeses. Todavia, para além das questões referentes a água tem-se a poluição atmosférica que, conforme pesquisas e relatos existentes, impacta, sobremaneira, a produção agropecuária e a vida dos proprietários da região e das áreas urbanas, somando mais de 130 mil pessoas.

Assim devem ser observados os Padrões de Qualidade do Ar que foram estabelecidos inicialmente pela Resolução CONAMA nº 03/90 de 28/06/19904 ao adotar os seguintes parâmetros: Partículas Totais em Suspensão, Partículas Inaláveis, Dióxido de Enxofre, Monóxido de Carbono, Ozônio, Dióxido de Nitrogênio e Fumaça. Conforme a Resolução CONAMA nº 03/90: “Os Padrões de Qualidade do Ar se constituíram nas concentrações de poluentes atmosféricos que, ultrapassadas, poderiam afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, bem como ocasionar danos à flora e à fauna, aos materiais e ao meio ambiente em geral”.

Os efeitos da poluição atmosférica atingem as Comunidades Camponesas e, fortemente a área urbana, sendo percebido pela maioria da população. Portanto, observa a necessidade imediata de aferir os impactos da poluição atmosférica na região e os efeitos na produção agropecuária, na saúde e no meio ambiente. A poeira oriunda dos depósitos de rejeitos atinge as hortaliças, os pomares, as casas, bem como causa diversas doenças (gripes, alergias, doenças pulmonares). Quanto a isso, uma moradora das adjacências do depósito de rejeito fez o seguinte relato: “*Posso limpar a casa três vezes por dia que se você passar a mão num móvel vai sentir a poeira fina; secar roupa é difícil, principalmente as brancas [...] no quintal percebe as frutas empoeiradas*”. Outra entrevistada disse que “*no tempo seco, é*

*“muito difícil conviver com a poeira, tem momentos que basta olhar o morro que a gente avista a nuvem de poeira, vivemos gripados.”*<sup>46</sup>

Ademais, a poluição do ar, em especial, o chamado “cheiro de barata” que, geralmente, é sentido ao final da tarde e à noite. Esse mau cheiro também é sentido pela população da cidade de Catalão (GO) e são constantes as reclamações.

## A DESAPROPRIAÇÃO COMPULSÓRIA DAS TERRAS

A estratégia recente das mineradoras para se apropriarem das terras e demais recursos territoriais é judicializar as famílias e ao criminalizá-las, transformando homens e mulheres camponesas em réus e rés, destruindo as relações sociais de todas as formas (financeira, emocional, econômica, relações familiares etc.) e, assim vai tomando posse de suas terras e expulsando as famílias de seus lugares de vida.

Mobilizam forças necessárias para desterritorializar pessoas sob o argumento da necessidade primeira de expandir os negócios da mineração. Mas a necessidade primeira não é a preservação da vida em toda a sua plenitude? Parece um contrassenso ações que não levam em conta essa premissa fundante e que estrutura a ciência do Direito e da Vida. E ainda é possível mensurar, monetariamente, o lugar da Existência? O lugar em que nasceram e criaram seus filhos e netos? O lugar em que desenvolveram todas as referências existenciais? O lugar em que enterraram seus entes queridos? Esse lugar tem preço?

São questões que precisam ser consideradas em qualquer decisão que afeta a Existência plena dos seres humanos e da Natureza. Por isso, o preço de mercado não pode ser a baliza para a devida indenização para atender a servidão minerária.

Há 07 anos a Mosaic Fertilizantes judicializou uma família na Comunidade Macaúba, pela ação autoritária e desrespeitosa da Empresa, pessoas do núcleo familiar vivem há anos sofrendo violências múltiplas (financeira, emocional, econômica etc.) e severo desrespeito aos direitos elementares do ser humano. E recentemente, em novembro de 2022, uma família da Comunidade Coqueiros foi judicializada pela CMOC Brasil. Essas famílias relataram os processos de judicialização e criminalização e, não são as únicas, pois sabe-se que existem outras famílias na mesma condição.

Várias ações foram realizadas com o objetivo de chamar a atenção das autoridades competentes, desde a escala municipal, estadual e federal; Audiências Públicas, atos políticos, dezenas de reuniões, manifestações, Ações Cíveis Públicas (Ministério Público Estadual e Federal); denúncias na imprensa etc. A situação é complexa e carece de uma leitura cuidadosa e baseada na realidade concreta vivenciada pelos proprietários rurais camponeses e por extensão pelas Comunidades Camponesas.

A mobilização dos camponeses, *trabalhadores da terra*, parlamentares comprometidos com a luta do povo brasileiro e demais apoiadores (Sindicatos dos Trabalhadores, Movimentos Sociais, Comissão Pastoral da Terra e outros) fez com que ocorressem alguns êxitos. Todavia nos últimos anos os

46 Entrevistas realizadas durante pesquisa de campo em 2018. Comunidade Macaúba/Catalão/GO.

problemas se agravaram e a situação já, complexa e degradante, em que se encontra dezenas de famílias, piorou muito.

Em tempos pregressos estavam completamente subordinados à *vontade* e orientação das Empresas de Mineração. Apenas recentemente, despertaram para os seus direitos e iniciaram um processo de organização coletiva na defesa de suas terras e de suas vidas, configurando as (Re)Existências.

Acerca do preço do imóvel há que se considerar que os proprietários *não possuem terras para vender*, ou seja, não estão disponibilizando suas terras para o mercado. O que existe é a condição de “indenização compulsória” pois, para garantir o processo permanente de expansão das atividades minerárias, impõe-se sobre as Comunidades Camponesas centenárias a força do aparato estatal, mediado pelos interesses privados estrangeiros, sem nenhuma consideração com os seres humanos, historicamente fincados naquele chão e que tem suas Existências enraizadas nessas terras.

Tampouco preocupam-se com as questões ambientais, que, lamentavelmente, assolam essa região há décadas e que causam efeitos territoriais (ambientais, sociais, econômicos, culturais) devastadores nas adjacências, inclusive na área urbana.

Quais são as famílias impactadas? Qual é o projeto de expansão e quais propriedades serão atingidas? A ausência dessas informações, a ausência de transparência por parte das Empresas causam, medo, insegurança, adoecimento e transtornos diversos na maioria da população diretamente atingida.

O que resta aos atingidos pela mineração? Dor, desespero, constrangimento, humilhação. O que é responsabilidade das autoridades competentes? Buscar alternativas exequíveis e mitigar os efeitos danosos da mineração. Se é necessário a apropriação das terras dos camponeses para a expansão das atividades minerárias, então que se pague o preço justo.

Diante disso, no dia 23 de maio de 2023, atingidos e atingidas pelas Mineradoras **CMOC DO BRASIL e MOSAIC FERTILIZANTES** fecharam a rodovia GO-504 para denunciar os problemas que as Mineradoras têm causado às famílias camponesas que moram no entorno dos dois empreendimentos, bem como os prejuízos econômicos, sociais e ambientais à sociedade de Catalão, Ouvidor e de toda a região, conforme pauta e reportagens vinculadas em jornais e blogs (anexo I, II e III).

## DAS AÇÕES

A mobilização dos camponeses, *trabalhadores da terra*, parlamentares comprometidos com a luta e demais apoiadores (Sindicatos dos Trabalhadores, Movimentos Sociais, Comissão Pastoral da Terra e outros) denunciaram, veementemente, os efeitos danosos da ação das mineradoras nos municípios de Catalão e Ouvidor em Goiás. Outrossim, ações foram intensificadas em 2023, sobretudo, após o mês de março, culminando nas seguintes atividades:

- 1) Apoio do Prefeito e Câmara de Vereadores de Catalão;
- 2) Apoio do Prefeito e Câmara de Vereadores de Ouvidor;

- 3) Apoio de deputados progressistas de Goiás;
- 4) Divulgação dos impactos da mineração em Catalão e região nas rádios locais, blogs e demais mídias;
- 5) Reuniões com representantes da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas - SNDS/SG/PR
- 6) Reuniões nas Comunidades Rurais de Catalão e Ouvidor para construção da pauta de reivindicações (Anexo I)
- 7) Paralisação da Rodovia GO-504 no dia 23 de maio (Anexo I e II);
- 8) Reunião com a Mosaic Fertilizantes para firmar acordo para o fim da judicialização de uma família da Comunidade Macaúba;
- 9) Reuniões com representantes da CMOC do Brasil para apresentar pauta de propostas para redução dos impactos socioambientais e desenvolvimento das Comunidades Camponesas (Anexo III)

## Considerações Finais

Considerando o exposto e as argumentações realizadas, bem como as referências em artigos e pesquisas indicadas, além do vasto conhecimento de campo tem-se que é urgente as medidas indicadas:

1. Diante dos prejuízos consumados e da contaminação dos recursos hídricos nas propriedades e os efeitos na produção agropecuária, na saúde e no meio ambiente, baseando-se na legislação que estabelece os parâmetros para a qualidade da água, ancorada na RESOLUÇÃO CONAMA N° 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, é urgente e necessária que sejam realizadas análises físicoquímicas, bacteriológicas e de sedimentos das águas (superficiais e subterrâneas), conforme instrução no Laudo Pericial de Assistência, observadas as disposições da Resolução 357/2005 do CONAMA com observação obrigatória dos parâmetros do Índice de Qualidade de Águas (IQA), bem como de possíveis metais pesados relativos a exploração mineral; e Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e conforme a Resolução CONAMA nº 420, de 28/12/2009, no que diz respeito às concentrações dos parâmetros alumínio total, arsênio, cádmio, chumbo, mercúrio, selênio, cobre, cromo total, manganês, vanádio, zinco, fluoreto e urânio-tório e se possuem potencial de dano à saúde devido ao possível efeito cumulativo.
2. Sobre os efeitos da poluição atmosférica na produção agropecuária, na saúde e no meio ambiente são necessárias medidas baseadas na Resolução CONAMA N° 491, publicada no Diário Oficial da União de 20/11/18 que revogou a Resolução CONAMA nº 03/90, análise sobre se a deposição de poluentes atmosféricos advindos da atividade mineradora sobre as folhas de hortaliças e outros cultivos; dados e informações de biomonitoramento como um método complementar na análise de poluentes; informações sobre se a drenagem de fundo de mina da Mosaic Fertilizantes P&K LTDA ocasiona lançamento desta água em algum curso hídrico superficial. E em caso positivo é possível afirmar que possa ocorrer o fenômeno da drenagem ácida de mina?

3. Levantamento sistemático do lucro cessantes das atividades agropecuárias que poderiam ter sido produzidas nas áreas e que foram impedidas;
4. Apresentação de informações sobre pedido ou similar em órgão competente, a exemplo da ANM<sup>47</sup> (Agência Nacional de Mineração) ou SEMAD/GO<sup>48</sup> (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) sobre atividades de pesquisa e/ou lavra na referida área.
5. Viabilizar ações que possam denunciar, explicitar e extirpar os ataques aos Direitos Humanos que as Comunidades Camponesas estão sofrendo nos Municípios de Catalão e Ouidor pelas mineradoras Mosaic Fertilizantes e CMOC do Brasil. Ainda, acompanhar e buscar alternativas diante dos processos de judicialização e criminalização sobre as lideranças das Comunidades e apoiadores das ações construídas pelos camponeses.
6. E por fim, assegurar que os processos de violência contra as pessoas, o meio ambiente, a liberdade de se organizar, reivindicar, protestar possam ser asseguradas conforme prevê a Constituição Federal de 1988. Para tanto, Requer acompanhamento e providências cabíveis – todas elas – de natureza técnica e jurídica para por fim às arbitrariedades feitas pelas mineradoras Mosaic Fertilizantes e CMOC do Brasil contra os povos do campo e da cidade na região de Catalão e Ouidor em Goiás.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA) Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) **Resolução CONAMA nº 357/2005**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

CARNEIRO, Regina Maria Alves. **Bioindicadores vegetais de poluição atmosférica: uma contribuição para a saúde da comunidade**. Dissertação apresentada à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP/Área de concentração: Enfermagem em Saúde Pública. 2004).

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Significado ambiental e sanitário das variáveis de qualidade das águas e dos sedimentos e metodologias analíticas e de amostragem**. São Paulo, 2009.

GARCIA, M.R.D.; MIRLEAN, N.; CASARTELLI, M.R. & P.R. BAISCH. Influência das Fábricas de Fertilizantes na Composição das Águas da Chuva e Subterrânea (Rio Grande, RS). NOTAS TÉCN. FACIMAR, 4: 29-35, 2000.

LCETEM, Centro de Tecnologia Mineral. 7. Fosfato - Rochas Minerais e Industriais. 2005.

MOURA, José Rodrigues de. **Lauda Pericial - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL “Fazenda Córrego Fundo”**. Processo Nº: 0245695-21.2016.8.09.0029.

---

47 <https://www.gov.br/anm/pt-br>

48 <https://www.meioambiente.go.gov.br/>

SPERLING, Marcos Von. **Introdução à qualidade das águas e o tratamento de esgotos**. Editora UFMG, 1996.

SALGADO, Paulo Eduardo de Toledo. **Informações gerais e ecotoxicológicas de material particulado**. Série. Cadernos de Referência Ambiental, v. 14, 2002.

## **ALGUMAS PESQUISAS CIENTÍFICAS ESPECÍFICAS QUE TRATAM DAS DOS EFEITOS TERRITORIAIS DIVERSOS NA COMUNIDADE MACAÚBA**

### **Artigos Científicos**

REIS, B. S.; CLEPS JUNIOR, J. CATALÃO (GO): Cinco décadas de exploração mineral, impactos e resistências (1970-2020). **Encontro Nacional da ANPEGE**, v. 1, p. 1-19, 2021.

REIS, B. S.; SOUTO, A.F ; MATOS, P. F. . Recuperação de Nascentes em Área de Cerrado: Projeto Água é Vida na Comunidade Macaúba, Catalão (GO). Cadernos Agroecológicos, v. 15, p. 230, 2020.

REIS, B. S.; ALVES, A.S.S ; MATOS, P. F. . MINERAÇÃO E CONFLITOS POR ÁGUA: um exemplo na Comunidade Macaúba em Catalão (GO). In: IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária e X Simpósio Nacional de Geografia Agrária, 2019, Recife - PE. Anais do IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária e X Simpósio Nacional de Geografia Agrária (online), 2019.

REIS, B. S.; SOUTO, A. F ; MATOS, P. F. Recuperação de Nascentes em Área de Cerrado: Projeto Água é Vida na Comunidade Macaúba, Catalão (GO). In: 1º Congresso Online Internacional de Sementes Crioulas e Agrobiodiversidade - Conectando Ideias, Saberes, Sementes e Agroecologia, 2020, Dourados, Mato Grosso do Sul. Anais do 1º Congresso Online Internacional de Sementes Crioulas e Agrobiodiversidade - Conectando Ideias, Saberes, Sementes e Agroecologia. Dourados, 2020. v. 15.

### **Capítulos de Livros**

MENDONÇA, M. R. ; MATOS, P. F. ; REIS, B. S. Existências e resistências nas comunidades do entorno das mineradoras em Catalão/GO. In: Patricia Francisca de Matos; Marcelo Rodrigues Mendonça. (Org.). **MINERAÇÃO E AGROHIDRONEGÓCIO EFEITOS NO AMBIENTE, TRABALHO E SAÚDE**. 1ed.Jundiaí - SP: PACO EDITORIAL, 2020, v. 1, p. 139-180.

REIS, B. S.; MATOS, P. F. . RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES NA COMUNIDADE MACAÚBA, NO MUNICÍPIO DE CATALÃO (GO). In: Cacildo Galdino Ribeiro; Juliana Pereira de Araújo; Neila Coelho de Sousa; Regma Maria dos Santos. (Org.). **PRÁTICAS DE EXTENSÃO E CULTURA: na escola, na cidade, no campo e nas redes**. 1ed.Curitiba: Editora CRV, 2022, v. 1, p. 35-50.

### **Laudo Pericial**

PEDROSA, L.A ; MATOS, P. F. ; REIS, B. S. ; NEVES, J. F. M. **Laudo Técnico da Área do Entorno da Nascente da Propriedade do Sr. João José de Oliveira na Comunidade Macaúba**: Ofício: nº 112/2019. 2019.

TPP - TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS DO CERRADO. Acusação Final: contexto justificador da acusação de ecocídio-genocídio(cultural) no Cerrado (parte 1). In: AGUIAR, D.; BONFIM, J.; PACKER, L. (coord.). Disponível em: [https://tribunaldocerrado.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Parte-1-Contexto-AcusacaoFinal\\_VF.pdf](https://tribunaldocerrado.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Parte-1-Contexto-AcusacaoFinal_VF.pdf). Acesso em: jul. de 2022.

TPP - TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS DO CERRADO. Acusação final: violação sistemática de direitos dos povos do Cerrado no contexto dos casos representativos do processo de ecocídio-genocídio (cultural) no Cerrado (parte 2). In: AGUIAR, D.; BONFIM, J.; PACKER, L. (coord.). Disponível em: [https://tribunaldocerrado.org.br/wpcontent/uploads/2022/07/Parte-2-Casos-Acusacao-Final\\_VF.pdf](https://tribunaldocerrado.org.br/wpcontent/uploads/2022/07/Parte-2-Casos-Acusacao-Final_VF.pdf). Acesso em: jul. de 2022.

TPP -TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS DO CERRADO. Caso nº4 • GO – Comunidade camponesa de Macaúba X Empreendimentos minerais de nióbio e fosfato da Mosaic Fertilizantes e China Molybdenum Company – CMOC. (2021). Disponível em: <https://tribunaldocerrado.org.br/casos/caso-no4-go-comunidadecamponesa-de-macauba-x-empreendimentos-minerais-de-niobio-e-fosfato-da-mosaicfertilizantes-e-china-molybdenum-company-cmoc/>. Acesso em: nov. de 2021.

### Trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses

FERREIRA, Ana Paula S. O. Territórios em conflito: **a Comunidade Macaúba/ Catalão (GO) e a territorialização da atividade mineradora**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão (GO), 2012.

SOUZA, Karina, R. Nogueira de. **Reestruturação produtiva, educação, trabalho e trabalhadores nas empresas mineradoras de Catalão/GO**. 2018. 79 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2018.

AZEVEDO, Leon Martins Carriconde. **Estudo do processo de apropriação de terras e recursos territoriais pelo capital monopolista internacional no Sul de Goiás**. Dissertação. p.260, 297 mm, (UnB-GEA, Mestre, Política e Gestão Ambiental e Territorial, 2019).

REIS, Bruno. S. **Efeitos espaciais da territorialização mineral em Catalão (GO): expropriação e conflitos na Comunidade Macaúba**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, 2020.

REIS, Bruno Serafim dos. **As fronteiras do neoextrativismo em Catalão (GO): da territorialização do capital aos conflitos socioterritoriais**. 2023. 230 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, 2023. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2023.71>.

## ANEXO 1 – NOTA À IMPRENSA

Hoje, dia 23 de maio de 2023, atingidos e atingidas pelas Mineradoras **CMOC DO BRASIL e MOSAIC FERTILIZANTES** estão em protesto na GO-504, acesso pela BR-050, para denunciar os problemas que as mineradoras têm causado às famílias agricultoras que moram no entorno dos dois empreendimentos, bem como os prejuízos econômicos, sociais e ambientais à sociedade de Catalão, Ouidor e de toda a região.

As duas mineradoras retiram da nossa região minérios importantes e valiosos, como por exemplo o Nióbio, que têm grande importância estratégica, devido ao seu uso em diversas indústrias; e o Fosfato que é um mineral essencial para a produção de fertilizantes agrícolas. Com a exploração desses e de outros minérios as duas empresas faturam milhões diariamente.

Ambas as empresas divulgam uma política de princípios sólidos de responsabilidade social e compromisso com o bem-estar das comunidades do entorno de suas operações, com vistas ao desenvolvimento local sustentável. Entretanto, a realidade prática percebida pela sociedade está bem distante desse discurso.

As comunidades do entorno não têm conhecimento claro dos caminhos que os empreendimentos minerários terão a curto, médio e longo prazo, de quando serão diretamente impactados e, quando são surpreendidos com a notificação de interesse imediato de suas propriedades, se não concordam com o preço ofertado pelas mineradoras, essas famílias são judicializadas, perdem a posse de suas terras e são retiradas de seu lar num processo desumano, humilhante e de total desrespeito à sua história, à sua ancestralidade e pertencimento àquele local. Todo esse processo causa medo, insegurança, adoecimento e transtornos diversos.

Somando-se a isso, os impostos devidos aos cofres públicos não estão sendo pagos conforme preceitua a lei, extraindo de toda a população o direito de uma melhor qualidade de vida proveniente dos investimentos que esses impostos financiariam. Somente no município de Catalão os valores devidos de ITBI e CFEM aproximam-se de 300 milhões de reais. Essa postura das empresas coloca em cheque a sua moralidade, deixando a dúvida se há algo mais sendo escondido e sonegado do povo.

Os postos de emprego, um dos poucos benefícios ainda recebidos pela população, também estão sob ameaça. A crescente chegada de chineses na cidade, percebida principalmente pela alta ocupação dos hotéis e imóveis da cidade, e ingresso nas mineradoras e suas terceiras, coloca em alerta a manutenção dos empregos da população local. Os principais cargos de chefia e direção já foram ocupados e muitas perguntas permanecem sem respostas. Como será a longo prazo? Como estão sendo regularizado esses postos de trabalho na empresa? São pela CLT ou contratos internacionais, não rastreados e não contabilizados no número total de funcionários da planta?

Quando entramos nas questões ambientais, é  **muito preocupante**. As nascentes estão secando, o ar está com um cheiro horrível, famoso “cheiro de barata”, alteração drástica das paisagens com as barragens de rejeitos e *montanhas* de estéril. Quando chove é lama que escorre. Sem contar o alto nível de pessoas, especialmente crianças e idosos, com graves problemas respiratórios, o assustador índice de câncer na região e tantos outros problemas de saúde com índices alarmantes.

O cenário é de total insegurança em relação ao ar que respiramos, à água que bebemos, aos alimentos que produzimos e consumimos. Tudo isso somado ao medo do avanço dos empreendimentos minerários que ameaçam a permanência das famílias e continuidade de suas comunidades tradicionais. O sentimento da população é de total impotência diante desses poderosos e megaempreendimentos. Toda essa conjuntura levou o povo para a rua num **grito de socorro**, clamando por serem vistos, ouvidos e atendidos pelas mineradoras CMOC e MOSAIC na pauta abaixo:

## **PAUTA DE DEBATE COM AS MINERADORAS MOSAIC E CMOC**

### **I. PROPRIEDADES DOS SUPERFICIÁRIOS AFETADAS PELOS EMPREENDIMENTOS DA MINERAÇÃO**

- i. Criação de um parâmetro de valor para a terra nua adquiridas pelas mineradoras para a expansão de seus empreendimentos com aprovação do poder judiciário, poder público e pela sociedade em audiência pública;
- ii. Negociação individual das benfeitorias, com valorização justa e real, conforme a realidade de cada propriedade, considerando as perdas de sua origem, história e pertencimento;
- iii. Incluir no plano de expansão a aquisição e/ou indenização das propriedades que ficam no entorno dos empreendimentos das mineradoras, devido aos prejuízos produtivos, ambientais (água e ar contaminados), sociais e culturais.

### **II. O FIM DOS PROCESSOS JUDICIAIS CONTRA OS SUPERFICIÁRIOS E EXTINÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO**

- i. Retomar e finalizar as negociações dos superficiários judicializados pelas mineradoras CMOC e MOSAIC, com a justa indenização e compensação das perdas sofridas por essas famílias ao longo de todo o processo judicial;
- ii. Negociações asseguradas por meio do diálogo; via judicial não é uma forma honrosa de negociação das terras dos produtores rurais, que tiram dali o sustento digno de suas famílias.

### **III. CLAREZA DO PROCESSO DE EXPANSÃO DOS EMPREENDIMENTOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, DE ACORDO COM O PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO DAS MINERADORAS**

- i. Apresentação às comunidades vizinhas e à toda sociedade dos projetos de expansão dos empreendimentos minerários, bem como o levantamento técnico e divulgação dos impactos minerários em toda a região e as ações mitigadoras;
- ii. Construção e apresentação de um plano para as bacias hidrográficas, com propostas de resolução dos problemas causados, tais como: falta de água nas propriedades, contaminação do solo e das águas, barulho e ruídos, poluição do ar, indenização dos prejuízos aos superficiários devidos aos empreendimentos minerários, bem como, desenvolvimentos de ações para mitigação e redução dos impactos às comunidades do entorno e toda a sociedade.
- iii. Apresentação e notificação dos superficiários, com no mínimo 02 anos de antecedência, da programação de aquisição de suas propriedades para que as famílias possam se preparar para a saída de suas terras;

#### IV. O PAGAMENTO DO CFEM E ITBI DEVIDOS AOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR:

- i. O não pagamento do montante devido ao município de Ouvidor e Catalão - aproximadamente 63 milhões de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) e 210 milhões do CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), retira de sua população o direito de uma vida mais digna, com saúde e educação de maior qualidade e melhores políticas públicas e sociais.

#### V. GARANTIA DO EMPREGO À POPULAÇÃO LOCAL:

- i. Que os postos de trabalho, direto e indireto, sejam preferenciais a comunidade local e que a ocupação deles por estrangeiros limite-se a porcentagem de 10% do total de empregos gerados pela CMOC e MOSAIC;

#### VI. INVESTIMENTOS DIRETOS NOS MUNICÍPIOS DE CATALÃO E OUVIDOR

- i. Destinação dos recursos sociais para institutos e entidades filantrópicas regionais, institutos de educação e universidades públicas, entidades representativas das comunidades rurais e urbanas e dos pequenos agricultores dos municípios de Catalão e Ouvidor;
- ii. Investimentos diretos na saúde e educação dos municípios de Catalão e Ouvidor;

### UNIÃO DOS ATINGIDOS PELOS EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS

## CLIPPING

● ÚLTIMAS NOTÍCIAS

### Mineradoras são alvos de protestos de moradores de Catalão e Ouvidor

 Nêstor Soares dos Santos | 23 maio 2023 às 19:07

Segundo manifestantes, Cmoc do Brasil e Mosaic Fertilizantes são responsáveis por vários danos sociais e ambientais



Protestos contra mineradoras fecham rodovias | Foto: divulgação

**CONTATOS RELEVANTES**



**RELAZIONADAS**

Um grupo de moradores de Catalão e Ouvidor protestaram contra as mineradoras Cmoc do Brasil e Mosaic Fertilizantes, nesta terça-feira, 23. Os manifestantes bloquearam a GO-504, próximo ao acesso da BR-050. Eles denunciaram que as duas companhias têm gerado impactos sociais, ambientais e financeiros para a região.

### MINERADORAS ESTÃO EXPULSANDO FAMÍLIAS CAMPONESAS DE SUAS TERRAS, EM CATALÃO – GOIÁS




O MCP - Movimento Camponês Popular repudia veementemente as ações de coerção, constrangimentos e violência das Mineradoras CMOC BRASIL e MOSAIC FERTILIZANTES que exploram minérios (nióbio e fosfato), em Catalão e Ouvidor, em Goiás.

<https://racismoambiental.net.br/2023/05/25/familias-atingidas-por-mineracao-realizam-protesto-em-catalao-go/>. Acesso em 30 de julho de 2023.

<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/mineradoras-sao-alvos-de-protestos-de-moradores-de-catalao-e-ouvidor-493285/> Acesso em 30 de julho de 2023.

<https://www.mcpbrasil.org/post/mineradoras-expulsa-camponeses-em-goi%C3%A1s>. Acesso em 30 de julho de 2023.

 Cidades

## Famílias protestam contra mineradoras de Catalão e Ouvidor

Grupo que reside no entorno da CMOC do Brasil e da Mosaic Fertilizantes pede o fim da judicialização provocada pela expansão dos empreendimentos

(Malu Longo)

23 de maio de 2023 às 22:04

Modificado em 23/05/2023, 22:13



*Mobilização registrada pelos próprios manifestantes na rodovia, que teve tráfego interrompido*

Um protesto paralisou na manhã desta terça-feira (23) parte da GO-504, no acesso pela BR-050, nas proximidades de Catalão e Ouvidor, no Sul de Goiás. Famílias agricultoras que moram no entorno das

<https://opopular.com.br/cidades/familias-protestam-contramineradoras-de-catalao-e-ouvidor-1.3031344>. Acesso em 30 de julho de 2023.

# Catalão: Moradores são retirados de suas terras por mineradora e pedem apoio a Câmara de Vereadores

Parlamentares levantam bandeira e dizem que irão lutar junto aos moradores das comunidades da Macaúba e Coqueiros

Comunidades afetadas por mineradoras ocupam rodovia em Goiás

Curtir Compartilhar Compartilhar Whatsapp



Foto: Gabriel Mattos

As comunidades camponesas atingidas pelas mineradoras CMOC do Brasil e Mosaic Fertilizantes protestam nesta terça (23) na rodovia GO-504, próxima à Catalão, em Goiás. O objetivo da manifestação é denunciar os problemas que estas empresas causam às famílias agricultoras, ao meio ambiente e à população da região.

As empresas mineradoras causam enormes riscos para as comunidades de Macaúba, Mata-Preta e Coqueiros, que denunciam a destruição ambiental. "A situação é de total insegurança em relação ao ar que respiramos, à água que bebemos e aos alimentos que produzimos e consumimos", afirma a nota à imprensa assinada pela União dos

Atingidos pelas Mineradoras.

Além das famílias ameaçadas de deslocamento, as mineradoras causam impactos como contaminação do solo e da água. Este tipo de mineração predatória não gera empregos e as empresas mineradoras deixam enormes dívidas para o Estado. Segundo a nota, as mineradoras devem cerca de 300 milhões de reais em impostos ao município de Catalão.

Leia a nota da União dos Atingidos pelas mineradoras na íntegra. (nota)

Publicado: 23 Mai 2023

<https://www.social.org.br/artigo/artigos-portugues/327-comunidades-afetadas-por-mineradoras-ocupam-rodovia-em-goias>. Acesso em: 30 de julho de 2023.

Diário de Goiás  
30 de junho de 2024

INÍCIO POLÍTICA ELEIÇÕES COLUNAS E BLOGS CONCURSOS ESPORTES CIDADES 86 MOTORS ÚLTIMAS NOTÍCIAS ENQUETES Q

CATALÃO 29/10/2018 às 17:59 • atualizado em 28/04/2024 às 12:07

## Prefeito lidera protesto contra mineradora em Catalão; Justiça determina desbloqueio da ferrovia

por LAURA SANTOS BRAGA



Foto/Reprodução

### MAIS LIDAS

- 1 VIOLÊNCIA** 29/06/2024  
Idoso de 69 anos é principal suspeito de matar o próprio filho a tiros, em Goiânia
- 2 VILA NOVA FUTEBOL CLUBE** 28/06/2024  
Juan Quintero destaca importância de companheiros na melhor defesa da Vila Nova
- 3 VILA NOVA FUTEBOL CLUBE** 27/06/2024  
Vila Nova acerta contratação de lateral uruguaio para sequência do Campeonato Brasileiro
- 4 MOBILIDADE** 27/06/2024  
Primeira plataforma do BRT Norte-Sul, é inaugurada em Goiânia
- 5 VIOLÊNCIA** 27/06/2024  
Homem é assassinado com seis disparos na cabeça dentro de barbearia em Uberlândia

## ANEXO 3 – PROPOSTAS PARA REDUÇÃO DOS IMPACTOS SÓCIOAMBIENTAIS E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES CAMPONESAS



### A CMOC DO BRASIL E MOSAIC,

O Movimento Camponês Popular (MCP), a Cooperativa Agropecuária de Catalão (COACAL), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) em conjunto com as Comunidades Camponesas dos municípios de Catalão, Ouidor e comunidades de outros municípios vizinhos em Goiás, apresentam a CMOC do Brasil as propostas construídas em diversas reuniões e debates.

Tanto as ações, como as propostas devem ser implantadas e coordenadas pelas organizações acima citadas em conjunto com as representações das diversas Comunidades Camponesas de Catalão, Ouidor e outros municípios. Propomos que a equipe da CMOC do Brasil acompanhe as ações desenvolvidas.

As ações devem ser desenvolvidas em todas as comunidades camponesas desses e de outros municípios no entorno, priorizando as comunidades do entorno da empresa e os municípios de Catalão e Ouidor.

Diante dessa situação de enormes impactos sociais, econômicos e ambientais, vimos a necessidade da redução desses impactos, melhoria da qualidade de vida, produção de comida saudável e diversificada, preservação do meio ambiente, agrobiodiversidade e respeito à identidade e a história das Comunidades Camponesas de Catalão, Ouidor e demais municípios no entorno, reivindicamos:

### 1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL – ATER E CAPACITAÇÃO VINCULADA ÀS ENTIDADES REPRESENTATIVAS

**1.1 Garantia de Assistência Técnica para o desenvolvimento de ações para toda a cadeia produtiva das Comunidades:** agroecologia, organização produtiva para mulheres camponesas; produção de alimentos, produção de leite, processamento de alimentos, acesso as políticas públicas, etc.

**1.2 Contratação de equipe técnica** especializada e vinculada as entidades citadas acima;

**1.3 Compra e doação de veículos e equipamentos para o trabalho da equipe técnica.**

## **2. ACESSO A INSUMOS SUBSIDIADOS A 800 FAMÍLIAS CAMPONESAS DE CATALÃO, OUVIDOR E MUNICÍPIOS NO ENTORNO:**

**2.1** Que as famílias recebam sem custos os insumos necessários para produzir até 10 hectares de culturas como arroz, feijão, milho, hortifrutigranjeiros e outros alimentos.

**2.2** Que as famílias que produzirem até 10 hectares recebam os insumos (adubos) sem custos para 5 hectares e tenham os valores subsidiados para plantar os outros 5 hectares.

## **3. ESTRUTURAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E DAS COMUNIDADES COM MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS:**

**3.1** Compra de 6 tratores equipados com todos os implementos para preparo da terra, plantio, colheita, silagem, implantação de canteiros, etc; para as Comunidades terem melhores condições de produzir.

**3.2** Compra de 2 Caminhões (de 10 e 5 toneladas) para transporte e distribuição de calcário as Comunidades Camponesas.

**3.3** Compra de 02 Caminhões tanques (capacidade de 10 mil litros) para atender os produtores de leite.

**3.4** Apoio para Construção do galpão e aquisição de equipamentos para pasteurização, embalagem e armazenamento de leite para melhoria da renda dos produtores de leite da região.

**3.5** Compra de 1 caminhão prancha para transporte do trator e implementos.

**3.6** Aquisição de 1 retroescavadeira para melhorias nas comunidades camponesas.

**3.7** Término da Construção da Cozinha Coletiva de Mulheres Camponesas em Catalão com compra de equipamentos para melhorar a produção.

**3.8** Construção de uma Plenária de reuniões para 100 pessoas no terreno das Cozinha das Mulheres.

**3.9** Construção e Reforma dos equipamentos sociais das Comunidades Camponesas de Catalão, Ouvidor e região.

## **4. ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DAS FAMÍLIAS CAMPONESAS DIRETA E INDIRETAMENTE ATINGIDAS**

**4.1** Compra de 100 tanques de expansão de 1000 litros para suprir a necessidade de famílias produtoras de leite que não possui as condições para adquiri-los;

**4.2 Implantação de 450 hectares de irrigação completo** (com bomba de 20, motor de 12,5 cv, aspersores, mini canhão e encanamentos) para produção de alimentos nas diferentes comunidades camponesas, atingindo no mínimo 400 famílias;

**4.3 Implantação de Energia Solar em 500 propriedades** com capacidade de geração de 800 KW hora por unidade;

**4.4 Apoio para o desenvolvimento de projetos capazes de reduzir a emissão e/ou captura de carbono.** (manejo sustentável do solo, implantação de 50 corredores agroecológicos, recuperação de nascentes e áreas degradadas, implantação de 400 experiências com o Pastoreio Racional Voisan (PRV), construção de 50 experiências com BIOGÁS e implantação de 100 hectares de Agroflorestas.)

**4.5 Implantação de 300 estufas de 1200 m<sup>2</sup>** para produção de alimentos reduzindo o uso de defensivos e garantindo a produção de verduras, frutas e legumes em período chuvoso.

**4.6 Construção e manutenção de 500 represas** nas diferentes comunidades camponesas.

**4.7 Doação de 10.000 doses de sêmen para melhoramento genético** de gado leiteiro e de corte.

**4.8 Recuperação de 500 hectares de pastagem.**

## **5. RESOLUÇÃO DE IMPACTOS DIRETOS CAUSADOS PELA EMPRESA**

**5.1 Garantia de uma unidade de saúde** em um espaço definido pelas Comunidades Camponesas com médicos: clínico geral, ginecologista, dentista e psicólogo.

**5.2 Moradias e Equipamentos Sociais (centros comunitários, Igrejas) com Rachaduras e com estruturas abaladas:** que a empresa disponibilize recursos para conserto dos estragos nas casas e melhoria da infraestrutura das mesmas;

**5.3 Falta de Água para Consumo e Produção:** que sejam construídos represas de contenção de água (cacimbas), poços artesianos e implantadas outras tecnologias capazes de garantir água para consumo e para a produção das famílias durante todo o ano, como por exemplo, captação de água de chuva;

**5.4 Barulho, Mau Cheiro e Poeira:** que a empresa mitigue esses impactos que prejudicam a qualidade de vida e a saúdes das famílias camponesas que vivem no entorno da empresa.

**5.5 Indenização as famílias** que perderam sua produção devido aos impactos diretos da empresa na propriedade, como a falta de água, acidentes com animais, etc.

## **6. COMPRA DE ALIMENTOS DAS COMUNIDADES PARA CONSUMO NA EMPRESA**

**6.1 Compra de parte da produção realizada nas propriedades** para consumo na empresa.

## **7. PESQUISA E MEIO AMBIENTE EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES**

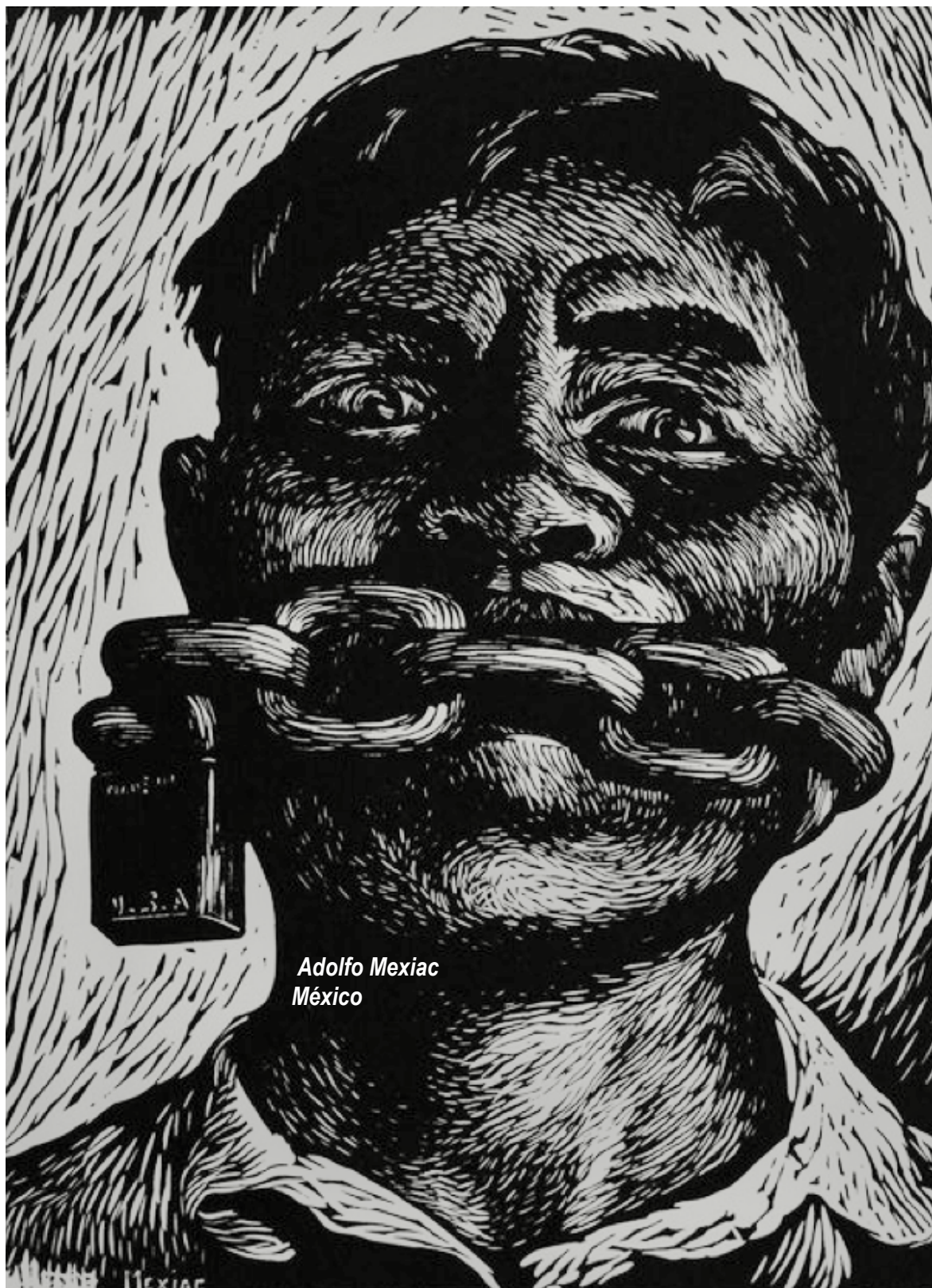
**7.1 Parceria com os Grupos de Pesquisa GETeM da UFCAT e LABOTER da UFG** para registro da história, da memória e da cultura das Comunidades Camponesas;

**7.2 Parceria com os grupos de Pesquisa GETeM da UFCAT e do LABOTER da UFG** para ações de educação ambiental e de recuperação de nascentes, matas ciliares e outros.

## **8. FUNDO DE AMPARO SOCIAL ÀS ENTIDADES**

**8.1 Repasse mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** as entidades via Associação para formação de um fundo de amparo social para acompanhamento das comunidades e organização das ações e atividades junto as famílias direta e indiretamente atingidas.

## LIBERDADE DE IMPRENSA



*Adolfo Mexiac  
México*

Os casos de violência contra os jornalistas e os ataques às liberdades de imprensa e de expressão, que tiveram crescimento alarmante, de 2019 a 2021, e uma pequena queda em 2022, foram reflexos do tempo de exceção pelo qual o país passou no governo Bolsonaro, ainda que muitos insistiam em afirmar que as instituições democráticas estavam funcionando.

O fim deste período com a eleição de Lula e a retomada da democracia, ainda que marcada pela desigualdade social, teve reflexo direto e imediato na liberdade de imprensa, conforme análise contida no Relatório 2023 – Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil, da Federação Nacional de Jornalistas (FENAJ). O documento mostra que o fim da institucionalização da violência contra jornalistas, perpetrada por Bolsonaro, fez cair o número de agressões diretas aos profissionais e fez desabar os ataques genéricos e generalizado a veículos de mídia e a profissionais.

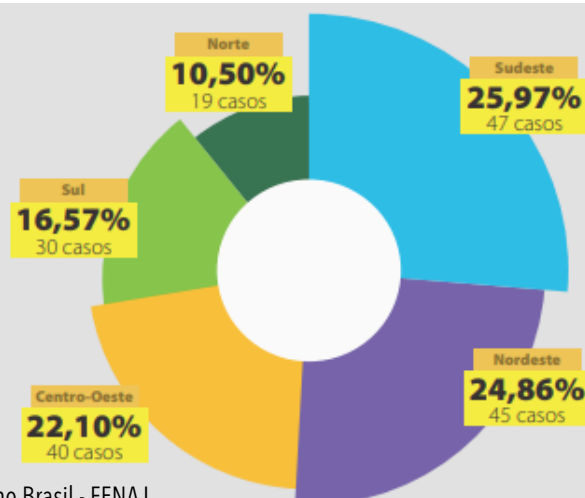
Portanto, em 2023, houve queda nos números da violência.<sup>49</sup> Foram 181 casos, ante os 376 registrados em 2022. A redução de 51,86% foi consequência direta da ainda mais significativa retração no número de casos de duas categorias de violência: a Descrédibilização da imprensa e a Censura, ambas infladas em 2022 (e nos três anos anteriores), por ação do ex-presidente da República Jair Bolsonaro.

Os casos de censura tiveram uma diminuição de 91,53%, em 2023, tendo sido registrados cinco casos, enquanto, em 2022, foram 59. Esta significativa queda está diretamente relacionada ao fim da prática de censura na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), estabelecida no governo Bolsonaro e encerrada no atual.

Por outro lado, cresceram os casos de Cerceamento à liberdade de imprensa por meio de ações judiciais e de Violência contra a organização dos trabalhadores. As ações/decisões judiciais e/ou inquéritos policiais subiram de 13 para 25 casos, um aumento de 92,31%, na comparação com 2022. Já a violência contra os sindicatos e os sindicalistas aumentou 266,67%, passando de três para 11 casos, na mesma comparação.

A categoria das Ameaças / hostilizações / intimidações foi a violência mais frequente, em 2023. Foram 42 casos (23,21% do total), mesmo com a queda de 45,45%, em comparação com 2022, quando foram registradas 77 ocorrências.

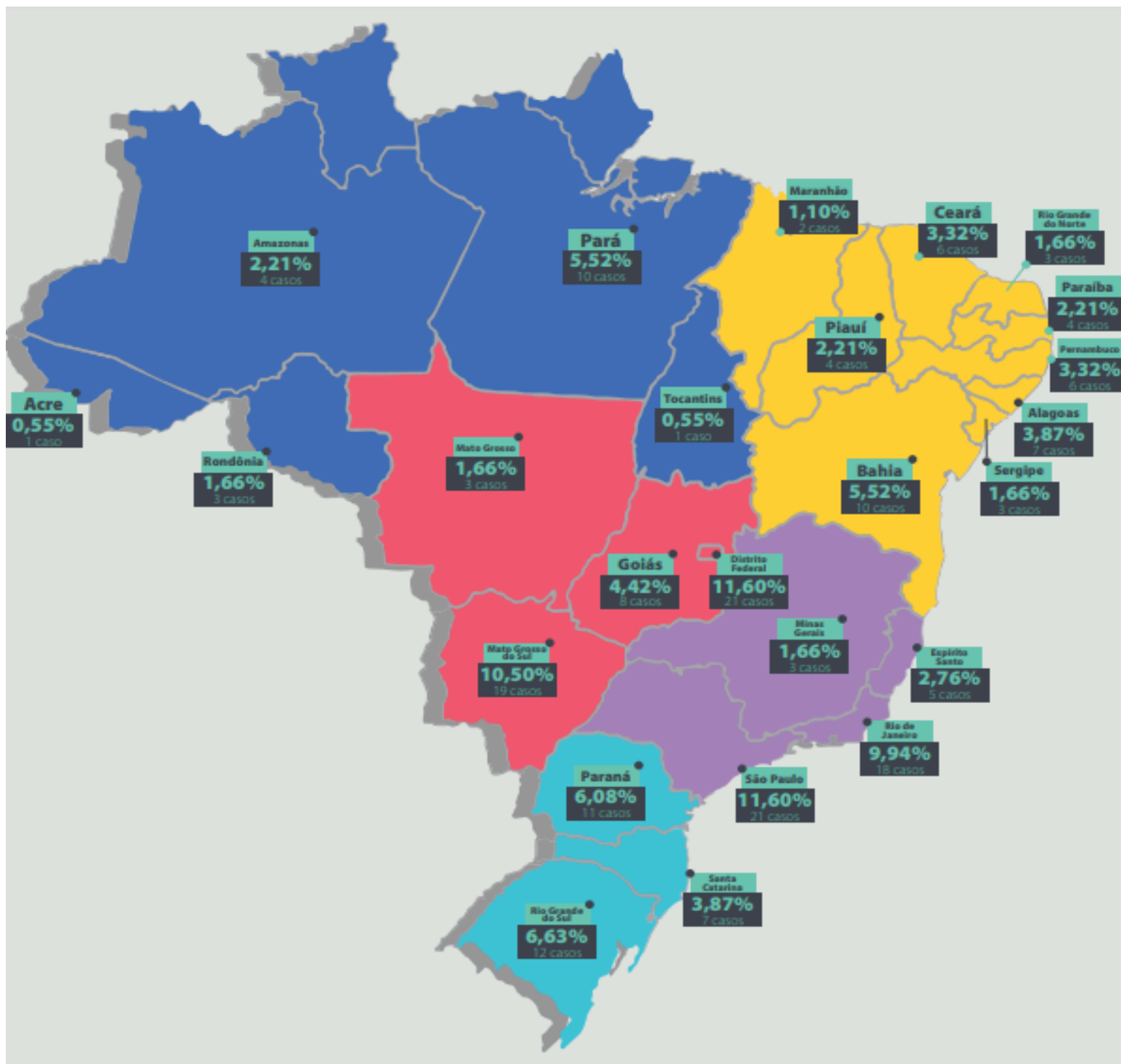
## NÚMEROS DA VIOLÊNCIA POR REGIÃO



Relatório 2023 – Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil - FENAJ

<sup>49</sup> <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Relatório-da-Violência-2023.pdf>

O Centro-Oeste ficou na terceira posição depois de ter sido o campeão brasileiro em números de casos por três anos consecutivos. Foram registrados 40 casos, correspondente a 22,10% do total.



Relatório 2023 - Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil - FENAJ

## **Aumentaram os casos de violência em Goiás de dois para oito em 2023.**

### **Agressões verbais / ataques virtuais**

Goiânia – Novembro de 2023

A jornalista Fabiana Pulcinelli, repórter do jornal O Popular, foi atacada nas redes sociais por policiais militares, após reportagem sobre a posição do desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo, que criticou a atuação da Polícia Militar e defendeu sua extinção durante o julgamento de um caso de violência policial. A jornalista não emitiu opinião, apenas reportou a fala do desembargador, que teve grande repercussão. O governador Ronaldo Caiado saiu em defesa da Polícia Militar e pediu o impeachment do desembargador. O Tribunal de Justiça do Estado chegou a suspender Adriano Roberto, que teve suas prerrogativas de volta por decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino publicou uma nota em defesa da jornalista. Veja na página xx deste relatório.

### **Ameaças / hostilizações / intimidações**

Goiânia – Janeiro de 2023

A jornalista Laura Santos Braga, repórter do Metrôpoles em Goiânia, foi ameaçada com um processo judicial pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro. Em vídeo postado em seu Instagram, o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro chamou de fake news a notícia “Em um dia, filhos de Bolsonaro gastaram R\$ 63 mil no cartão corporativo do pai” e anunciou que entraria com interpelação judicial contra o Metrôpoles e a jornalista.

Goiânia – Março de 2023

O Jornalista Rosenwal Ferreira foi intimidado por membros da Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Goiânia. Ferreira estava na rádio onde trabalha quando percebeu que homens da GCM estavam tentando agredir um trabalhador que vendia pastel na porta da emissora. Ao sair em defesa do trabalhador, questionando a ação dos membros da GCM, sofreu intimidações com cerco pessoal. Um dos guardas ficou com a mão no coldre da arma, indicando que podia sacá-la a qualquer momento.

### **Descredibilização da imprensa (Ataques genéricos a veículos de comunicação e a jornalistas)**

Goiânia – Abril, julho, outubro e novembro de 2023

Em pelo menos quatro ocasiões diferentes, o deputado federal Gustavo Gayer (PL) utilizou suas redes sociais para tentar descredibilizar a imprensa e o trabalho dos jornalistas. Além disso, o deputado costuma responder aos pedidos de entrevistas ou declarações, enviando aos jornalistas receitas de bolo.

Em abril, Gayer tentou desqualificar os jornalistas que fizeram comentários sobre os ataques que ele desferiu contra uma universidade pela escolha de um livro para o vestibular. Foram todos classificados como “jornazistas”.

Em julho, após ter dado declaração dizendo que negros não entendem de democracia por não terem condições cognitivas para isso, citando ditaduras africanas, o parlamentar gravou um vídeo para redes sociais atacando chamando a imprensa de “extrema imprensa” e acusando-a de deturpação de suas falas. Ele também publicou card em sua rede social com sua foto e a frase: “População está vacinada contra jornazistas”.

Em outubro, o deputado voltou a atacar a imprensa com a publicação de outro card em sua rede social com a frase: “Jornazismo no Brasil. Apoiador de Hamas não terá vez”. E em novembro, ao ser entrevistado em um programa da TV Brasil Central, que pertence à estrutura da Agência Brasil Central (ABC), do governo de Goiás, criticou a imprensa pela contagem do público presente em evento realizado na avenida Paulista contra o ministro Alexandre Moraes.

## **Violências contra a organização dos trabalhadores / entidades sindicais**

Goiânia – Setembro de 2023

O presidente do Sindicato dos Jornalistas de Goiás, Claudio Curado Neto, foi interpelado extrajudicialmente pelo presidente da Agência Brasil Central, que reúne a TV e as rádios do governo estadual, Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior, e pelo diretor de Jornalismo da agência, Rafael Vasconcelos. O motivo foi a crítica do dirigente sindical durante uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Goiás, em abril, ao projeto de comunicação da agência pública, que chamou de fascista por dar amplo espaço em sua programação a políticos de extrema direita a partir de 2022, situação que se mantém até hoje.

## **80% da população global tem menos liberdade de expressão do que em 2000, alerta Relatório Global de Expressão**

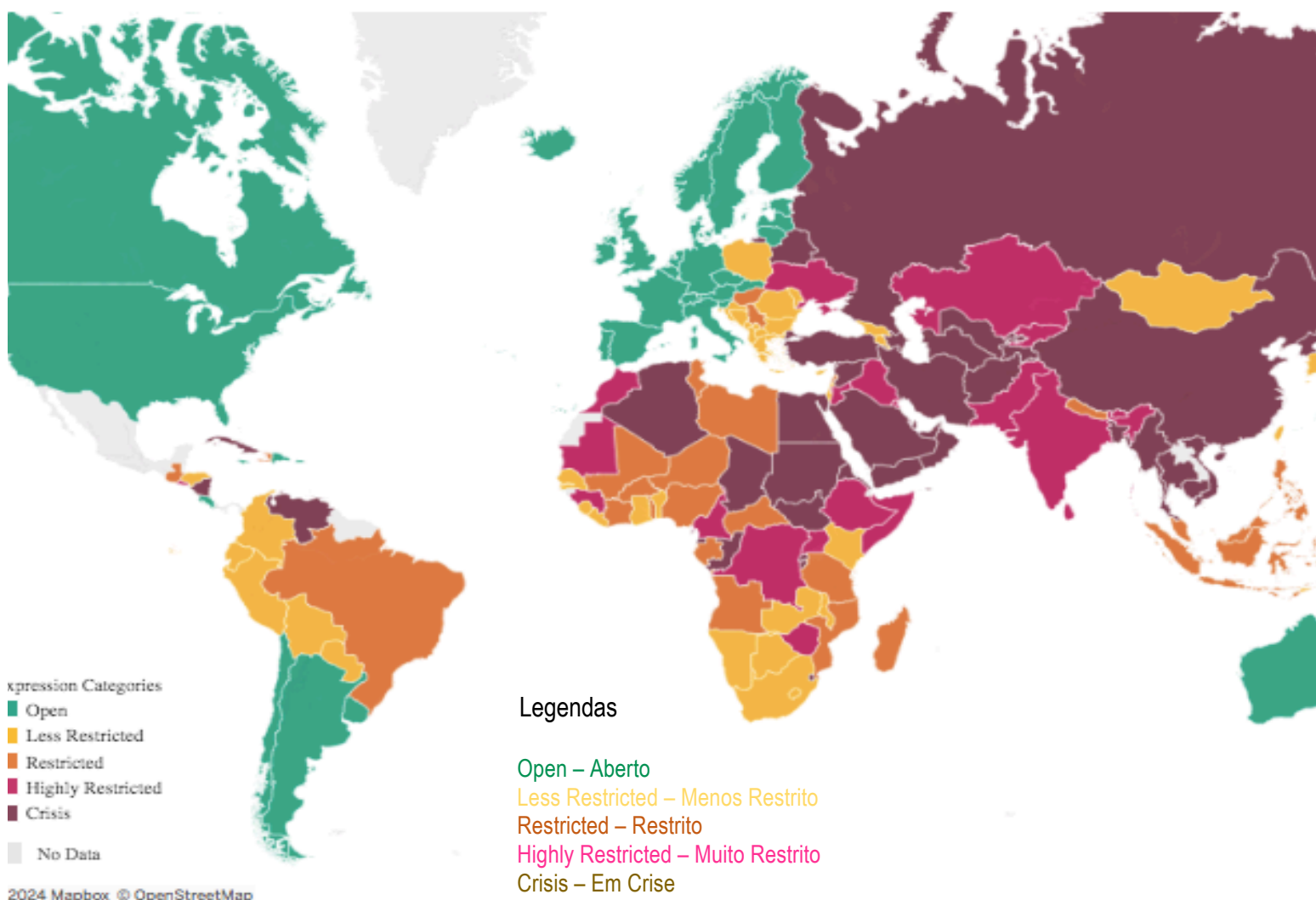
Segundo o Relatório Global de Expressão 2023, da organização Artigo 19, Mais de 6 bilhões de pessoas estão vivendo com menos liberdade de expressão do que no início do século XXI. Apenas 13% de nós vivemos atualmente em países “abertos” – menos pessoas do que em qualquer outro momento deste século até agora 34% da população global agora vive em um país onde a liberdade de expressão está em “crise”.<sup>50</sup> O número de pessoas que vivem em países que restringem a liberdade de

<sup>50</sup> <https://artigo19.org/2023/07/05/80-da-populacao-global-tem-menos-liberdade-de-expressao-do-que-em-2000-alerta-relatorio-global-de-expressao/>

expressão está em seu ponto mais alto em duas décadas.

Segundo a avaliação de Quinn McKew, diretora executiva global da Artigo 19, “a liberdade de expressão está em declínio e sob ameaça em todo o mundo. Com 80% de nós vivendo agora com menos liberdade de expressão do que no início do século, precisamos nos perguntar: o que pode ser feito para reverter essa tendência? Embora o conflito e a tomada de poder corroam de forma proeminente a democracia e os direitos humanos, grande parte do declínio vem de uma erosão consistente e incremental: mudanças na política em nome de entendimentos equivocados de “segurança pública” ou “eficiência econômica”, ou mudanças graduais nas atitudes dos detentores do poder – tanto em autocracias quanto em democracias. À medida que a repressão à liberdade de expressão se intensifica, o mesmo deve ocorrer com nossos esforços para denunciar os abusos dos detentores do poder – grandes e pequenos – e defender soluções que coloquem os direitos humanos em seu centro. Os problemas globais enfrentados por nossas sociedades só poderão ser resolvidos se mais pessoas puderem se expressar e ter mais acesso às informações de que precisam.”

Segundo o relatório, globalmente, o poder está se afastando dos países democráticos em direção às autocracias e às elites que silenciam e reprimem as populações que governam – em termos de número de pessoas que vivem em países que não respeitam a liberdade de expressão, mas também em outras formas.



O Global Expression Report (GxR) analisa as tendências do direito à liberdade de expressão e informação em nível global, regional e nacional em 161 países, usando 25 indicadores, para criar uma pontuação entre 0 e 100 para cada país. Essa pontuação coloca cada país em uma das cinco categorias de expressão acima.

Entre os indicadores estão a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão de ativistas ou cidadãos por outros meios e também fatores como violência policial contra civis, assassinatos de ativistas de direitos humanos ou de jornalistas, e conflitos capazes de silenciar vozes críticas.

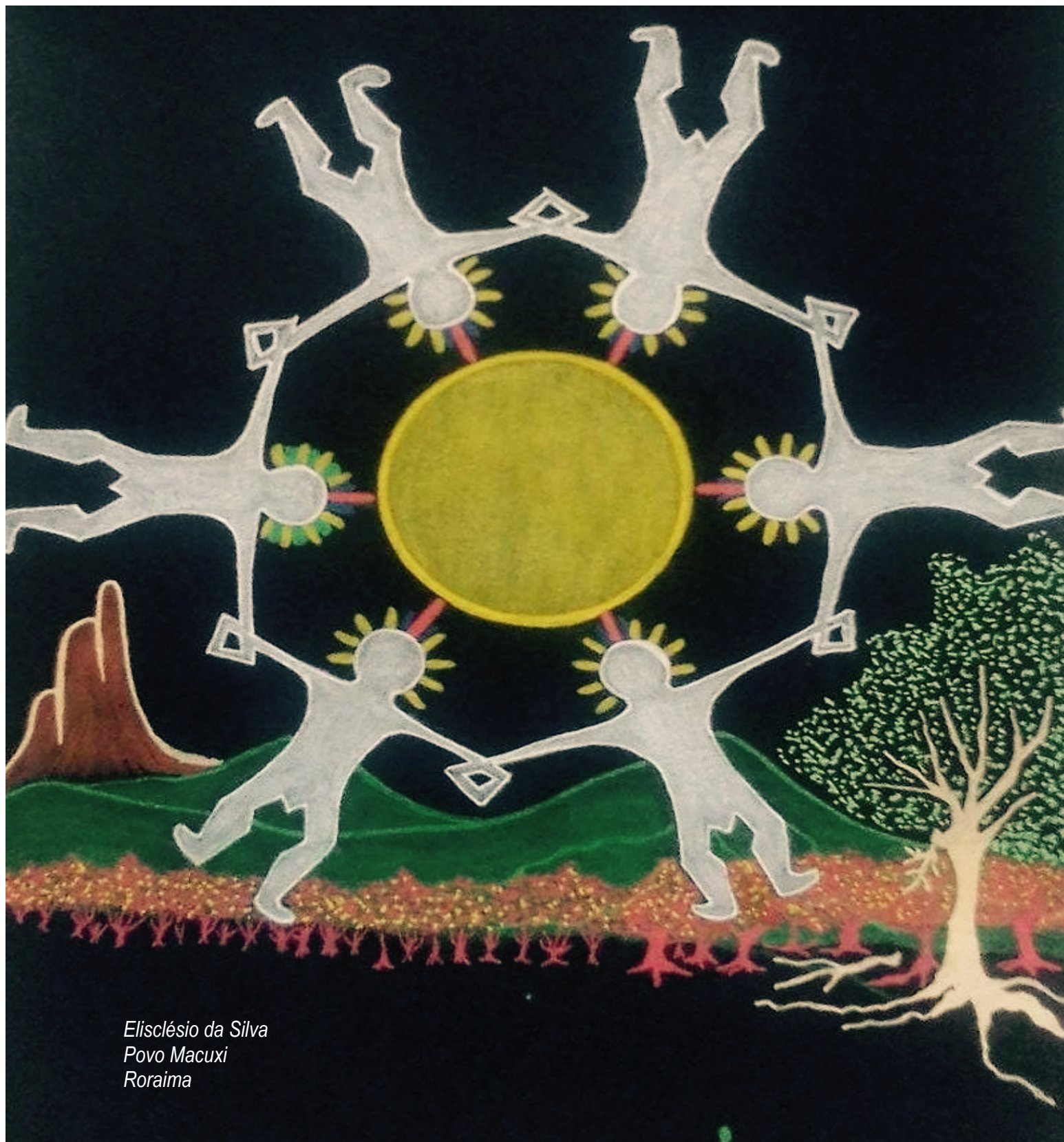
O Brasil ocupa a 87ª posição do ranking global de liberdade de expressão, com 51 pontos, entre 161 países, e o 16º lugar entre os 21 países na região das Américas, posicionado na faixa laranja (de liberdade restrita).<sup>51</sup>

O relatório mede a liberdade de todos os indivíduos para expressar opiniões e crenças, se comunicar e acessar informações, independentemente de seu trabalho ou papel na sociedade.

---

<sup>51</sup> <https://www.globalexpressionreport.org>

## POVOS INDÍGENAS DE GOIÁS



*Elisclésio da Silva  
Povo Macuxi  
Roraima*

Em Goiás, o apagamento dos povos indígenas revela o impacto do terrorismo de Estado na conquista e gestão do território para extração de riquezas e sustentação do poder colonial, que produziu exatamente o que está posto no título de um dos vários artigos do historiador Luis Palacín, “Uma Amnésia Coletiva: a Ausência do Índio na Memória Goiana”<sup>52</sup>.

Seus textos trazem trechos interessantes de documentos oficiais sobre a questão indígena em Goiás:

Em 1837, o presidente Luiz Gonzaga de Camargo Fleury colocava assim o problema em sua mensagem à Assembléia Provincial:

*“Terrível aspecto tem apresentado os Indígenas Canoeiro, Chavante, e Cherente, depois das expedições que em 1836 marcharam contra estes selvagens, e que em vez de os abater, só serviu para mais os alentar em suas hostilidades: vinte e duas pessoas tem expirado cruelmente atormentadas por tão deshumanos bárbaros, e quatorze tem sido conduzidas prisioneiros para serem talvez vítimas de maiores atrocidades. Causa dor, e não é possível ouvir-se tão horrorosos fatos sem estremecer-se: parece que estas três Nações tem projetado acabar com os povos de Carolina, Porto Imperial, Natividade e Amaro Leite: nenhuma segurança, e quase nenhuma esperança há para estes desgraçados habitantes”...*

Assis Mascarenhas, nascido em Goiás e deputado geral mais votado pela Província de Goyaz em 1845, referia-se à questão indígena em uma de suas mensagens:

*“Senhores, em todos os Relatórios existe uma página negra que é destinada a contar os horrores e atrocidades praticados contra nós pelo Índio Selvagem: a penha se recusa a traçar o quadro dos estragos e barbaridades que temos sofrido muito recentemente ... os povos intimidados por este flagelo tem abandonado suas excelentes e ricas terras de cultura e mineração, as pingues pastagens de seus gados, suas casas e fazendas para serem inteiramente destruídos pelo Gêntio: o círculo das habitações civilizadas se vai estreitando cada vez mais”.*

E escrevia o primeiro governador de Goiás, o Conde dos Arcos, que “com motivo das hostilidades no norte, pessoas das mais ecunâimes o pressionavam para que desse ordem de matar a todo índio acima de dez anos”.

Eis que são estabelecidas as bases para justificar a destruição do inimigo. Apesar do genocídio dos povos indígenas goianos, nota-se que o protagonismo indígena surge e ressurgiu ao longo dos séculos na resistência pela guerra, nos seus variados mecanismos de sobrevivência, na ressignificação cultural, entretanto, sem que sua versão histórica seja considerada.

Segundo o historiador e professor da UFG, Elias Nazareno, “a história da colonização dos povos

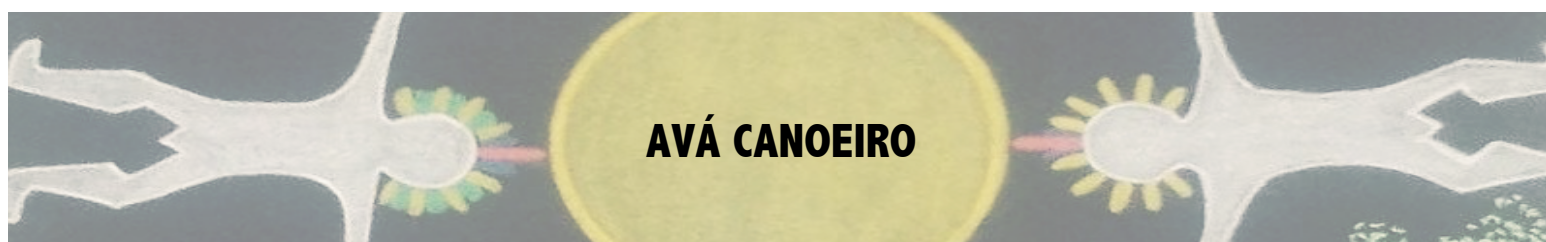
---

<sup>52</sup> Palacín, Luis. A Ausência do Índio na Memória Goiana. Ciências Humanas em Revista, 3 (1/2) 59-70, 1992.

indígenas no Brasil, e, porque não dizer, de quase toda a América Latina, deve ser urgentemente revista e reconstruída. Grande parte dos relatos historiográficos que possuímos no Brasil e no mundo acerca da história do contato entre o europeu e os indígenas brasileiros, com raras exceções, contam apenas as versões ocidentais e dificilmente são encontradas narrativas historiográficas elaboradas a partir dos próprios indígenas, relacionadas ao que representou para eles esse contato.”

E de acordo com Palacín, foi estabelecido um componente de anulação do indígena na memória coletiva, uma recusa sem crítica à violência histórica, que escolheu projetar na figura de exploradores assassinos um passado quimérico de opulência e heroísmo.

Diante dessa invisibilidade, consideramos importante manter os textos publicados na versão anterior deste relatório, que narram a trajetória histórica dos três povos localizados em territórios demarcados no estado de Goiás – Avá Canoeiro, Tapuia e Iny Karajá, com atualizações das violações emblemáticas de direitos humanos.



Os Avá-Canoeiro constituem um exemplo trágico de extermínio de um povo. Sua história é marcada por eventos bárbaros de massacres, perseguições e quase extermínio completo, que os obrigaram a se dispersar e formar vários grupos de impressionante resistência e resiliência. Chegaram a ser considerados “extintos” no fim do século XIX.

Esse povo não aceitou a aproximação das frentes de expansão que avançavam sobre seu território. Os conflitos diretos entre os Avá-Canoeiro e os colonizadores datam, de acordo com estudos de Pedroso (1994), desde meados do século XVIII e chegam ao fim, aproximadamente, no século XX, sendo os conflitos mais acirrados nas décadas de 1940 e 1950, com uma drástica diminuição populacional. Em diferentes artigos e estudos, os Avá-Canoeiro são citados como o “povo que mais resistiu ao contato com o colonizador no Brasil Central”.<sup>53</sup>

O projeto colonial e capitalista de ocupação do interior do país a partir da Marcha para o Oeste, iniciada nos anos 30, no Governo Vargas, que culminou com a construção de Brasília nos anos 50, pelo Governo JK, inaugurando um novo fluxo migratório no Brasil Central, e teve continuidade com o pro-

<sup>53</sup> <https://pib.socioambiental.org.br/pt/Povo:Avá-Canoeiro>

jeto de ocupação da Amazônia nos governos militares, nas décadas de 60 e 70, foi o fator determinante que levou os Avá-Canoeiro à beira da extinção física no século passado. Entre as violências praticadas pelo regime militar contra a população indígena, a história do Povo Avá-Canoeiro foi considerada emblemática no relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Como detalham os registros e a memória histórica regional, os Avá-Canoeiro habitavam as cabeceiras do Rio Tocantins até a segunda metade do século XVIII. Os sucessivos massacres que se deram a partir da entrada dos primeiros colonizadores do Brasil Central dizimaram a maior parte dessa população. O grupo sobrevivente persistia na decisão do não contato e, em meio aos diversos conflitos, acabou se dispersando. Dos grupos dos quais se tem notícia, um permaneceu na região do Alto Rio Tocantins (em Goiás), e outro chegou à bacia do Rio Araguaia (atual estado do Tocantins) por volta de 1830.

Antes do encontro com os primeiros colonizadores do Brasil Central, os Avá-Canoeiro moravam nas matas de galeria das margens das cabeceiras do Rio Tocantins. Em razão dos massacres violentos, iniciaram um processo irreversível de mudança das matas junto aos rios, onde andavam em canoas e estavam mais expostos aos colonizadores. Assim, mais por contingência histórica do que por opção cultural, abandonaram as canoas e a agricultura e privilegiaram as atividades de caça e coleta. Eles passaram a ocupar o território das matas interioranas e capões de mato mais inóspitos, distantes das margens dos grandes cursos d'água, onde podiam se refugiar tanto dos povos indígenas ribeirinhos que dominavam a região historicamente como dos brancos.

Por isso, as aldeias dos Avá-Canoeiro estavam localizadas em lugares de difícil acesso, cujo principal critério de moradia era a segurança dos moradores. Em outras palavras, a preocupação em viver em um local onde não fossem caçados pelos brancos era maior que a preocupação em encontrar um local para caçar os animais.

A localização desse povo era crucial na ocupação do território goiano já que situavam-se em plena área de expansão da pecuária e em meio à rota de contato (o rio Tocantins) que ligava as duas mais importantes regiões de desenvolvimento - a capital da província e Porto Real, hoje Porto Nacional. Após a dispersão, um grupo de indígenas perambulava entre as montanhas escarpadas e de difícil acesso da região norte. (LORRANNE, 2010) A capacidade de adaptação foi a sua maior arma de sobrevivência, já que, desde o início do século XIX, a ocupação de seu território tradicional por fazendas, garimpos, vilas e cidades os obrigou a deslocamentos contínuos para se manterem vivos.

No fim do século 18, a navegação pelos rios Araguaia e Tocantins, habitados por diversos povos indígenas, era prioridade para os dirigentes da Província de Goiás e para os comerciantes. O Capitão Tomaz de Sousa Villa Real, que realizou uma viagem entre Belém do Pará e a capital de Goiás pelo Rio Araguaia, entre 1791 e 1793, havia sido encarregado em 1789, pelo Presidente da Província de Goiás, de tentar um caminho mais curto até Belém pelo Rio Tocantins. A expedição causou um grande número de mortes, apesar da resistência aguerrida dos Avá-Canoeiro, que lutaram com as mulheres e os cães que os acompanhavam. Pedroso (1994) comenta que o massacre ocorreu no local conhecido como Ilha do Tropeço, no Rio Maranhão/Tocantins, perto da atual cidade de Peixe (TO), e é tido pelos autores clássicos da historiografia goiana como o principal fato histórico gerador de seguidas represálias dos indígenas ao colonizador até meados do século 19.<sup>54</sup>

Pra se ter uma ideia do tipo de violência a que foram submetidos, reproduzimos o trecho do artigo “Os Avá-Canoeiro do Araguaia e o tempo do cativo”, da antropóloga Patricia de Mendonça Rodrigues,

<sup>54</sup> <https://pib.socioambiental.org.br/pt/Povo:Avá-Canoeiro>

publicado no volume 38, n° 1, no Anuário Antropológico, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (UnB):

“Os sobreviventes do genocídio lembram que seu povo foi caçado por homens armados, montados ou não, e seus cachorros ferozes nas matas do Araguaia, testemunhando de perto o assassinato de parentes próximos – pais, irmãos, filhos, entre outros – de formas variadas. Os sertanejos, por sua vez, ainda lembram que os índios eram acuados com cachorros e subiam nas árvores em pânico, de onde defecavam descontroladamente. Depois de mortos, o fígado dos “Cara Preta” (Avá-Canoeiro) era dado como recompensa aos cachorros, que assim eram treinados na perseguição aos índios.”

Para continuar existindo, os sobreviventes dos sucessivos massacres e perseguições, mudaram seu comportamento. Andavam principalmente à noite por questões de segurança, dormindo e se mantendo em silêncio durante o dia em áreas de difícil acesso. Muitas vezes, a comunicação entre o grupo era feita imitando-se assobios de pássaros da mata, dos quais os Avá-Canoeiro têm um impressionante conhecimento (Ferraz, 2012 apud RODRIGUES, 2013).<sup>55</sup>

Evitavam andar e acender fogo de dia, para que não fossem vistos e para que a fumaça não denunciasse o seu esconderijo. Uma alternativa era acender o fogo com uma técnica especial que não produzia fumaça.

Tradicionalmente, os Avá-Canoeiro realizavam o enterro primário e o secundário, quando os ossos do morto eram pintados com urucum e transferidos para outro lugar, os parentes do morto podiam visitá-lo. Nessa rotina de perseguições e assassinatos inesperados cometidos pelos brancos, os corpos de muitos parentes eram abandonados durante a fuga que não tinham a possibilidade de retornar ao local da morte e dar um enterro digno ao morto. Em função da sucessão de ataques-surpresa vividos, acostumaram-se a fugir e se encontrar horas depois em algum lugar seguro previamente combinado.

## Dispersão

Os conflitos mais acirrados com os Avá-Canoeiro ocorreram nas décadas de 1840 e 1850 e a diminuição da população foi acompanhada de grande dispersão territorial e fragmentação. Em razão dos massacres violentos, eles se dividiram em pequenos grupos de refugiados. Um grupo permaneceu na região do Rio Maranhão/Tocantins (Goiás) e outro se deslocou para a região da Ilha do Bananal, no médio Rio Araguaia (atual estado do Tocantins).

Com essa separação imposta à população Avá-Canoeiro há cerca de 170 anos, os dois grupos passaram a ter uma história distinta, locais de moradia diferentes do ponto de vista ambiental, desenvolveram variações dialetais da língua tupi-guarani e deixaram de cultivar uma memória de um passado comum tendo em comum apenas a vivência do genocídio. Atualmente não reconhecem nenhum vínculo de parentesco entre si, distinguindo-se etnicamente, embora ambos se autodenominem *Áwa*, palavra que, “como em outras línguas tupi-guarani, significa gente, pessoa, ser humano.”

<sup>55</sup> <https://journals.openedition.org/aa/402>

## História recente

Há episódios da história Āwa muito emblemáticos do racismo e das políticas anti-indígenas desenvolvidas pelo Estado brasileiro desde os primeiros contatos com os povos originários: os massacres de Uruaçu (Goiás), da Mata do Café (Tocantins) e o contato forçado para captura e exposição pública de seis indígenas Avá-Canoeiro na Iha do Bananal como se estivessem em um zoológico.

## Massacres

O diminuto grupo que sobreviveu em Goiás, no alto Rio Tocantins, conhecido como Rio Maranhão, também é remanescente de aldeias inteiras que foram atacadas e destruídas por fazendeiros no século XX, entretanto os conflitos se iniciaram desde a época dos Bandeirantes, sendo registrados várias mortes em conflitos com criadores de gado ou garimpeiros.

A primeira expedição oficial do século XX relativa aos Avá-Canoeiro, que vivem em Goiás, foi iniciada em 1946, sob a iniciativa do então Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Foi destinada a contatar o grupo indígena do Alto Tocantins, que estava sendo perseguido e exterminado pela população do município de Uruaçu, onde já havia acontecido o massacre efetuado pela família Correia de Miranda, por exemplo. A equipe de campo montou um acampamento ao sul da Serra da Tromba, em local de difícil acesso, no divisor de águas entre os rios Tocantins e o Araguaia, tentando atrair os indígenas durante alguns anos. Apesar de vários vestígios, que chegaram a ser vistos pelos servidores, a equipe não conseguiu realizar a aproximação e a frente foi desativada em 1955.

Outro caso estarrecedor é o massacre da Mata do Café, organizado por fazendeiros locais na década de 1960. Praticamente, uma aldeia inteira foi dizimada com o assassinato de 15 indígenas. Sobreviveram apenas cinco, que passaram a perambular por anos e buscaram a região da Serra da Mesa, onde ficaram vivendo em cavernas, amedrontados pelos sucessivos ataques de que foram vítimas.

O líder histórico *Tutawa*, descendente desse grupo de refugiados conta que seus parentes, em 1930, já procuravam morar em grutas ao norte da Ilha do Bananal, no sudeste do Pará, durante a sua infância. Nessa época, eles ainda praticavam a agricultura, antes de iniciar o deslocamento pelo Vale do Javaés, cada vez mais para o sul, em fuga dos colonizadores (criadores de gado, mineradores, pescadores e caçadores profissionais), que massacraram aldeias e assassinaram centenas de indígenas.

## Contato e deslocamentos forçados

O Povo Avá-Canoeiro manteve sua decisão de não fazer contato com os brancos até ser forçado por uma violenta Frente de Atração da FUNAI, no inóspito Capão de Areia na Mata Azul, localizada entre os rios Javaés e Formoso do Araguaia, seu último refúgio após décadas de fuga em condições desumanas.

Em novembro de 1973, sob comando do sertanista Apoena Meireles, essa frente, que teve também a participação de quatro indígenas Xavante, localizou o acampamento Avá-Canoeiro. Apoena optou pela abordagem de surpresa, ao invés de realizar o contato por meio da técnica do “namoro”, o que demandaria um tempo que os dirigentes da FUNAI e os proprietários da Fazenda Canuanã, localizada na região, não estavam dispostos a esperar. Segundo indigenistas da FUNAI, a equipe de sertanistas entrou atirando no acampamento, atingindo uma menina, que veio a falecer dias depois, na Mata Azul, nos braços de sua mãe. A ação foi um desastre completo. Eram apenas onze indígenas (três homens adultos, três mulheres adultas, um adolescente e quatro crianças), das quais cinco fugiram para o mato.

Segundo pesquisa da antropóloga Patricia de Mendonça Rodrigues, houve uma tentativa de construir uma imagem heroica e romântica em que a captura dos Avá-Canoeiro foi descrita como uma vitória do Estado nos informativos da FUNAI em uma tentativa de ocultar a violência dos procedimentos adotados.

A narrativa é inacreditável e chega a dizer que “houve sorrisos, risadas e muitos abraços. Enquanto isto, as mulheres, com suas crianças nos braços, bastante assustadas, ficaram observando a cena a uma distância mais segura. Após passar várias horas confraternizando com os índios, Apoena decidiu regressar ao seu acampamento, instalado na Fazenda Canuanã, e insistiu para que alguns índios o acompanhassem. Dois deles, numa demonstração de confiança para com o sertanista e sua equipe, decidiram acompanhá-los, levando, inclusive, uma mulher e seus dois filhos.” (Funai, 1973:4 apud RODRIGUES, 2013). Na verdade, o líder e pajé Tutawa, ao ver a esposa com o filho pequeno vulneráveis sob o poder dos indigenistas, se entregou.<sup>56</sup>

Os veículos da grande imprensa, tanto nacional como estrangeira, reproduziram a narrativa oficial e glorificaram o corajoso “feito” da Frente de Atração e jovem sertanista Apoena Meireles, que havia conseguido cumprir, em apenas dois meses, a precipitada missão de fazer “contato” com os Avá-Canoeiro, o povo indígena mais resistente à aproximação de todo o Brasil Central.

## Expostos como animais de zoológico

Como se não bastasse a brutalidade e a mentira, no auge da ditadura militar, após serem perseguidos e caçados como animais selvagens, eles foram colocados em um cercado de madeira no quintal de uma pequena farmácia da Fazenda Canuanã, na Ilha do Bananal, e exibidos para a população durante semanas. Inúmeras pessoas vinham dos arredores e até mesmo de povoados distantes para ver “os temidos índios pelados que tinham sido domados pela FUNAI,” associando os agentes públicos a domadores de animais.<sup>57</sup>

<sup>56</sup> <https://journals.openedition.org/aa/402>

<sup>57</sup> <https://medium.com/@ciminacional/avá-canoeiro-do-araguaia-demarcação-já-7d76ee398093>



*Depois de serem capturados pela Frente de Atração da Funai, em 1973, os indígenas do Povo Avá-Canoeiro do Araguaia foram aprisionados e expostos à população local. Na rede, está o Pajé e líder histórico Tutawa. Ele narrou em detalhes ao Grupo Técnico da FUNAI que identificou a Terra Indígena Taego Áwa como passou a metade da vida fugindo de massacres e incêndios de aldeias, tiroteios, assassinatos sucessivos dos parentes próximos, tocaias, cães de caça, caçadores de indígenas a cavalo.*

Em 1976, o grupo foi transferido pela FUNAI para o Posto Indígena Canoanã, no Tocantins, onde se aglutinavam remanescentes Javaé de várias aldeias extintas, que eram antigos adversários dos Avá-Canoeiro. Eles foram forçados a conviver na condição de grupo dominante e grupo dominado na mesma aldeia. Os 10 Avá-Canoeiro (cinco deles que haviam fugido foram capturados) foram recebidos como cativos de guerra, tendo início a partir de então uma relação de profunda assimetria política, econômica e cultural. A transferência dos sobreviventes beneficiou unicamente os interesses de poderosos grupos econômicos, que se apropriaram em definitivo de terras ocupadas tradicionalmente pelos Javaé e Avá-Canoeiro.<sup>58</sup>

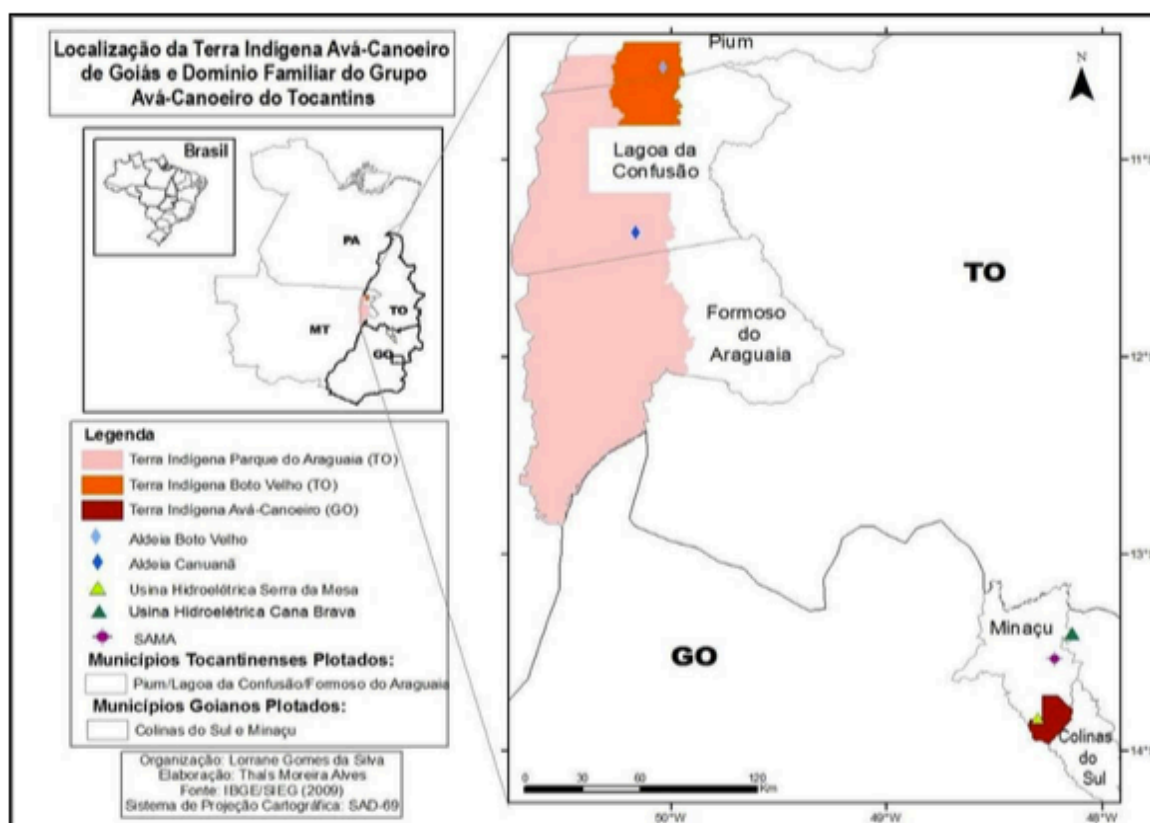
## Contato em Goiás

<sup>58</sup> <https://journals.openedition.org/aa/402>

Em Goiás, o contato ocorreu em 1983, no alto Tocantins, quando duas mulheres adultas e um casal de crianças buscaram o contato por conta própria em uma outra frente de atração iniciada muitos anos antes, em 1971. O grupo era formado por Matxa, Nakwatxa, lawi e Tuia. São sobreviventes do massacre da Mata do Café, na década de 1960. Outro sobrevivente, um homem indígena, morreu atacado por uma onça. Uma das mulheres teve um bebê foi morto por regionais. A outra mulher, que foi perseguida por cães e ainda carregava fragmentos de balas em seu corpo, teve um bebê que não sobreviveu ao parto. O menino contatado na época viu seu pai ser morto por brancos com um tiro na cabeça, na Mata do Café, e sua mãe perseguida por cães e estuprada até a morte. Esses quatro sobreviventes viveram os últimos anos antes do contato morando em grutas e se alimentando precariamente.<sup>59</sup>

Atualmente esse grupo, mora na Aldeia Jatobá da Terra Indígena (TI) Avá Canoeiro e soma oito pessoas: Cacique Trumak, as mulheres mais velhas Tuia e Matxa, Niwatima (casada com Parazinho Tapirapé) e suas crianças, Maranhô, Wiro'i, Kaugu e Xarawai. A anciã Nakatxa faleceu em 2023.

Assim, o Povo Avá-Canoeiro está localizado em dois estados brasileiros: uma família com nove indígenas em Goiás e a família do estado do Tocantins com 39 indígenas em terras ainda não demarcadas. Já a família de Goiás está em uma terra já declarada como indígena, porém em processo de homologação, entre os municípios de Minaçu e Colinas do Sul.

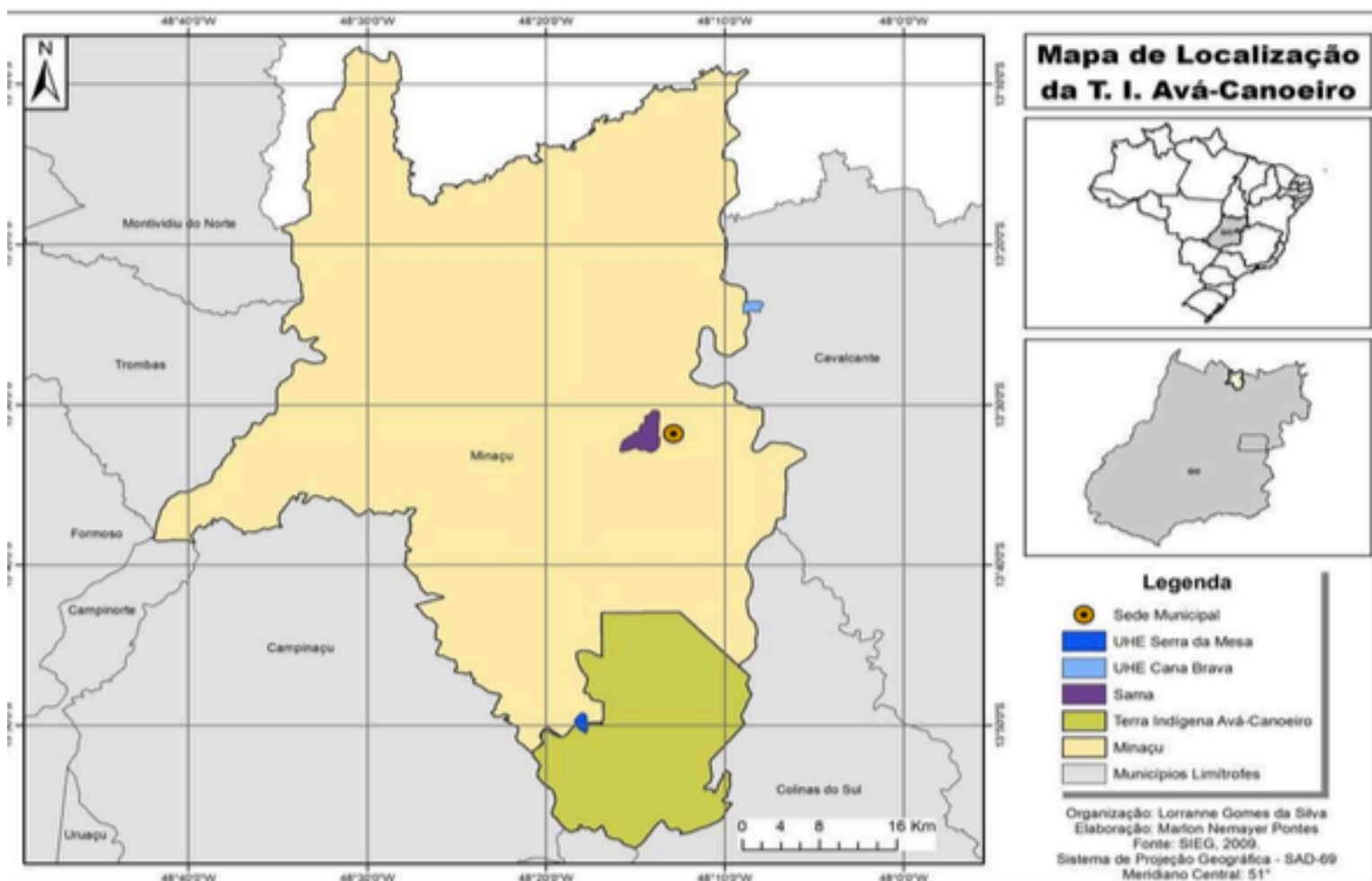


Mapa extraído do artigo AVÁ-CANOEIRO: Guardiões do Cerrado do Norte Goiano, de Lorraine Gomes da Silva, publicado na Revista Ateliê Geográfico (UFG / IESA), em 2010.

<sup>59</sup> <https://pib.socioambiental.org.br/pt/Povo:Avá-Canoeiro>

## Demarcação da TI Avá-Canoeiro em Goiás

Após o contato, em 1983, a FUNAI reconheceu a Terra Indígena Avá Canoeiro (GO), situada nos municípios de Minaçu e Colinas do Sul (GO). A área foi interditada em 1985, identificada em 1994, demarcada em 1999 e declarada como de posse permanente pelo Ministério da Justiça em 1996, com cerca de 31.000 ha. Está situada no Extremo Norte do estado, a 510 km de Goiânia e 445 km de Brasília.<sup>60</sup>



Mapa extraído do artigo AVÁ-CANOEIRO: guardiões do Cerrado do Norte Goiano, de Lorraine Gomes da Silva, publicado na Revista Ateliê Geográfico (UFG / IESA), em 2010.

## Povos Isolados

<sup>60</sup> <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3607>

Além dos Avá-Canoeiro de Goiás e Tocantins de recente contato, há informações de que há outros dois grupos da etnia ainda não contatados pela FUNAI. Um deles provavelmente se desloca pela região serrana do Alto Rio Tocantins, em Minaçu (GO), e o segundo habita o norte da Ilha do Bananal (TO), no interior da Terra Indígena (TI) no Parque Nacional do Araguaia.

Recentemente, foram descobertos mais remanescentes desse povo vivendo também isolados em uma área de mata, recusando qualquer contato com a sociedade não-indígena. Em 2019, um incêndio de grandes proporções destruiu 80% da chamada Mata do Mamão, ao sul do Parque Nacional do Araguaia, na Ilha do Bananal (Tocantins). Durante os esforços para conter as chamas, imagens aéreas flagraram grupos de indígenas isolados.

Na Lista de Registros de Povos Indígenas Livres (PIL) ou Isolados, publicada no relatório do CIMI, há menção aos Isolados Avá Canoeiro de Minaçu, que estariam na APA Pouco Alto, cuja situação jurídica está marcada como “sem providência”, sendo a fonte de informações atribuída à FUNAI.

A FUNAI, em 2021, começou a adotar a sistemática de renovar as portarias de restrição de uso de terras indígenas ocupadas por povos indígenas isolados por apenas seis meses, ou então, simplesmente, não renová-las. Em governos anteriores, tais portarias apresentavam validade por períodos bem maiores, três ou quatro anos. Esse instrumento legal tem um papel importante, como medida de precaução na proteção desses povos em isolamento, impedindo que as terras sejam invadidas e ocupadas por terceiros até que sejam obtidos os dados circunstanciados sobre a extensão das terras por eles ocupadas e/ou até que se confirme a existência desses povos nos casos em que ela ainda não esteja demonstrada, para então se proceder com a demarcação.

Os dados revelam que a maioria dos territórios com presença de povos isolados não está devidamente protegida e, mais do que isso, denunciam a omissão cúmplice do governo Bolsonaro no combate às invasões e a expectativa do extermínio desses povos a curtíssimo prazo, evidenciada com a não renovação das portarias de restrição de uso das áreas com presença de indígenas isolados, ou a sua renovação por períodos curtos, de apenas seis meses.

Por isso, não é exagero afirmar que está em curso o extermínio programado dos povos indígenas isolados no país. Esse fato foi denunciado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) na 21ª sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas (ONU) para as Questões Indígenas, em abril de 2022.

Além dos registros de povos livres ou isolados que se encontram em terras indígenas demarcadas, em processo de demarcação ou em áreas com portaria de restrição, o Cimi registra ainda a existência de pelo menos outros 37 povos em isolamento voluntário que vivem em áreas sem providência da FUNAI para sua proteção, como os Isolados Avá-Canoeiro de Minaçu, em Goiás. Os povos nessa situação descrita ficam ainda mais vulneráveis às ações de fazendeiros, grileiros e garimpeiros, entre outros.

Mesmo diante dessa ameaça direta aos indígenas isolados, a FUNAI, no governo Bolsonaro, se manteve omissa, inclusive desrespeitando decisão judicial para que adotasse medidas específicas de proteção, entre as quais a execução de um plano de trabalho para localizar e qualificar os registros da existência desse povo indígena, que não foi realizado até o momento.

## Impacto da Hidrelétrica de Serra da Mesa e o histórico de violações de direitos humanos

No final dos anos 80, a empresa FURNAS iniciou a construção de Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa em pleno território indígena Avá Canoeiro, onde habitavam os seis sobreviventes dos Avá Canoeiro do rio Tocantins, contatados em 1983, levando à inundação de uma grande parte em 1996. A inundação do território onde circulavam grupos isolados, segundo relatórios da própria FUNAI, acarretou danos socioambientais irreversíveis e gerou um convênio indenizatório entre a FUNAI e FURNAS a partir de 1992, denominado Programa Avá-Canoeiro do Tocantins (PACTO), com o objetivo aparente de proteção e compensação ao Povo Avá Canoeiro de Goiás.



*Construção da UHE Serra da Mesa  
Acervo Fumas*

Segundo diversos pesquisadores, com o tempo, o convênio deu origem a um rigor institucional fora do comum, por diversas razões e com diversos objetivos, que acabou favorecendo muito mais aos interesses das empresas envolvidas do que os dos indígenas. Além disso, conforme funcionários da própria FUNAI denunciaram, FURNAS degradou a terra indígena, mas só cumpriu algumas das metas do acordo, que previa amplas medidas compensatórias, enquanto elas eram necessárias para não prejudicar o andamento das obras.

Apesar de garantir grandes recursos financeiros anuais até hoje, o programa não têm beneficiado os Avá Canoeiro como previsto. A terra indígena encontra-se invadida por madeireiros, garimpeiros, fazendeiros, pescadores e os relatos dos poucos que conseguem visitá-los são de grande precariedade quanto à alimentação, moradia, saúde e educação.

Há muitas críticas sobre a gestão do convênio em vigor há cerca de três décadas, incentivando o isolamento dos indígenas. Só pra se ter uma ideia, em 1999, no documentário “Fragmentos de um Povo”, de Adrien Cowell, uma das operadoras do convênio defendeu que o menino nascido depois do contato, na época com 9 anos de idade, não poderia frequentar a escola porque teria que entender “a cultura deles” primeiro. Assim, ele e sua irmã foram privados do ensino escolar formal por muitos anos, como é descrito pelo antropólogo Christian Teófilo da Silva: “Até agora, já adultos, o menino e a menina da primeira geração nascida após o contato não tiveram direito ao ensino de matemática, por exemplo, o que suscita suspeitas de graves manipulações.” Além disso, por muitos anos, os indígenas não foram minimamente informados sobre os objetivos do convênio em andamento e seus direitos nessa dívida do Estado.<sup>61</sup>

O resultado do convênio inicial foi um controle crescente do acesso de estranhos ao grupo e da própria vida social dos Avá Canoeiro, incluindo minúcias da sua vida privada. Dentro desse contexto opressivo e autoritário, apontado por vários pesquisadores, a indenização e a suposta proteção da tutela oficial, exercida em parceria com um grande empreendimento, adquiriram um caráter de dominação, instituindo uma dependência econômica quase absoluta dos indígenas em relação ao convênio e uma atitude civilizadora e disciplinadora dos hábitos cotidianos dos Avá-Canoeiro. Há também relatos de privações em questões de tratamento de saúde ou mesmo alimentares, apesar dos vultosos recursos de indenização.

Eles foram privados de decidir sobre as questões mais básicas relacionadas à preservação da sua existência, como a escolha de parceiros para o casamento ou o modo de se criar os filhos que nasceram depois do contato, entre outros exemplos.

Depois do contato, houve um casamento entre as duas crianças contatadas, de famílias diferentes, que tiveram dois filhos. Teófilo da Silva descreve como a interferência do programa na relação dos pais com a primeira criança que nasceu levou a uma rejeição da mesma pelo grupo, causando danos psicológicos visíveis.

O convênio milionário, que dependia da reprodução dos Avá Canoeiro de Goiás para continuar existindo, instituiu como metas principais a atração dos grupos isolados do Tocantins e a reunificação dos dois grupos existentes por meio da transferência da família do Araguaia para a terra indígena em Goiás. A Frente de Atração do Alto Tocantins foi mantida até 2000 para esse fim, mesmo depois que a própria FUNAI reviu no país inteiro a desastrosa política do contato compulsório, abandonando essa prática no fim dos anos 80.

Depois de frustradas as tentativas de casamento com pessoas da família do Araguaia, o convênio concretizou um casamento arranjado entre um indígena Tapirapé mais velho, povo com proximidade linguística dos Avá Canoeiro, e a menina do Alto Tocantins, ainda menor de idade, que nasceu após o contato. Desse casamento, nasceram três crianças.

A parceira da FUNAI com um grande empreendimento adquiriu um caráter de dominação, instituindo uma dependência econômica dos indígenas, por um lado, e uma atitude civilizadora e disciplinadora

---

<sup>61</sup> [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1568/1/2006\\_CristhianTeofiloSilva.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1568/1/2006_CristhianTeofiloSilva.pdf)

dos hábitos cotidianos dos Avá Canoeiro por outro. Somente em 2020 teve início uma investigação do convênio pelo MPF, com o acompanhamento externo pelo TCU e da CGU a partir de então, com o objetivo de proporcionar algum benefício e autonomia ao grupo.

## A Comunidade Avá Canoeiro reivindica sua autonomia

Após visita ao Território Indígena Avá Canoeiro em dezembro de 2019, o titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município (PRM) de Anápolis abriu um inquérito civil, vinculado à 6ª CCR (Câmara de Coordenação e Revisão), com o objetivo de “fortalecer a autonomia e a capacidade de autodeterminação do Povo Avá Canoeiro, em Minaçu (Goiás), para assegurar a plena gestão do território e dos recursos que lhes são destinados.”<sup>62</sup>

No relatório da viagem, constatou-se supostas notícias de invasões na Terra Indígena (TI) Avá Canoeiro, além de terem sido verificadas outras demandas da comunidade: questões ligadas à vigilância territorial da TI, aquisição de bens e contratação de serviços para atendimento da comunidade, necessidade de cuidados especiais para as idosas Avá Canoeiro, autodeterminação e autonomia da comunidade indígena e possível utilização irregular de bens públicos pela Coordenação Técnica Local da FUNAI em Minaçu.

A questão da autonomia da comunidade tem ganhado cada vez mais relevância. Existem rotineiramente dificuldades para o acesso mínimo e contínuo aos recursos que lhe são devidos para atividades básicas e corriqueiras, como por exemplo, a compra de alimentos. Essa situação não se justifica uma vez que existem recursos suficientes vindos do Convênio n° 900000455, celebrado entre FURNAS e a FUNAI, com participação da CPFL Geração de Energia S/A, em 23 de maio de 2012 (PAAC - Programa de Apoio Avá Canoeiro) e dos royalties devidos por indenizações da geração de energia elétrica por parte de empresas privadas (PCIAC).

Os recursos financeiros previstos no PAAC são geridos por Furnas e tem o objetivo de implementações de compensação e mitigação ambiental pelos impactos sócioambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica (UHE) Serra da Mesa no território indígena, condições exigidas para a renovação da licença de operação emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama). Já os recursos do PCIAC não têm vinculação a um contrato específico, sendo mais flexível sua gestão.

Há diversos relatos e denúncias feitos pela Comunidade Avá Canoeiro de Minaçu e de prestadores de serviços contratados pela FUNAI, de dificuldades no atendimento de necessidades básicas (saúde e alimentação) por falta de acesso aos recursos financeiros que lhe são devidos. Lideranças Avá Canoeiro como o Cacique Trumak e sua irmã Niwatima já apontaram repetidas vezes, dificuldades e queixas envolvendo problemas financeiros, tais como: falta ou dificuldades burocráticas para obtenção de recursos financeiros para custear viagens entre Terras Indígenas, falta de dinheiro para a compra de itens de alimentação e bens de consumo para a Aldeia Jatobá, falta de recursos ou dificuldades

<sup>62</sup> <https://apps.mpf.mp.br/aplusmpf/protected/download/recuperarIntegraUnico?modulo=0&sistema=portal&etiqueta=PGR-00433201%2F2022>

administrativas para conseguir dinheiro para obras na aldeia, especialmente para a construção da casa do Cacique Trumak, e falta de autonomia na gestão dos recursos financeiros que lhes são destinados pelos repasses periódicos de royalties provenientes de FURNAS.

Inclusive é importante destacar que a construção da casa do Cacique Trumak está prometida desde 2015 e nunca foi concretizada pela FUNAI. As sucessivas promessas geraram insatisfação e tristeza no Cacique, que em vários momentos manifestou um certo sofrimento com essa indiferença.

É preocupante a forma como a autonomia do Povo Avá Canoeiro de Goiás foi tratada durante todos esses anos. Compreende-se as questões envolvidas na proteção de um povo indígena de recente contato, tendo sido importantes os cuidados e medidas de proteção adotados e o papel desempenhado pela FUNAI nesse processo. Mas também é preciso observar atentamente a caminhada e evolução desse Povo, reconhecer seus anseios e atuar de forma positiva para que conquistem sua autonomia.

Assim, a criação da Associação Apãwa, que tem o objetivo de defender e garantir os direitos e autonomia da Comunidade Avá Canoeiro de Goiás é extremamente positiva. Sua proposta de participar da gestão dos recursos dos Projetos da Renda Indígena, diante das dificuldades históricas de execução desburocratizada por parte da FUNAI, deve ser ouvida e encaminhada conforme o disposto na Recomendação nº 1/2021, mencionada mais adiante.

Conforme veremos, a ausência de revisão dessa tutela acarretou, ao longo dos anos, prejuízos no atendimento de algumas necessidades, como alimentos, roupas e até medicamentos em alguns momentos, apesar dos valores expressivos existentes no PAAC e PCIAC; além de atrasar o processo de autonomia do Povo Avá Canoeiro.

Sobre a autonomia do Povo Avá Canoeiro, o Decreto Legislativo nº 103/1996 prevê, em seu artigo 3º, que "deverá ser creditado pela concessionária, mensalmente, ao grupo indígena Avá Canoeiro, que habita esta terra indígena, o equivalente a 2% do valor a ser distribuído a título de royalties aos municípios inundados pelo reservatório desta UHE". O mesmo decreto prevê, ainda (artigo 3º, parágrafo único), que "*os recursos previstos no caput deste artigo serão administrados pelo órgão federal competente e com a interveniência do Ministério Público Federal, até que a comunidade indígena local seja considerada em condições de administrar diretamente estes recursos*".

Assim, foi expedida a Recomendação nº 1/2021 à Coordenação Regional da FUNAI para que promovesse de forma continuada o seguinte:

" - (a) repasse mensal, direto e imediato, de valor integrante dos recursos financeiros devidos aos Avá-canoeiros oriundos do PCIAC (royalties devidos por indenização da geração de energia elétrica), na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a uma conta a ser administrada pelos próprios integrantes do povo indígena avá-canoeiros, em especial, por Trumak e a Niwatima, viabilizando, assim, o saque de quantias através de cartão magnético, com prazo inicial de 12 (doze) meses para avaliação dos resultados com a participação dos técnicos da FUNAI, incluindo antropólogos, além de professores universitários com experiência e pesquisa no grupo indígena de Minaçu;"

Após reuniões com integrantes da comunidade indígena Avá Canoeiro, representantes da FUNAI TO, DF e CLT / Minaçu, Procurador federal da AGU / Palmas, concluiu-se que o valor de repasse mensal de R\$ 60.000,00 seria suficiente para necessidades básicas como compra e aquisição de alimentos,

produtos de higiene pessoal, roupas, remédios, lazer, locomoção, dentre outras. Segundo a Coordenação Regional Araguaia Tocantins da FUNAI, está sendo aguardada a regularização documental da associação indígena do Povo Avá Canoeiro para encaminhamento da solicitação para emissão de parecer da Procuradoria Federal Especializada da Funai e da Coordenação da Renda Indígena. Uma vez que já está criada a Associação Apawã, legítima representante do Povo Avá Canoeiro de Goiás, a solicitação precisa ser encaminhada com agilidade para permitir sua inclusão no processo de gestão de seus recursos financeiros da Renda Indígena.

- “**(b)** contratação imediata de um plano de saúde para todos os integrantes do Povo Avá Canoeiro, após processo de consulta que vise a avaliar os serviços que sejam mais adequados à realidade dos indígenas, podendo ser conduzido com apoio de antropólogos e pesquisadores;”

Sobre esse item, a FUNAI afirma que a primeira ação prioritária definida pela comunidade indígena foi a contratação de um plano de saúde, conforme Informação Técnica 23 (PRM-APS-GO-00002774 / 2023). Embora Furnas já tenha iniciado os trâmites para essa contratação, tem se mostrado reticente em contemplar, de forma ampla, as singularidades e as necessidades dos indígenas. Por isso, a FUNAI pediu a colaboração do MPF de Anápolis no diálogo com Furnas.

- “**(c)** assistência e meios de educação e gestão básicos de recursos financeiros aos integrantes do Povo Avá Canoeiro em Minaçu;”

- “**(d)** a criação de uma comissão com representantes dos Avá Canoeiro, FUNAI e UFG e outros pesquisadores com atuação e pesquisa com o povo indígena em referência, para estudar e propor, no prazo de 12 meses, forma de gestão e determinação de prioridades quanto à aplicação e execução dos recursos do PAAC e demais recursos que ultrapassem o valor citado no item "a", com o acompanhamento externo pelo MPF, TCU e CGU.”

## Desigualdade e Desenvolvimento Econômico Capitalista

Os Avá Canoeiro vivem em um território permeado por interesses de empreendimentos empresariais presentes no Cerrado do norte goiano, principalmente pelo hidronegócio, evidenciado pelas usinas hidrelétricas de Serra da Mesa e Cana Brava, além de projetos de mineração.

A Usina de Serra da Mesa teve um forte impacto no Norte e Nordeste Goiano, formando o maior lago do país em volume de água, que inundou partes de oito municípios e ocupa uma área maior que da cidade de São Paulo.

Entre os danos causados na Terra Indígena Avá Canoeiro, estão a inundação de uma área de aproximadamente 3.163 hectares (cerca de 10% do território), a abertura de estradas e linhas de transmissão com supressão de vegetação, retirada de material argiloso para construção da barragem, presença de diques de contenção situados no interior da Terra Indígena, além da modificação da paisagem com as redes, fios e postes de energia.

Muitos poderiam pensar que justamente pela proximidade com um empreendimento gerador de energia elétrica desde 1998, o acesso da comunidade seria algo fácil e quase natural. Mas a instalação da energia elétrica na Aldeia Jatobá do Povo Avá Canoeiro é uma reivindicação antiga desta comunidade, cujo primeiro pedido foi feito em 2007 em um processo já inexistente. Em 2017, há seis anos atrás, foi protocolado novo pedido, que se arrastou até esse ano, quando uma intensa mobilização das lideranças indígenas, apoiada pelo Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, Coletivo das Mulheres Indígenas de Goiás, Ouvidoria Externa da Defensoria Pública de Goiás e deputado estadual Mauro Rubem (PT), resultou em reuniões com a empresa responsável pelo fornecimento de energia no estado, Equatorial, que acelerou o processo.

O primeiro Relatório de Controle Ambiental (RCA) para o licenciamento ambiental da instalação da “Linha de Distribuição de Média e Baixa Tensão” na TI Avá Canoeiro não foi aprovado pelo Núcleo de Licenciamento do IBAMA e portanto, foram pedidas uma série de adequações no dia 05 de dezembro de 2023. Segundo a empresa Equatorial, as adequações foram concluídas e enviadas para o IBAMA no dia 22 de fevereiro de 2024, que as aprovou. As obras já estão em andamento.

É preciso ressaltar que a lentidão desse processo ao longo de todos esses anos trouxe prejuízos para a qualidade de vida da Comunidade Avá Canoeiro, principalmente na conservação de alimentos. O precário sistema de geração de energia a motor, além do barulho e mau cheiro, queimou equipamentos como freezers, gerando dificuldades no cuidado das mulheres mais velhas e das crianças.

A situação torna-se ainda mais insustentável diante do grave problema de saúde enfrentado pelo Cacique Trumak, que precisará de cuidados muito específicos vinculados, em sua maioria, ao bom funcionamento de uma rede elétrica, caso contrário será impossível sua volta para a Aldeia Jatobá.

O mais curioso em toda essa trajetória de luta por algo tão básico como o acesso à energia elétrica é a grande contradição que expõe os privilégios de uma sociedade profundamente desigual. Parte do Território Indígena Avá Canoeiro está sendo explorado por um grande empreendimento econômico do setor hidrelétrico e sofre diversos impactos de degradação do meio ambiente para que seja produzida energia elétrica. Entretanto, desde a construção da UHE Serra da Mesa, o Povo Avá Canoeiro nunca teve acesso a essa energia elétrica produzida em seu território e teve que lutar muito para que sua voz fosse ouvida e seu direito garantido.

## Racismo e pureza biológica

A antropóloga Patrícia de Mendonça Rodrigues trouxe em seu artigo “Os Avá-Canoeiro do Araguaia e o tempo do cativo”, publicado no Anuário Antropológico de 2913, uma contundente análise crítica a um dos aspectos desse programa feita pelos antropólogos Lena Tosta (1997) e Christian Teófilo da Silva (2005).

Segundo eles, baseado na equivocada premissa de “salvar o grupo da extinção”, como parte da compensação de Furnas pelo impacto incomensurável sobre o meio ambiente local e sobre os Avá-Canoeiro, o Programa Avá-Canoeiro do Tocantins (PACTO) instituiu como meta principal a “reunificação” dos Avá-Canoeiro do Araguaia (no Tocantins) aos de Goiás, apesar de estarem separados historicamente há cerca de 160 anos e de não reconhecerem vínculos de qualquer natureza entre si.

Apesar do repúdio manifestado pelos dois grupos Avá-Canoeiro, os operadores do convênio oficial insistiram nesse objetivo durante muito tempo e queriam promover casamentos entre os indígenas dos dois grupos para que os Avá-Canoeiro se casem exclusivamente entre si, como em uma autêntica ideologia racista. Como se trata de uma iniciativa externa e contrária ao desejo do grupo, estimulada e

manipulada pelos agentes da parceria público-privada, que pressionam os índios a se casarem com parceiros previamente escolhidos, tem-se algo próximo do conceito biológico de “reprodução assistida”, como a que se faz em animais em cativeiro, uma vez que há uma desqualificação explícita da condição humana dos Avá-Canoeiro, que implica um mínimo de autonomia sobre a sua própria reprodução física (ver Teófilo da Silva, 2005; Rodrigues, 2012).

Partindo de outra premissa equivocada, supõe-se que a continuidade de uma sociedade ou etnia se baseie na pureza biológica ou cultural de seus integrantes. Lena Tosta (1997) também explica que a “construção arbitrária da dicotomia entre os “aculturados” do Araguaia (grupo do estado do Tocantins) e os “exóticos” ou “tradicionais” do Rio Tocantins (grupo de Goiás) justificou o abandono completo dos primeiros pelo Estado e a interferência excessiva entre os últimos, como em dois extremos de um mesmo *continuum*.”

O projeto não alcançou o resultado almejado porque os Avá-Canoeiro do Araguaia recusaram-se terminantemente a abandonar o seu território tradicional, com o qual mantêm ligações profundas de ordem histórica, política, econômica, cultural, afetiva e espiritual.

## **Conflitos de Terra: invasão, desmatamento, caça e pesca ilegal**

Ao longo das décadas o Povo Avá-Canoeiro vem sendo atingido por inúmeros casos de violação de seus direitos, que passam pela ausência e negligência de diversas agências e órgãos do poder público até a ação indiscriminada de saque e roubo de madeira e outros recursos naturais dentro de suas terras tradicionais.

No dia 28 de abril de 2023, o presidente Lula assinou a homologação do Território Indígena Avá Canoeiro, de 31 mil hectares localizado nos municípios de Minaçu e Colinas do Sul, no norte goiano. As primeiras demarcações do terceiro mandato de Lula, que homologou outros cinco territórios, encerraram um período de cinco anos de política anti-indigenista sem homologações.

Segundo o Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil 2022, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI),<sup>63</sup> um instrumento que segue sendo utilizado e gera pressão sobre territórios indígenas em todo o país é o registro de imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Invasores e grileiros usam os cadastros, que são autodeclaratórios, para dar aspecto de legalidade às invasões. Situações parecidas já vinham sendo verificadas em anos anteriores, com registros em TIs de Rondônia e do Tocantins, por exemplo.

Levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás-Tocantins em 2021, com base em dados georreferenciados e oficiais da Funai, do Sistema de Informação para a Gestão do Cadastro Ambiental Rural

<sup>63</sup> <https://cimi.org.br/2023/07/relatorioviolencia2022/>

(SIG-CAR) e do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), constatou duas sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Avá Canoeiro em Goiás. A partir das denúncias, o MPF passou a acompanhar o caso. Em 2022, contudo, as sobreposições continuavam constando dos sistemas públicos.

Em 2021, uma operação da Polícia Federal (PF) prendeu sete suspeitos de invadir a TI Avá-Canoeiro, em Minaçu. Várias propriedades foram erguidas nesta TI. Os agentes destruíram as propriedades, de forma controlada e supervisionada pelo Ibama, visando a preservação do meio ambiente e a redução dos impactos ambientais. Cerca de 50 policiais federais cumpriram 21 mandados judiciais, sendo sete mandados de prisão temporária e 14 mandados de busca e apreensão, expedidos pela Vara Única da Justiça Federal de Uruaçu. Os investigados poderão responder pelos crimes de invasão de terras públicas da União, associação criminosa, destruição de área de preservação permanente, desmatamento ilegal, caça e pesca ilegal, além do crime de impedir a regeneração de vegetação nativa no interior da terra indígena.<sup>64</sup>

## **Fundos estrangeiros de investimentos e os homens mais ricos do Brasil estão em conflito com Território Indígena Avá Canoeiro em Goiás**

Ao tornarem-se os principais acionistas da Eletrobras, a estatal de energia elétrica privatizada pelo governo Bolsonaro, bilionários brasileiros e expressivos fundos de investimento estrangeiros “herdaram” um conflito com o Povo Avá Canoeiro de Goiás.

Segundo o relatório “Os Invasores: quem são os empresários brasileiros e estrangeiros com mais sobreposições em terras indígenas”, publicado pelo Observatório De Olho nos Ruralistas, em abril de 2023, a 46ª maior sobreposição de terra indígena do Brasil está no Centro Oeste, na bacia do Rio Tocantins, em Minaçu (GO). Ali, a área total da Usina Hidrelétrica (UHE) de Serra da Mesa, com seus 1.048,271 hectares, está praticamente toda nos limites declarados da TI Avá Canoeiro.<sup>65</sup>

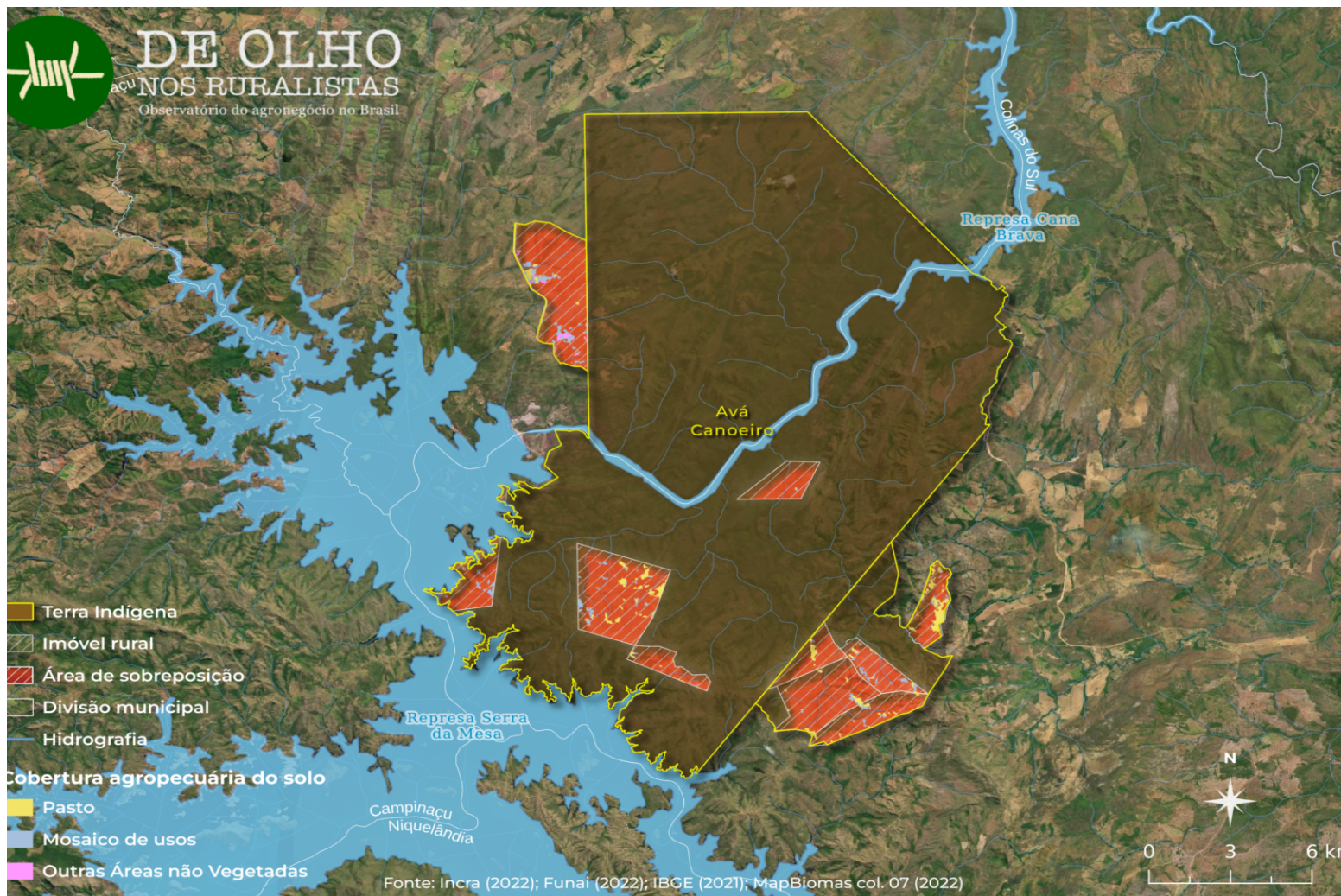
Além da usina, a Furnas Centrais Elétricas, detentora do imóvel, possui outras seis sobreposições no Território Avá Canoeiro, divididos em três loteamentos agrícolas: Ribeirão dos Negros, Cachoeira e Queixadas do Corriola, totalizando outros 1.843,56 hectares em mãos da subsidiária da Eletrobras.

Isso significa que os principais antagonistas do Povo Avá Canoeiro são os acionistas privados da privatizada Eletrobras, controladora da Furnas Centrais Elétricas, que faz a gestão da UHE de Serra da Mesa. Entre os acionistas, estão o GIC Private Limited, fundo soberano de Singapura; a estadunidense Blackrock Inc, maior empresa de gestão de ativos e investimentos do mundo; e a 3G Radar Gestora de Recursos.<sup>66</sup>

<sup>64</sup> <https://cimi.org.br/2023/07/relatorioviolencia2022/>

<sup>65</sup> <https://deolhonosruralistas.com.br/2023/04/19/relatorio-os-invasores-revela-empresas-e-setores-por-tras-de-sobreposicoes-em-terras-indigenas/>

<sup>66</sup> [https://www.fundamentus.com.br/principais\\_acionistas.php? papel=ELET3>](https://www.fundamentus.com.br/principais_acionistas.php? papel=ELET3>)



Detentora da maior cota de ações preferenciais da Eletrobras (10,88%), a 3G Capital tem como sócios Jorge Paulo Lemann, Marcel Herrmann Telles e Carlos Alberto Sicupira, o mesmo trio que protagonizou o escândalo do rombo bilionário na Americanas, que levou a empresa à recuperação judicial. A gestora é comandada por Alexandre Behring<sup>67</sup>.

Donos de uma fortuna somada de R\$ 196,12 bilhões, Lemann, Telles e Sicupira são o primeiro, o segundo e o quarto homens mais ricos do Brasil, de acordo com o mais recente ranking da revista Forbes. Behring está na quinta posição.

Em um dos trechos do relatório, é mencionada também a tutela a que está submetido esse povo: “A TI Avá Canoeiro possui um longo histórico de embates contra a Furnas Centrais Elétricas e a Eletrobrás. A partir de 1996, o território ancestral foi parcialmente inundado pela barragem do Rio Tocantins para a construção da UHE Serra da Mesa, concluída em 1998. Desde então, o povo passou a viver sob um controle tutelar abusivo pelo Programa Avá Canoeiro do Tocantins (Pacto), organização resultante de convênio indenizatório firmado entre Funai e Furnas”<sup>68</sup>.

<sup>67</sup> BBC NEWS BRASIL. Lemman, Telles e Sicupira: quem são os maiores acionistas da Americanas, que negam que sabiam de rombo bilionário. <https://bbc.com/portuguese/geral-64382134>

<sup>68</sup> Teófilo da Silva, Christian. Cativando Maira: a sobrevivência Avá Canoeiro no Alto Rio Tocantins. Tese de Doutorado.

## Guardiões do Cerrado

A Terra Indígena Avá Canoeiro é uma importante área de preservação do Cerrado. Do ponto de vista jurídico, os Avá Canoeiro podem ser considerados como “Guardiões do Cerrado do norte goiano”. A posse da terra garantida pela demarcação do território pode garantir a manutenção da biodiversidade do bioma em contraposição aos interesses dos grandes empreendimentos do hidronegócio e da mineração, entretanto é preciso enfrentar de forma vigorosa as ameaças e as sobreposições em suas terras.

### Principais violações verificadas

Omissão e morosidade na regularização de terras  
Conflitos relativos a direitos territoriais  
Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio  
Falta de acesso à energia elétrica  
Falta de autonomia na gestão de seus recursos financeiros

## Escola Indígena como construção coletiva

O Povo Avá-Canoeiro teve seu direito à educação negado por décadas e desde pelo menos 1999, suas expectativas foram frustradas diversas vezes pela indiferença de diferentes órgãos públicos, incluindo a própria FUNAI.

As primeiras iniciativas, que tinham como base uma educação etnocêntrica, disciplinar e impositiva atrasaram não apenas o desenvolvimento escolar dos indígenas, mas também impediu a sua participação efetiva no processo de elaboração de um projeto de educação que respeitasse e fortalecesse sua cultura, identidade e autonomia.

Foi apenas em maio de 2016, quase duas décadas depois, que foi implementada a Extensão Escolar Indígena Ikatoté na Terra Indígena Avá-Canoeiro. E três depois, a Secretaria Estadual de Educação de Goiás (SEDUC) contratou como professores os indígenas Parazinho para ensinar a língua Tapirapé e Niwatima, como professora da língua Avá-Canoeiro e diretora da escola.<sup>69</sup>

<sup>69</sup> Povo Avá-Canoeiro: Educação Escolar Indígena e Interculturalidade Crítica, Lorrane Gomes da Silva e Elias Nazareno, publicado no Espaço Ameríndio, em 2021.

Apesar do tão sonhado Colégio Estadual Avá-Canoeiro Ikatoté ser ainda uma extensão e das experiências educacionais serem recentes, é evidente a contribuição da Educação Escolar Indígena para o Povo Avá-Canoeiro, que resiste pela permanência em seu território, pela reprodução sociocultural da vida indígena, em um grupo tão reduzido, que tem nas crianças a esperança em um futuro para continuar a resistir/existir.

Também são evidentes os avanços a partir da efetiva participação dos indígenas no processo de construção coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP) desenvolvido para o Colégio Estadual Avá-Canoeiro Ikatoté.

Sobre isso, a diretora Niwatima Avá Canoeiro disse que:

“Foi trabalho de todos nós, indígenas, amigos, SEDUCE. Teve reunião para falar como a gente queria a escola, eu participei, meu irmão Trumak. Não é a mesma escola de Minaçu onde a gente estudou, aqui é nossa escola, do nosso jeito, da nossa cultura, pode colocar o que nos achar importante. Foi assim que vez, eu queria estudar palavras de Avá-Canoeiro, melhorar nossa língua que tá perdendo tudo, sumindo. A gente teve ajuda e agora temos escola. (RODA DE CONVERSA, 2019, apud LORRANNE, 2021).

O plurilinguismo tem sido respeitado na escola: as crianças são trilingües estudam o português, a língua materna da mãe (Avá-Canoeiro) e a língua paterna do pai (Tapirapé), e mostram interesse em aprender outras línguas. Busca-se, com isso, fortalecer também o uso da língua Tapirapé entre seus falantes na Terra Indígena Avá-Canoeiro, almejando uma relação simétrica entre as três línguas que são utilizadas na aldeia.

Mesmo que a escola seja indígena, criada por eles e que atenda a organização sociocultural desse povo, há ainda muitos entraves para uma educação diferenciada se concretizar em Goiás. A burocracia para contratos, documentos, calendário, frequência, diários entre outras, é a mesma do modelo da educação regular. Desse modo, se na construção da matriz e PPP, a escola ganha características particulares e respeita a cultura indígena, por outro, há situações inconcebíveis ainda na prática no que tange às normas da Secretaria de Educação do Estado.

## Resistência extrema e resiliência

Segundo a antropóloga Patrícia de Mendonça Rodrigues, a resiliência física e cultural dos Avá-Canoeiro é algo que impressiona mais do que o processo de genocídio e a perda da autonomia que os acompanha há séculos. A língua de origem tupi-guarani se mantém viva, assim como importantes conceitos, visões de mundo e práticas culturais, como o xamanismo e a transmissão tradicional dos nomes pessoais, duas das mais importantes formas de resistência cultural dos povos de língua tupi-guarani (Viveiros de Castro, 1986). A ligação visceral com o território tradicional persistiu nesses anos todos, pois os membros das antigas e das novas gerações continuaram realizando suas atividades produtivas tradicionais (caça e coleta) no território de origem, na medida do possível, apesar de todas as restrições (Ferraz, 2012).

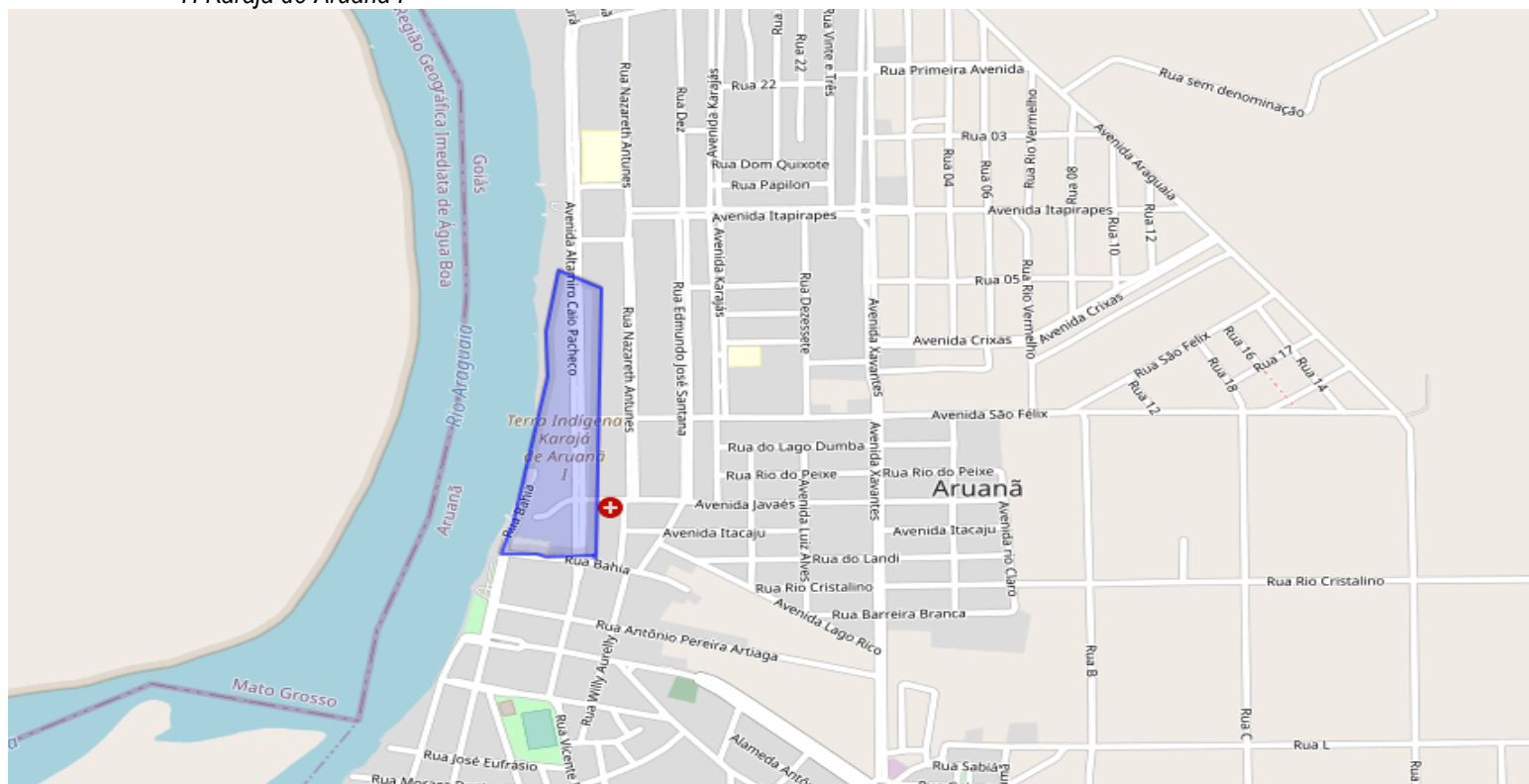
Os Avá-Canoeiro têm demonstrado ter mecanismos próprios – mesmo em uma situação-limite – para atuar sobre uma conjuntura desfavorável a partir de estruturas sociais e cosmológicas ancestrais e dinâmicas.

## INY KARAJÁ

No município de Aruanã, existem dois territórios indígenas oficialmente delimitados com a existência de aldeias: TI Karajá de Aruanã I e TI Karajá de Aruanã III, além de uma localidade indígena não setorizada.

Segundo o Censo IBGE 2010, o número total de indígenas no município de Aruanã é de 208 (157 na área urbana e 51 na rural). Dados mais recentes da SESAI (2020), indicam que aproximadamente 293 pessoas vivem no território, sendo que 250 pessoas estão distribuídas nas duas aldeias existentes. Na Buridina (TI Karajá I) localizada no centro de Aruanã, são 169 pessoas. Na BdêBure (TI Karajá III) localizada na extremidade norte da cidade, 81 pessoas. Há também por volta de 43 desaldeados. A Terra Indígena II que fica no estado do Mato Grosso, é utilizada apenas para caça, roça e coleta de matéria prima para produção de artesanato.

### TI Karajá de Aruanã I



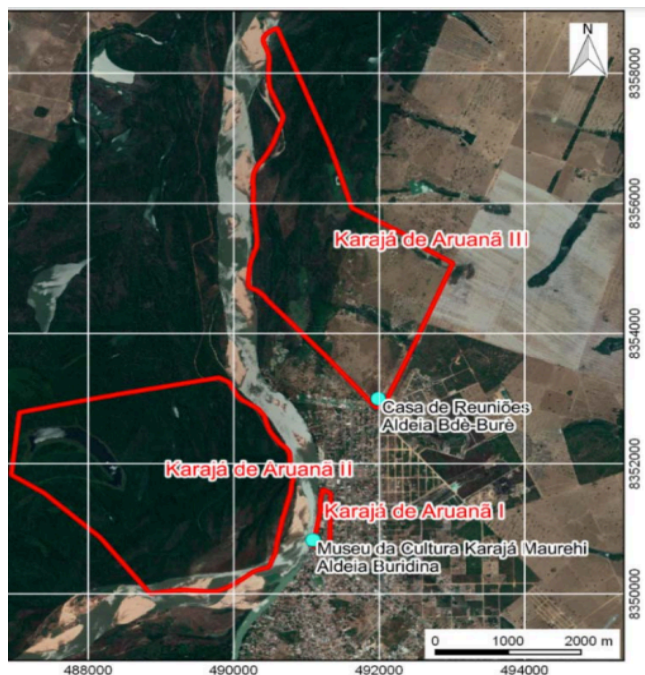
A TI Karajá de Aruanã I possui 14 hectares, às margens do Rio Araguaia, dentro da cidade de Aruanã, onde está a Aldeia Buridina do Povo Iny-Karajá, cujo Cacique é Raul Hawakati dos Santos (68 anos).

A denominação Karajá é datada do ano de 1908, quando foi consagrada após sofrer diversas modificações, mas a auto denominação original dessa etnia sempre foi Iny, que na língua indígena significa “Nós”. O Povo Iny-Karajá, o povo do fundo das águas, ocupa o Berohokỹ (rio Araguaia) desde tempos imemoriais.

Por terem localização de fácil acesso, as aldeias Karajá sofreram diversos abusos como o assédio de estudiosos e pesquisadores em busca de objetos culturais valiosos, a construção de hotéis de luxo e casas de veraneio no território indígena, a busca incessante das bonecas de barro artesanais típicas dessa etnia, as visitas frequentes de políticos com diversos tipos de interesses. Ao longo dos anos, o resultado dessas investidas de pessoas não indígenas acabaram por disseminar doenças como a tuberculose, o alcoolismo, a subnutrição e o preconceito.<sup>70</sup>

## Descontinuidade do território

Ainda que tenham tido seu processo de reconhecimento e delimitação iniciado em 1992, com portarias publicadas em 1996, e demarcação reconhecida por meio do Decreto Presidencial de 12 de setembro de 2000, essas terras indígenas não estão a salvo de ameaças, uma vez que continuam em tramitação ações que questionam o seu reconhecimento como terra indígena ocupada tradicionalmente (Lima Filho, 2005). Muitas vezes os Iny-Karajá foram acusados, pelos invasores não indígenas, dos terrenos na beira do rio de ocuparem apenas recentemente essa porção mais a montante do rio Araguaia, narrativa que objetiva enfraquecer as demandas pela demarcação de seus territórios (Moraes Wichers, 2021).<sup>71</sup>



Suas terras não foram demarcadas como áreas contínuas, são parcelas bem pequenas de um território amplo. Em Goiás, foram divididas em duas reservas TI Karajá I (aldeia de moradia com 14 hectares, denominada Aldeia Buridina), e III (área de cultivos prolongados com 705 hectares, denominada Hure Hawa). A TI Karajá II (área de plantio em vazante com 769 hectares) ficou localizada no estado do Mato Grosso, do outro lado do Rio Araguaia. Grande parte do que era o território tradicional ficou de fora da demarcação.

*Fotografia de Michiel Wichers com base em imagem de satélite do Google Earth, extraída da publicação Tesouros Iny-Karajá, de Manuel Lima Filho (organizador).*

A Aldeia de Buridina aparece em algumas narrativas como a maior aldeia Karajá que já existiu no passado (Nunes,

<sup>70</sup> <https://povosindigenasdobrasil.blogspot.com/2014/12/os-karaja-etnia-de-aruaana.html>

<sup>71</sup> <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/tesourosIny-Karaja.pdf>

2012). Há alguns anos, um grupo se instalou na TI Karajá de Aruanã III, fundando a Aldeia de Bdè-Burè. Tanto a área II, do lado mato-grossense, como a III são utilizadas por habitantes de ambas as aldeias.

Continua sem solução a questão da ocupação por não-indígenas em alguns pontos do território demarcado, inclusive com construções recentes, o que revela o descaso existente quanto ao pertencimento das terras aos Karajá de Aruanã.

Viver numa aldeia indígena dentro de uma área urbana localizada em um dos pólos mais importantes do turismo e da produção de rebanho bovino de Goiás é um desafio. Os Karajá de Aruanã inserem-se em um contexto de interesse do capital e, pela via do turismo e da pecuária, as relações econômicas e políticas incidem com força transformando a paisagem do vale do Araguaia, bem como a rotina da vida indígena.

Lideranças indígenas do Povo Iny-Karajá como a pedagoga Valdirene Leão Gomes e o professor Sivaldo Wahuká<sup>72</sup> apontam as principais violações aos direitos do seu povo: perda de território, invasões recorrentes e pouco espaço para organização das moradias. Há uma situação de cerceamento que limita a aldeia por todos os lados, com evidente redução do espaço indígena original. Observa-se um sentimento de impotência frente à sociedade envolvente, admitindo a dificuldade em recuperar áreas que lhes foram retiradas.

## Conflitos de terra e invasão de antigos cemitérios indígenas

Em 2022, o Cimi registrou 158 casos de conflitos (40 a mais em relação a 2021) relativos a direitos territoriais em todo país. Em Goiás, existem três e um deles diz respeito à TI Karajá de Aruanã I por causa da sobreposição de imóveis em terra indígena. No levantamento com base em dados georreferenciados da Funai, do SIG-CAR (Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural) e do Sicar (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) realizado em 2021, o Cimi Regional Goiás-Tocantins identificou uma área declarada no CAR sobreposta ao território indígena do Povo Karajá de Aruanã de Goiás e Mato Grosso. Em 2022, apesar da denúncia, a divergência de limites se mantém.

O registro de imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um instrumento que segue sendo utilizado e gerando pressão sobre territórios indígenas em todo o país. Invasores e grileiros usam os cadastros, que são autodeclaratórios, para dar aspecto de legalidade às invasões.

Além disso, atualmente, a TI Karajá de Aruanã I está invadida por guarda-barcos em área de antigos cemitérios indígenas e casas particulares de veraneio de brancos não-indígenas, ricos, muitos de fora do estado, entre eles políticos e celebridades.

<sup>72</sup> Valdirene Leão Gomes é formada em Pedagogia (UEG) e está fazendo especialização em Educação Intercultural Indígena na UFG. É diretora da Escola Estadual Indígena Maurehi. Wahuká fez o curso de Educação Intercultural Indígena na UFG, com ênfase na Ciência da Linguagem, Graduação e Pós-graduação em Gestão Pedagógica Intercultural. É Técnico Pedagógico no Departamento de Educação do Campo, Quilombola e Indígena na SEDUC-GO.

Foram realizados trabalhos de campo no município de Aruanã pela professora e antropóloga Irmhild Wüst, no ano de 1975. A pesquisa envolveu uma abordagem etnoarqueológica junto à Aldeia Buridina, com o acompanhamento da produção cerâmica, o registro de um sítio arqueológico (GO-JU-41), a identificação da “área de um antigo cemitério” e da “área da antiga aldeia.”

Segundo Camila Azevedo de Moraes Wichers, em seu texto “Navegando no Berohokÿ: práticas, narrativas e experiências com o povo Iny-Karajá a partir de Aruanã, Goiás”, a área do antigo cemitério registrado por Wüst encontra-se ocupada por um guarda-barcos. E em diversos materiais, como o filme produzido sobre as bonecas Ritxoko (Ritxoko, 2011) e o livro Arte Iny Karajá (Lima; Leitão, 2019), a invasão dos terrenos de cemitérios por empreendimentos dos brancos é denunciada pelos Iny-Karajá. Os encaminhamentos feitos na área pela equipe do Projeto Alto Rio Araguaia (UCG) evidenciaram a destruição do cemitério, provavelmente por completo.

Os estudos de Pechincha e Silveira (1986)<sup>73</sup> mostram como ao longo dos anos o território foi sendo pressionado por atividades econômicas, reduzido e “invadido” por diversas e diferentes construções, sem respeitar as leis que asseguram a proteção das terras indígenas no Brasil. Os Iny-Karajá foram sendo obrigados a estar ilhados dentro de seu próprio território. Nesse sentido, menos que aceitar as imposições do avanço da cidade de Aruanã e do turismo sobre suas terras, eles tiveram que negociar a manutenção de sua permanência na região, a exemplo do que ocorreu durante todo o processo de colonização e contato, iniciado no século XVI.



Conjunto de fotografias extraídas do texto “O Povo Karajá de Aruanã-GO/Brasil: Turismo, Território e Vida Indígena (Lorraine Gomes da Silva, Sélvia Carneiro de Lima, Elias Nazareno)

<sup>73</sup> O povo Indígena Karajá de Aruanã-GO: ressignificações socioculturais, de Lorraine Gomes da Silva e Sélvia Carneiro de Lima, artigo publicado na revista Ateliê Geográfico (UFG), em 2017.

Foto 1: Guarda Barcos.

Foto 2: Escola Estadual Dom Cândido Penso.

Foto 3: Casa do secretário da educação de Aruanã.

Foto 4: Casa de um turista.

Foto 5: Casa do prefeito.

Foto 6: Casa de um morador local não indígena.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

Relato recente feito pelo Cacique Iny Karajá Raul Hawakati, da Aldeia Buridina, para um grupo de ativistas e lideranças indígenas em visita ao território no mês de julho de 2023 (relatado mais adiante) revela uma narrativa impactante e dolorosa sobre a invasão do cemitério indígena pela empresa guarda-barcos. Segundo o Cacique, as ossadas e todos os símbolos de demarcação dos túmulos foram retirados com máquinas e descartados no Rio Araguaia.

Lideranças indígenas ouvidas relatam que a redução do Território Iny-Karajá às três áreas demarcadas tem múltiplo impacto na comunidade indígena como a insuficiência do território para a sobrevivência de todos na medida em que há o crescimento da população indígena, além de outras dificuldades geradas pelos alagamentos que ocorrem na área III e inviabilizam o plantio de roças e coleta de matéria-prima para produção artesanal na maior parte do ano.

Ou seja, verifica-se diversas violações aos direitos indígenas que ameaçam suas atividades tradicionais: o cerceamento do entorno das terras indígenas por fazendas de gado, o crescimento da cidade de Aruanã sobre os territórios que tradicionalmente ocupavam e o intenso desmatamento da região (em torno de 80% da vegetação nativa já foi devastada).

## Meio ambiente e a relação ancestral com o rio

Pouca atenção tem sido dada à forma como esse “Povo do Rio” se relaciona com o grande Rio Araguaia, suas lagoas, ilhas e córregos e como as constantes agressões ao meio ambiente afetam essa relação e seu modo de vida. As sociabilidades Iny-Karajá estão totalmente relacionadas ao rio, que se coloca como lugar de origem e eixo cosmológico.<sup>74</sup>

As lideranças Iny-Karajá ouvidas também descrevem as principais agressões ao meio ambiente e violações à integridade de seu território: desmatamento e drenagem da água para abastecer as lavouras dos grandes empresários de soja, poluição, aumento da quantidade de lixo com descarte inadequado na época da temporada turística do Araguaia. Tudo isso contribui para a diminuição da quantidade de peixes e sua diversidade, assim como para secar o rio.

Além do peixe, a dieta alimentar Iny-Karajá também inclui o consumo de tartarugas, que reproduzem-se nos lagos da região. Mais de 50% desses ambientes estão secos, por causa do intenso desmatamento, prejudicando a reprodução das tartarugas.

<sup>74</sup> <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/tesourosIny-Karaja.pdf>

Essa degradação ambiental instalada no município também provoca dificuldade na coleta da matéria-prima para a produção artesanal e a restrição imposta pela propriedade privada e pela própria delimitação do território de vivência imposto à livre circulação dos indígenas restringem suas alternativas de sobrevivência.

## Pressão do turismo

Não se conhece na historiografia referente à ocupação do atual território brasileiro nenhuma aldeia Iny-Karajá estabelecida fora da sinuosidade constituída pelo curso do rio Araguaia e de seus afluentes. Porém, é nesse mesmo território, de vital significado para a construção da vida indígena, que se configuram as atividades turísticas mais significativas de Goiás em relação ao “turismo de sol e praia” e também de “pesca” – características de um dos principais usos do Araguaia.<sup>75</sup>

Aruanã é um município procurado por turistas de diversas partes do Brasil e do mundo. Sua proximidade com Goiânia, 315 km, facilita o acesso de viajantes atraídos pelas belezas naturais do rio Araguaia e de suas praias. Após o cancelamento da temporada por dois anos consecutivos por causa da pandemia da Covid-19, a expectativa oficial da Agência Estadual Goiás Turismo era receber, na temporada de 2022, 1,5 milhão de turistas nos municípios banhados pelo rio, sendo 400 mil só em Aruanã.

De acordo com Camila Azevedo, aos poucos, as atividades relacionadas ao turismo foram se tornando centrais para o sustento de diversas famílias indígenas Iny-Karajá, à medida que constituídas como mais um dos atrativos turísticos de Aruanã. Percebe-se que não tiveram escolha em relação à sua inserção na dinâmica do turismo local. Práticas predatórias no meio ambiente como, por exemplo, a pesca ilegal de peixes e tartarugas e a degradação das matas para construção de acampamentos de turistas às margens dos rios geram impactos negativos no território que afetam toda a sociedade e são constantemente denunciados por lideranças indígenas.

O crescimento da cidade se deu sobre o território tradicional indígena, impondo nova organização social, política e cultural aos Iny-Karajá. Sem muito planejamento, os investimentos foram sendo estabelecidos em Aruanã. Pousadas foram construídas, hotéis, casas, chalés, restaurantes, escolas, entre outros, trazendo transformações visíveis na paisagem do município, desmatando as margens do rio e construindo edificações ao longo delas (LIMA 2010a). Assim, as atividades do turismo “invadem” e reorganizam a vida indígena.

A alternativa de mercantilização da cultura por meio do comércio do artesanato constitui-se uma das maneiras encontradas pelos Iny-Karajá de não só sustentarem suas famílias, como também de revitalizarem a cultura, uma vez que necessitam ensinar às gerações mais jovens a produção destes objetos.

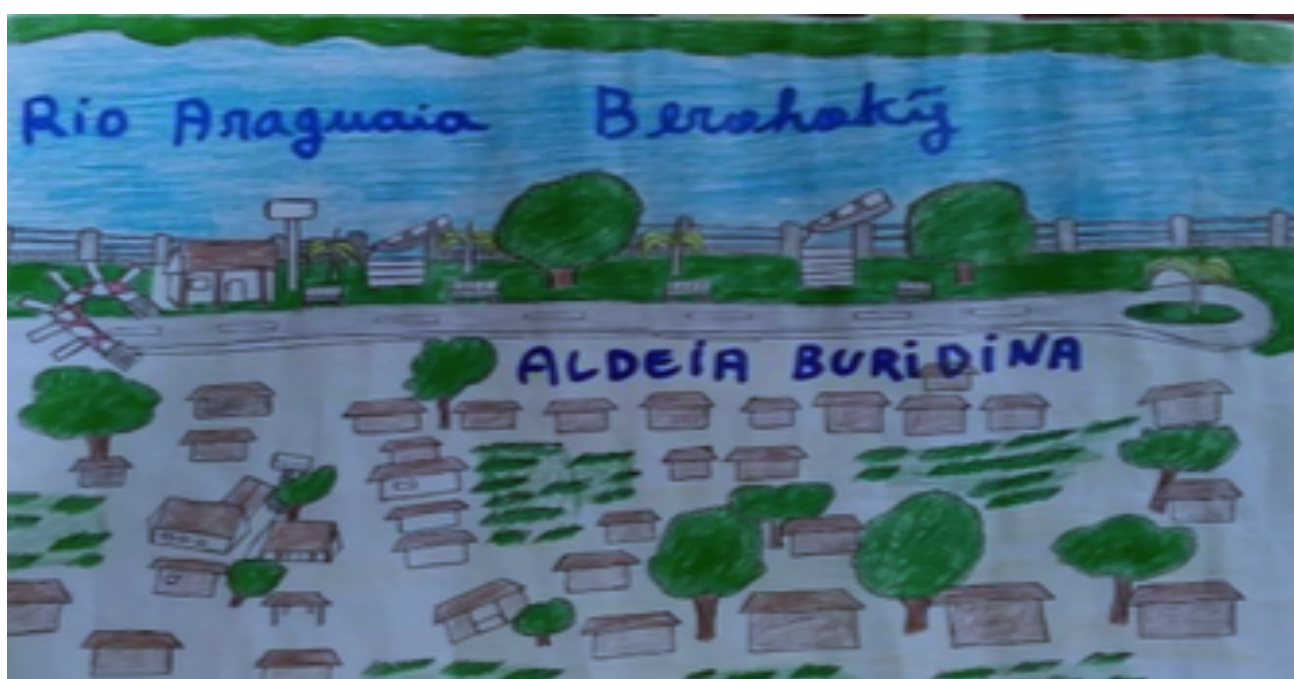
Além disso, o turismo apresenta outras alternativas de geração de renda como o comércio de peixes, trabalhos temporários como barqueiro, guia para trilhas, venda de comida tradicional, pintura corporal.

<sup>75</sup> O Povo Karajá de Aruanã-GO/Brasil: Turismo, Território e Vida Indígena - Lorraine Gomes da Silva, Sélvia Carneiro de Lima, Elias Nazareno.

Mas após a alta temporada, sem a visitação de turistas, a renda das famílias cai muito, que passam a enfrentar muitas dificuldades e até insegurança alimentar.

## Educação e a Pedagogia da Retomada

Outro fator de modificação sócio cultural e espacial é a grande proximidade com a sociedade não indígena. O fato da Aldeia Buridina estar localizada no centro da cidade de Aruanã, o longo período de contato interétnico e pressões externas trazem diversos elementos da cultura não indígena como, por exemplo, o uso da língua portuguesa e uma conseqüente redução ou, em vários casos, perda do uso da língua Iny Rybè.



A Doutora em Linguística e professora da UFG, Maria do Socorro Pimentel Silva, caracterizou como Pedagogia da Retomada, a resistência da comunidade para garantir a transmissão do seu patrimônio linguístico para as gerações mais jovens. Desde 1994, o Povo Iny-Karajá, por meio da Associação Indígena da Aldeia Buridina, vem desenvolvendo, com o apoio da Universidade Federal de Goiás (UFG), o Projeto de Educação e Cultura Indígena Maurehi para revitalizar e manter a identidade cultural, principalmente pelo ensino da língua indígena e das tradições que os caracterizam.

Criada em 2004, a Escola Estadual Indígena Maurehi nasceu do desejo do antigo Cacique Maurehi de fortalecer a língua e a cultura Iny-Karajá para interromper o processo do seu desaparecimento. O nome do projeto, portanto, homenageia o Cacique Maurehi, liderança muito querida por indígenas e não-indígenas, tomado como ícone da resistência dos Karajá de Aruanã.

A escola está integrada nas ações do Projeto de Educação e Cultura Indígena Karajá, que tem, além

desses objetivos, promover a documentação da língua e dos saberes da etnia e a melhorar a vida da comunidade. Esse projeto é resultado de uma ação conjunta entre a Universidade Federal de Goiás (UFG), Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Secretaria da Educação do Estado de Goiás.

A escola atende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (6º e 9º anos). O ensino integral previsto no Projeto Político Pedagógico (PPP) nunca se concretizou. Segundo o Censo Escolar do INEP (2021), existem 109 alunos matriculados.<sup>76</sup>

Pesquisa publicada na Revista Territorial em 2021, intitulada Contribuições da Escola Indígena Maurehi para o fortalecimento sócio-cultural do Povo Karajá de Aruanã (Goiás), identificou diversas dificuldades e demandas: necessidade de reforma e ampliação da escola, prometida pelo Estado há mais de 10 anos e ainda não realizada; melhores condições de infraestrutura para a comunidade escolar e instalações adequadas; uma merenda escolar adequada à alimentação indígena; projetos para fortalecimento da língua e práticas culturais; cultivo de roça comunitária integrada com a escola; criar um espaço para armazenamento de sementes de plantas e frutos específicos da cultura Iny-Karajá; materiais pedagógicos adequados; concurso para professores indígenas.

Segundo a liderança indígena e diretora da Maurehi, Valdirene Leão Gomes, apesar de todas as dificuldades, a escola tem contribuído para a manutenção da língua e da cultura do seu povo, mas precisa retomar algumas ações importantes, hoje paralisadas, de intercâmbio cultural com outras aldeias do povo Iny-Karajá. Ela enfatiza a urgência de melhorias na estrutura física, a necessidade de implantação do Ensino Médio e de uma creche na aldeia.

No artigo O Povo Karajá de Aruanã-GO / Brasil: Turismo, Território e Vida Indígena, publicado na Revista Tempos Históricos, os autores, Lorraine Gomes da Silva, Sélvia Carneiro de Lima e Elias Nazareno, apontam uma série de ações reivindicadas pelos Iny-Karajá, para diminuir os impactos econômicos e sociais advindos do contato muito próximo com a sociedade não indígena, como o incentivo ao manejo comunitário dos recursos naturais, levando em consideração os conhecimentos tradicionais; mais apoio e assessoria às ações de educação indígena; realização de eventos e oficinas de promoção da cultura indígena; criação de espaços de referência que valorizem, fortaleçam e divulguem a cultura indígena; valorização dos conhecimentos tradicionais indígenas, como a pesquisa e controle de processos e usos da biodiversidade; contribuição para a formação técnica e organizacional das lideranças e membros das comunidades indígenas; apoio para a preservação do conhecimento e das técnicas desenvolvidas na arte e nas manifestações culturais dos povos indígenas; desenvolvimento de ações para a preservação das espécies silvestres, peixes e tartarugas; apoio e assessoria à criação e ao fortalecimento das organizações indígenas de base local e, principalmente, uma fiscalização ambiental mais ativa.

## Intercâmbio para resgate da cultura

<sup>76</sup> <https://qedu.org.br/escola/52092682-ee-indigena-maurehi>



*Centro Cultural Indígena de Aruanã.  
Foto: Equipe CIAR/ UFG*

O Museu da Cultura Karajá Maurehi é um marco na retomada da língua Iny-Karajá e na produção de artesanato indígena. Localizado no Centro Cultural Indígena de Aruanã, foi inaugurado em 1994, a partir do Projeto de Educação e Cultura Indígena Maurehi, um dos mais importantes pilares de resgate e fortalecimento da cultura Iny-Karajá no cenário específico da Aldeia Buridina em função das modificações culturais e supressão de práticas que a caracterizam.

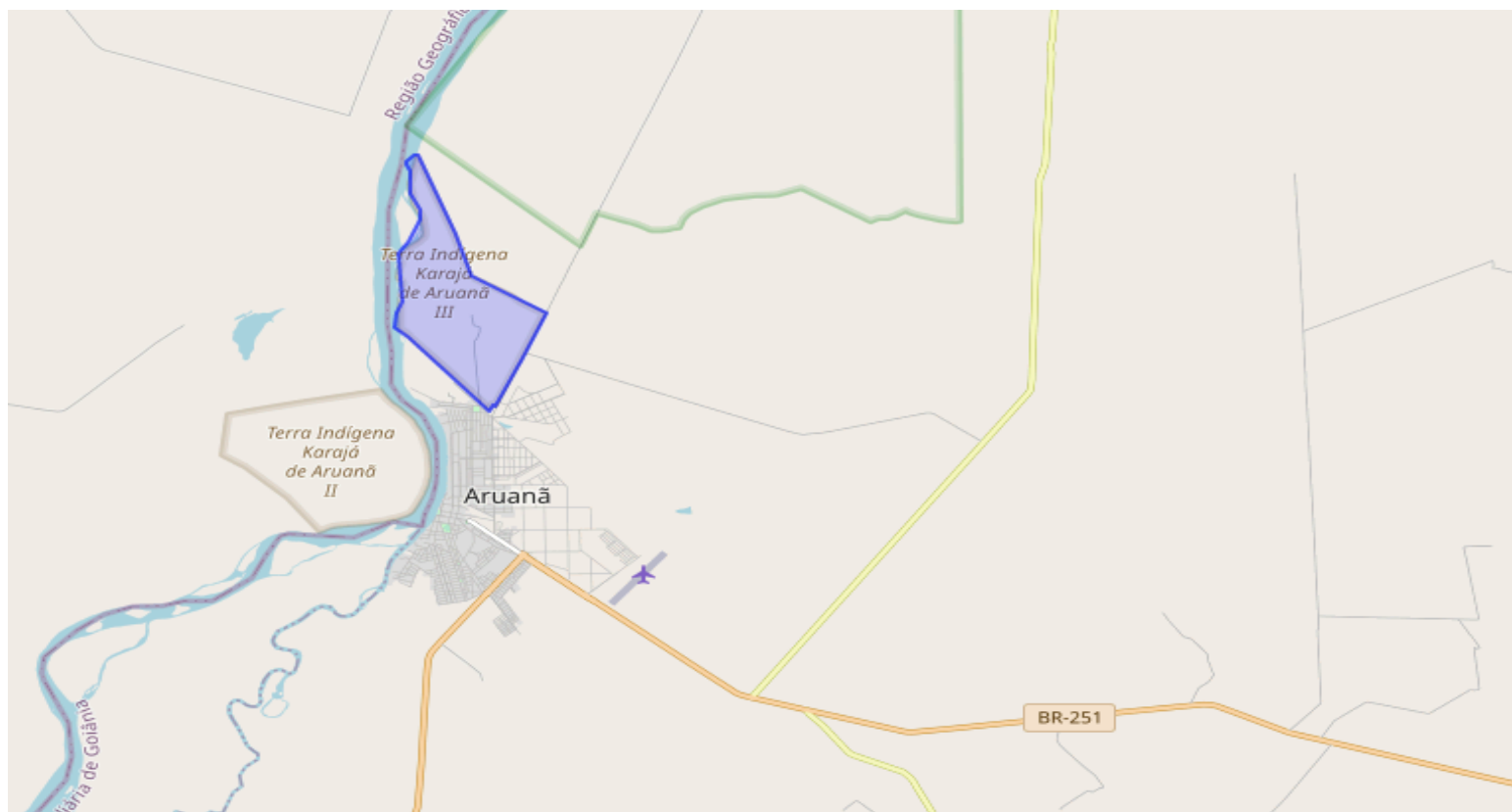
Em muitas aldeias do Tocantins e Mato Grosso, o contato dessa etnia com o não indígena é menos intenso, facilitando a preservação de diversos elementos singulares da cultura, como o uso da língua, pinturas e adornos corporais, práticas rituais, festas e alimentação. Além disso, as outras comunidades possuem territórios mais extensos, o que permite a preservação de suas economias tradicionais de caça, pesca, coleta e plantio.

Uma das ações do Projeto Maurehi é o intercâmbio de experiências e saberes entre indígenas da Aldeia Buridina com outros da Ilha do Bananal, por exemplo, das aldeias de Santa Isabel e Fontoura, onde

localiza-se a maior parte da população Karajá do Brasil. Esses encontros de partilha de cantos, músicas, danças e mitos estão interrompidos por causa da pandemia da Covid-19 e após três anos não foram retomados sob a alegação de falta de recursos da Funai. A comunidade Buridina sente falta de reunir-se com os parentes e reivindica sua continuidade, preocupados com a preservação e proteção das tradições ancestrais.

## Pressões do agronegócio

Na Terra Indígena Karajá III, de 705 hectares, localiza-se a Aldeia Bdè-Burè, liderada pelo Cacique Tohobari, onde vivem cerca de 21 famílias espalhadas pelo território.



É verificado um desmatamento intenso já existente, anterior à demarcação, provocado principalmente por pastagens. Há conflitos e pressões dos fazendeiros vizinhos pelo arrendamento das terras indígenas para criação de gado. Existe a compreensão de essa prática agride o meio ambiente e prejudica a comunidade, entretanto muitos indígenas cedem, permitindo o arrendamento por se sentirem coagidos e sem alternativas para sobrevivência uma vez que alagamentos frequentes inviabilizam o plantio de roças e coleta na maior parte do ano. Esses fatores tornam a terra insuficiente para as roças tradicionais.

Os registros etnográficos e históricos citam o cultivo do milho, da mandioca, da batata, da banana, da melancia, do cará, do amendoim e do feijão. Hoje, estes produtos se reduzem à banana e mandioca.

Há grande fiscalização na pesca, prejudicando muito a alimentação dos indígenas, que reivindicam que a limitação seja apenas para a venda no comércio.

Repetem-se na Aldeia Bdè-Burè os mesmo desafios enfrentados na Aldeia Buridina. Suas terras são pressionadas por atividades econômicas vinculadas à pecuária e ao turismo. A aldeia, primeiro, comprimida pelas frentes de expansão agropastoris em meados do século XX, passou a conviver com a

alteração da paisagem da cidade e seu entorno com os acampamentos de férias, condomínios de casas de veraneio que apresentam uma arquitetura diferente das casas tradicionais de Aruanã, com muros altos, piscinas, jardins imponentes e cercas elétricas.

Assim, a conquista legal da demarcação do território ainda não foi capaz de proteger os direitos humanos e territoriais do povo Iny Karajá, especialmente pela ausência de políticas públicas estruturadas. Interesses econômicos continuam prejudicando seus direitos básicos à vida, moradia digna, alimentação, cultura, entre outros, obrigando-os a uma dinâmica de ressignificações socioculturais pelas intensas relações com o mundo branco não-indígena.

Atualmente, a maioria das famílias sobrevivem do artesanato na época da temporada de turismo ou principalmente, como serventes da construção civil e empregadas domésticas. Mulheres indígenas relatam a dificuldade para produção e comercialização do artesanato Iny Karajá e reivindicam políticas de incentivo, preservação e valorização da arte indígena, a construção de um local para exposição e o uso de tecnologias para dar visibilidade para as produções artísticas.

O Cacique Jasson Tohobari da Aldeia Bdè Burè também destaca a necessidade de preservação da cultura e da língua Iny Karajá por meio da construção de uma escola indígena dentro da aldeia.

Wahuká, liderança e professor indígena graduado na UFG e gerente de Direitos Indígenas da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, também aponta a necessidade de criação de uma escola indígena bilingue no Território Indígena III, na Aldeia Bdè-Burè. As crianças frequentam uma escola municipal, mas o fato de não terem acesso à sua língua as afasta. A educação indígena tem um papel fundamental na preservação e revitalização das práticas culturais e a língua indígena é um fator de fortalecimento da identidade.

## Famílias em situação de vulnerabilidade extrema

No começo de 2023, um grupo familiar indígena formado por 22 pessoas (16 adultos e 6 crianças), liderado pelo senhor Kohanama, da etnia Iny Karajá do Território Indígena da Ilha do Bananal (Tocantins), pediu refúgio na Aldeia Bdè-Burè, em Goiás, para escapar de um ciclo de violência após um dos seus integrantes ter sido acusado de um crime.

Todas essas pessoas estão vivendo de forma muito precária em barraca de lona sem cobertura, e possuem apenas 10 colchonetes doados pela prefeitura municipal. Recentemente, receberam a doação de telhas onduladas para a sua cobertura. Apenas uma pessoa do grupo conseguiu trabalho como gari ofertado pelo prefeito da cidade.

A família está vivendo em condições de higiene e moradia inadequadas, insegurança alimentar, dificuldades para acesso à saúde, saneamento e água potável sem que o poder público atue para garantir seus direitos. O Cacique Tohobari reivindica a construção de uma casa para abrigar a família.





## Relatório de Visita feita às aldeias Iny Karajá

Nos dias 17 e 18 de julho de 2023, um grupo de ativistas e lideranças indígenas – Jucilene Pereira, Rosa Kambeba, Kelly Gonçalves -, ligadas ao Coletivo das Mulheres Indígenas de Goiás, e um dos coordenadores do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, Pedro Wilson Guimarães, visitaram as aldeias Iny Karajá em Aruanã (Goiás) e apresentaram um relatório da escuta realizada e uma série de propostas para enfrentar a situação de violações de direitos humanos da comunidade indígena deste território, que reproduzimos abaixo.

*“Faz-se necessária uma força tarefa dos órgãos federais articulada com os poderes locais para amenizar o sofrimento atual do Povo Iny Karajá de Aruanã e para garantir políticas públicas eficientes.*

### **Da invasão do território**

*Compreendemos que o esbulho do seu território ancestral, a devastação ambiental local do Cerrado e a destruição da biodiversidade natural são fatores determinantes para que hoje a população Iny Karajá esteja f ameaçada de extermínio físico e cultural.*

*Solicitamos um estudo minucioso para mostrar com exatidão a área invadida por “não indígenas” para o que Ministério Público Federal possa exigir legalmente sua restituição ou indenização à comunidade Iny Karajá remanescente no território.*

### **Do Patrimônio Histórico Imaterial**

*A sobrevivência dos povos indígenas está ligada à sua sobrevivência cultural, nesse sentido compreendemos ser urgente o resgate das danças, cantos e rituais indígenas Iny Karajá em seu território. A arte e o artesanato indígenas também necessitam de fomento para produção e preservação, assim como sua língua necessita de programas e projetos para sua manutenção e difusão.*

*Sugerimos um estudo de viabilidade junto à comunidade para o resgate de um momento festivo cultural indígena que possa funcionar como uma ação de geração de renda, inspirado em eventos como a Aldeia Multiétnica no qual o turismo ecológico e sustentável possa ser estimulado para a preservação dos costumes, arte e rituais indígenas Iny Karajá.*

*Conscientes de que o “futuro é ancestral” temos confiança de que muito pode ser realizado e construído.”*

## **Retomada do Território – Memória Histórica**

A história de resistência dos Iny Karajá de Aruanã possui momentos memoráveis de muita coragem e que sinalizam sua força na proteção do seu território e sua cultura. Ainda que em determinados momentos existam graves ameaças à sua sobrevivência física e cultural, como na década de 1980 quando parecia haver uma ruptura irreversível com sua identidade cultural, os Iny Karajá ressurgiram inspirados por sua ancestralidade. Esse momento está marcado pela criação da Escola Estadual Indígena Maurehi, símbolo do fortalecimento de sua língua e cultura, e pela retomada suas terras apesar das ameaças de morte feitas por um fazendeiro local.

Encontramos o relato desse episódio histórico na Dissertação de Mestrado “Nem Ressurgidos, Nem Emergentes: A Resistência Histórica dos Karajá de Buridina em Aruanã (GO), de Cristiane Assis Portela (Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da UFG).<sup>77</sup>

<sup>77</sup> [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/portela\\_cristianedeAssis.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/portela_cristianedeAssis.pdf)

Em 2005, jovens da comunidade se mobilizaram para retomar a área III (conhecida na época como Fazenda Aricá) do seu território demarcado, que havia sido ocupada há alguns anos por um fazendeiro da região, o “coronel Filipe”. Ele inclusive havia construído, após a ordem judicial de demarcação, uma casa luxuosa, um alambique e desenvolvia uma plantação de cana-se-açúcar além de outras atividades econômicas. Importante dizer da importância dessa área para os indígenas por possibilitar o acréscimo de uma série de atividades, como a coleta de materiais para confecção de artesanato, que ficavam impossibilitadas na área II do outro lado do rio.

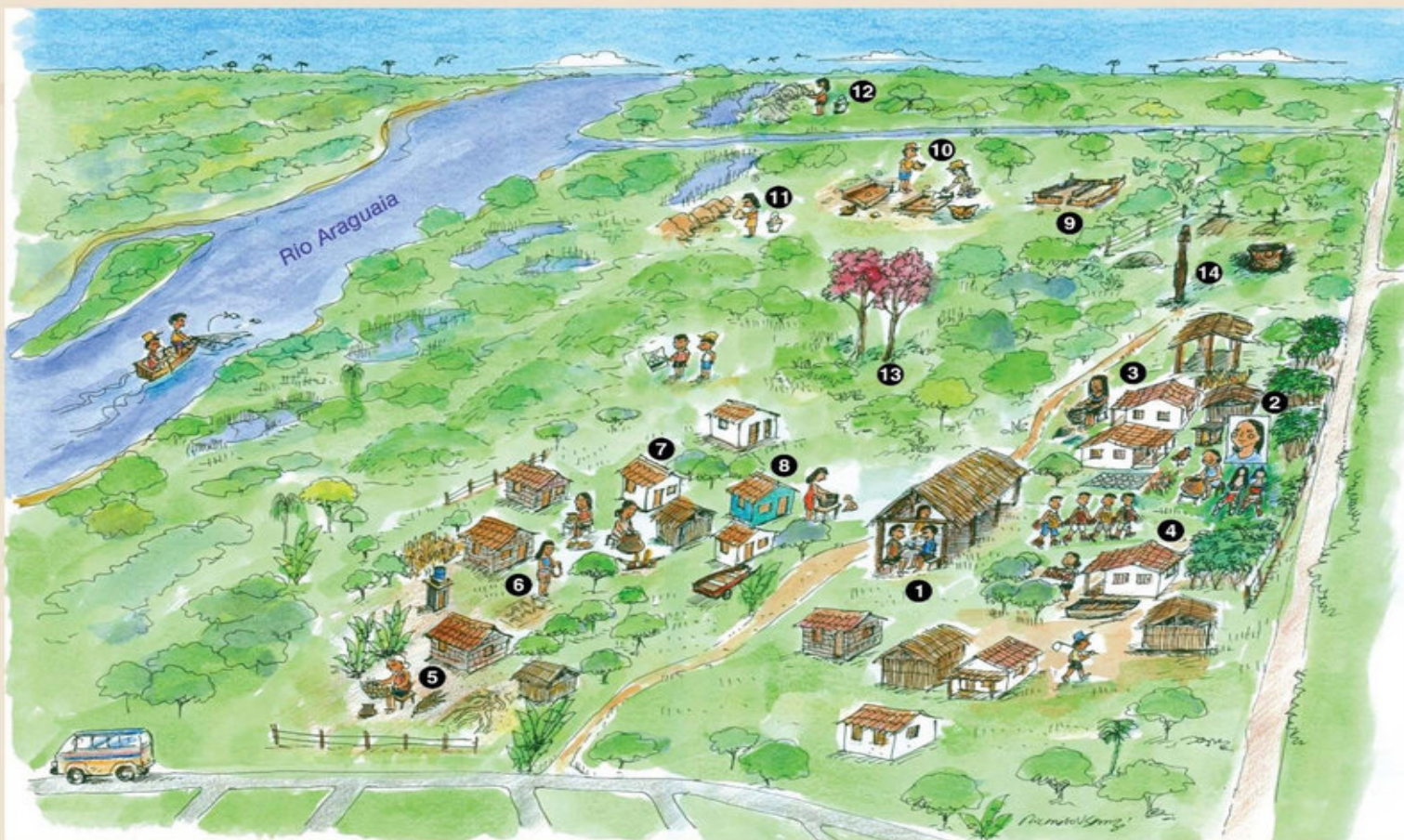
Os jovens ficaram impacientes com a demora da FUNAI em garantir a ordem de desocupação da área, vestiram-se com trajes tradicionalmente indígenas, fizeram pinturas corporais e retomaram a terra acompanhados de professoras (Iraci, Kari e Meire). A ação de reocupação, amplamente divulgada pela imprensa, garantiu o cumprimento da ordem judicial em favor do povo indígena e estimulou uma maior participação dos jovens nas ações políticas da aldeia. Seus depoimentos, concedidos em entrevista em abril de 2006 na Aldeia Buridina, e registrados na dissertação mencionada deixam clara a importância da organização política na luta pela terra.

*“A partir dessa demarcação das terras, teve muito atrito até entre os meus colegas de sala. Eles sempre me contam aquelas piadinhas assim, que nós queremos tomar Aruanã, que não sabem pra que queremos muita terra. Aí eu falo: Não, a gente não quer muita terra, nós só queremos um pedaço pra viver, plantar, caçar, criar uma família, porque aqui tá apertado com essa aldeia aqui perto da cidade.”* (Uberena Karajá)

*“Eu participei da retomada da Aricá e pra mim foi muito bom, porque eu nem sabia que aquela terra era nossa. Fui saber no ano que nós tomamos aquela terra, mas pra mim foi bom também, porque lá dá pra nós plantarmos. Dá pra fazer muita coisa lá, fazer casa, colocar nossos gados lá”.* (Renato Mauri)

*“A retomada da Aricá foi muito bom, bom demais. Eu participei e nós aqui de casa tudo participamos. Nós chegamos lá sem permissão do dono das terras, acampando, os caseiros ficaram com medo, os que tomam conta da casa, e saíram de casa.”* (Wauxá Marinho)

*“Nós mostramos as coisas lá porque ele tava falando que a gente tinha arrombado as coisas deles. O policial federal falou até que a gente tinha era direito de arrombar tudo, porque o coronel tinha falado que ia matar tudo, até mulher grávida que tivesse no meio. Mas nós só gostamos de entrar no nosso direito, sem prejudicar os outros, apesar do tanto que ele prejudicou a gente. Ele deu até uma entrevista falando que ia matar todo mundo. Todo mundo ficou com medo, ninguém dormia à noite não, ficava acordado, revezava, teve apoio também do CIMI.”* (Uberena Karajá)



- |  |  |
|--|--|
| 01 Rybena hetoku / Casa de Reuniões  | 08 Tiawaki hetoku / Casa da Tiawaki                            |
| 02 Bdekery Diriti hetoku / Casa da Mestra Jandira Diriti   | 09 Coronel hetoku tby / Antiga sede da Fazenda Aricá (Coronel) |
| 03 Malauru Brandão hetoku / Casa da Cristina Malauru Brandão   | 10 Txiwêia kyrèkyrè hãku / Sítio Arqueológico                  |
| 04 Jasson Tohobari ta Maria de Fátima Rocha da Silva Tohobari hetoku / Casa do cacique Jasson Tohobari e Maria de Fátima Rocha da Silva Tohobari | 11 Suu sò tai rÿimyhÿre / Local de coleta do barro vermelho    |
| 05 Maria Madalena Xirokaru hetoku / Casa da Maria Madalena Xirokaru  | 12 Suu kura tai rÿimyhÿre / Local de coleta do barro branco    |
| 06 Kuoi Hanaru hetoku / Casa da Kuoi Hanaru  | 13 Hãdena - kò / Árvore cega-machado                           |
| 07 Ximanaki hetoku / Casa da Ximanaki  | 14 Wabdè / Cemitério   |

Mapa Cultural da Aldeia Bdè-Burè Fonte: Projeto Rio Araguaia. Arte: Ricardo Sanzi e Gabriela Farias



## TAPUIA

O Povo Tapuia, assim como o Povo Iny Karajá e o Povo Avá-Canoeiro, possui uma história inspiradora de retomada de seu protagonismo na afirmação e reafirmação de sua identidade cultural e seus direitos na forma de uma reinvenção corajosa do seu estar no mundo.

Segundo a liderança Tapuia e doutoranda em Direitos Humanos na UFG, Eunice Moraes da Rocha Rodrigues, as políticas coloniais vigentes no aldeamento Carretão, no século XVIII, impuseram um processo de integração linguístico-cultural ao Povo Tapuia que tem efeitos até os dias atuais. Em função disso, sua identidade indígena é constantemente contestada por indígenas e não indígenas. Para a sociedade, os Tapuias “não são índios, porque não têm nem língua nem jeito de índio”.

Esse fato gerou também conflitos na comunidade em relação à sua situação etnocultural e linguística. Por algum tempo, muitos indígenas Tapuia chegaram a questionar sua própria identidade, outros sentiram vergonha de se assumirem indígenas e manifestaram o desejo de apreender uma língua de seus antepassados para se afirmarem indígenas.

No seu artigo, “Português Tapuia: um signo de resistência indígena”, Eunice Moraes, destaca que “a língua é o principal espaço dos conflitos e das lutas pela identidade indígena, uma necessidade para a garantia de suas terras e para a sustentabilidade de seu povo. As lutas e os conflitos que envolvem os Tapuias, desde o aldeamento, se manifestam, quase que exclusivamente, na escola, que é o campo das práticas socioculturais identificadoras dos Tapuias e a arena de disputas identitárias entre ser ou não ser indígena, entre querer ou não querer ser Tapuia. Nessa arena, insurge o Português Tapuia como a língua indígena, confirmadora da identificação indígena dos Tapuias (Rodrigues, 2011a). Se os argumentos da sociedade, para contestar a identidade indígena Tapuia, são sustentados na língua (“língua de índio”) e no fenótipo (“cara de índio”), a estratégia de resistência dos Tapuias tem sido a etnogênese e a etnolinguística, pela defesa do Português Tapuia”.

Para ela, há uma estratégia política de destituição do lugar de indígena dos Tapuias e o reconhecimento do Português Tapuia como a língua desse povo foi importante para o fortalecimento inclusive das lutas fundiárias dos Tapuias. Se, por um lado, *tapuia* não é indígena, porque não fala uma língua indígena, por outro lado, também não é *branco*, por ser mestiço e porque não fala o português “padrão”. Essa foi e é uma estratégia eficaz de desagregação da identidade indígena dos Tapuias, pois, se forem sertanejos não são indígenas e, assim, não têm direito às terras do antigo aldeamento Carretão.

### A língua como espaço de luta política

Eunice enfatiza que nos conflitos entre os Tapuia e a sociedade não-indígena, sobretudo a mais próxima ao Carretão, é sempre utilizado o argumento de que eles não possuem língua indígena, só falam português (monolinguismo), e não tem “cara de índio” para negar a identidade indígena dos Tapuia e seus direitos ao território. Esses argumentos refletem o imaginário social brasileiro orientado pelo ideal de

“pureza” (de raça, de sangue e de língua), para garantir a manutenção de um estado de coisas, conveniente e vantajoso para alguns, inconveniente e desvantajoso para outros. Esse ideal cria uma imagem de “bastardia”, símbolo da impureza, que é atribuída ao Povo Tapuia.

A pesquisadora aponta uma visível mudança de atitude sociolinguística na comunidade, com relação a ser e a se reconhecer falante de Português Tapuia e com relação a ser Tapuia e, assim, ser indígena. Portanto, o reconhecimento do Português Tapuia como língua, como língua indígena e como a língua materna dos Tapuia, “não é uma questão gramatical, é uma questão política.” (MIGNOLO, 2003, p. 317 apud RODRIGUES, 2017).

## Direito histórico ao Território do Carretão

As políticas indigenistas brasileiras e goianas utilizou a prática de aldear para “civilizar”, catequizar e tentar “pacificar” os indígenas. Além disso, era uma estratégia eficaz para desocupar as terras habitadas por eles. Nos aldeamentos, havia a imposição da língua e da cultura do colonizador aos aldeados, provocando, em geral, a perda das línguas indígenas e de muitas práticas culturais. Além de diferentes povos indígenas, eram levados também para os aldeamentos negros escravizados, libertos ou livres, e não indígenas. A mistura decorrente do contato entre esses povos de diferentes origens fazia com que os indígenas perdessem traços físicos característicos de seu fenótipo.

Os pesquisadores Lorraine Gomes da Silva, Sélvia Carneiro de Lima e Elias Nazareno, no texto “A importância da educação escolar indígena para o povo Tapuia, Goiás, Brasil: desafios e perspectivas”, definem os aldeamentos como um poderoso “laboratório” de desagregação e diluição das identidades indígenas.<sup>78</sup>

No território do atual estado de Goiás foram construídos seis aldeamentos indígenas:

- São Francisco Xavier do Duro (ou Duro), próximo ao Ribeirão de Formiga, em 1751, para os Xakriabá;
- São José de Mossâmedes (atual cidade de Mossâmedes), em 1755, para os Akroá, os Xavante, os Karajá, os Javaé, os Carijó e os Naudez;
- Nova Beira, na Ilha do Bananal, em 1775, para os Karajá e os Javaé;
- Maria I, às margens do rio Fatura, em 1780, a mais ou menos 66 km da Cidade de Goiás, a então capital de Goiás, para os Kayapó do Sul;
- Carretão de Pedro III, em 1788, às margens do rio Carretão, próximo a Crixás, para os Xavante.

<sup>78</sup>[https://www.academia.edu/44053033/A\\_importancia\\_da\\_educacao\\_escolar\\_indigena\\_para\\_o\\_povo\\_Tapuia\\_Goiás\\_Brasil\\_desafios\\_e\\_perspectivas](https://www.academia.edu/44053033/A_importancia_da_educacao_escolar_indigena_para_o_povo_Tapuia_Goiás_Brasil_desafios_e_perspectivas)

Segundo Eunice Moraes, os Tapuia defendem sua ancestralidade indígena, vinculando-a ao aldeamento Carretão, que vigorou nos séculos XVIII e XIX. Inicialmente, havia cerca de 3.000 Xavantes, aos quais se juntaram, posteriormente, outros povos indígenas e alguns negros. Além destes povos, habitou o Carretão uma pequena população branca e mestiça, formada por religiosos, administradores militares e colonos.

Há alguns momentos marcantes na luta do Povo Tapuia em defesa dos seus direitos ao território. Nos anos 1940, um grupo Tapuia, liderado por Simeão Borges, procurou o então governador do estado, Pedro Ludovico Teixeira, para denunciar a invasão de suas terras por “posseiros” e pedir providências emergenciais para a comunidade. O resultado da audiência foi a Lei Estadual 188/1948, concedendo “duas glebas de terras a descendentes de índios Xavantes” (ALMEIDA, 2003, p. 13 apud RODRIGUES, 2017).

Mais tarde, em 1979, Dona Olímpia (autodeclarada indígena Javaé), acompanhada por parentes Tapuias, foi a Brasília e reclamou assistência e proteção da FUNAI, que era inexistente. Após uma averiguação *in loco*, a comunidade foi declarada pelos funcionários da FUNAI como indígena, descendente de “Javaés da Ilha do Bananal e Xavantes do Mato Grosso” (ALMEIDA, 2003, p. 13 apud RODRIGUES, 2017). As narrativas orais dos anciãos Tapuia, contudo, ampliam essa descendência.

Assim a historiografia e os estudos antropológicos, produzidos desde 1980, fundamentados nos testemunhos dos Tapuia, reconhecem-nos como herdeiros do aldeamento Carretão e descendentes dos povos Xavante, Kayapó, Javaé, Karajá, de negros e brancos.

Não poucos os desafios impostos ao Povo Tapuia. A própria epistemologia do seu nome – indígenas sem etnia -, utilizado desde as expedições dos séculos XVI e XVII para designar qualquer povo indígena encontrado no sertão de Goiás sem qualquer interesse pelo reconhecimento de sua identidade, inclusive classificando-os como bestiais e ferozes, conforme relatos da época.<sup>79</sup>

Os conflitos relacionados à disputa pela terra, a falta de conhecimento sobre a etnia e sua história, o desrespeito nas relações cotidianas e as ações opressoras, ofensivas, preconceituosas estão presentes, ou melhor, nunca cessaram de existir. Lembrando mais uma vez que o modo de falar Tapuia, por exemplo, foi um argumento utilizado pelos fazendeiros para também negar a identidade indígena e com isso, o direito à terra.

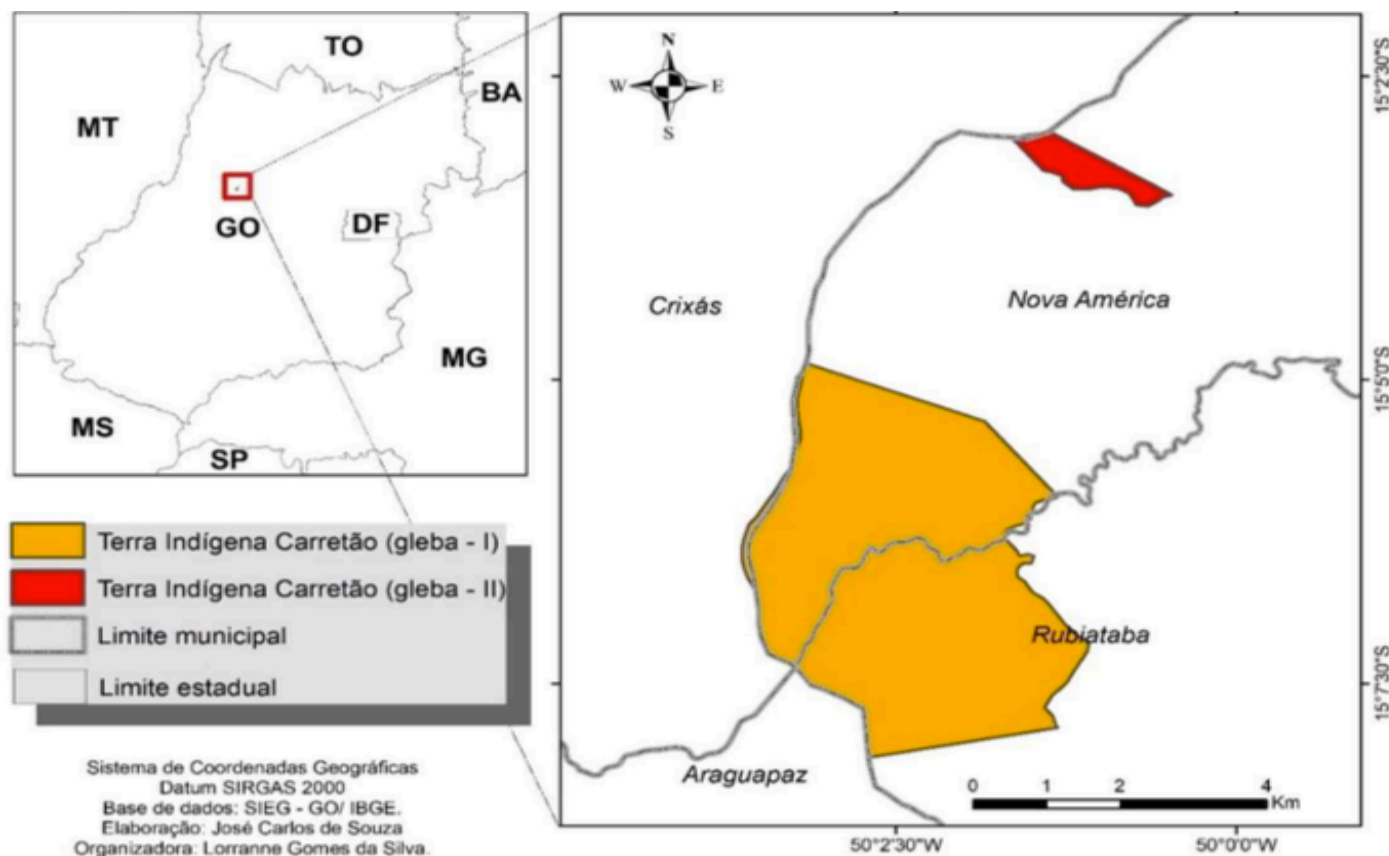
Apesar de demarcadas, tanto as terras indígenas dos Tapuias do Carretão como dos Karajá de Aruanã não foram demarcadas como áreas contínuas. Foram divididas em duas reservas cada, ficando de fora da demarcação oficial feita pela FUNAI grande parte do território tradicional e sagrado, inclusive o cemitério indígena.<sup>80</sup>

Atualmente, o Povo Tapuia vive na Terra Indígena Carretão: a área conhecida como Carretão I está localizada nos municípios de Nova América e de Rubiataba (1.666 ha), e a Carretão II está em Nova América (77 ha). O território indígena situa-se no Vale do São Patrício, na mesorregião do Centro Goiano, microrregião de Ceres, entre a Serra Dourada (Tombador) e o Rio São Patrício (ou Carretão), distante 340 km de Goiânia e 380 km de Brasília.

<sup>79</sup> [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/portela\\_cristianedeAssis.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/portela_cristianedeAssis.pdf)

<sup>80</sup> <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf>

O território está demarcado e homologado, desde 1990, mas o Carretão II ainda está totalmente ocupado por posseiros e, mesmo no Carretão I, ocupado pelos Tapuias, também há posseiros. Sua forma de ocupação do espaço é diferente do que se entende “aldeias tradicionais”, são pequenas propriedades cercadas dentro da área indígena.



Extraído de <https://doi.org/10.35416/geoatos.2021.8420>

Segundo indicação do relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2022, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), existem pendências em relação aos processos de identificação e declaração da terra indígena do Povo Tapuia. Por reivindicação dos Tapuia, está sendo feito um reestudo pela FUNAI para incluir a área onde está localizado um antigo cemitério indígena. O processo está sendo acompanhado pelo Ministério Público Federal (MPF) e CIMI.

## Conflitos de Terra

A luta do Povo Tapuia seja por sua identidade ou por seu território ocorre na vizinhança do agronegócio. Nos arredores de suas terras, existem, aproximadamente, 60 fazendas que deixam o povo ilhado. Essa proximidade a grandes latifundiários e pecuaristas intensifica a pressão sobre o território, gerando impactos negativos na preservação do Cerrado e suas nascentes por causa do desmatamento e pisoteamento do gado.

Conforme já mencionado, em Goiás, existem três casos de sobreposição de imóveis em terra indígena em cada um dos territórios existentes – Avá-Canoeiro, Karajá de Aruanã I e Carretão I e II. No levantamento com base em dados georreferenciados da Funai, do SIG-CAR (Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural), do Sicar (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural e Cimi Regional Goiás-Tocantins ficou constatado que permaneciam em 2022, as 11 sobreposições de imóveis cadastrados no CAR sobre o território indígena do povo Tapuia do Carretão. O levantamento foi realizado em 2021, e a situação foi denunciada aos órgãos competentes.

Essa situação recorrente de conflito, a sobreposição de certificações e cadastros de imóveis aos Territórios Indígenas (Tis) em diversos estados do Brasil, incluindo Goiás, tem sido muito utilizada por grileiros de terras. Conforme explicação do CIMI, essas sobreposições ocorreram, basicamente, por dois caminhos: um deles é a certificação de propriedades por meio do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), do Incra, que foi liberada sobre terras indígenas não homologadas pela Funai, por meio da Instrução Normativa (IN) 09/2000. E o outro é o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O Cimi registrou ainda em 2021, 305 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, que afetaram pelo menos 226 terras indígenas em todo o país.<sup>81</sup>

No artigo “O Cerrado na perspectiva dos povos indígenas de Goiás: a arte de vida do povo Tapuia do Carretão-GO”, de Eguimar Felício Chaveiro, Lorraine Gomes da Silva e Sélvia Carneiro de Lima, publicado no jornal *Ciência e Cultura da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência* (SBPC), há registro de como a invasão do território com exploração predatória prejudica os saberes da comunidade.<sup>82</sup>

“Mais que proporcionar a sobrevivência, fortalecer os lastros culturais, a terra para o povo Tapuia, por se situar no bioma-território Cerrado, possui um aspecto relevante: a biodiversidade. É da rica tradição indígena de Goiás, a estreita ligação de sua vida com os elementos da natureza. (...) O cacique Tapuia, numa caminhada, além de nomear as espécies, revelou que ele e seu povo conhecem mais de 160 tipos. Todos esses tipos são usados na medicina popular, na alimentação, na construção de instrumentos de trabalho e para ensinar aos entes das gerações mais novas o valor das plantas, dos animais, dos frutos. O Cerrado é um mundo de seu mundo por onde se diz o nome e consagra a vida.

(...) De maneira contraditória, cada fração de suas terras que foi tomada por fazendeiros representa perda de seu ambiente natural que seria destinado apenas à reprodução de sua vida e às suas práticas culturais. O uso de rabo de tatu, sucupira, cabeça de nego, buchinha, velame branco, barbatimão e outras espécies, acaba sendo limitado pela redução das terras, levando-os a mudarem suas tradições e colocando-os na dependência dos medicamentos vendidos em farmácias, o que os obriga a ter que entrar diretamente na operação mercantil e financeira.

Além disso, a dimensão da terra que não garante o sustento de todas as famílias. E muitos indígenas, apesar de morarem na aldeia, precisam procurar trabalho fora, geralmente em Rubiataba, Nova América e nas fazendas próximas. A relação com a sociedade não indígena é marcada por situações frequentes de racismo e preconceito.

---

<sup>81</sup> <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf>

<sup>82</sup> [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252011000300015](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252011000300015)

Um caso emblemático de violação de direitos com recusa de reconhecimento da identidade indígena é a prisão de um indígena Tapuia, na tarde do dia 6 de agosto de 2022, por caçar dentro dos limites do próprio território do Carretão, no município de Rubiataba.<sup>83</sup>



A Polícia Militar do município constrangeu o indígena durante a abordagem. Apesar da explicação de que pertencia ao Povo Tapuia e estava portando a arma, dentro do território, com a finalidade de caçar, os policiais alegaram que ele era “branco, barbigudo e careca, portanto não poderia ser indígena”. Além disso, os quatro policiais ainda posaram para uma foto – com a tradicional pose intimidatória de braços cruzados e semblantes fechados – com o indígena algemado ao centro. O Tapuia insistiu que

(Foto: Arquivo | Polícia Militar Rubiataba)

os policiais fossem à casa do Cacique Dorvalino para confirmar sua identidade, mas eles se recusaram e o conduziram para a delegacia.

Assim que souberam da prisão, o Cacique Dorvalino e o vereador de Nova América (GO), Cleiton Tapuia, foram até à delegacia em Rubiataba, a 50 quilômetros de distância da TI Carretão, para tentar a liberação do indígena. Na delegacia, ambos foram vítimas de discriminação e tratados com hostilidade. Segundo eles, o policial que comandava a diligência duvidou que seriam “índios de verdade” e exigiu que provassem sua identidade. Depois de apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), o tratamento mudou, entretanto mesmo com todos os documentos e argumentos das lideranças do Povo Tapuia, o indígena permaneceu preso até o dia seguinte (7 de agosto de 2022) e só foi liberado após pagar fiança no valor de R\$ 410.

Indignada com a atuação da polícia militar, a comunidade Tapuia encaminhou um pedido de providências para o Ministério Público Federal (MPF) de Anápolis (GO), Defensoria Pública da União (DPU) e Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO).

Há o entendimento de que trata-se de violação dos direitos coletivos do Povo Tapuia, uma vez que a espingarda portada pelo indígena dentro de seu território é utilizada para a caça, um costume cultural da etnia. Judicialmente, a comunidade demanda a devolução valor pago como fiança, a devolução da

<sup>83</sup> <https://cimi.org.br/2022/08/injustamente-indigena-do-povo-tapuia-e-presos-por-cacar-dentro-dos-limites-do-territorio/>

espingarda utilizada pelo indígena no momento da caça, o arquivamento da ação, abertura de um processo de investigação da conduta dos policiais envolvidos na abordagem e prisão e sua entrada no território indígena e a criação de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para garantir abordagens que respeitem os direitos indígenas.

## Direito ao Nome Indígena

Por outro lado, uma decisão judicial recente relacionada à uma ação interposta pelo Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Goiás (NUDH/DPE-GO), fortaleceu a luta pelo reconhecimento da ancestralidade indígena do Povo Tapuia.

Após anos de tentativas, a doutoranda em Direitos Humanos da UFG e liderança Tapuia, Eunice da Rocha Moraes Rodrigues e seus três filhos poderão acrescentar nome e etnia indígena em seus documentos pessoais, ou seja, registrarão o sobrenome “Tapuia” para fortalecer a garantia de acesso aos seus direitos como indígenas. Essa conquista pode ajudar a evitar situações de violações como a enfrentada pelo Tapuia preso em agosto de 2022 e abre espaço para que outros e outras indígenas Tapuia requeiram o mesmo direito.<sup>84 85</sup>

A conquista fortalece a luta pelo reconhecimento da identidade Tapuia, contra o seu apagamento, em uma sequência de atos de autodeterminação desse povo como a demarcação do território, a afirmação da língua Português Tapuia e a primeira escola indígena como espaço de resistência.

## Educação indígena com protagonismo da comunidade

Para o Povo Tapuia, a Educação Escolar Indígena é uma ferramenta essencial na busca de autonomia, fortalecimento identitário, linguístico e sociocultural, e ainda para proteção e permanência em seu território.

A Escola Estadual Indígena Cacique José Borges foi inaugurada na Aldeia Carretão em 2004, após um processo de muita luta iniciado na década de 1980 para a demarcação da Terra Indígena, concretizada em 1990.

<sup>84</sup> <https://opopular.com.br/noticias/cidades/justica-de-goiás-autoriza-incluir-etnia-em-nome-1.2418151>

<sup>85</sup> <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/03/19/justica-de-goiás-autoriza-familia-a-acrescentar-nome-e-etnia-indigena-em-documentos-pessoais.ghtml>

A pesquisa de campo realizada em 2019 por Lorraine Gomes da Silva, Sélvia Carneiro de Lima e Elias Nazareno, publicada no texto “A importância da educação escolar indígena para o povo Tapuia, Goiás, Brasil: desafios e perspectivas”, nos mostra que esse povo, desde o início, buscou desenvolver uma Educação Escolar Indígena para promover meios e formação voltados para o fortalecimento sua cultura material e imaterial, com desenvolvimento de projetos também de sustentabilidade ambiental e econômica.

E atuaram como protagonistas desde a implementação e execução dos processos, de forma a ser coerente com sua realidade vivenciada no cotidiano e a luta para desconstruir interesses contrários do povo, ou qualquer tipo de dominação cultural e econômica externa.

Todo o corpo docente da escola pertence à comunidade e desde 2007, há professores Tapuia em formação no curso de Educação Intercultural da Universidade Federal de Goiás (UFG), na graduação. O corpo docente Tapuia está composto por doze professores, sendo que seis são graduados e pós-graduados, três graduados. Os outros três têm formação ou ministram conhecimento dos saberes tradicionais.

Conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP), elaborado pelos indígenas, com apoio da Secretaria de Educação do Estado de Goiás (SEDUC), os princípios da escola estão fundamentados no contexto sociocultural da comunidade Tapuia, o que significa considerar a língua própria - o Português Tapuia, e a sua experiência social específica. Nesse sentido, as atividades escolares buscam contemplar a experiência e o saber do povo, como também, o acesso ao conhecimento adquirido nas interações com as sociedades não indígenas, tanto no que se refere às ações das áreas da linguagem quanto das ciências sociais, exatas e naturais.

Assim, apesar de algumas dificuldades, pode-se dizer que a escola tem garantido o direito de aprendizagem, fortalecimento da língua e da cultura, a diversidade e possibilitado o registro das narrativas e histórias antigas contadas pelos mais velhos que trouxeram elementos que revigoraram costumes e tradições. E portanto, a permanência desse povo na Terra Indígena.

## **Violações de direitos humanos e principais demandas do Povo Tapuia**

Por meio da escuta das principais lideranças indígenas do território, identificamos as principais violações e demandas para garantia de seus direitos.

A principal reivindicação diz respeito à criação da Secretaria de Assuntos Indígenas coordenada por uma pessoa indígena do estado de Goiás. Atualmente, não existem canais efetivos de participação e colaboração ativa na elaboração de políticas públicas estaduais. São vivenciadas situações frequentes de preconceito e racismo.

## **Fiscalização e proteção do território indígena**

Há falta de fiscalização do território indígena pela FUNAI e demais órgãos competentes. Entre os problemas decorrentes, está a entrada de drogas lícitas e ilícitas na Aldeia, inclusive com usuários e traficantes adentrando e permanecendo no território.

Faltam placas indicativas do território indígena, delimitando suas divisas.

Há demora na conclusão dos estudos do levantamento fundiário para ampliação do território e demarcação da Gleba III, onde estão localizados os cemitérios indígenas.

## Preservação do Cerrado

O desmatamento está ocasionando uma perda significativa da biodiversidade, redução do volume de água dos rios e sua qualidade, assoreamento, contaminação da água e lençol freático e degradação das nascentes e córregos. Como nem todos ficam dentro do território, isso dificulta a sua preservação ou recuperação. A pastagem dentro e no entorno do território configura-se como um dos maiores problemas enfrentados pelo Povo Tapuia. O pisoteamento do gado causa rupturas hidrogeológicas, que afeta as nascentes.

Além da destruição das nascentes, as queimadas devastam rapidamente a área de Cerrado existente na Terra Indígena e seu entorno, provocando a morte de animais e destruição da biodiversidade. Existem denúncias que precisam ser investigadas sobre queimadas criminosas vindo das terras ocupadas pela família Caiado.

É necessário um projeto contínuo para a preservação do meio ambiente, da biodiversidade e do Cerrado, da água, sobretudo, das nascentes e do solo, impactados pela atividade agropecuária.

## Educação

A comunidade propõe que as salas de aula não sejam multiseriadas e demandam melhorias na escola indígena como infraestrutura no laboratório de informática com rede elétrica e de internet capaz de suportar o seu funcionamento de forma eficiente, quadra de esportes, campo de futebol, parque recreativo, biblioteca e museu, reforma e ampliação das salas de aula e apoio financeiro para execução de projetos. E a construção de uma Casa de Cultura para valorizar e preservar seus saberes e práticas culturais.

## DESPEJOS FORÇADOS



**Marcelino Vespeira**  
**Portugal**

Ao longo de 2023, os conflitos fundiários continuaram ameaçando a segurança física e psicológica de centenas de famílias de ocupações urbanas em Goiás. Se o ano anterior foi marcado por manifestações com o objetivo de garantir a prorrogação da ADPF 828, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu os despejos no país, em mais de uma ocasião, para evitar uma onda de remoções forçadas em todos os estados, o ano de 2023 trouxe a nova realidade da atuação das comissões de conflitos fundiários.

No julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, que trata da suspensão dos despejos e remoções enquanto durar os efeitos da pandemia da Covid-19 e da crise social, o Supremo Tribunal Federal determinou que os tribunais de Justiça e os tribunais regionais federais deverão instalar, imediatamente, comissões de conflitos fundiários para dar apoio operacional aos juízes e elaborar a estratégia de retomada da execução de decisões suspensas de maneira gradual.

Em 26 de junho de 2023, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução 510 com medidas para assegurar soluções aos conflitos fundiários urbanos e rurais, estimulando uma nova postura do Judiciário na mediação e solução de conflitos. Essas mudanças são fruto de reivindicação popular dos movimentos sociais em luta pelos direitos à moradia e à cidade, e das incidências de organizações de defesa de direitos humanos, dentre elas o Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, o MTD GO e a Campanha Nacional Despejo Zero.

Instituída pelo Decreto Judiciário nº 2.811/2022, a Comissão de Conflitos Fundiários de Goiás, rebatizada de Comissão de Soluções Fundiárias (CSF), gesto simbólico que pode ser interpretado como uma nova postura do Judiciário goiano, reuniu-se 56 vezes em 2023 em reuniões virtuais e audiências de mediação com moradores e moradoras de ocupações, poder público, Ministério Público, Defensoria Pública, partes envolvidas no conflito, e visitas técnicas nos territórios para discutir alternativas para uma solução negociada dos conflitos com proteção dos direitos e integridade física das famílias.

Levantamento feito no site do Tribunal de Justiça de Goiás <sup>86</sup>, mostra a realização de oito visitas técnicas:

- 17 de abril de 2023 – Visita técnica na Ocupação Alto da Boa Vista (Aparecida de Goiânia)
- 02 de maio de 2023 - Visita técnica na Ocupação Paulo Freire (Residencial Solar Ville)
- 25 de maio de 2023 – Visita técnica no Morro da Serrinha (Goiânia).
- 23 de junho de 2023 - Visita técnica na Ocupação Pousada Carajás (Três Ranchos)
- 23 de junho de 2023 - Visita técnica no Acampamento Oziel Alves (Catalão)
- 29 de novembro de 2023 – Visita técnica no Loteamento Novo Mundo (Jataí)
- 04 de dezembro de 2023 - Visita técnica na Fazenda Alagados (Santo Antônio do Descoberto)
- 19 de dezembro de 2023 – Visita técnica no Loteamento Vale dos Sonhos (Trindade).

Na Nota Técnica nº 1/2023, a Comissão de Soluções Fundiárias (CSF) reconhece “a intenção de inserir as partes em ambiente de escuta e diálogo, no qual poderão refletir e encontrar alternativas que não passem necessariamente pela reintegração ou despejo forçados, ocasião em que outras instituições e importantes atores poderão contribuir, a saber: Ministério Público, Defensoria Pública, movimentos sociais e associações de moradores, o Município onde se localiza o imóvel, bem como os órgãos de assistência social e os setores de urbanização, entre outros.”<sup>87</sup> E faz uma série de

<sup>86</sup> <https://www.tjgo.jus.br/index.php/comissoes-comites/comissoes/comissao-de-conflitos-fundiarios>

<sup>87</sup> [https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/sge/comissoes/ConflitosFundarios/ITEM\\_NOTA\\_TECNICA\\_CSF\\_TJGO.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/sge/comissoes/ConflitosFundarios/ITEM_NOTA_TECNICA_CSF_TJGO.pdf)

recomendações como a identificação de grupos vulneráveis (crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e outros), necessidade de identificação do conflito social de fundo, cautela no uso de determinadas expressões (devem ser evitadas expressões amplas, genéricas, rebuscadas e inacessíveis que levem insegurança aos envolvidos e envolvidas), além de reiterar em diversos pontos a importância do diálogo e aponta a possibilidade de alternativas à reintegração de posse, conforme o trecho abaixo:

*“Em determinados casos e diante da consolidação da ocupação, o cumprimento da ordem judicial de reintegração de posse, muito embora contemple o interesse da parte autora, se dará mediante o ponderação de outros direitos e às custas de graves danos a famílias que há anos, por vezes décadas, vivem na área. Conclui-se, assim, pela completa inviabilidade da reintegração e pela prevalência do direito à moradia e da dignidade da pessoa humana. Em casos de impossibilidade de execução específica de eventual ordem de reintegração, ao magistrado cumpre utilizar uma tutela alternativa e materialmente possível, como perdas e danos (art. 499 do CPC). Ademais, em qualquer fase processual é possível averiguar a possibilidade de desapropriação, aquisição da área pelo Estado ou pelo Município onde ela se localiza, com a manutenção dos ocupantes no local e posterior regularização fundiária, aquisição da área, loteada ou não, pelos próprios ocupantes, doação de parte ou da integralidade da área pelo proprietário, entre outras soluções alternativas.”*

### **Ameaças de despejo continuaram**

Ao mesmo tempo, as ameaças de despejos não cessaram completamente apesar dessas novas medidas. Em alguns casos, houve o flagrante desrespeito e desprezo pelas novas regras e em outros pode ter havido certo desconhecimento por serem muito recentes. Entretanto, em nenhum deles, justifica-se o seu não cumprimento. Mesmo que essas decisões de reintegração de posse tenham sido revertidas judicialmente e os casos tenham sido remetidos para a CSF, as ameaças de despejo contribuíram para disseminar uma clima de medo e insegurança entre as famílias nas diversas ocupações urbanas ou rurais.

A falta de acesso à moradia digna é um problema crônico e invisibilizado e muitas vezes, quem sofre a violência de não ter esse direito é, também, criminalizado. São afetados principalmente pessoas e grupos historicamente vulnerabilizados como a população de baixa renda, negra e indígena, migrantes, população em situação de rua, com impactos desproporcionais entre as mulheres, crianças e pessoas idosas, que são maioria nos territórios.

Segundo o levantamento encontrado no site da Campanha Nacional Despejo Zero, ao todo, no Brasil existem 1 milhão 422 mil e 676 pessoas atingidas. Dessas, 938.966 (66%) são negras e 853.606 são mulheres (60%), além de 71.477 crianças e 70.223 pessoas idosas.<sup>88</sup>

<sup>88</sup> <https://www.campanhadespejozero.org>

## Resumo geral



**1,422,676**

Pessoas atingidas



**309,351**

Famílias ameaçadas



**41,561**

Famílias despejadas



**65,034**

Famílias com despejo suspenso



**1,544**

Casos de ameaça



**359**

Casos de despejo



**298**

Casos de suspensão



**243,278**

Crianças atingidas



**239,010**

Pessoas idosas atingidas



**853,606**

Mulheres atingidas

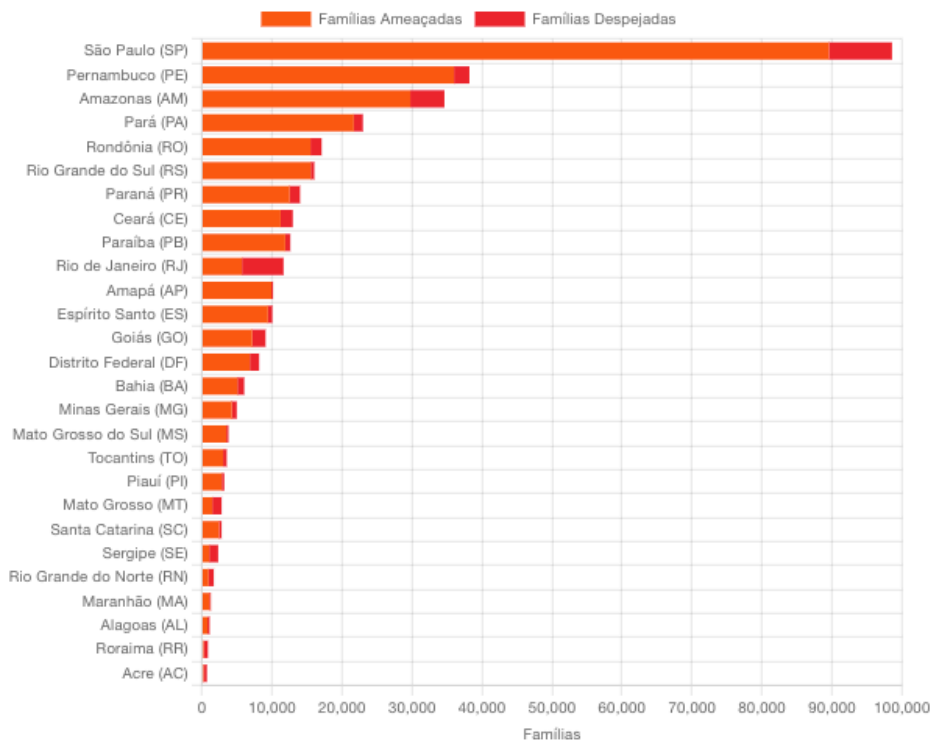


**938,966**

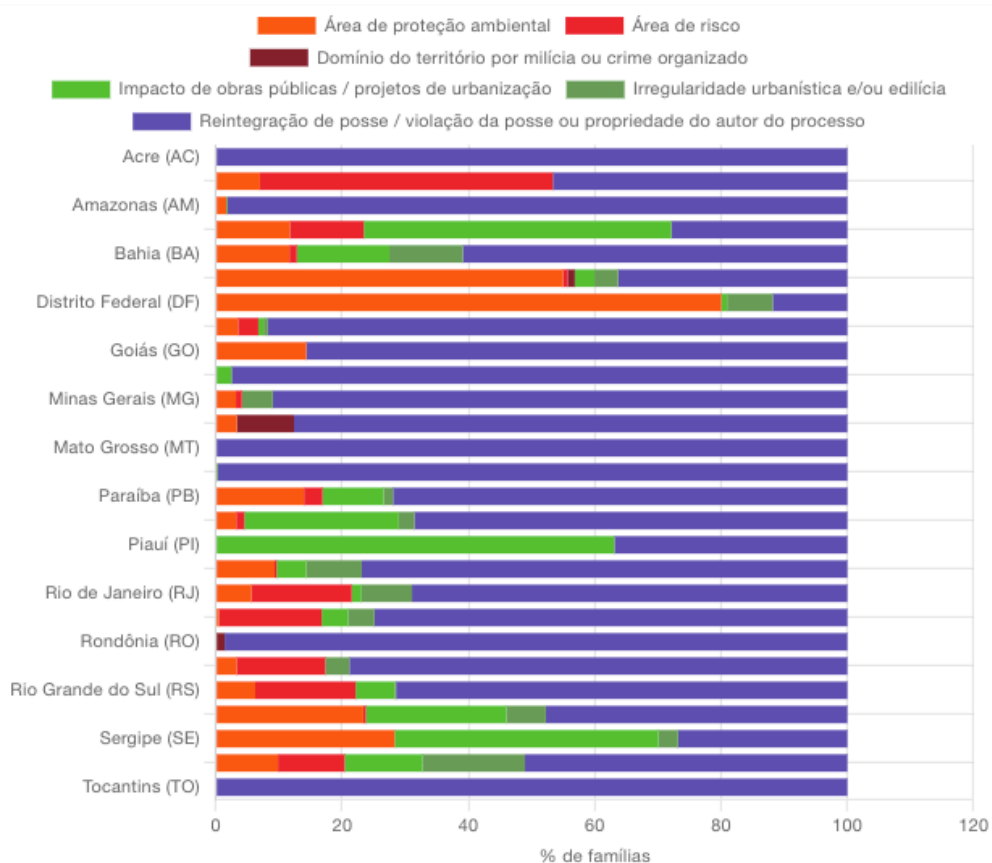
Pessoas negras atingidas

MAPEAMENTO NACIONAL DE CONFLITOS PELA TERRA E MORADIA  **DESPEJO ZERO**

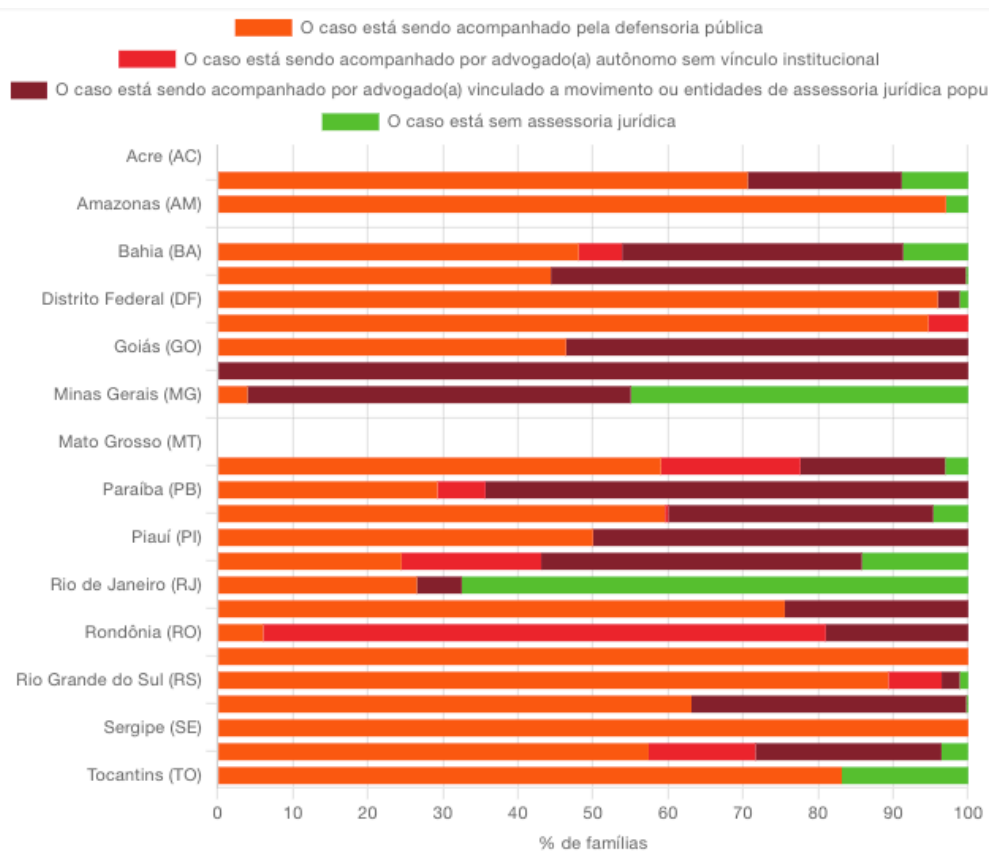
Mais de 309 mil famílias estão ameaçadas de despejo no Brasil e 41.561 foram despejadas. Em Goiás, são 7.167 famílias, o 13º lugar no ranking nacional. Já foram despejadas no estado, 1.903 famílias.



Em Goiás, são duas as justificativas apresentadas para as ameaças e remoções forçadas: em 86% dos casos é a reintegração de posse (violação da propriedade do autor do processo) e em 14%, permanência em área de proteção ambiental.

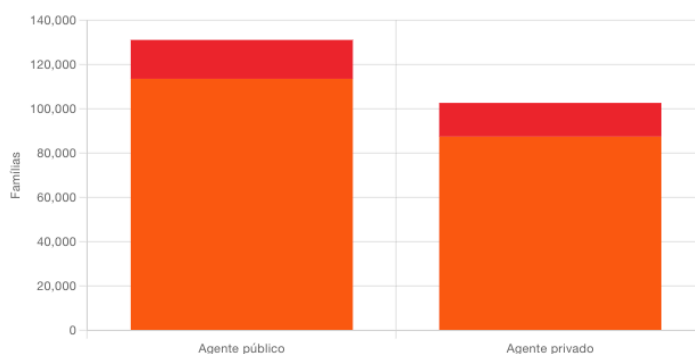


Quase metade das famílias atingidas no estado está sendo acompanhada pela Defensoria Pública (46%), enquanto o restante (54%) por advogado vinculado a movimentos ou entidades de assessoria jurídica popular.



Em todo país, o Estado é o principal agente promotor de ameaças e despejos, ou seja, é o maior violador de direitos.

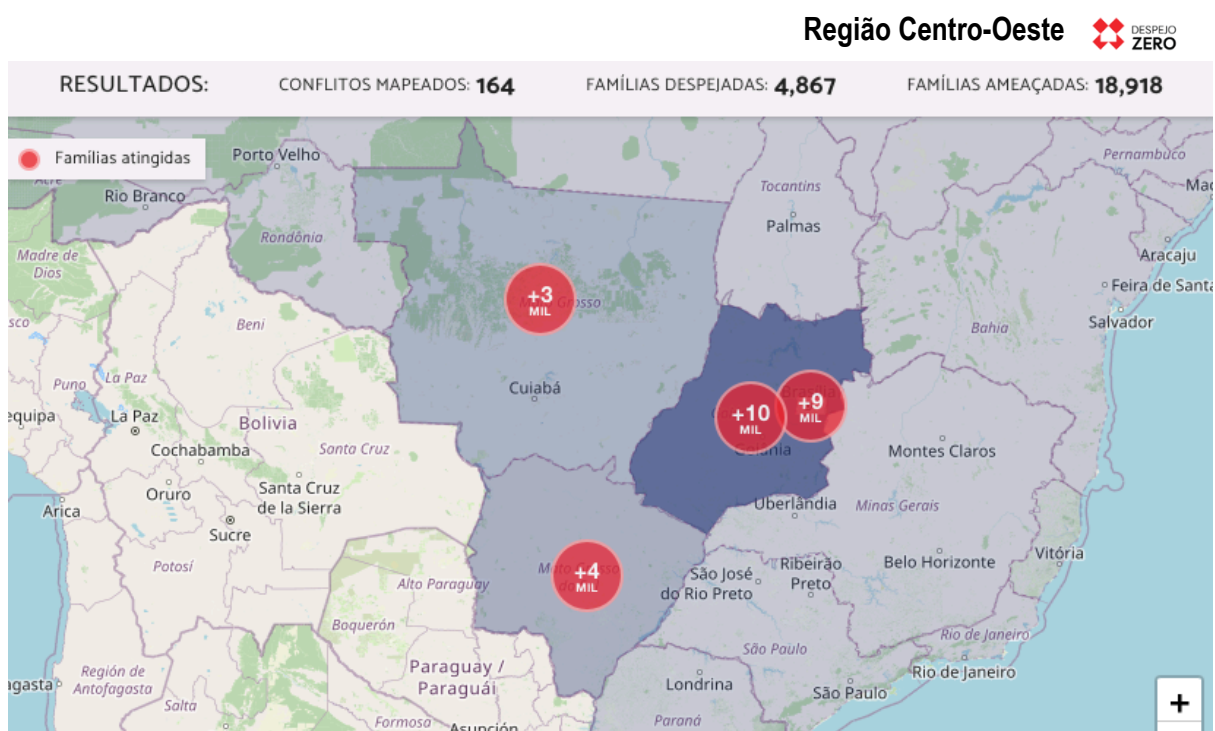
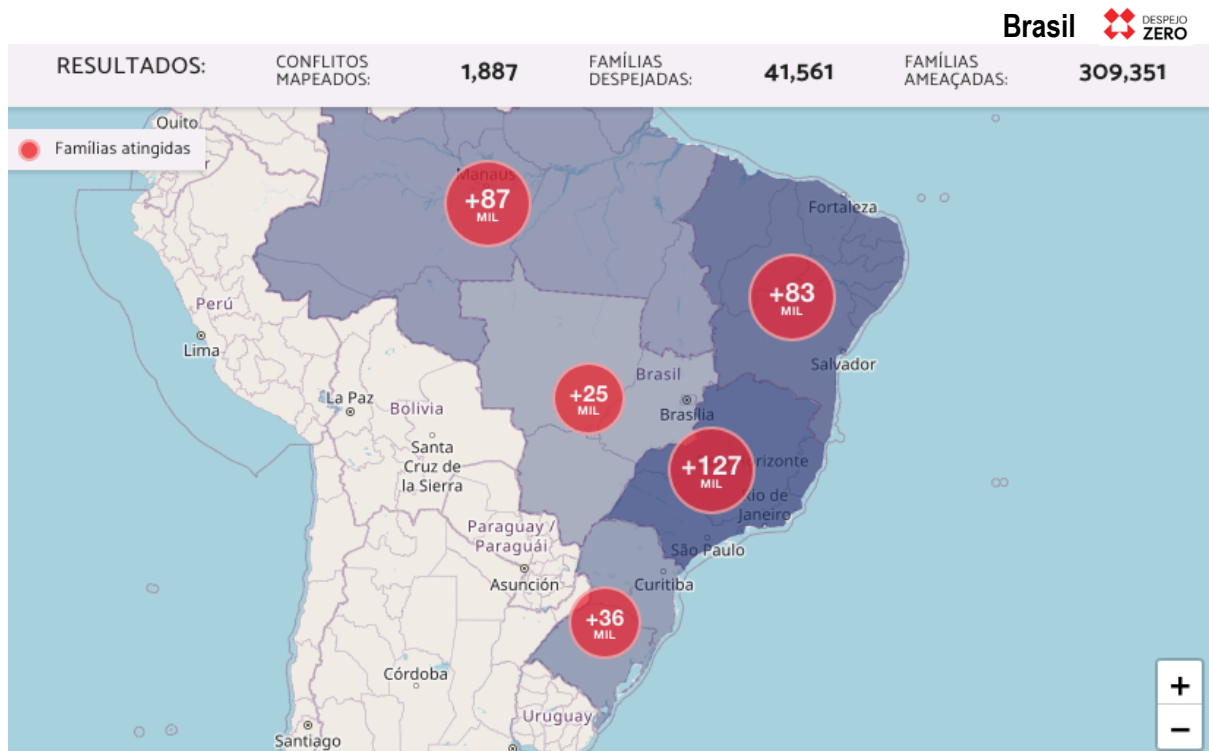
### Agentes promotores das ameaças e remoções (número de famílias)

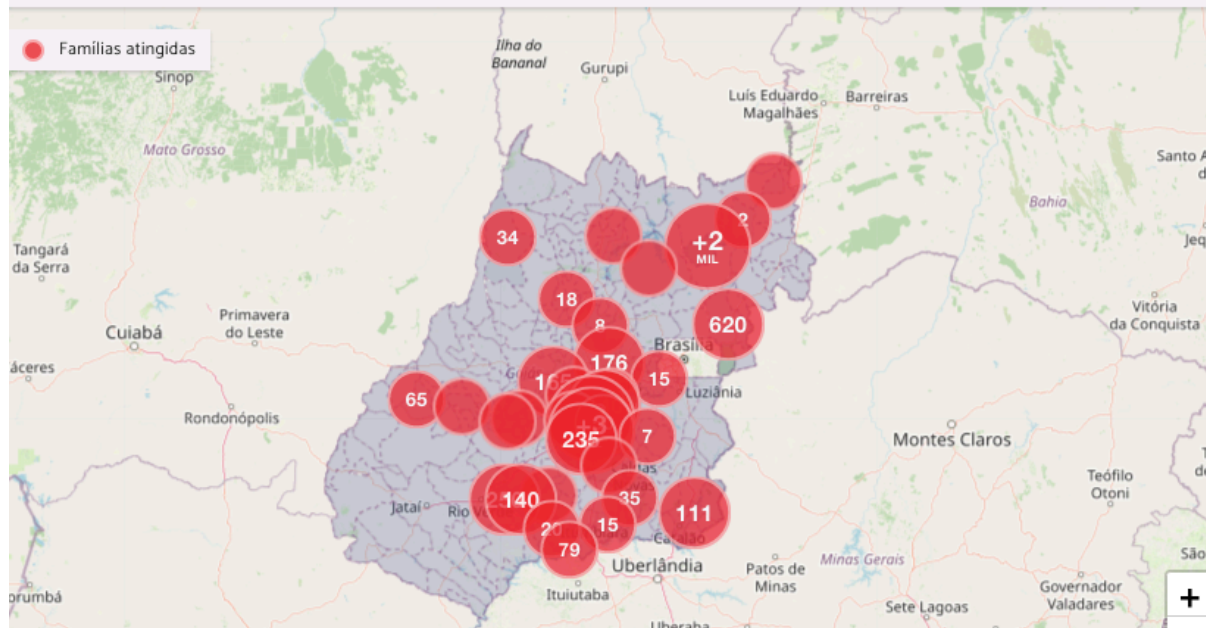


**Agente público**  
113.467 famílias ameaçadas  
17.581 famílias despejadas

**Agente privado**  
87.390 famílias ameaçadas  
15.246 famílias despejadas

A região Centro Oeste é a região com menos despejos no país, mas Goiás é o estado com mais ocorrências: 10 mil casos. Atualmente, quase 5 mil encontram-se ameaçadas de não ter onde morar.





## PRINCIPAIS CASOS DE DESPEJOS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS

### CASO FORSEC

O Fórum Social Comunitário de Senador Canedo (Forsec) é uma organização cultural com atuação em Senador Canedo e em todo o Estado de Goiás desde 2005, já tendo sido contemplado em processo de seleção de pontos de cultura para financiamento de projetos culturais pela Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (atualmente Secretaria Estadual de Cultura) e o Ministério da Cultura. Normalmente, suas atividades são desenvolvidas com contribuições voluntárias de seus diretores, associados e associadas, parceiros, e população em geral. Sua sede funciona na antiga Estação Ferroviária na cidade de Senador Canedo, área federal que ocupa há quase 20 anos.

Nos últimos anos, a Forsec tem enfrentado diversos ataques, hostilidades e perseguições por parte do poder público municipal em claras tentativas de obrigá-la a deixar o local. No dia 20 de maio de 2023, a diretoria foi surpreendida com a troca das chaves e dos cadeados de sua sede, o que impediu sua entrada. Após registro de boletim de ocorrência, foram providenciados novos cadeados e correntes.

Cinco dias depois, os novos cadeados foram arrebatados e novamente substituídos. E todos os móveis e computadores existentes na sede foram retirados. As mesmas providências foram repetidas: registro de boletins de ocorrência e substituição dos cadeados. Nesse momento, a diretoria foi

abordada por policiais militares e guardas municipais de cinco viaturas, que informaram que a troca dos cadeados teria sido feita por ordem do então secretário de Educação e Cultura da Prefeitura de Senador Canedo. Eles afirmaram ainda que o imóvel pertencia à Prefeitura e não à União, e que a diretoria do Forsec seria presa caso insistisse em permanecer em funcionamento no local. A ordem foi dada sem qualquer decisão judicial. O comandante militar da operação afirmou não reconhecer a validade do Ofício 634/09, de 24 de novembro de 2009, expedido pelo Ministério Público de Goiás, recomendando que a Prefeitura de Senador Canedo não interferisse na sede do Forsec.

Os pertences e diversos documentos que integram o acervo histórico do Fórum estão em poder da Prefeitura de Senador Canedo, que se recusa a devolvê-los.

## OCUPAÇÃO SÃO MARCOS

No dia 24 de maio de 2023, um oficial de justiça entregou um mandado de reintegração de posse a uma das famílias da Ocupação São Marcos, informando que seria cumprido o despejo em 26 de maio de 2023, à revelia da Comissão de Soluções Fundiárias (CSF). A senhora que recebeu o documento está doente e seu marido passou por uma cirurgia há menos de dois meses e são pessoas hipossuficientes. As 30 famílias da ocupação sentem-se ameaçadas e relatam que caso semelhante já aconteceu em outras comunidades: uma família é notificada, mas toda a comunidade é despejada.

## OCUPAÇÃO PAULO FREIRE

No dia 20 de junho de 2023, a Saneago, concessionária responsável pelo fornecimento de água e saneamento básico no estado de Goiás, retirou os pontos de água ligados pela comunidade, cortando o fornecimento, no exato momento em que suas lideranças estavam participando de uma reunião com a Comissão de Conflitos Fundiários (CCF), presidida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com participação da Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE GO).

Foram retirados três pontos de fornecimento de água que atendem a comunidade composta por mais de 86 famílias, sendo que o interrompimento ocorreu sem qualquer comunicação / notificação prévia, o que contraria o artigo 6º, § 3º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.”

Na ocasião, residiam 5 gestantes, 12 idosos, 2 pessoas com deficiência, 106 crianças e 198 adultos na Ocupação Paulo Freire. Foi a primeira vez que uma interrupção do fornecimento de água em uma ocupação urbana foi presenciado por representantes do Poder Judiciário (TJGO), bem como da Defensoria Pública, que estavam presentes na reunião quando as lideranças da comunidade foram informadas sobre o corte.

É importante destacar que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano fundamental, inclusive reconhecido pela ONU como “condição essencial para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução 64/292 ONU). Portanto, a situação fundiária de uma família ou a ausência de endereço ou CEP não podem ser motivo de supressão de direitos.

No dia 7 de novembro de 2023, um dos moradores da Ocupação Paulo Freire, Sr. G.P.S. recebeu um pedido liminar de reintegração de posse, à margem dos diálogos e negociações realizados pela Comissão de Soluções Fundiárias (CSF). Entretanto, os lotes indicados no Mandado de Citação não são ocupados por ele.

## OCUPAÇÃO JARDIM ALPHAVILLE

No mês de junho de 2023, houve uma tentativa de despejo e a ameaça de demolição das casas de 15 famílias da Ocupação Jardim Alphaville (Rua JAV 18), onde há presença de crianças em diversas faixas etárias e pessoas idosas, que moram na área há 30, sete e três anos.

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH) mobilizou caminhões, retroescavadeiras e diversas viaturas da Guarda Civil Metropolitana para o despejo. Na descrição da notificação está escrito: “Desocupar/demolir edificação construída sobre a áreas públicas. Prazo: IMEDIATO”.

LOCAL DA IRREGULARIDADE: Logradouro: Rua JAV 18  
Quadra: Lote: APM Nº: CS: Setor: Jardim Alphaville  
Encontra-se sem a documentação competente e/ou com as seguintes irregularidades:  
DESCRIÇÃO SUCINTA DA IRREGULARIDADE:  
Desocupar/demolir edificação construída sobre a área pública  
Prazo: imediato

As construções só não foram demolidas por sensibilidade dos operadores da retroescavadeira e do motorista do caminhão, que não tiveram coragem de destruir as casas das famílias em situação de vulnerabilidade social, e ouviram seus apelos desesperados.

As fotografias a seguir são registros emblemáticos dos sofrimentos psicológicos infligidos pela ação do Estado às famílias durante ações de remoções forçadas. Ansiedade, desamparo, medo e impotência são sentimentos que perduram na vida dessas pessoas por meses e até por anos.





Diante do choro e do desespero das famílias, o operador da retroescavadeira recusou-se a derrubar a casa e afastou-se do local.



Entre as violações de direitos humanos desse caso, estão: ausência de intimação prévia da Defensoria Pública conforme sua função de atuar como custos vulnerabilis nas ações possessórias que envolvam grande número de pessoas em situação de hipossuficiência econômica e vulnerabilidade social e desrespeito do Protocolo Unificado de Remoções do Município de Goiânia (Lei 10.856/2022), especialmente o artigo 4º: “Antes do início dos atos executórios, o órgão responsável pela remoção realizará reuniões com a comunidade envolvida, Defensoria Pública, Ministério Público e secretarias com atribuição de habitação, regularização fundiária e assistência social”.

## OCUPAÇÃO SÃO DOMINGOS

No dia 5 de agosto de 2023, 45 famílias em situação de grande vulnerabilidade, sem condições de continuar pagando aluguel, com grande presença de mulheres, crianças, pessoas idosas e LGBTQIAPN+, ocuparam uma área municipal na Rua BF 13, próxima à Saneago, no bairro São Domingos (região noroeste de Goiânia). O primeiro despejo foi feito no dia seguinte pela PM, que quebrou os barracos, fez abordagem truculenta das famílias com disparos de tiros de arma de fogo para cima. As famílias reocuparam a área e sofreram um segundo despejo feito pela PM nos mesmos moldes, sem mandado administrativo ou judicial. Entretanto, dessa vez, os barracos foram queimados, colocando em risco a segurança das famílias, de toda a vizinhança e até da área de preservação ambiental por causa da possibilidade de alastramento em época de seca no estado. As mães também foram ameaçadas de terem suas crianças recolhidas pelo Conselho Tutelar, que seria acionado pelos policiais.

Às margens de um rio que corta a região da ocupação, havia uma mãe solo e pessoa em situação de rua, R.F.A., vivendo em uma barraca improvisada de lona, seus três filhos de 18 anos, 14 e 09 anos, um deles com problemas psiquiátricos. A senhora também foi vítima de violência doméstica e sua situação apresenta múltiplas violações de direitos humanos ligadas ao sistema de opressão por ser mulher: mãe solo, vítima de violência doméstica, pessoa em situação de rua e mãe de pessoa com deficiência.



Informada sobre o caso pelo MTD GO e Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, a Defensoria Pública de Goiás demandou a realização de uma visita técnica de órgãos de assistência social, que manifeste sobre a possibilidade de acolhimento da família em caráter de urgência; inserção em programas de transferência de renda e de encaminhamento ao emprego; possibilidade de encaminhamento dos filhos para contratação como menor aprendiz ou jovem aprendiz; verificação da existência de matrícula escolar dos menores.

**OCUPAÇÃO SOLAR VILLE**

No dia 16 de agosto de 2023, por volta das 10h40 da manhã, a Saneago, concessionária responsável pelo fornecimento de água e saneamento básico no estado de Goiás, cortou o fornecimento de água na Ocupação Solar Ville, justamente no horário no qual as mães fazem os preparativos para o almoço e encaminham crianças para a escola. É importante destacar que o corte feito pela Saneago atingiu 70 famílias, cerca de 300 pessoas, predominantemente crianças, mulheres e pessoas idosas. Não foi apresentada uma ordem de serviço e evitaram dar mais informações. As famílias reivindicam a oferta regular de água na ocupação com a devida cobrança para garantir seu direito, mas a Saneago não respondeu a solicitação.

## OCUPAÇÕES PAULO FREIRE E SOLAR VILLE

Em novembro de 2023, várias mães de crianças das ocupações Solar Ville e Paulo Freire denunciaram impedimento para matricular seus filhos e filhas na Escola Municipal Solar Ville por falta do CEP. Levantamento feito pelo MTD GO apontou que cerca de 20 crianças foram impedidas de frequentar a escola pelo motivo mencionado em uma flagrante violação do direito à educação. O caso foi encaminhado para a Defensoria Pública de Goiás.

## OCUPAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES

A Prefeitura de Goiânia despejou 23 famílias em situação de vulnerabilidade da Ocupação Zumbi dos Palmares, localizada na Rua Verlino José da Cunha, no bairro Solar Ville, em Goiânia, com a utilização de patrulas para derrubar os barracos, sem qualquer notificação ou ordem judicial, em plena Semana da Consciência Negra, no dia 17 de novembro de 2023. O cachorro de uma das moradoras foi soterrado nos entulhos pelas máquinas. As famílias resisitiram e permanecem no local.



#DESPEJZERO



**URGENTE!**

**PREFEITURA DE GOIÂNIA DESPEJA  
OCUPAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES,  
SETOR SOLAR VILLE**

**23 FAMÍLIAS SÃO  
JOGADAS NA RUA**

**SEM ORDEM DE DESPEJO**

No dia 19 de dezembro de 2023, a Saneago cortou a ligação de água, apesar de diversos moradores e moradoras tentarem sensibilizar os funcionários a não interromper o fornecimento, argumentando que seria especialmente desastroso pela grande presença de crianças (entre elas, bebês), idosos e idosas. A polícia militar foi acionada para garantir que isso ocorresse sem uma possível resistência da comunidade.

Um grande número de viaturas da PM foi deslocado para a ocupação, incluindo da Rotam. Policiais militares agrediram verbalmente as pessoas com termos como “preto fedorento”, cometendo injúria racial. Moradores e moradoras da ocupação também relataram que sofreram ameaças por parte da PM de que os policiais poderiam retornar na ocupação, gerando insegurança e medo.

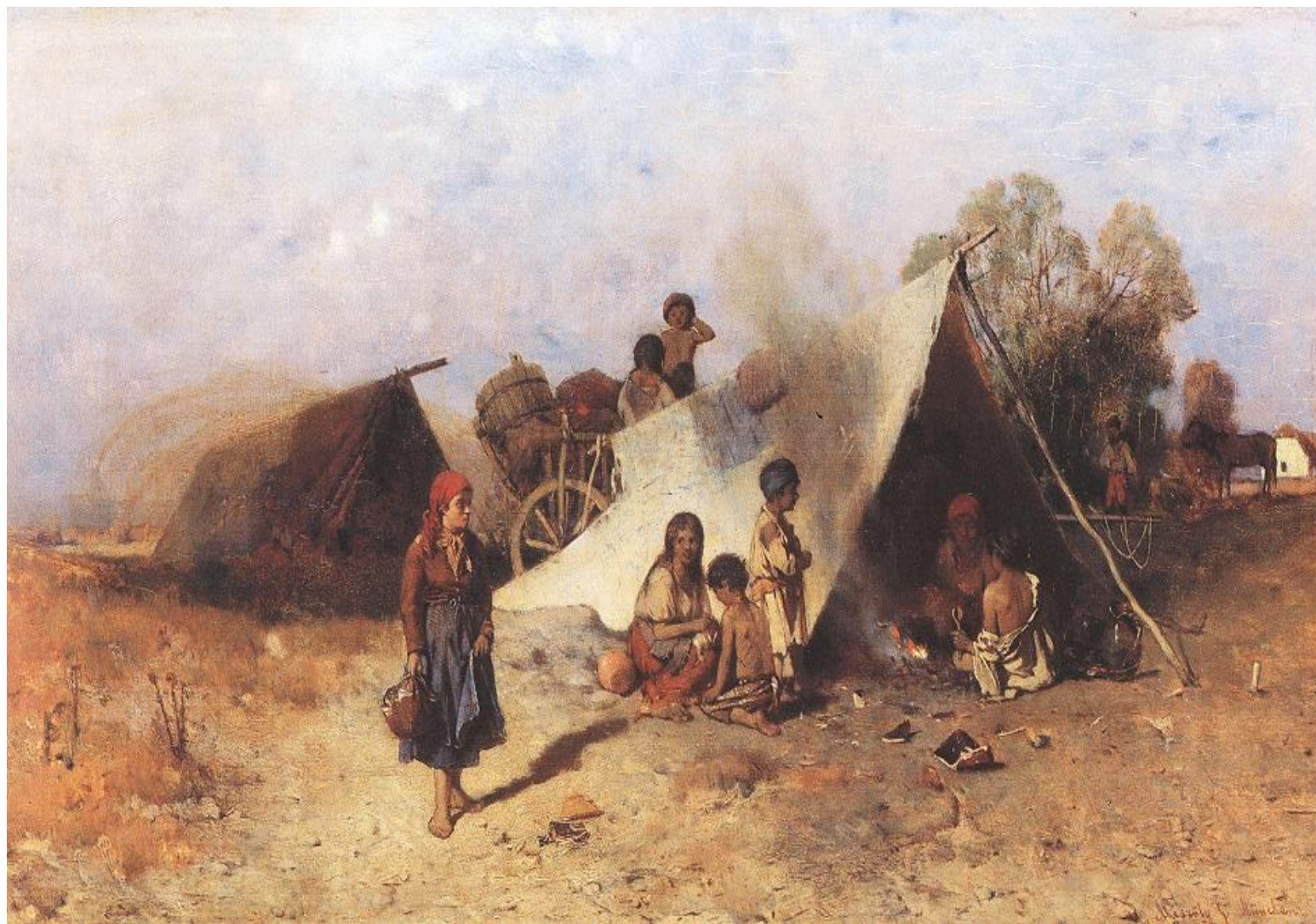
Denúncias apresentadas por lideranças da Ocupação Nova Canaã no dia 1º de dezembro de 2023, durante a abertura da 7ª Jornada Goiana de Direitos Humanos, realizada pelo Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, apontaram cobranças abusivas nas taxas de energia elétrica de barracos precários.

Segundo os relatos, uma família recebeu, da Equatorial Goiás, uma cobrança no valor de mais de dois mil reais referente ao consumo alternativo de energia elétrica antes da instalação do padrão e regularização da situação de consumo na ocupação. Cerca de 20 famílias já instalaram padrões de energia para regularizar o fornecimento de energia junto à empresa, tendo sido avisadas que a energia consumida no período anterior será cobrada.



As denúncias foram feitas na presença do secretário nacional de acesso à justiça do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira; Angelita Lima, reitora da UFG; e o defensor público geral do Estado, Tiago Gregório.

## POVOS CIGANOS



Geza Meszoly  
Hungria [1873]



A história oficial de Goiás registra o apagamento dos povos ciganos e não reconhece sua história e composição cultural, excluindo-os das estruturas destinadas a quem é cidadão e pode ter acesso a direitos. Essa perspectiva gera nessas comunidades uma visão que as situa em uma condição de exclusão permanente, sem nenhuma possibilidade de mobilidade, à margem da estrutura social.

O caso de violações de direitos humanos da Comunidade Cigana Calon de Itumbiara é emblemático dessa constatação histórica. Essa comunidade encontra-se há mais de 50 anos em uma situação de extrema vulnerabilidade social e insegurança jurídica e domiciliar. É impressionante que essa situação perdure há tanto tempo aos olhos de toda a sociedade e principalmente do poder público, que apenas promove ações assistenciais em alguns momentos para atenuar o sofrimento dessas pessoas sem adotar políticas públicas efetivas para sua autonomia.

O Comitê Goiano de Direitos Dom Tomás Balduino aproximou-se da comunidade na audiência pública realizada pelo Projeto Territórios Vivos e Ministério Público Federal (MPF) em 15 de setembro de 2022, que teve participação de mais de uma centena de ciganas e ciganos do município, bem como de representantes do poder público municipal e estadual, com o objetivo de debater as demandas da comunidade cigana, com ênfase no acesso à moradia e a políticas públicas adequadas nas áreas de saúde, saneamento básico, assistência social e educação.



Na ocasião, as lideranças ciganas deliberaram priorizar a efetivação do direito à moradia como estratégia para melhoria de suas condições gerais de vida e cidadania em Itumbiara (Goiás). Assim, foi elaborada a proposta de regularização fundiária da comunidade em área a ser titulada coletivamente,

em nome de uma associação que represente todos os grupos ciganos de Itumbiara, com posterior divisão da gleba segundo as regras e as tradições do grupo étnico. Foi identificada a existência de cinco grupos ciganos, cujas lideranças respectivas possuem autoridade para deliberar internamente sobre a partilha equitativa da área entre as famílias de cada grupo, com acompanhamento e fiscalização do Ministério Público Federal.

Além disso, ficou clara a necessidade de pleitear junto à prefeitura e ao governo estadual a implementação imediata de medidas de saneamento básico nos acampamentos ciganos, especialmente naqueles situados em áreas públicas.

No mês seguinte, em 18 de outubro de 2022, o Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Goiás encaminharam a Recomendação Conjunta nº 01/2022<sup>89</sup>, assinada pelo procurador da República Wilson Rocha Fernandes Assis e o coordenador do Núcleo Especializado de Direitos Humanos da DPE-GO, defensor público Marco Túlio Félix Rosa, para a Prefeitura de Itumbiara a fim de garantir os direitos da população cigana naquela cidade em face do quadro de grave lesão aos direitos humanos da comunidade. Foi recomendada:

a) a formulação de proposta concreta para a regularização fundiária e urbanística das áreas ocupadas pela população cigana de baixa renda em Itumbiara, proposta esta que deverá ser apresentada à comunidade referida, com cópia à Procuradoria da República em Itumbiara e à Defensoria Pública do Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, para fins de consulta, mediante procedimentos apropriados, na forma preconizada no artigo 6º, da Convenção nº 169, da OIT;

b) a elaboração de projeto para a implantação de lavanderias, torneiras e sanitários públicos nas áreas ocupadas pela população cigana, considerando a impossibilidade imediata de realizar ligações domiciliares. O projeto deve ser apresentado à comunidade cigana, com cópia à Procuradoria da República em Itumbiara e à Defensoria Pública do Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, para fins de consulta, mediante procedimentos apropriados, na forma preconizada no artigo 6º, da Convenção nº 169, da OIT.

O documento também referiu-se às diligências realizadas no âmbito do Inquérito Civil nº 1.18.005.000037/2018-35, aberto para apurar notícia de tratamento discriminatório dispensado pelo Município de Itumbiara na prestação de direitos básicos às famílias da comunidade cigana Calon de Itumbiara. As condições constatadas perduram e também foram testemunhadas pelo Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino anos depois dessas diligências, em sua visita na comunidade em duas ocasiões: setembro de 2022 e fevereiro de 2023:

- ausência de infraestrutura sanitária nos acampamentos ciganos, especialmente daqueles localizados em áreas públicas;
- danos à saúde individual e coletiva, decorrente de dificuldades na realização de medidas de asseio e higiene pessoal, reforçando preconceitos e estereótipos sociais em relação a membros da comunidade cigana;
- insegurança alimentar, com impacto sobretudo sobre crianças e idosos;
- insegurança territorial, com relatos de despejos e ameaças de despejos em diversos acampamentos;
- moradias precárias, feitas em lonas vulneráveis a chuvas e enxurradas, com grande desconforto térmico em períodos de calor;

<sup>89</sup> <https://www.mpf.mp.br/go/sala-de-imprensa/docs/not2663%20-%20Recomendacao%20conjunta%20-%20Ciganos%20ITB.pdf>

- acesso precário e descontínuo a políticas assistenciais e previdenciárias;
- elevado índice de analfabetismo entre crianças, adolescentes e adultos;
- baixa frequência escolar de crianças e adolescentes;
- dificuldades de inserção no mercado de trabalho, decorrentes basicamente de preconceitos e de baixa formação escolar e profissional;
- dificuldade de acesso a serviços bancários e ao comércio em geral, em razão da inexistência de domicílio certo.

Diante da inoperância do poder público, em março de 2023, o MPF fez um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a Prefeitura de Itumbiara para que houvesse o compromisso em solucionar as questões mais urgentes da comunidade e ceder uma área pública do município para sua regularização fundiária.

Três meses depois, em junho de 2023, o prefeito de Itumbiara, Dione José de Araújo, sancionou a Lei Municipal n° 5280/2023, que destina glebas que totalizam mais de 50 mil metros quadrados de área pública municipal para o assentamento das famílias ciganas.<sup>90</sup>

### **Violações de Direitos Humanos perduram. Prefeitura de Itumbiara não cumpriu medidas determinadas pelo MPF**

Entretanto, até hoje as demais medidas previstas como a divisão e destinação dos lotes para as famílias, implantação de equipamento público comunitário destinado a atividades de lazer e cultura, instalação de lavanderias, torneiras e sanitários públicos, instalação das infraestruturas de abastecimento de água potável, disposição adequada de esgoto sanitário, sistema de manejo de águas pluviais, distribuição de energia elétrica, iluminação pública e pavimentação, ainda não foram cumpridas.

As medidas temporárias previstas (instalação de lavanderias, torneiras e sanitários públicos nos acampamentos ciganos) até que fosse feita a entrega dos lotes com toda a infra-estrutura também não foram observadas. A Comunidade Cigana de Itumbiara permanece enfrentando gravíssimas violações de direitos humanos básicos.



<sup>90</sup> <https://leismunicipais.com.br/a/go/i/itumbiara/lei-ordinaria/2023/528/5280/lei-ordinaria-n-5280-2023-autoriza-o-poder-executivo-a-destinar-imoveis-de-propriedade-do-poder-publico-municipal-para-o-assentamento-de-familias-ciganas-de-baixa-renda-e-da-outras-providencias>

## Plataforma de Territórios Tradicionais do MPF amplifica a voz das comunidades ciganas

Na Plataforma de Territórios Tradicionais do Ministério Público Federal (MPF), há um levantamento importante feito a partir da escuta das lideranças da comunidade sobre seu autoconhecimento e suas condições de vida.<sup>91</sup>

Resultado de parceria entre o MPF, o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e a Agência Alemã de Cooperação no Brasil – Giz Brasil, a plataforma utiliza georreferenciamento para reunir e disponibilizar informações de diversas fontes sobre as áreas habitadas por povos e comunidades tradicionais de todo o Brasil. O objetivo é realizar um diagnóstico da ocupação de territórios e das necessidades desses grupos, a fim de orientar a atuação dos órgãos públicos e a definição de políticas que atendam essas comunidades.

Nas entrevistas feitas para publicação do relato na Plataforma, foi perguntando às lideranças ciganas de Itumbiara o que é ser cigano. A grande maioria destacou seus antepassados, suas tradições, sua língua, roupa e principalmente, a barraca. Para a grande maioria, a barraca é a principal característica que os diferencia dos “moradores”, nome atribuído aos não ciganos.

Reproduzimos abaixo o relato mencionado para que a comunidade fale por si mesma e nos ajude a compreender a complexidade de sua realidade.

*“Para Daiana (39 anos): “A tradição cigana vem dos nossos antepassados, minha avó e avô. Meu pai não era cigano. Mas somos uma legião, filhos, netos tios... todo mundo que faz parte dessa família. Tradição do povo mais antigo que vivia nas barracas, andando de carrocinha, vivia no meio do mundo acampando de cidade por cidade que hoje já não tem isso mais... hoje já se localizam todos na cidade de Itumbiara. [...] O que caracteriza os ciganos é o modo de se vestirem, a tradição do acampamento, a língua cigana, que eu falo até hoje”.*

Já o Sr. Abel (57 anos) e a Sra. Sirleide (53 anos) destacam ainda que historicamente os ciganos não têm onde morar: “Isso já vem de geração de muito tempo, faz parte da nossa história. Cigano não tem lugar de morar, não tem lugar fixo pra ficar”. Sra. Sirleide: *“Não tem lugar de morar, tem gente que vive discriminando a gente. Nós nascemos em barraca, não nasceu em hospital, nasceu nas barracas. Então a nossa missão é cigana, porque nós nasceu dentro da barraca, não foi dentro de uma casa. Temos a nossa língua, o shibis, que ainda falo. Temos nossas roupas, eu adoro roupa cumprida.”*

O Sr. Dione Fernandes (27 anos) destaca também a identidade cigana como parte de sua vida desde o nascimento: *“Ser Cigano é uma tradição do povo antigo. O povo das barracas, barraqueiro. Nós foi criado e nascido e é assim, na barraca. A tradição cigana vem dos antigos. O tipo de vestir, o tipo de andar, tem a linguagem cigana”.*

Segundo os relatos, muitos ciganos que vivem em acampamentos em Itumbiara não constroem um barraco por medo de o perderem no futuro. Mesmo os que vivem em casas, ainda têm uma forte relação com as barracas.

<sup>91</sup> <https://territoriostradicionais.mpf.mp.br/#/comunidades/277>

O cigano mais velho de Itumbiara é o Sr. João Amaro (80 anos), que vive a 70 anos no acampamento na Rua T, no setor Parque dos Buritis III. Esse fato dá a dimensão da invisibilidade e do descaso em relação às múltiplas violações de direitos humanos vividas por toda a comunidade.

É possível observar um sentimento de pertencimento dos ciganos à cidade de Itumbiara. Há ciganos que chegaram muito novos a Itumbiara e nunca mais partiram, outros nasceram e cresceram na cidade e vivem no mesmo acampamento.

Um exemplo é o caso de Daiana: *“Eu vivo em Itumbiara há 25 anos. Mas eu vim de um acampamento de Uberaba/MG, viemos (ela e a família) para cá, mas já tinham parentes em Itumbiara. Tios, avós. Minha família, meus avós já eram goianos. Algumas pessoas foram para Uberaba, outros ficaram. Hoje eu tenho 39 anos, e tem 25 anos que eu moro aqui. Hoje em Itumbiara existem 6 acampamentos (destes 4 estão em tendas), mas todo mundo é família. Um é primo, de primeiro, segundo ou terceiro grau. Outro é tio, neto. Sempre tudo no meio das famílias.”*

O Sr. Imbraim também veio de outra cidade e se fixou em Itumbiara há 65 anos atrás e tem uma memória vívida de como a cidade se transformou: *“Eu nasci no Panamá (interior de Goiás) e criei aqui. Nos veio onde é o pneu Goiás alí (lugar em Itumbiara), dali nos mudou ali onde é o ‘Lucas’. Depois o prefeito João Rocha ganhou e mudou nós lá pra saída do Rio Verde. De lá meu pai vendeu e foi lá pra Alagoinha. E aí veio rodando aí. Quando aqui eu vim pra cá eu tava com 7 anos (65 anos em Itumbiara). O povo vai tirando a gente dos lugar. Quem mexe com a gente nem é a prefeitura, é os donos dos lote. [...] Aqui tudo era mato. Alí aonde era a rodoviária tudo era mato.”*

A sra. Sirleide aponta também para um fenômeno importante, já mencionado pela Sra. Maura Piemonte no vídeo institucional do Projeto Territórios Vivos. A itinerância parece ser algo imposto aos povos ciganos: *“Já tem nove anos que nós mora aqui (nos mesmo acampamento) ... não muito mais, uns 12 anos. Nos morou em muitos lugares aqui (Itumbiara). Eu fui andando, andando e achou um lugarzinho para nós ficar, né. Nos andava muito, ‘embarracava’ e o povo tirava. Tornava tirar nós corria pra cá, corria pra lá, corria pra cá. As pessoas que tivara não era a prefeitura, o povo que falava que era dono do lote, mas não é. Era mentira, só pra tirar nós. Mas a polícia nunca veio amolar.”* Dessa forma, mesmo com toda a dificuldade, Itumbiara foi o lugar escolhido não só pelos que chegaram e não saíram mais, mas também pelos ciganos itumbiarenses de nascimento.

É o que destaca Valdivino Dias: *“Nós é nascido e criado aqui. Meu menino foi nascido e criado aqui. Nesse acampamento. Eu também, tenho 57 anos. Minha família toda. Nunca saiu daqui, porque nós gosta daqui.”*

Entre as principais fontes de renda da comunidade identificou-se a coleta de recicláveis, escambos, comércio ambulante e benefícios sociais. Daiana destaca: *“Uns que tem carroça vive de fazer frete, coleta recicláveis (latinha, papelão, garrafa). Uns que tem um carrinho velho faz um negócio de carro (frente com o carro), outros são ambulantes na rua e outros vivem só com algum benefício social.”*

Para muitos como a sra. Sirleide, que enfrenta problemas de saúde, assim como outros membros da família, a reciclagem é a única forma de garantir o básico para a sobrevivência para si e para a demais pessoas que vivem com ela: *“Eu cato papelão, eu cato alumínio, eu cato ferro pra vender, pra me defender, pra comprar meu remédio ‘mode’ eu beber que eu tenho problema de gota. Eu tenho pressão alta, não posso ficar sem beber. Minha menina tem problema na coluna, tô tentando aposentar ela. Compadre Divino (55 anos, reside também no acampamento) também tá com problema na coluna, não consegue levar da cama e pegar um pesim. Ele fica durin.”*

Assim como dona Nilsa e seu marido, que aposentados, também provêm a sobrevivência dos demais familiares: “*Nós dois somos aposentados e ajuda a família, algum recebe ainda o bolsa família*”. Valdivino Dias também destaca sobre como funciona a divisão de trabalho entre homens e mulheres ciganas em seu acampamento: “*Não, nós trabalha também. Faz uma gambiarra, gambira. Cata latinha, papelão, um fretim. Uma gambira de um frango, cria frango, vende frango, ovo. Geralmente os homens faz esse trabalho. As mulheres fica cuidando das vasilha, das ropa, da panela.*” Mas Aparecida complementa que muitas vezes as mulheres também apoiam no trabalho externo: “*Essas que tá mais forte cata também. Sai na rua catando os trem.*”

A situação de extrema vulnerabilidade e grave violação de direitos humanos da Comunidade Cigana de Itumbiara está relacionada a múltiplos fatores como a abandono e o preconceito, expressando-se na insegurança habitacional e alimentar, falta de acesso à água e à saúde, índice de analfabetismo e sua precariedade laboral.

A partir da observação e da escuta ativa dos relatos, diversas demandas coletivas da comunidade saltam aos olhos.

- Destinação de espaço coletivo para moradia e reprodução da cultura e tradição cigana.
- Apoio na construção de moradias nas áreas destinadas para aqueles que preferem casa em alvenaria.
- Apoio na criação de uma associação representativa da comunidade cigana de Itumbiara para direcionamento de seus interesses.
- Regularização e emissão de documentos pessoais: (RG, CPF, Título, Carteira de Trabalho e Certidão de Nascimento).
- Problemas relacionados à aposentadoria (falta de acesso ao benefício ou corte de benefício por documentação incorreta).
- Falta de acesso à medicamentos de uso contínuo e seguimento de tratamentos médicos.
- Falta de acesso a água, saneamento básico e energia. Aqui é importante vincular também as políticas de acesso com políticas sociais, por exemplo, tarifa social.
- Acesso a políticas públicas de capacitação profissional e benefícios sociais (cursos técnicos, habilitação (verificar possibilidade CNH Social), vale gás, cestas básicas.
- Escola pensada para a realidade da Comunidade Cigana com respeito à cultura e tradição e próxima aos acampamentos, transporte escolar.
- Criação de escola exclusiva para a Comunidade Cigana. Com atenção ao estudo regular das crianças e educação para jovens e adultos em horários flexíveis.

Em todas as consultas e escutas, a Comunidade Cigana de Itumbiara é enfática em dizer que sua prioridade é a moradia digna, porta de entrada para diversos direitos.

# CONFLITOS DE TERRA

*Lynd Ward [USA]*



Em 2022, foram registradas 2.018 ocorrências de conflitos no campo, que envolveram 909.450 pessoas, números inferiores apenas aos do ano de 2020. As ocorrências de conflitos incluem as ações de violência contra os povos do campo e as ações de resistência empreendidas por estes mesmos povos (ocupações/retomadas e acampamentos). Do total de ocorrências neste ano, 1.946, ou seja, 96,4%, são de ações violentas contra essas comunidades e seus integrantes. Mais uma vez, temos um número estarrecedor de assassinatos em conflitos: 47 pessoas perderam a vida.<sup>92</sup>

Segundo avaliação contida no Relatório Conflitos no Campo 2022, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o mais importante monitoramento de violações de direitos humanos no campo feito no país, “a conjuntura atual denota a manutenção da questão agrária profundamente marcada pela concentração fundiária e a atualidade da luta pela terra, pelo território e pela reforma agrária. Mais do que nunca, faz-se necessário o restabelecimento de um Estado Democrático de Direito que assegure os direitos territoriais da diversidade sociocultural que habita os campos e as florestas”.

Em Goiás, o número de conflitos por terra está em ascensão: de 47 (2021) para 58 (2022), envolvendo 2.472 famílias sem terra, assentadas, quilombolas, de posseiros, de pequenos proprietários e indígenas em 21 municípios goianos (Aruanã, Baliza, Nova Roma, Niquelândia, Catalão, Alexânia, Formosa, Planaltina, Santa Teresa de Goiás, São João d’Aliança, Rubiataba, Iaciara, Jaupaci, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, Caiapônia, Morro Agudo de Goiás, Silvânia, Minaçu, Ipameri e Santa Helena de Goiás).

| <b>Goiás</b>               |                                      |             |                 |                      |
|----------------------------|--------------------------------------|-------------|-----------------|----------------------|
| <b>TERRA</b>               |                                      |             |                 |                      |
| <b>Conflitos por Terra</b> |                                      |             |                 |                      |
| <b>Município(s)</b>        | <b>Nome do Conflito</b>              | <b>Data</b> | <b>Famílias</b> | <b>Categoria</b>     |
| Aruanã                     | Faz. Ariká/Ilha Redonda/T. I. Karajá | 15/03/2022  | 50              | Indígenas            |
| Baliza                     | Assent. Oziel Alves Pereira          | 28/01/2022  | 529             | Assentado            |
| Baliza                     | Assent. Oziel Alves Pereira          | 25/08/2022  | 529             | Assentado            |
| Baliza                     | Assent. Oziel Alves Pereira          | 30/08/2022  | 529             | Assentado            |
| Baliza                     | Assent. Oziel Alves Pereira          | 26/09/2022  | 529             | Assentado            |
| Baliza                     | Assent. Oziel Alves Pereira          | 07/11/2022  | 529             | Assentado            |
| Baliza                     | Assent. Oziel Alves Pereira          | 22/11/2022  | 529             | Assentado            |
| Caiapônia                  | Assentamento Padre Ilgo              | 04/07/2022  | 118             | Assentado            |
| Caiapônia                  | PA Eldorado dos Carajás              | 21/09/2022  | 29              | Assentado            |
| Catalão                    | Comunidade Morro Agudo               | 15/03/2022  | 2               | Posseiro             |
| Catalão                    | Comunidade Macaúba/Vale              | 26/06/2022  | 25              | Pequeno proprietário |
| Catalão                    | Acamp. Oziel Alves/Faz. João da Cruz | 30/11/2022  | 37              | Sem Terra            |

Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc)

<sup>92</sup> <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6354-conflitos-no-campo-brasil-2022>

|                                   |   |            |     |                      |
|-----------------------------------|---|------------|-----|----------------------|
| Cavalcante                        | Comunidade Vermelho   | 27/04/2022 | 1   | Posseiro             |
| Cavalcante                        | Comunidade Rocinha  | 27/04/2022 | 35  | Posseiro             |
| Cavalcante, Monte Alegre de Goiás | Com. Engenho II/Quilombo Kalunga  | 27/09/2022 | 125 | Quilombola           |
| Cavalcante                        | Comunidade Rio Carmo  | 10/10/2022 | 1   | Pequeno proprietário |
| Cavalcante, Monte Alegre de Goiás | Com. Vão de Almas/Quilombo Kalunga  | 21/11/2022 | 215 | Quilombola           |
| Cavalcante, Monte Alegre de Goiás | Com. Vão de Almas/Quilombo Kalunga  | 02/12/2022 | 215 | Quilombola           |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 19/01/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 22/01/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 07/08/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 05/09/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 12/09/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 27/10/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 04/11/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 06/11/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 15/11/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 21/11/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 24/11/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 25/11/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Formosa, Alexânia                 | Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria                     | 28/11/2022 | 320 | Sem Terra            |
| Iaciara                           | Comunidade Quilombola Extrema   | 03/03/2022 | 1   | Quilombola           |
| Iaciara                           | Comunidade Quilombola Extrema   | 20/03/2022 | 1   | Quilombola           |
| Iaciara                           | Com. Quil. Levantado/Extrema/Salina/Belo/Córrego Brejo do Fogo/Riacho do Fogo | 20/03/2022 | 30  | Quilombola           |
| Iaciara                           | Com. Quil. Levantado/Extrema/Salina/Belo/Córrego Brejo do Fogo/Riacho do Fogo | 11/08/2022 | 30  | Quilombola           |
| Iaciara                           | Comunidade Quilombola Extrema   | 11/08/2022 | 1   | Quilombola           |
| Ipameri                           | Faz. Buriti/Corumbá Velho/Pré-Assent. Ana Ferreira                            | 08/04/2022 | 52  | Sem Terra            |
| Jaupaci                           | Acamp. Garça Branca/GO-070  | 02/12/2022 | 46  | Sem Terra            |
| Minaçu                            | Acampamento em Fazenda de Minaçu  | 23/05/2022 | 22  | Sem Terra            |
| Minaçu                            | Assent. Roberto Martins de Melo   | 05/10/2022 | 1   | Assentado            |
| Minaçu                            | Assentamento São Salvador/Dom Roriz/Min. Vale Verde/Serra Verde               | 27/10/2022 | 163 | Assentado            |
| Morro Agudo de Goiás              | Acamp. Marielle Franco/Faz. Fundão da Judéia, Lages e Piratininga             | 07/01/2022 | 26  | Sem Terra            |
| Morro Agudo de Goiás              | Acamp. Marielle Franco/Faz. Fundão da Judéia, Lages e Piratininga             | 06/03/2022 | 26  | Sem Terra            |
| Niquelândia                       | Acampamento Terra Goiás   | 12/10/2022 | 230 | Sem Terra            |
| Niquelândia                       | Acampamento Terra Goiás   | 01/11/2022 | 230 | Sem Terra            |
| Nova Roma                         | Quilombo Família Magalhães  | 19/03/2022 | 35  | Quilombola           |
| Planaltina                        | Faz. Córrego Bonito/PA Nova Jerusalém   | 13/08/2022 | 21  | Sem Terra            |
| Rubiataba                         | Área Indígena Carretão/Índios Tãpuia  | 15/03/2022 | 49  | Indígenas            |
| Rubiataba                         | Área Indígena Carretão/Índios Tãpuia  | 06/08/2022 | 49  | Indígenas            |
| Santa Helena de Goiás             | Acamp. Leonir Orback/Faz. Ouro Branco   | 01/02/2022 | 250 | Sem Terra            |
| Santa Tereza de Goiás             | Associação Nova Esperança   | 16/11/2022 | 1   | Sem Terra            |
| São João d'Aliança                | Fazenda Cerrado   | 01/01/2022 | 12  | Sem Terra            |
| Silvânia                          | Comunidade Quilombola dos Almeidas  | 07/02/2022 | 1   | Quilombola           |

Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc)

|          |  |            |    |                      |
|----------|--|------------|----|----------------------|
| Silvânia | Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita | 16/03/2022 | 45 | Pequeno proprietário |
| Silvânia | Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita | 17/03/2022 | 45 | Pequeno proprietário |
| Silvânia | Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita | 01/09/2022 | 45 | Pequeno proprietário |

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| <b>Subtotal: 56</b> | <b>2472</b> |
|---------------------|-------------|

### Ocupações/Retomadas

| Município(s)       | Nome do Conflito                 | Data       | Famílias | Categoria |
|--------------------|----------------------------------|------------|----------|-----------|
| Minaçu             | Acampamento em Fazenda de Minaçu | 23/03/2022 | 22       | Sem Terra |
| São João d'Aliança | Fazenda Cerrado                  | 01/01/2022 | 12       | Sem Terra |

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| <b>Subtotal: 2</b> | <b>34</b> |
|--------------------|-----------|

|  |             |
|--|-------------|
| <b>Total conflitos por terra - Goiás: 58</b> | <b>2472</b> |
|--|-------------|

Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc)

## Trabalho Escravo

Conforme o Código Penal Brasileiro, o trabalho “análogo ao de escravo” se caracteriza por trabalho forçado, servidão por dívidas, jornadas exaustivas ou condições degradantes. Basta uma dessas características para configurar o crime. Além de negar direitos trabalhistas, o trabalho escravo atinge diretamente a dignidade da pessoa e, em muitos casos, sua liberdade, sendo uma grave violação aos direitos humanos. Ele é resultado da máxima exploração capitalista da força de trabalho, que reduz a pessoa a uma coisa descartável, tratada com violência e desprezo. Como herança colonial, a maior parte das vítimas é negra.

Segundo levantamento do Relatório de Conflitos no Campo, em 2022, o país registrou o maior número de resgatados do trabalho escravo dos últimos 10 anos e o maior número de flagrantes em toda a série histórica. No total, foram 2.516 trabalhadores libertados em 268 casos. Desses, 2.218 trabalhadores estavam em atividades rurais, em 203 flagrantes. Segundo dados da CPT, 258 trabalhadores foram resgatados de fazendas de soja, cana-de-áçúcar, eucalipto, de extração de madeira e carvoarias localizadas em 13 municípios.

E de acordo com o Ministério do Trabalho (MPT), em 2022, Goiás ocupou o 2º lugar em número de trabalhadores resgatados em trabalho escravo, ficando atrás apenas de Minas Gerais.

Em 2022, 88% (2.218 pessoas) dos resgatados do trabalho escravo foram encontradas no campo. Segundo a CPT, 62% dos resgatados estavam trabalhando principalmente em monoculturas: cana (MG, GO e MS); outras lavouras temporárias (com destaque para a soja em GO, MA, MT, PI e RO, e o alho em MG e no RS); lavouras permanentes (com destaque para as colheitas de café em MG e de maçã em SC e RS), e monocultivos de árvores (GO, MA, SP e MS). Tomando também os casos na pecuária, os números não mentem: é o agro quem mais escraviza no Brasil. Em 2021 não havia sido

diferente: 90% das pessoas foram escravizadas em atividades rurais, e 64% em monoculturas.

| <b>Trabalho Escravo Rural</b>                   |   |            |                   |            |          |                            |
|---|---|------------|-------------------|------------|----------|----------------------------|
| Município(s)                                    | Nome do Conflito                            | Data       | Trab. na denúncia | Resgatados | Menores  | Tipo de Trabalho           |
| Cristalina                                      | Área da Carvoaria A&B                       | 07/03/2022 | 17                | 17         | 0        | Carvoaria                  |
| Cristalina                                      | Carvoaria São Miguel                        | 26/03/2022 | 6                 | 6          |          | Produção de Carvão Vegetal |
| Goiandira                                       | Fazenda São Geraldo                         | 18/03/2022 | 4                 | 3          | 0        | Carvoaria                  |
| Montes Claros de Goiás                          | Fazenda Mata Grande                         | 19/05/2022 | 9                 | 7          |          | Lavoura da Soja            |
| Nazário   | Fazenda Arrozal                             | 23/07/2022 | 40                | 40         | 1        | Lavoura de Soja            |
| Quirinópolis                                    | Fazenda São Francisco/Vovó Linda            | 25/03/2022 | 36                | 13         | 0        | Cana-de-açúcar             |
| Quirinópolis                                    | Fazenda São Francisco/Vovó Linda            | 22/09/2022 | 36                | 13         |          | Lavoura de Cana de Açúcar  |
| Rio Verde                                       | Fazenda Marcela/Fazenda Paraíso do Rio Doce | 26/07/2022 | 6                 | 6          |          | Extração de Madeira        |
| Santa Bárbara de Goiás                          | Fazenda do Advaldo                          | 23/07/2022 | 37                | 37         | 1        | None                       |
| Santa Cruz de Goiás                             | Fazenda São João                            | 22/03/2022 | 16                | 16         |          | Lavoura Cebola             |
| Santo Antônio do Descoberto                     | Fazenda de Eucalipto                        | 17/05/2022 | 10                | 10         | 0        | corte eucalipto e carvão   |
| São Simão                                       | Zona Rural em São Simão                     | 11/05/2022 | 52                | 51         |          | None                       |
| Serranópolis                                    | Zona Rural de Serranópolis                  | 11/05/2022 | 23                | 23         |          | None                       |
| Sítio d'Abadia                                  | Fazenda Aruana                              | 01/09/2022 | 4                 | 4          |          | Carvoaria                  |
| Trindade  | Fazenda de Eucalipto                        | 23/08/2022 | 12                | 12         |          | None                       |
| <b>Subtotal: 15</b>                             |   |            | <b>308</b>        | <b>258</b> | <b>2</b> |                            |
| <b>Total Conflitos Trabalhistas - Goiás: 15</b> |   |            | <b>308</b>        | <b>258</b> | <b>2</b> |                            |

Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc)

Em 2021 e 2022, foram flagrados 64% de (pelo menos) 73 casos de trabalho escravo doméstico alcançados pela fiscalização no Brasil. Nos dois anos, foram resgatadas pelo menos 51 pessoas, majoritariamente mulheres negras, até mesmo idosas, há anos ou até décadas na mesma condição.

Muitas das denúncias foram realizadas por vizinhos, apontando para a importância da vigilância da comunidade, que, de olhos abertos, identifica e relata a violação às autoridades competentes. Os casos dos últimos dois anos aconteceram em diversos estados brasileiros, além do DF: BA, GO, MG, MT, PA, PB, PE, RJ, RN, RS e SP.

## A LISTA SUJA

Uma nova atualização do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, a chamada "lista suja"<sup>93</sup>, foi divulgada em abril de 2023, pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. São 289 empregadores (PF e PJ), entre eles, 33 goianos identificados pelas inspeções de 2018 a 2023:

<sup>93</sup> [https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro\\_de\\_empregadores.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf)

Agropecuária Nova Galia - Acreúna  
Fazendas Furnas e Buracão – Cristalina  
Fazenda Conceição – Campo Limpo de Goiás  
Carvoaria do Carlinhos – Rio Verde  
Fazenda Ouro Branco – Vicentinópolis  
Fazenda Bom Jesus – Piranhas  
Fazenda Boqueirão de Cima - Davinópolis  
Fazenda Córrego Fundo - Vicentinópolis  
Diogo Construções e Empreendimentos - Rio Verde  
Carvoaria na Fazenda Aruanã – Sítio d'Abadia  
Fazenda Arca de Noé – Pontalina  
Horta da Chácara Matinha – Goiânia  
Eulivaldo Gonçalves - Rio Verde  
Chácaras Quedas do Descoberto - Águas Lindas de Goiás  
I.R.C. Construções e Incorporações - Águas Lindas de Goiás  
Fazenda Marcela - Rio Verde  
Fazenda Brito – Luziânia  
Fazenda Arrozal – Nazário  
Fazenda Santa Úrsula – Paraúna  
Fazenda Santa Adelaide – São Miguel do Araguaia  
Pedreira na Fazenda Santa Bárbara – Juviana  
Luiz Gustavo – zona rural de Serranópolis  
Maria Gomes – Anápolis  
Max Daniel zona rural de São Simão  
Fazenda Posse – Alto Paraíso de Goiás  
Osmiro José – Goiânia  
Fazenda São Geraldo – Goiandira  
Sítio Arrozal – Trindade  
Fazenda Vertente do Meio – Joviânia  
Fazenda Santa Luzia – Cristalina  
Fazenda Santa Bárbara – Vicentinópolis  
Fazenda Campo Novo – Aporé  
Fazenda Mata Grande – Montes Claros de Goiás

**Conflitos pela água impactaram 1.647 famílias em Goiás**

## ÁGUA

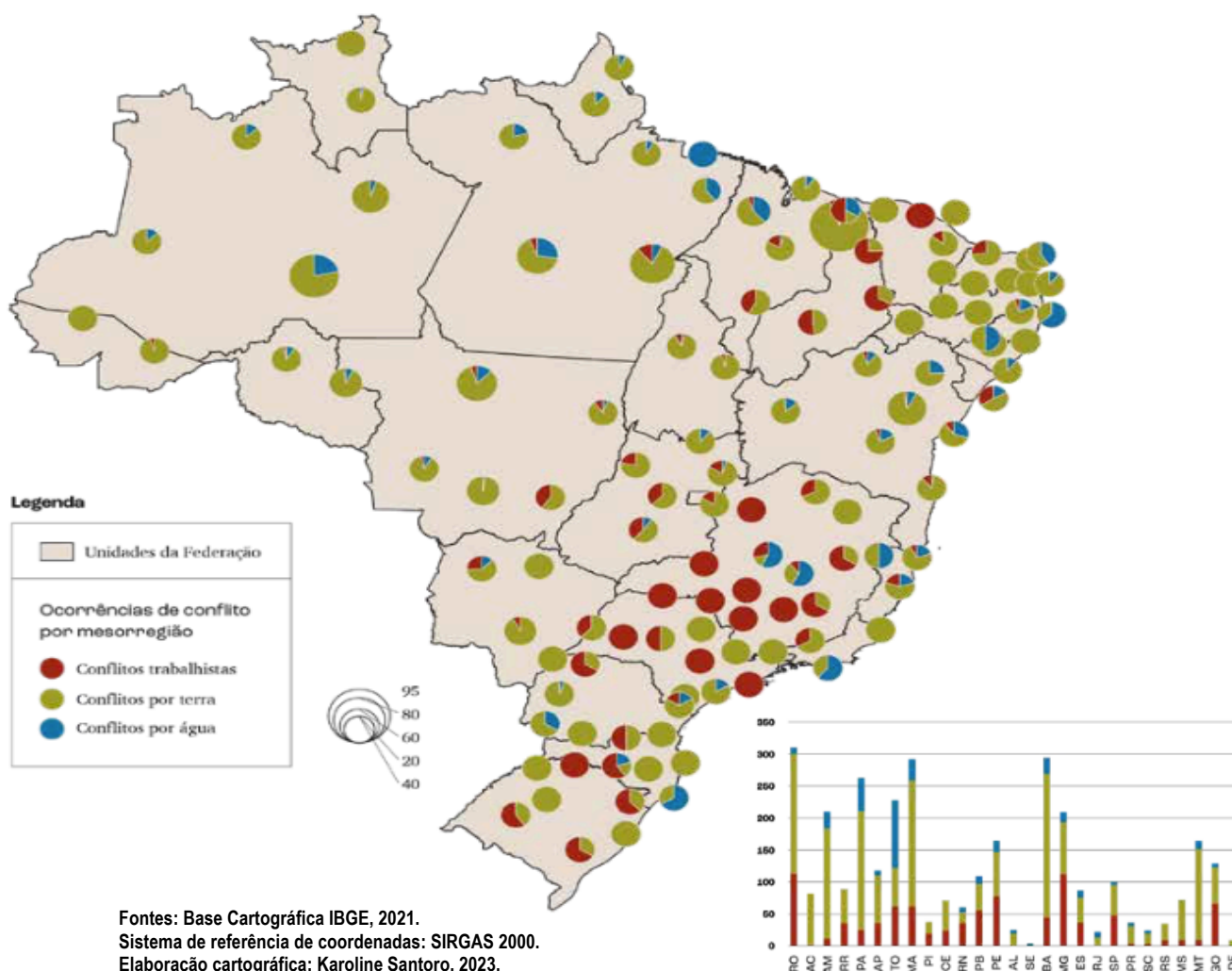
### Conflitos pela Água

| Município(s)  | Nome do Conflito   | Data       | Famílias              | Tipo Conflito      | Situação                                |
|---|--|------------|-----------------------|--------------------|---|
| Água Fria de Goiás                                  | Fazenda Nossa Sra. do Carmo/P. A. Terra Conquistada            | 09/12/2022 | 8                     | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Caiapônia   | PA Eldorado dos Carajás  | 21/09/2022 | 29                    | Uso e preservação  | Destruição e ou poluição                |
| Minaçu, Campinorte, Cavalcante, Niquelândia, Uruaçu | Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa                            | 09/09/2022 | 1000                  | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Minaçu  | UHE de Cana Brava  | 09/09/2022 | 600                   | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Silvânia  | Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita | 30/08/2022 | 10                    | Uso e preservação  | Destruição e ou poluição                |
| <b>Subtotal: 5</b>                                  |  |            | <b>1647</b>           |                    |   |
| <b>Total dos Conflitos no Campo - Goiás: 78</b>     |  |            | <b>Pessoas: 16784</b> |                    |   |

## Panorama brasileiro dos conflitos no campo

Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc)

Conflitos por terra, pela água e trabalhistas no Brasil em 2022

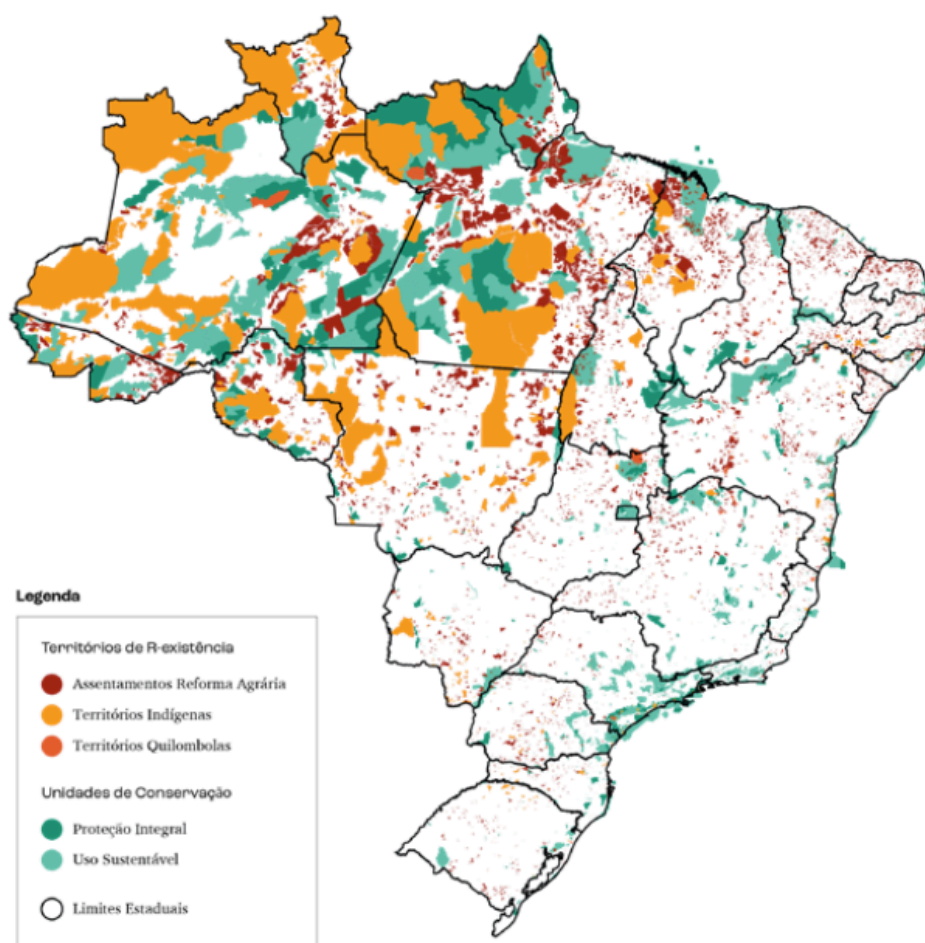


## Territórios Bloqueados – Resistência à apropriação capitalista

No artigo “A marcha de apropriação dos territórios bloqueados e os novos componentes da questão agrária”, publicado no Relatório de Conflitos no Campo 2022, os autores Jéssyca Tomás de Carvalho e Adriano Rodrigues de Oliveira, consideram que estamos diante de uma marcha de apropriação daquilo que determinamos como territórios bloqueados, constituídos pelos espaços de povos indígenas, comunidades de base camponesa e áreas legalmente protegidas, demarcados pelo Estado, que impedem o avanço da livre acumulação ampliada do capital no campo, no subsolo e nas florestas brasileiras.

Na disputa por esses territórios, as corporações de *commodities* que influenciam o Estado capitalista, conflitam com as pautas ambientais, sociais, trabalhistas, culturais, agrárias, acadêmicas, dos povos tradicionais, da relação campo-cidade.

### Territórios de R-existência



Fonte: Albuquerque, 2021.

Chamamos a atenção para o conceito de Territórios Bloqueados e recomendamos a leitura atenta do artigo mencionado, do qual reproduzimos alguns trechos.

A Constituição Federal brasileira de 1988 e outros marcos legais anteriores e posteriores a esse ordenamento jurídico estabelecem premissas imprescindíveis para a limitação e o controle do avanço indiscriminado dos interesses capitalistas sobre a diversidade territorial do Brasil. Podemos evidenciar, por exemplo, o direito de território e territorialidade dos indígenas; o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre outros.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais estabelece as diretrizes de reconhecimento, respeito e valorização das populações tradicionais a partir dos pressupostos da sustentabilidade. A convenção 169 da OIT situa normas para a consulta e participação dos povos indígenas e tribais nas decisões que afetam seus direitos e interesses. Essa convenção foi adotada em Genebra em 1989 e entrou em vigor em 1991. No Brasil, foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143/2002, passando a vigorar em 2003.

Contrariando esses marcos estão alguns decretos, portarias, normativas e resoluções que, por sua vez, vulnerabilizam os territórios e seus sujeitos. Especialmente a partir de 2016, esses ataques foram intensificados, como no resgate da tese jurídica do Marco Temporal de 1988 para a demarcação de terras indígenas (TIs).

Nessa ofensiva infralegal para o desbloqueio de territórios, estão a Medida Provisória 886 de 2019, instrução normativa (IN) nº 9 de 16 de abril de 2020, Medida Provisória (MP) nº 910 de 10 de dezembro de 2019, conhecida como “MP da grilagem”, Decreto Federal nº 9.760 / 2019, IN nº 105/2021, IN Conjunta nº 1 publicada em 22 de fevereiro de 2021 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pela Fundação Nacional do Índio, Decreto nº 10.833 de 7 de outubro de 2021, Decreto nº 10.833/2021.<sup>94</sup>

Em Goiás, alguns exemplos de territórios bloqueados são os territórios quilombolas e os três territórios indígenas Iny Karajá, Tapuia e Avá Canoeiro.

Para efetivamente garantir a proteção da vida e da biodiversidade nos territórios bloqueados existentes, é preciso articular a luta por direitos em múltiplas frentes para não apenas revogar essas medidas, mas para conter novas ofensivas e reconstituir também a agenda climática brasileira.

Em um cenário de enfraquecimento da democracia como o que vivenciamos nos últimos anos, os territórios bloqueados foram considerados obstáculos aos interesses do capital. Mais do que nunca, faz-se necessário o restabelecimento de um Estado Democrático de Direito que assegure os direitos territoriais da diversidade sociocultural que habita os campos e as florestas.

Falar de territórios bloqueados indubitavelmente nos coloca diante do desafio de conciliar sociedade, ambiente e cultura.

---

<sup>94</sup> <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14302&catid=41&m=0>

## Série Histórica de Conflitos no Brasil – É crescente a violência no campo.

**Tabela 1** - Ocorrências de conflitos por terra (2013 a 2022)

| ANO                              | N.º DE FAMÍLIAS   | N.º DE CONFLITOS |
|----------------------------------|-------------------|------------------|
| 2013                             | 80.068            | 1.067            |
| 2014                             | 105.620           | 1.073            |
| 2015                             | 109.691           | 1.093            |
| 2016                             | 128.922           | 1.372            |
| 2017                             | 122.217           | 1.243            |
| 2018                             | 124.046           | 1.184            |
| <b>Média Anual (2013 a 2018)</b> | <b>111.760</b>    | <b>1.172</b>     |
| 2019                             | 155.634           | 1.359            |
| 2020                             | 176.507           | 1.665            |
| 2021                             | 173.300           | 1.347            |
| 2022                             | 181.304           | 1.572            |
| <b>Média Anual (2019 a 2022)</b> | <b>171.686,30</b> | <b>1.485,70</b>  |

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

## Série Histórica de Conflitos nas Região Brasileiras – Centro Oeste em 3º lugar

**Tabela 3** - Ocorrências de conflitos por Terra-Regiões (2013 a 2022)

| REGIÃO       | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | TOTAL        |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Cento-Oeste  | 160         | 118         | 170         | 160         | 115         | 101         | 163         | 304         | 177         | 278         | 1746         |
| Nordeste     | 384         | 358         | 341         | 438         | 429         | 461         | 479         | 486         | 392         | 496         | 4264         |
| Norte        | 339         | 306         | 394         | 590         | 454         | 417         | 521         | 679         | 529         | 626         | 4855         |
| Suldeste     | 139         | 198         | 124         | 128         | 162         | 145         | 98          | 102         | 196         | 94          | 1386         |
| Sul          | 45          | 93          | 64          | 56          | 83          | 60          | 98          | 94          | 53          | 78          | 724          |
| <b>Total</b> | <b>1067</b> | <b>1073</b> | <b>1093</b> | <b>1327</b> | <b>1243</b> | <b>1184</b> | <b>1359</b> | <b>1665</b> | <b>1347</b> | <b>1572</b> | <b>12975</b> |

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023).

## Conflitos nas Região Centro Oeste – Goiás em 3º lugar

Tabela 4 - Ocorrências de conflitos por terra (2019 a 2022)

| Região              | 2019       |    | 2020       |     | 2021       |    | 2022       |     |
|---------------------|------------|----|------------|-----|------------|----|------------|-----|
| <b>CENTRO-OESTE</b> |            |    |            |     |            |    |            |     |
|                     | DF         |    | DF         | 3   | DF         |    | DF         | 10  |
|                     | GO         | 29 | GO         | 22  | GO         | 47 | GO         | 58  |
|                     | MS         | 40 | MS         | 100 | MS         | 39 | MS         | 63  |
|                     | MT         | 94 | MT         | 179 | MT         | 91 | MT         | 147 |
| <b>Subtotal</b>     | <b>163</b> |    | <b>304</b> |     | <b>177</b> |    | <b>278</b> |     |

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023)

Na tabela abaixo, é possível saber as diferentes formas de violência utilizadas contra famílias assentadas ou acampadas no campo goiano. Além das ameaças de despejo e expulsões, há um grande número de casas (321), roças (447) e outros bens (448) destruídos. Outro fato que chama a atenção é o número de famílias sob a ameaça de pistoleiros - 4.569, e vítimas de invasões – 3.470.

Tabela 3 - Violência Contra a Ocupação e a Posse (2022)

| UF                  | Ocorrências* | Famílias     | Área            | Famílias Expulsas | Famílias Despejadas | Ameaçadas de Despejo | Tentativa ou Ameaça de Expulsão | Casas Destruidas | Roças Destruidas | Bens Destruidos | Pistologem   | Invasão      |
|---------------------|--------------|--------------|-----------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------|--------------|
| <b>CENTRO-OESTE</b> |              |              |                 |                   |                     |                      |                                 |                  |                  |                 |              |              |
| <b>DF</b>           | 10           | 551          | 640             |                   |                     | 750                  | 300                             |                  | 1                |                 | 400          |              |
| <b>GO</b>           | 58           | 2472         | 288096          | 36                |                     | 95                   | 52                              | 321              | 447              | 448             | 4569         | 3470         |
| <b>MS</b>           | 63           | 14638        | 703057          | 12                |                     | 37                   | 3173                            | 87               |                  | 920             | 9382         | 11110        |
| <b>MT</b>           | 147          | 9253         | 9397731         |                   | 330                 | 31                   | 20                              | 57               | 153              | 1061            | 256          | 2608         |
| <b>Subtotal</b>     | <b>278</b>   | <b>26914</b> | <b>10389524</b> | <b>48</b>         | <b>330</b>          | <b>913</b>           | <b>3545</b>                     | <b>465</b>       | <b>601</b>       | <b>2429</b>     | <b>14607</b> | <b>17188</b> |

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT (2023)

## O CASO EMBLEMÁTICO DA OCUPAÇÃO DONA NEURA

Após cinco anos sem fazer novas ocupações de terra em Goiás, o MST ocupou a Fazenda São Lukas, no município de Hidrolândia, a 30 km de Goiânia, durante a Jornada Nacional de Luta das Mulheres Sem Terra, que ocorreu em todo país durante o mês de março.

No dia 25 de março, mulheres do MST lideraram a ocupação feita por cerca de 600 famílias para re-colocar a pauta da terra na agenda do dia em Goiás, reivindicar a reforma agrária e dar visibilidade para o crescimento da violência contra as mulheres.



A Fazenda São Lukas já foi usada para tráfico humano e exploração sexual de mulheres. Condenado em 2009, um grupo criminoso usava a terra para aprisionar mulheres, muitas delas adolescentes, e depois traficá-las como objetos sexuais para a Suíça, onde eram submetidas a todo tipo de ex

ploração. Com a prisão dos criminosos, a fazenda passou a integrar patrimônio da União em 2016. Seis anos depois, a terra foi cedida para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá). A prefeitura do município chegou a pedir a posse da terra judicialmente, mas ela voltou ao Incra para ser destinada para reforma agrária.

Esse grupo era composto, segundo a PF, por 18 pessoas, que exploraram esse “negócio” por três anos e as vítimas eram, principalmente, mulheres goianas de origem humilde das cidades de Anápolis, Goiânia e Trindade. Segundo investigação da PF na época, a própria fazenda foi adquirida com dinheiro oriundo do tráfico humano. Membros da quadrilha chegaram a estar na lista de Difusão Vermelha da Interpol – para foragidos internacionais.

“Os valores auferidos com a exploração sexual das brasileiras aliciadas para a prostituição eram aplicados na compra de bens e aplicações financeiras no Brasil, em nome de Adriana Fassini de Andrade (esposa de Pietro Chiesa, proprietário do Help Bar, onde as mulheres goianas e de outros estados eram prostituídas). No processo, foram incluídas fotografias da entrada da fazenda no município de Hidrolândia (GO), comprada com o dinheiro da exploração sexual das brasileiras no Help Bar e que pertencia ao casal, havendo sido arrestada pela Justiça Federal.”

Veja um estudo do caso no link abaixo:

<https://1library.org/article/caso-fassini-estudo-de-casos-download-open.y6x1o7oy>

O Caso Fassini foi emblemático não somente por causa de sua apologia ao aliciamento de menores para fins de exploração sexual no exterior e uso de entorpecentes, mas na eficiência na cooperação internacional policial e jurídica entre países.

## Rápida reação do Governo de Goiás



Rapidamente, o governo estadual promoveu uma intensa mobilização de forças policiais, que atuaram de forma ilegal para fazer o despejo das famílias em uma área de propriedade da União e portanto, fora de sua jurisdição. A polícia militar não possuía sequer uma ordem de reintegração de posse, que no caso, só poderia ser emitida por um juiz federal.

As famílias acampadas deixaram a fazenda de forma pacífica já com negociações preliminares com a Superintendência do Patrimônio da União (SPU), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e INCRA em curso para recuperar a função social do imóvel e destiná-la para a reforma agrária com o assentamento das famílias.

O termo de transferência de domínio do imóvel rural foi feito pela União, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em Goiás (SPU-GO) para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), representado pela Superintendência Regional do Incra em Goiás, e assinado no dia 23 de junho de 2023 pelos respectivos superintendentes Uzias Ferreira Adorno Júnior e Elias D'Ángelo Borges. O processo de destinação está registrado sob o número 19739.115153/2023-59.

Assim, a ocupação realizada em 25 de março serviu para agilizar o processo de retomada da política de reforma agrária em Goiás, onde estimativas apontam para a existência de cerca de 3 mil famílias ligadas ao MST à espera pela criação de novos assentamentos há quase 10 anos. A maioria delas é liderada por mulheres camponesas lutando pela sobrevivência sem qualquer apoio do Estado. Grande parte dos territórios são produtivos e organizados a partir da autodeterminação das trabalhadoras, após terem sido abandonados em função do desmonte da política de reforma agrária, que também paralisou todos os acordos de intenção firmados pelo Incra para implementação dos assentamentos em áreas já adquiridas.

A expectativa foi que a assinatura do termo de transferência de domínio deste imóvel rural fosse a primeira de uma série de outras ações para implementar a reforma agrária em Goiás com políticas públicas que garantam o desenvolvimento social e econômico no campo.

Chamada carinhosamente de Ocupação Dona Neura, o acampamento resgata a memória de Neurice Torres, militante sem terra e assentada da reforma agrária, vítima de feminicídio em 2022.



Dona Neura era considerada uma guardiã do Cerrado, defensora da Agroecologia e um exemplo de dedicação e amor pela terra. O nome simbólico marca um novo ciclo de lutas e protagonismo das mulheres na luta pela Reforma Agrária e soberania alimentar a partir da ocupação da Fazenda São Lukas.

## Reocupação e Violações de Direitos pelos poderes públicos municipal e estadual

No dia 24 de julho de 2023, as famílias sem terra reocuparam a área que integra o patrimônio da União desde 2016 para pressionar pela criação de novos assentamentos em Goiás e se colocar como alternativa de combate à fome, ao desemprego, à desigualdade de renda e falta de moradia. Imediatamente, as famílias do MST começaram a ter seus direitos básicos à água e alimentação negados pelo Estado. O fornecimento de água foi cortado pela Prefeitura de Hidrolândia e o governo de Goiás, por meio da Polícia Militar, estabeleceu um cerco para dificultar a entrega de alimentos na ocupação.



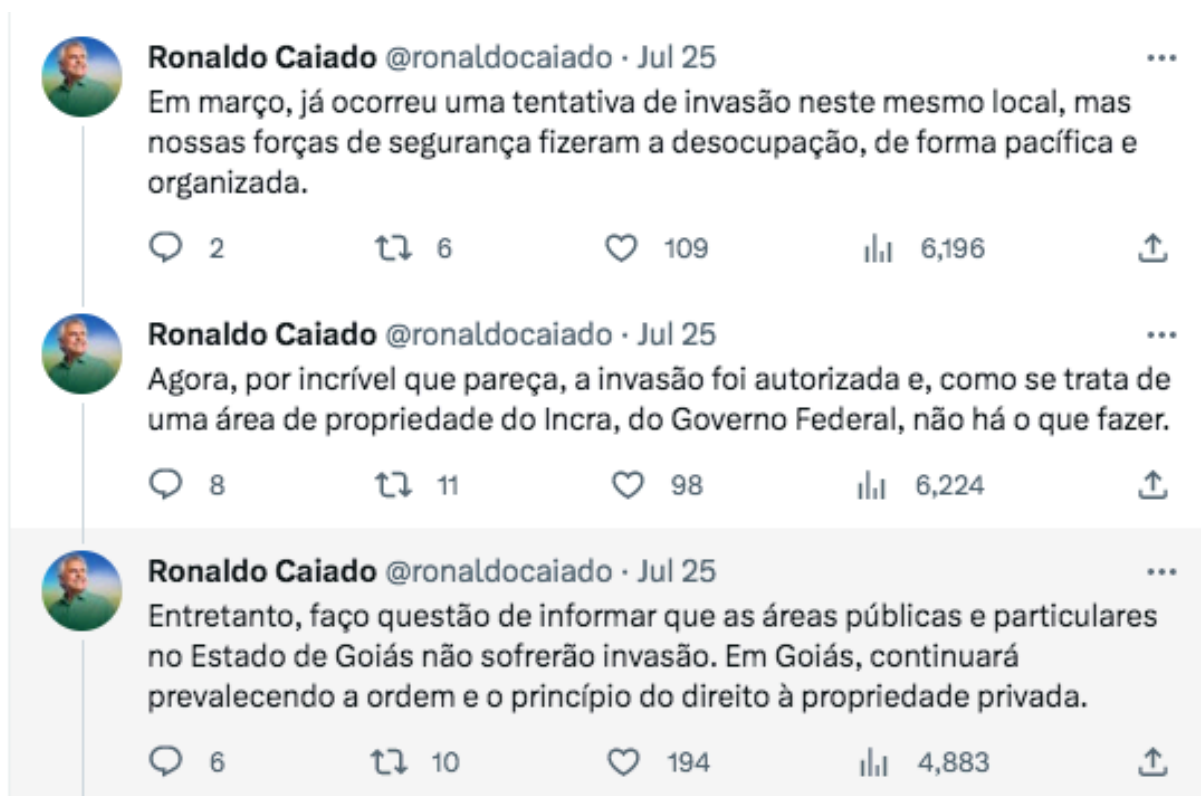
Após a mediação feita pela Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública de Goiás, foi restabelecido o acesso à água e negociações foram reiniciadas para garantir que a área seja destinada para a reforma agrária e os direitos das famílias sejam respeitados com participação do Incra, Prefeitura de Hidrolândia, MST, Ouvidoria Agrária Nacional, Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública de Goiás, CPT Goiás, MST e o deputado estadual Mauro Rubem.

Além disso, a Polícia Militar de Goiás impediu a entrada da imprensa e equipes de reportagens na área ocupada e montou um cerco policial com obstrução das vias de acesso à fazenda, violando direitos constitucionais de livre acesso a informação, liberdade de imprensa e liberdade de ir e vir das famílias.



Na rede social X, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, publicou informações falsas ao afirmar que o Incra havia autorizado a ação e reiterou sua disposição em evitar “invasões” no estado.





## Campanha de discriminação e ameaças

No dia seguinte à reocupação (25 de julho), as famílias sem terra foram surpreendidas com faixas fixadas na entrada e cercas da fazenda com mensagens que incitam a violência contra a ocupação e as famílias, criminalizando-as e rotulando-as de “bandidos” ao repetir um slogan publicitário do governo de Goiás, colocando em risco a segurança das famílias.

A polícia militar, que permanece na área e deveria atuar para evitar a violência, foi omissa, permitiu a fixação das faixas e nada fez para impedir a propagação desse discurso de ódio. Além disso, foram feitas ameaças verbais, drones sobrevoaram a ocupação e houve exposição de armas de grosso calibre. Diante dessa grave situação de violação de direitos humanos das famílias, incitação à violência, conivência e omissão do governo de Goiás por meio da polícia militar e interferência indevida em atos e jurisdição de órgãos federais, houve mobilização dos movimentos sociais e organizações de defesa de direitos humanos para garantir a segurança e os direitos das famílias.

No dia 27 de julho de 2023, estiveram reunidos representantes da Procuradoria e da Câmara de Conciliação Agrária do Incra Nacional, da Câmara de Conciliação Agrária do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), da Superintendência do Incra SR04, da CPT, MST e da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás para discutir as medidas jurídicas para garantir a implementação do assentamento e dos direitos das famílias.



## **CPI do MST**

No dia 14 de agosto de 2023, um novo ataque foi desfechado contra a Ocupação Dona Neura. O deputado federal goiano Gustavo Gayer apresentou o Requerimento 75/2023 para que fosse realizada uma diligência em Hidrolândia com visita à Fazenda São Lukas por representantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigava à época o MST.

Criada no Congresso nacional por deputados federais da bancada ruralista, a CPI do MST foi encerrada no dia 27 de setembro de 2023 sem que tivesse sido votado um relatório, marcando uma derrota para a extrema-direita. Seus principais resultados foram a disseminação de muitas fakenews e discursos que criminalizam os movimentos sociais que atuam pelo direito à terra.

Escortados por enorme contingente policial, a comitiva da CPI foi recebida pacificamente por um grande número de famílias do acampamento, equipe jurídica de apoio ao MST e diversos movimentos

sociais. Os deputados espiaram dentro de barracos e das panelas sem sequer dialogar com as famílias. E fotografaram placas dos veículos como forma de intimidar a comunidade. Nenhum indício de irregularidade foi encontrado no acampamento<sup>95</sup>.

Estiveram presentes os deputados Tenente Coronel Zucco, presidente da CPI, relator Ricardo Salles (PL), Gustavo Gayer (PL), Magda Mofatto (PRD), Adriana Accorsi (PT) e João Daniel (PT), além do deputado estadual Mauro Rubem (PT).



<sup>95</sup> <https://cptgoias.org.br/acampamento-dona-neurae-em-hidrolandia-enfrenta-diligencia-da-cpi-do-mst-nenhum-indicio-de-irregularidade-e-apontado-por-membros-da-comissao/>



## Despejo suspenso

Em agosto de 2023, as famílias voltaram a ser ameaçadas de despejo em uma disputa da área com a Prefeitura de Hidrolândia<sup>96</sup>. Depois de dar liminar pela reintegração de posse da Fazenda São Lukas à prefeitura, o juiz federal Jesus Crisóstomo de Almeida revogou sua própria decisão. A equipe jurídica que acompanha as famílias descobriu um processo anterior movido pela prefeitura contra o MST, o que poderia configurar litigância de má fé. Segundo o juiz, “nas duas ações será necessário aferir a condição da posse da ora autora, de modo que haveria possibilidade de decisões judiciais conflitantes” e determinou a redistribuição do processo apenas à 6ª Vara Federal da SJGO.

A primeira ação do prefeito de Hidrolândia, José Délio Alves Junior (UB), contra o Incra, proprietário legal da fazenda, alegava que o município teria a posse da propriedade com base em um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) em que a SPU transferia, por dois anos, a posse da fazenda para a prefeitura, que se responsabilizaria por manutenções no imóvel.

O ofício que encerrou o ACT, devolvendo a posse da propriedade ao INCRA, foi assinado no dia 04 de agosto de 2023 e a área foi declarada de interesse social e a sua destinação para fins de assentamento da Reforma Agrária. A outra ação pedia o despejo das 600 famílias acampadas mesmo após o governo federal ter autorizado a sua permanência no local.

O prefeito do município, que mantinha um funcionário como “caseiro” na área, recusou-se a desocupar o imóvel, e passou a violar direitos básicos das famílias como acesso à água, ao sistema público de saúde e educação básica para as crianças da ocupação.

Após essa disputa judicial, o Incra destinou uma área de pouco mais de 66 hectares para a criação do Projeto de Assentamento Dona Neura. A medida foi publicada no dia 26 de setembro de 2023 no Diário Oficial da União<sup>97</sup>.

## Crianças impedidas de estudar pelo poder público

No início do ano letivo de 2024, quinze crianças do Acampamento Dona Neura tiveram suas matrículas em escolas estaduais e municipais canceladas, não renovadas ou simplesmente não aceitas. As famílias apontam a existência de perseguição e discriminação contra elas por serem filhas e filhos de trabalhadores e trabalhadoras do Movimento Sem Terra. Isso porque algumas delas chegaram a conseguir matricular as crianças, entretanto ao ser identificado o seu local de moradia, a Secretaria de Educação cancelou as matrículas. Segundo as famílias, o cancelamento foi comunicado por telefone. Apenas o CMEI Escola Natércia aceitou a matrícula de duas crianças.

É importante lembrar da aprovação do projeto de lei nº 138, de autoria do deputado Talles Barreto, em março de 2023 na Assembleia Legislativa de Goiás, que “dispõe sobre os impedimentos aplicados aos

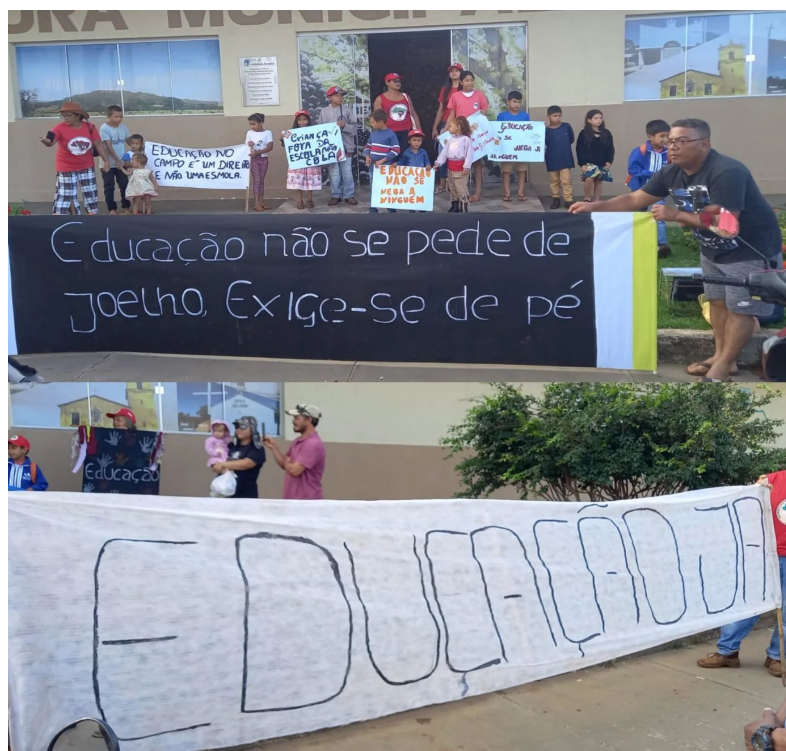
<sup>96</sup> <https://www.jornalopcao.com.br/goias/familias-sao-despejadas-de-assentamento-do-mst-em-hidrolandia-520900/>

<sup>97</sup> <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2023/09/26/incra-cria-projeto-de-assentamento-em-area-de-conflito-em-goias.htm>

invasores de propriedades rurais no âmbito do estado de Goiás”. Em seu parágrafo segundo, está escrito que os “invasores” que estejam matriculados em estabelecimentos de ensino serão desvinculados imediatamente.

No total, 15 crianças tiveram seu direito à educação violado. Cinco crianças que já haviam sido matriculadas nas 1ª, 3ª, 6ª e 7ª séries do Colégio Estadual Deputado Emanuel Mendonça e Escola Municipal José Amâncio de Sousa Pinto tiveram suas matrículas canceladas. Outras cinco matrículas de crianças que já estudavam na Escola Municipal Mãe Rita nas 2ª, 5ª e 4ª séries não foram renovadas. E cinco crianças foram impedidas de fazer a matrícula na Alfabetização e nas 2ª, 4ª, 5ª e 6ª séries em uma escola cujo nome não foi informado.

Diante disso, as famílias acampadas fizeram uma manifestação na Prefeitura de Hidrolândia e foram recebidas pelo seu setor jurídico, que garantiu a imediata matrícula das crianças na rede municipal, mas pediu até 30 dias para garantir o transporte da área rural para as escolas.



## Abordagem agressiva e destruição de barracos no Acampamento Centenário

Cinquenta famílias foram vítimas de abordagem policial agressiva, ameaça de despejo e destruição de barracos no Acampamento Centenário, do Movimento Terra Livre, localizado nas proximidades da GO 302, no município de Itajá (Goiás).

Segundo relatos dos acampados, a abordagem começou no dia 30 de agosto de 2023, quando policiais militares estiveram no local e ordenaram que fossem retirados os barracos mais novos. No dia seguinte (31 de agosto de 2023), de manhã, eles voltaram e derrubaram os barracos sem apresentar qualquer ordem judicial ou dialogar com qualquer pessoa, além de ter levado diversas pessoas para depor na delegacia de Itajá. Esta ação resultou no termo circunstanciado n° 22/2023 em nome de Pedro José da Silva e Luciano Ferreira da Silva. O caso foi encaminhado para a Defensoria Pública de Goiás.

### **Ameaça de despejo do Acampamento Antonio Conselheiro**

Foi expedida uma decisão judicial no dia 06 de julho de 2023, determinando a reintegração de posse contra as 25 famílias que vivem no Acampamento Antônio Conselheiro, na Fazenda Panorama, no município de Nova Crixás, descumprindo a ADPF 828 do Supremo Tribunal Federal (STF) e a Resolução 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Acampamento Antônio Conselheiro se originou a partir de uma negociação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o fazendeiro/proprietário desde 2015. Nesta negociação, foi feito um termo de comodato, para que as famílias pudessem já viver e produzir na referida fazenda, que viria a ser um futuro assentamento de reforma agrária. Após realizar vistoria na referida propriedade, foi constatado que se tratava de uma grande propriedade improdutiva e descumpridora da função social.

Por vários meses, as famílias sofreram uma crescente onda de violência por meio de intimidação praticada por policiais militares, que sem inquérito ou mandado judicial as obrigam a destruir suas casas (barracos onde vivem) só porque mudaram eles de lugar, alegando não poder construir novos barracos, mesmo que isso não represente o aumento de famílias acampadas, apenas de mudança de barraco de um lugar para o outro. A situação de vulnerabilidade das famílias acampadas tem aumentado na medida em que estão impossibilitadas de reformar os seus barracos.

Foi solicitada a suspensão da decisão e o encaminhamento do caso para Comissão de Soluções Fundiárias (CSF), conforme determina o STF com a transição da ADPF-828. As famílias estão acampadas na referida fazenda porque houve anuência do Estado brasileiro por meio do INCRA e do proprietário.

Em 29 de agosto de 2023, aconteceu uma nova ameaça de despejo das famílias deste acampamento, sem qualquer mandado ou ordem judicial. Viaturas da Patrulha Rural e grande contingente policial intimidaram as famílias, apesar da decisão do mês anterior de suspender a reintegração de posse por não observar as medidas estabelecidas na ADPF 828.

Na época, foi reconhecida a necessidade de mediação pela Comissão de Soluções Fundiárias (CSF) do Tribunal de Justiça de Goiás. Portanto, a ação da PM de Goiás foi absolutamente ilegal, pois não havia nenhuma decisão judicial que autorizasse o cumprimento de um despejo.

O governo de Goiás tem ignorado o ordenamento jurídico e distorcido interpretações para justificar ações de despejo contra famílias em situação de vulnerabilidade social. Casos de conflitos fundiários devem ser encaminhados para a Comissão de Soluções Fundiárias (CSF) para mediação.

As famílias vêm sofrendo uma crescente onda de violência por meio de intimidação praticada por policiais militares, que sem inquérito ou mandado judicial, as obrigam a destruir seus barracos, a exemplo do que vem ocorrendo em diversos outros acampamentos e assentamentos.

## **RELATÓRIO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DE COMUNIDADES ACAMPADAS E ASSENTADAS NO ESTADO DE GOIÁS – CPT GO**

Em 2023, houve um aumento vertiginoso de denúncias relacionadas à atuação do governo de Goiás que, por meio da Polícia Militar (PM-GO), atuou e continua atuando de forma temerária nas comunidades de famílias acampadas e assentadas, desrespeitando o direito de liberdade de organização social e/ou associativa, mapeando e monitorando lideranças de movimentos sociais e sindicais relacionados à reforma agrária e à agricultura familiar, além de destruir barracos, realizar despejo e prisão de famílias sem qualquer investigação, inquérito e ordem judicial.

Diante das inúmeras e recorrentes situações de violência, a Comissão Pastoral da Terra - Regional Goiás (CPT/GO), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST-GO), Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF-GO) e Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura (FETAEG), com a mediação do deputado estadual Mauro Rubem (PT), reuniram-se com o secretário de segurança pública do estado de Goiás (SSP/GO), Coronel Renato Brum dos Santos, para expor as violações de direitos humanos, abusos de autoridade e cobrar as providências cabíveis para garantir o respeito às leis vigentes.

Segundo relato das organizações, o secretário afirmou que as ações contra as famílias acampadas é uma determinação do governador Ronaldo Caiado e que o governo de Goiás entende que cada barraco novo em qualquer acampamento, configura uma situação de esbulho possessório.

Na avaliação da CPT/GO e dos movimentos sociais e sindicais do campo, essa interpretação jurídica não se sustenta, afinal tratam-se de acampamentos existentes há, no mínimo, 4 anos. Além de ferir a autonomia de organização da sociedade civil, as ações do governo de Goiás desrespeitam a Constituição e os direitos humanos. Forças policiais agem como se estivessem acima da lei, ferem o Estado Democrático de Direito e passam a sensação de que o governo de Goiás transforma a PM-GO em uma milícia a serviço dos interesses dos fazendeiros e demais latifundiários.

A seguir, está o relatório elaborado pela CPT Goiás com a descrição dos conflitos e ações truculentas do governo de Goiás por meio da polícia militar. Alguns desses casos também são acompanhados pelo Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino.

(Essa atuação arbitrária é coerente com as ações de consolidação de um Estado autoritário e policial em Goiás conforme mencionado no primeiro capítulo deste relatório.)

|  |   |                         |            |
|--|---|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO DOM TOMÁS BALDUÍNO</b><br><b>ÁREAS 1, 2 E 3</b>  | <b>Famílias</b>         | 280        |
| <b>Município</b>   | FORMOSA   | <b>Tempo de Luta</b>    | 9 anos     |
| <b>Localização</b>   | GO 458 KM 20 – FAZENDA CANGALHA/ÁREA 2<br>ESTRADA MUNICIPAL/DISTRITO BEZERRA –<br>FAZENDA CRIXÁ/ÁREA 1<br><br>ZONA RURAL/MÁRGENS ITIQUIRA – FAZENDA<br>CRIXÁ E PORTEIRINHA/ÁREA 3     | <b>Data do Conflito</b> | Permanente |
| <b>Demanda</b>   | FAZENDA CRIXÁ – CANGALHA – MAUTIZARIA – PORTEIRINHA<br><br>Propriedade negociada pelo INCRA desde 2015 – Modalidade Compra e venda e destinação para Assentamento da Reforma Agrária. |                         |            |
| <b>Descrição</b>   |   |                         |            |
| <p>EM 2020 APROXIMADAMENTE TRINTA PISTOLEIROS/SEGURANÇA PRIVADA/POLICIA, TRANSITAVAM COM ARMAS DE GROSSO CALIBRE PELO ACAMPAMENTO, COMO FORMA DE INTIMIDAÇÃO AS FAMÍLIAS. PRÁTICA CONSTANTE DESSE GRUPO TAMBÉM, É UTILIZAR-SE DE QUEIMADAS CRIMINOSAS PERTO DAS MORADIAS DOS ACAMPADOS. <b>FATO OCORRIDO: ÁREA 1, 2 E 3.</b></p> <p>EM 2021, LIDERANÇA DO ACAMPAMENTO TEVE O MOTOR DO CARRO QUE ELA E O COMPANHEIRO UTILIZA SABOTADO, CONFORME DEPOIS FOI ATESTADO NA MECÂNICA, ACREDITA-SE QUE COM O OBJETIVO DE INTIMIDAR OU CAUSAR DANO OU ACIDENTE A LIDERANÇA. <b>FATO OCORRIDO: ÁREA 2.</b></p> <p>EM 10 DE AGOSTO DE 2022, GRUPO DE MOTOQUEIROS VINCULADOS A SEGURANÇA PRIVADA DA FAZENDA, TRANSITAVA PELO ACAMPAMENTO DURANTE A MADRUGADA COM PRÁTICAS DE INTIMIDAÇÃO E AMEAÇA.</p> <p>EM 18 DE AGOSTO DE 2022, UMA DAS LIDERANÇAS DO ACAMPAMENTO RECEBEU AMEAÇA DIRETA DE MORTE, ATRAVÉS DE MENSAGEM DEIXADA NO SEU CARRO, DENTRO DE SUA PRÓPRIA CASA, DENTRE OUTRAS AMEAÇAS DIRETAS DURANTE O TRÂNSITO PELA COMUNIDADE, INCLUSIVE O CASO FOI ENCAMINHADO PARA UM PROGRAMA DE PROTEÇÃO. <b>FATO OCORRIDO: ÁREA 2.</b></p> <p>EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2023, AMEAÇAS CONSTANTES DE GRUPOS DE SEGURANÇA PRIVADA E POLICIA MILITAR, TRANSITANDO PELAS ESTRADAS DO ACAMPAMENTO, ACHINCALHANDO AS FAMÍLIAS E PROFERINDO AMEAÇAS DE DESPEJO, MESMO SEM NENHUMA DECISÃO JUDICIAL DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM FACE DO ACAMPAMENTO.<br/>ÁREA 1, 2 E 3.</p> <p>EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022 TODAS AS AMEAÇAS FORAM DENUNCIADAS AO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS – NDH DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GOIÁS – DPE. INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DOS CRIMES E ABUSO DE AUTORIDADE DA PM-GO.</p> <p>EM 03 DE ABRIL DE 2023, VIATURA DA PM-GO, ADENTROU O ACAMPAMENTO PORTANDO FUZIS EMPUNHADOS, COM A JUSTIFICATIVA DE REQUERER DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS DE LIDERANÇAS DO ACAMPAMENTO PARA UMA OITIVA NA DELEGACIA, AS FAMÍLIAS NÃO FORAM INFORMADAS DO QUE SE</p> |   |                         |            |

TRATAVA A OITIVA NEM OS TERMOS DA DENÚNCIA, POSTERIORMENTE SE CONSTATOU QUE A AÇÃO ESTAVA RELACIONADA A APURAÇÃO DE DENÚNCIAS EM QUE AS FAMÍLIAS ACAMPADAS SÃO VÍTIMAS, ENTRETANTO A ABORDAGEM DOS POLICIAIS FORAM CONTRÁRIAS AO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO NESSE TIPO DE CASO, ATUANDO DE FORMA COERCITIVA, COM ABUSO DE AUTORIDADE E DE MANEIRA INTIMIDATÓRIA.

TODAS AS AMEAÇAS FORAM DENUNCIADAS AO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS – NDH DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GOIÁS – DPE. INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DOS CRIMES E ABUSO DE AUTORIDADE DA PM-GO. ADEMAIS CABE DESTACAR QUE APÓS O REGISTRO DA DENÚNCIA ALGUMAS DAS FAMÍLIAS VEM SENDO PROCURADAS PELA PM DE MANEIRA ABUSIVA, PESSOALMENTE E POR TELEFONE.

É importante acrescentar que, em junho de 2023, na madrugada do dia 26, um cerco paramilitar impediu a entrada de famílias moradoras no Acampamento. Funcionários da fazenda, acompanhados de homens fortemente armados, ameaçaram as famílias das áreas 1 e 3, que estavam indo em direção à área 2, onde o INCRA faria naquele mesmo dia o trabalho de recadastramento das famílias no seu sistema de beneficiários.

A gravidade das ameaças contra a vida e integridade física das famílias trouxe o temor de que se concretizassem, gerando até vítimas fatais, despejos e prisões ilegais, agressões físicas e destruição de bens. É preciso ainda mencionar os danos psicológicos impostos à comunidade por estes episódios recorrentes de ameaças, que produzem extrema ansiedade, medo, insegurança e intranquilidade permanente em todos e todas seus integrantes, em especial crianças, idosos e idosas, e mulheres.

Conforme o relato da CPT Goiás e das famílias, há um histórico de violência e outra prática constante dos agressores é a utilização de queimadas criminosas perto das moradias dos acampados das três áreas.

|                    |   |                         |            |
|--------------------|---|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO LEONIR ORBACK</b>  | <b>Famílias</b>         | 180        |
| <b>Município</b>   | SANTA HELENA DE GOIÁS   | <b>Tempo de Luta</b>    | 9 anos     |
| <b>Localização</b> | GO 210, KM 413  | <b>Data do Conflito</b> | Permanente |
| <b>Demanda</b>     | FAZENDA OURO BRANCO/USINA SANTA HELENA<br>Propriedade ocupada desde 2015 – Área passível de adjudicação pela União por dívidas tributárias não pagas – Intenção do INCRA em adquirir a propriedade para destinação para Reforma Agrária.  |                         |            |
| <b>Descrição</b>   | EM 08 DE JUNHO 2020, AÇÃO TRUCULENTA DA POLÍCIA MILITAR DURANTE A MADRUGADA, 20 POLICIAIS ADENTRARAM A COMUNIDADE, INVADIRAM AS MORADIAS, PORTANDO ARMAS DE GROSSO CALIBRE, PROFERINDO AMEAÇAS DE PRISÃO E DESPEJO, MESMO SEM NENHUMA JUSTIFICATIVA OU DECISÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – O CASO FOI DENUNCIADO A CORREGEDORIA DA PM-GO |                         |            |

PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB.

EM 03 DE OUTUBRO DE 2022, O AUMENTO DA VIOLÊNCIA E PERSEGUIÇÃO CONTRA O ACAMPAMENTO, AUMENTOU DE MANEIRA ASSUSTADORA, AMEAÇAS CONSTANTES DA PM NAS IMEDIAÇÕES DO ACAMPAMENTO, UTILIZAÇÃO DE DRONES DURANTE A NOITE SOBREVOANDO AS MORÁDIAS, BLITZ E ABORDAGENS CONSTANTES NO ACESSO AO ACAMPAMENTO, PROFERINDO AMEAÇAS DE QUE OS VEÍCULOS SERÃO APREENDIDOS MESMO SEM CONSTATAR NENHUMA ILEGALIDADE.

EM 12 DE OUTUBRO DE 2022, UM AGENTE PASTORAL DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT REGIONAL GOIÁS, QUE ACOMPANHA AS DEMANDAS DA COMUNIDADE, AO SAIR DO ACAMPAMENTO LEONIR ORBACK, FOI VÍTIMA DE UMA EMBOSCADA, QUE COLOCOU EM RISCO SUA VIDA.

EM 06 DE MARÇO DE 2023, A PM-GO, SEM NENHUMA JUSTIFICATIVA ADENTROU O ACAMPAMENTO, SOBRE O ARGUMENTO DE QUE TODAS AS FAMÍLIAS E LIDERANÇAS PRECISAVAM SER IDENTIFICADAS E CADASTRADAS PARA O CONTROLE DA POLÍCIA, AS FAMÍLIAS FORAM INTIMIDADAS DE MANEIRA COERCITIVA PARA INFORMAR SEUS DADOS PESSOAIS.

EM 24 DE MARÇO DE 2023, NOVAMENTE GRANDE EFETIVO DA PM-GO ADENTROU NOVAMENTE O ACAMPAMENTO, COM A JUSTIFICATIVA DE NOVAMENTE CADASTRAR TODAS AS FAMÍLIAS. E PROFERINDO AMEAÇAS E PRÁTICAS INTIMIDATÓRIAS. E DIVERSAS ABORDAGENS O PROPRIETÁRIO DAS FAZENDAS QUE TAMBÉM AMEAÇA AS FAMÍLIAS ESTEVE PRESENTE ESCOLTADO PELA PM-GO.

AINDA DURANTE ESSES MESES A PM-GO VÊM UTILIZANDO DRONES QUE SOBREVOAM COTIDIANAMENTE O ACAMPAMENTO SOB NENHUMA JUSTIFICATIVA.

|   |  |                         |            |
|---|--|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>   | <b>ASSENTAMENTO ANA FERREIRA</b>   | <b>Famílias</b>         | 49         |
| <b>Município</b>  | IPAMERI  | <b>Tempo de Luta</b>    | 7 anos     |
| <b>Localização</b>  | GO 219, KM 050, Orizona/ Parcela 16  | <b>Data do Conflito</b> | 17/03/2023 |
| <b>Demanda</b>  | FAZENDA BURITI CORUMBÁ VELHO<br>Propriedade ocupada desde 2015, a imissão na posse foi dada ao INCRA – Processo de Assentamento consolidado. |                         |            |
| <b>Descrição</b>  |  |                         |            |
| EM JUNHO DE 2017 PM-GO CHEGOU ADENTRAR A PROPRIEDADE FORTEMENTE ARMADOS, PROFERINDO AMEAÇAS DE DESPEJO DAS FAMÍLIAS, SEM NENHUMA DECISÃO JUDICIAL E RELATOS DE PRÁTICAS INTIMIDATÓRIAS, COMO O USO DE ARMA DE FOGO APONTADA PARA OS ACAMPADOS.  |  |                         |            |
| EM 17 DE MARÇO DE 2023, POR VOLTA DAS 10H40 MIN 4 VIATURAS DA PM-GO ADENTRARAM A PARCELA 16 DO ASSENTAMENTO E MANTEVE EM CÂRCERE 4 PESSOAS QUE RESIDEM NO LOCAL, A FAMÍLIA TEVE A MORADIA REVIRADA, SOFREU AMEAÇAS DE PRISÃO E DIVERSOS XINGAMENTOS DA PM. ÀS 14H00 O CONTINGENTE DE POLÍCIA CHEGOU A 17 VIATURAS E MAIS DE 20 POLICIAIS FORTEMENTE ARMADOS, A PM SEM NENHUMA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, UTILIZOU DE MAQUINÁRIOS E CAMINHÃO DE FAZENDEIRO VIZINHO, E DESTRUÍU A MORADIA DA FAMÍLIA E REMOVEU TODOS OS PERTENCES PARA SEDE DO AS- |  |                         |            |

SENTAMENTO, A FAMÍLIA FOI CONDUZIDA COERCITIVAMENTE PARA DELEGACIA DE CATALÃO, E FOI INTERROGADA E AUTUADA PELA SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME AMBIENTAL E ESBULHO, ATÉ O MOMENTO A PM NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS DA ACUSAÇÃO. O CASO FOI DENUNCIADO AO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL – NCAP, PARA APURAÇÃO DOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS PELA PM-GO.

EM 31 DE MARÇO DE 2023, COMPARECERAM NO LOTE FISCAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI, INFORMANDO QUE ESTAVAM A MANDO DO DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL, PARA VERIFICAR PRÁTICA DE CRIME AMBIENTAL, DURANTE A FISCALIZAÇÃO FOI CONSTATADO QUE NÃO HAVIA DANO AMBIENTAL.

EM 11 DE ABRIL DE 2023, UMA PATRULHA RURAL DA PM DE PIRES DO RIO, RETORNOU AO LOTE, COM A JUSTIFICATIVA DE QUE ESTAVAM MONITORANDO A FAMÍLIA.

|  |  |                         |            |
|--|--|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>CHE GUEVARA</b>   | <b>Famílias</b>         | 35         |
| <b>Município</b>   | PIRANHAS   | <b>Tempo de Luta</b>    | 9 anos     |
| <b>Localização</b>   | FAZENDA VALE DOS BURITIS   | <b>Data do Conflito</b> | 07/04/2023 |
| <b>Demanda</b>   | FAZENDA VALE DOS BURITIS<br>Propriedade ocupada desde 2014, em negociação com o INCRA – Propriedade Improdutiva com decreto de desapropriação para destinação a Reforma Agrária. |                         |            |
| <b>Descrição</b>   |  |                         |            |
| POLICIAIS DA PM-GO ADENTRARAM A COMUNIDADE, E TRANSITARAM PELA PROPRIEDADE COM A JUSTIFICATIVA DE VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DOS MARCOS DA PROPRIEDADE E A SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS ACAMPADAS. |  |                         |            |

Em agosto de 2023, foi expedido novo mandado de reintegração de posse da área ocupada pelo Assentamento Popular Che (MST), sem encaminhamento à Comissão de Soluções Fundiárias (CSF) e com autorização de uso de força policial, ameaçando de despejo a comunidade deste assentamento. O caso foi encaminhado para a Defensoria Pública de Goiás para atuar como *custos vulnerabilis*.

|                    |  |                         |        |
|--------------------|--|-------------------------|--------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO OZIEL ALVES</b>   | <b>Famílias</b>         | 37     |
| <b>Município</b>   | CATALÃO  | <b>Tempo de Luta</b>    | 6 anos |
| <b>Localização</b> | ZONA RURAL/CATALÃO   | <b>Data do Conflito</b> |        |
| <b>Demanda</b>     | FAZENDA SÃO JOÃO DA CRUZ DE CIMA BARREIRO PROPRIEDADE COM INTENÇÃO DE NEGOCIAÇÃO PELO INCRA – LEILOADA EM 2019 POR DÍVIDAS NÃO PAGAS DO ANTIGO PROPRIETÁRIO. |                         |        |
| <b>Descrição</b>   |  |                         |        |

EM 19 DE OUTUBRO DE 2022, SUPOSTO ENTREVISTADOR DO IBGE, AS FAMÍLIAS ALEGARAM QUE A ABORDAGEM DA ENTREVISTA NÃO TINHA CORRESPONDÊNCIA COM OS OBJETIVOS DE PESQUISA, RELATARAM AINDA, QUE O SERVIDOR NÃO MOSTROU NENHUMA IDENTIFICAÇÃO, E POR VEZES DEMONSTROU CONHECER A REALIDADE DA COMUNIDADE E DA SITUAÇÃO JURÍDICA DA PROPRIEDADE DE MANEIRA DISTORCIDA, FAZENDO INCLUSIVE ORIENTAÇÕES PARA QUE A COMUNIDADE DESOCUPASSE A ÁREA, POIS CERTAMENTE SERIAM DESPEJADAS FACILMENTE POR FORÇA POLICIAL.

DESDE JANEIRO DE 2023, A PM-GO VEM TRANSITANDO AS MARGENS DO ACAMPAMENTO, COM EMPREGO DE DRONES SOBREVOANDO A MORADIA DAS FAMÍLIAS.

|  |   |                         |            |
|--|---|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO CAMPO ALEGRE</b>                                       | <b>Famílias</b>         | 165        |
| <b>Município</b>   | MINEIROS  | <b>Tempo de Luta</b>    | 13 anos    |
| <b>Localização</b>   | BR 364, KM 275  | <b>Data do Conflito</b> | 04/04/2023 |
| <b>Demanda</b>   | FAZENDA 3 PILÕES – DESAPROPRIAÇÃO – TEM HISTÓRICO DE TRABALHO ESCRAVO |                         |            |
| <b>Descrição</b>   |   |                         |            |
| <p>POLICIAIS DA PM-GO FORAM AO ACAMPAMENTO QUERENDO SABER QUEM ERA O COORDENADOR, A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS E QUEM SÃO OS ALIADOS DAS FAMÍLIAS ACAMPADAS. UM GESTO FLAGRANTE DE TENTATIVA DE CONTROLE, PERSEGUIÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E SUAS LIDERANÇAS.</p> |   |                         |            |

|  |  |                         |                 |
|--|--|-------------------------|-----------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO CORRENTE</b>                                | <b>Famílias</b>         | 65              |
| <b>Município</b>   | AURILÂNDIA   | <b>Tempo de Luta</b>    | 7 anos          |
| <b>Localização</b>   | GO 320 – PRÓXIMO A ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO A PARAÚNA | <b>Data do Conflito</b> | 10 e 17/04/2023 |
| <b>Demanda</b>   | FAZENDA CORRENTE – COMPRADA PELO INCRA                     |                         |                 |
| <b>Descrição</b>   |  |                         |                 |
| <p>POLICIAIS DA PM-GO DERRUBARAM UM BARRACO ONDE O MORADOR ESTAVA REFORMANDO O MESMO, OS POLICIAIS CHEGARAM E DISSERAM: “NENHUM BARRACO A MAIS. VAMOS ACABAR COM OS QUE JÁ TEM E OS NOVOS É PARA DESMANCHAR”. A PESSOA SE NEGOU A DERRUBAR, ENTÃO OS PRÓPRIOS POLICIAIS O FIZERAM. EM OUTRO, A AÇÃO FOI NO DIA DE 17 DE ABRIL DE 2023, QUANDO NOVAMENTE FORAM AO ACAMPAMENTO E FIZERAM UMA FAMÍLIA DESMANCHAR O BARRACO QUE ESTAVA FAZENDO E DISSERAM: “OU VOCÊ DESMANCHA OU TE LEVO PRESO”.</p> |  |                         |                 |

|   |  |                         |                    |
|---|--|-------------------------|--------------------|
| <b>Comunidade</b>   | <b>ACAMPAMENTO MONTE SINAI<br/>TORRES RIO BONITO</b>   | <b>Famílias</b>         | 42                 |
| <b>Município</b>  | CAIAPÔNIA  | <b>Tempo de Luta</b>    | 10 anos            |
| <b>Localização</b>  | GO 221 – KM 111  | <b>Data do Conflito</b> | 03/2023<br>04/2023 |
| <b>Demanda</b>  | FAZENDA BELO E FAZENDA CAMPINA BRANCO - DESAPROPRIAÇÃO |                         |                    |
| <b>Descrição</b>  |  |                         |                    |
| <p>POLICIAIS DA PM-GO, NO FINAL DO MÊS DE MARÇO E NO INÍCIO DO MÊS DE ABRIL, ESTIVERAM FAZENDO RONDA E ABORDAGEM NO ACAMPAMENTO COM O ARGUMENTO DE MAPEAR PARA AJUDAR AS FAMÍLIAS, DAR PROTEÇÃO, NO DIA 10 DE ABRIL, ELES ESTIVERAM NO ACAMPAMENTO E ABORDARAM UM SENHOR, PEDINDO O RG E FALOU QUE O GOVERNO FEDERAL OS APOIA, MAS O GOVERNO DO ESTADO É QUEM MANDA E O ESTADO NÃO APOIA. E VAI TER QUE ACABAR COM ESSES BARRACOS NA BEIRA DAS ESTRADAS SE NÃO QUISER SER PRESO.</p> <p>NO DIA SEGUINTE, 11 DE ABRIL, OS POLICIAIS VOLTARAM AO ACAMPAMENTO E ENCONTRARAM A MESMA PESSOA PLANTANDO NAS MARGENS DA RODOVIA. DISSERAM QUE ELE PODERIA SER PRESO POR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, QUE NÃO ERA PARA PLANTAR NADA ALI E SE ELE CONTINUASSE, SERIA PRESO POR DESACATO. NO MESMO DIA, OS POLICIAIS RETORNARAM AO ACAMPAMENTO E O SENHOR SE ESCONDEU COM MEDO DE SER PRESO. NO MATO, ELE FICOU</p> <p>OBSERVANDO OS POLICIAIS OLHANDO O QUE ELE TINHA PLANTADO. FORAM PROCURÁ-LO EM SEU BARRACO E DEPOIS, FORAM EMBORA.</p> |  |                         |                    |

|  |   |                         |                    |
|--|---|-------------------------|--------------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>TORRES - TAQUARI</b>                 | <b>Famílias</b>         | 38                 |
| <b>Município</b>   | CAIAPÔNIA                               | <b>Tempo de Luta</b>    | 9 anos             |
| <b>Localização</b>   | GO 221 – KM 102                         | <b>Data do Conflito</b> | 24 e<br>29/03/2023 |
| <b>Demanda</b>   | FAZENDA TORRES TAQUARI - DESAPROPRIAÇÃO |                         |                    |
| <b>Descrição</b>   |   |                         |                    |
| <p>POLICIAIS DA PM-GO FORAM AO ACAMPAMENTO QUERENDO SABER QUEM ERA O COORDENADOR, A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS E QUEM SÃO OS ALIADOS DAS FAMÍLIAS ACAMPADAS. UM GESTO FLAGRANTE DE TENTATIVA DE CONTROLE, PERSEGUIÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E SUAS LIDERANÇAS.</p> |   |                         |                    |

|  |                                      |                         |            |
|--|--------------------------------------|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO JUSSARA</b>           | <b>Famílias</b>         | 36         |
| <b>Município</b>   | JUSSARA                              | <b>Tempo de Luta</b>    | 6 meses    |
| <b>Localização</b>   | GO 324 – ÁREA CEDIDA PELA PREFEITURA | <b>Data do Conflito</b> | 12/02/2023 |
| <b>Demanda</b>   |                                      |                         |            |
| <b>Descrição</b>   |                                      |                         |            |
| <p>POLICIAIS DA PM-GO FORAM AO ACAMPAMENTO E AS FAMÍLIAS FICARAM COM MEDO DE DORMIR NO LOCAL. NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023, TODOS OS BARRACOS AMANHECERAM QUEIMADOS. SUSPEITA-SE QUE FOI UMA AÇÃO DA POLÍCIA MILITAR. APÓS O INCÊNDIO CRIMINOSO, AS FAMÍLIAS NÃO ESTÃO FICANDO NA ÁREA DO ACAMPAMENTO.</p> |                                      |                         |            |

|  |                            |                         |            |
|--|----------------------------|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO PARAÍSO</b> | <b>Famílias</b>         | 23         |
| <b>Município</b>   | DOVERLÂNDIA                | <b>Tempo de Luta</b>    | 9 anos     |
| <b>Localização</b>   | GO 221 – KM 148            | <b>Data do Conflito</b> | 28/03/2023 |
| <b>Demanda</b>   | PNCF                       |                         |            |
| <b>Descrição</b>   |                            |                         |            |
| <p>POLICIAIS DA PM-GO FORAM AO ACAMPAMENTO QUERENDO SABER QUEM ERA O COORDENADOR, A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS E QUEM SÃO OS ALIADOS DAS FAMÍLIAS ACAMPADAS. UM GESTO FLAGRANTE DE TENTATIVA DE CONTROLE, PERSEGUIÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E SUAS LIDERANÇAS.</p> |                            |                         |            |

|   |                                   |                         |            |
|---|-----------------------------------|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>   | <b>GARÇA BRANCA</b>               | <b>Famílias</b>         | 60         |
| <b>Município</b>  | JAUPACI                           | <b>Tempo de Luta</b>    | 9 anos     |
| <b>Localização</b>  | GO 173 - KM 09                    | <b>Data do Conflito</b> | 02/12/2022 |
| <b>Demanda</b>  | FAZENDA ITAPAIVA - DESAPROPRIAÇÃO |                         |            |
| <b>Descrição</b>  |                                   |                         |            |
| <p>POLICIAIS DA PM-GO FORAM AO ACAMPAMENTO EM COMPANHIA DO PROPRIETÁRIO DA FAZENDA ITAIPAVA, ESPÓLIO DE JAIME ELÍDIO POCIANO, AFIRMANDO QUE O GRUPO ESTAVA SOBRE SUA PROPRIEDADE. A COMUNIDADE FEZ O LEVANTAMENTO E AS MEDIÇÕES PARA PROVAR QUE O ACAMPAMENTO ESTÁ SOBRE AS MARGENS DA RODOVIA GO. NO INÍCIO DE MARÇO DE 2023, MAIS PRECISAMENTE NOS DIAS 08 E 09, OS POLICIAIS MILITARES ESTIVERAM NO ACAMPAMENTO TIRANDO FOTOS E TENTANDO SABER QUEM SÃO OS LÍDERES.</p> <p>E A PARTIR DESTA DATA, ELES INTENSIFICARAM AS VISITAS AO ACAMPAMENTO E ESTÃO TENTANDO MAPEAR E IDENTIFICAR AS LIDERANÇAS COM UMA ESTRATÉGIA DE TENTAR CATIVAR AS CRIANÇAS</p> |                                   |                         |            |

PARA TIRAR FOTOS E COM ISSO, JUSTIFICAR A BOA RELAÇÃO COM O ACAMPAMENTO. ESTÃO CHEGANDO NO ACAMPAMENTO E FAZENDO A SEGUINTE PERGUNTA: “TEM GENTE NOVA AÍ? AUMENTOU O NÚMERO DE FAMÍLIAS NO ACAMPAMENTO? ME EMPRESTA SEU DOCUMENTO SÓ PRA PROVAR QUE ESTIVE AQUI.”

|   |                               |                         |                 |
|---|-------------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Comunidade</b>   | <b>ACAMPAMENTO MUNDO NOVO</b> | <b>Famílias</b>         | 33              |
| <b>Município</b>  | JATAÍ                         | <b>Tempo de Luta</b>    | 9 anos          |
| <b>Localização</b>  | BR 364 KM 174/175             | <b>Data do Conflito</b> | 06 e 13/02/2023 |
| <b>Demanda</b>  |                               |                         |                 |
| <b>Descrição</b>  |                               |                         |                 |
| <p>A EMPRESA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A, SEM NOTIFICAÇÃO E NEM AVISO VERBAL, DEMOLIU VÁRIAS RESIDÊNCIAS NO ACAMPAMENTO, TENDO COMO ALVO DA DEMOLIÇÃO AS MORADIAS DOS COORDENADORES E PESSOAS QUE COLABORAM NA ORGANIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO. AS FAMÍLIAS FIZERAM O BOLETIM DE OCORRÊNCIA E REGISTRARAM OS DANOS MORAIS E MATERIAIS, MAS ATÉ O MOMENTO NÃO TIVERAM RESPOSTA.</p> |                               |                         |                 |

|   |   |                         |            |
|---|---|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>   | <b>AREIÃO</b>   | <b>Famílias</b>         | 182        |
| <b>Município</b>  | SÃO MIGUEL DO ARAGUAIS                                | <b>Tempo de Luta</b>    | 4 anos     |
| <b>Localização</b>  | GO 164 – KM 35  | <b>Data do Conflito</b> | 04/04/2023 |
| <b>Demanda</b>  | FAZENDA ALDEIA MARIA – PROCESSO DE AQUISIÇÃO (COMPRA) |                         |            |
| <b>Descrição</b>  |   |                         |            |
| <p>POLICIAIS DA PM-GO, ACOMPANHADOS DO FAZENDEIRO VISINHO, DERRUBARAM OS BARRACOS COM TRATOR E COLOCARAM FOGO. ALGUNS BARRACOS NÃO FORAM DESTRUÍDOS PORQUE AS FAMÍLIAS ACAMPADAS RESISTIRAM, INDO PARA DENTRO DELES. PORÉM, OS PMs VOLTARAM E PRESSIONARAM BASTANTE AS FAMÍLIAS PARA QUE ABANDONASSEM O ACAMPAMENTO COM VÁRIAS AMEAÇAS.</p> |   |                         |            |

|                    |   |                         |            |
|--------------------|---|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>PROJETO VITÓRIA</b>                  | <b>Famílias</b>         | 168        |
| <b>Município</b>   | MARIPOTABA                              | <b>Tempo de Luta</b>    | 10 anos    |
| <b>Localização</b> | GO 217 – KM 103 PRÓXIMO AO RIO DOS BOIS | <b>Data do Conflito</b> | 15/03/2023 |

|   |                                  |  |  |
|---|----------------------------------|--|--|
|   |                                  |  |  |
| <b>Demanda</b>  | FAZENDA POTINHA - DESAPROPRIAÇÃO |  |  |
| <b>Descrição</b>  |                                  |  |  |
| POLICIAIS DA PM-GO FORAM AO ACAMPAMENTO QUERENDO SABER QUEM ERA O COORDENADOR, A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS E QUEM SÃO OS ALIADOS DAS FAMÍLIAS ACAMPADAS. UM GESTO FLAGRANTE DE TENTATIVA DE CONTROLE, PERSEGUIÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E SUAS LIDERANÇAS. |                                  |  |  |

|  |   |                         |            |
|--|---|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO SÃO JOSÉ</b>                     | <b>Famílias</b>         | 28         |
| <b>Município</b>   | ITARUMÃ   | <b>Tempo de Luta</b>    | 7 anos     |
| <b>Localização</b>   | GO 206  | <b>Data do Conflito</b> | 24/03/2023 |
| <b>Demanda</b>   | FAZENDA CERVO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO / COMPRA. |                         |            |
| <b>Descrição</b>   |   |                         |            |
| POLICIAIS DA PM-GO FORAM AO ACAMPAMENTO PEDINDO DOCUMENTOS PESSOAIS E TIRANDO FOTOS DA FAMÍLIAS E DOS BARRACOS. QUANDO NÃO ENCONTRAVAM PESSOAS, NO MOMENTO, DIZIAM QUE IRIAM CONSIDERAR COMO BARRACOS FANTASMA E NÃO ACEITARIAM QUE NOVAS FAMÍLIAS CHEGASSEM. MESMO QUESTIONADOS, OS POLICIAIS NÃO DISSERAM DE ONDE VINHA A ORDEM DESTA AÇÃO. QUASE TODOS OS DIAS, ELES PASSAM EM FRENTE AO ACAMPAMENTO PARA FAZER O “MONITORAMENTO” DE CONTROLE, DEIXANDO UMA SENSAÇÃO DE MEDO E APREENSÃO. |   |                         |            |

|  |                                    |                         |            |
|--|------------------------------------|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO COQUEIRAL</b>       | <b>Famílias</b>         | 50         |
| <b>Município</b>   | JUSSARA                            | <b>Tempo de Luta</b>    | 11 anos    |
| <b>Localização</b>   | GO 206 – KM 4                      | <b>Data do Conflito</b> | 12/03/2023 |
| <b>Demanda</b>   | FAZENDA COQUEIRAL - DESAPROPRIAÇÃO |                         |            |
| <b>Descrição</b>   |                                    |                         |            |
| POLICIAIS DA PM-GO TÊM IDO, EM MÉDIA, 2 A 3 VEZES, NO ACAMPAMENTO, PROIBINDO A CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARRACOS SEM DAR EXPLICAÇÕES QUANTO AO AMPARO LEGAL E DE ONDE PARTEM AS ORDENS. |                                    |                         |            |

|                   |   |                      |         |
|-------------------|---|----------------------|---------|
| <b>Comunidade</b> | <b>ACAMPAMENTO BOM SUCESSO<br/>RIO VERDINHO</b> | <b>Famílias</b>      | 32      |
| <b>Município</b>  | MONTIVIDIU DE GOIÁS                             | <b>Tempo de Luta</b> | 31 anos |

|   |                                 |                         |                 |
|---|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Localização</b>  | GO 174 – KM 18                  | <b>Data do Conflito</b> | 07 e 15/03/2023 |
| <b>Demanda</b>  | A FAZENDA REQUERIDA FOI VENDIDA |                         |                 |
| <b>Descrição</b>  |                                 |                         |                 |
| POLICIAIS DA PM-GO ESTIVERAM, NOS DIAS 07 E 15 DE MARÇO DE 2023, NO ACAMPAMENTO, PEDINDO DOCUMENTOS PESSOAIS E TIRANDO FOTOS DA FAMÍLIAS E DOS BARRACOS. OS POLICIAIS FIZERAM VÁRIAS PERGUNTAS, TAIS COMO: DE ONDE AS FAMÍLIAS VIERAM? QUAL MOTIVO DE ESTAREM ALI? SE PERTENCIAM ALGUM MOVIMENTO SOCIAL? DENTRE OUTRAS PERGUNTAS. DESDE ENTÃO, O MONITORAMENTO DOS POLICIAIS TÊM SIDO FREQUENTES. |                                 |                         |                 |

|  |   |                         |            |
|--|---|-------------------------|------------|
| <b>Comunidade</b>  | <b>ACAMPAMENTO PROL DA TERRA</b>  | <b>Famílias</b>         | 26         |
| <b>Município</b>   | PARAÚNA   | <b>Tempo de Luta</b>    | 24 anos    |
| <b>Localização</b>   | GO 050 – KM 5   | <b>Data do Conflito</b> | 13/04/2023 |
| <b>Demanda</b>   | FAZENDA VELHA – DESAPROPRIAÇÃO FAZENDA URSA – DESAPROPRIAÇÃO (AUTUADA POR TRABALHO ESCRAVO) |                         |            |
| <b>Descrição</b>   |   |                         |            |
| POLICIAIS DA PM-GO ESTIVERAM NO ACAMPAMENTO, INTIMIDANDO E IMPEDINDO QUE AS FAMÍLIAS REFORMEM OU CONSTRUAM NOVOS BARRACOS. |   |                         |            |

## Garantia do direito à ampla defesa dos grupos em vulnerabilidade

O poder judiciário goiano tem falhado em observar normas processuais e procedimentos garantidores de direitos humanos em situações de reintegrações de posse coletiva.

A necessidade de assistência jurídica integral e gratuita aos grupos em situação de vulnerabilidade é uma medida crucial para que sejam cumpridos os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

A não intimação da Defensoria Pública de Goiás em conflitos fundiários, onde os demandados são pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com presença de crianças, adolescentes e pessoas idosas, tem sido recorrente e gera graves prejuízos a esses grupos, podendo inclusive ser motivo de anulação do processo.

O direito possessório e eventual direito de propriedade não pode se sobrepor ao direito à vida, à moradia e à dignidade humana.

## Movimento Invasão Zero

Neste cenário de crescente agravamento das violações, ameaças, insegurança e violência em áreas rurais, territórios tradicionais, quilombolas e indígenas no Brasil, merece atenção a atuação do recém-criado Movimento Invasão Zero como fator deste acirramento em diversos estados.

Lançado em abril de 2023, na Assembleia Legislativa da Bahia, como uma entidade privada devidamente registrada, tem cerca de 5 mil produtores rurais associados em defesa da propriedade privada e contra as “invasões” de terras rurais e urbanas. O movimento afirma estar presente em em 200 municípios baianos, coordenados por 16 núcleos regionais.

Além de dezenas de proprietários de terra, participaram do evento membros da Federação da Agricultura do Estado da Bahia (FAEB)<sup>98</sup>, cujo presidente, Humberto Miranda, já expressou apoio à auto-defesa das terras por parte dos produtores rurais. A Faeb é vinculada à Confederação da Agricultura e da Pecuária do Brasil (CNA), que faz lobby pró-agronegócio em Brasília e tem como presidente o também baiano João Martins da Silva Junior.

Dados da Receita Federal indicam que o “Invasão Zero” tem a seguinte estrutura societária: Renilda Maria Vitoria de Souza - presidente; José Simões e Silva Neto - diretor; Monica da Motta Leca Tabaldi - diretora; Margareth Ramos Menezes da Silva - diretora; Luiz Henrique Uaquim da Silva - diretor; Joel Tablado Junior - diretor.

Cerca de cinco meses depois, em outubro de 2023, o Movimento Invasão Zero lançou no Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Invasão Zero, que contou com a presença do ex-presidente Jair Bolsonaro e de seus ex-ministros Ricardo Salles (Meio Ambiente) e Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que hoje são, respectivamente, deputado federal e senadora. Segundo nota publicada no site da Confederação Nacional da Agricultura, a Frente “visa se contrapor ao veto ao Marco Temporal, recém-aprovado pelo Congresso, e defender o direito à propriedade<sup>99</sup>.”

É presidida pelo deputado federal Luciano Zucco (Republicanos – RS), coordenador da CPI do MST, que acabou em setembro de 2023 sem relatório final. Tem como relações institucionais o deputado federal Pedro Lupion (PP-PR). Ex-ministro de Bolsonaro, Ricardo Salles (PL-SP) é o primeiro vice-presidente do grupo.

### Invasão Zero em Goiás

Em seu site<sup>100</sup>, uma videoreportagem sobre o lançamento do movimento em Goiás afirma que “Anápolis foi o palco de lançamento do plano de expansão do movimento nacional”. O produtor rural

---

<sup>98</sup> <https://sistemafaeb.org.br/produtores-rurais-baianos-cobram-acao-do-governo-para-coibir-invasoes-no-estado/>

<sup>99</sup> <https://www.cnabrasil.org.br/noticias/congressistas-lancam-frente-parlamentar-invasao-zero>

<sup>100</sup> <https://movimentoinvasaozero.com>

Randerson Aguiar é coordenador em Goiás do Invasão Zero, lançado oficialmente em um evento em Anápolis no dia 2 de setembro de 2023, no Teatro São Francisco, durante um congresso que tratou do futuro da direita no Brasil<sup>101</sup>.

**INVASÃO  
ZERO**  **GOIÁS**

**246 CIDADES  
REPRESENTADAS EM  
10 NÚCLEOS REGIONAIS.**



**INVASÃO  
ZERO** 

**UM MOVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS  
DA BAHIA, DE GOIÁS E DE TODO O BRASIL**

Em entrevista concedida a um site de notícias, o coordenador do movimento goiano menciona a Ocupação Dona Neura como caso emblemático: “Então ali vamos apresentar à sociedade goiana e à cidade de Anápolis essa nova força que vem do campo, que tem uma bandeira definida, o enfrentamento às invasões das propriedades. Inclusive, Anápolis tem invasão, Goiás está sofrendo com um caso emblemático, que é Hidrolândia, e outros lugares tem acampamentos e tudo. Essa questão da reforma agrária no Brasil precisa ser bem debatida e um crime não pode ser aceito como bandeira

<sup>101</sup> <https://portalanapolis.com/lancado-movimento-invasao-zero-durante-encontro-de-conservadores-em-anapolis/>

para debater um tema tão relevante para a sociedade brasileira e também para um setor importante da economia do Brasil”.<sup>102</sup>

## **Exposição de argumentos ignora direitos de povos originários e tradicionais**

No site do movimento, há um breve texto de “exposição de argumentos para contestação de invasões de terras de particulares” dirigido aos produtores rurais, que reforça a dimensão oligárquica e coronelista da posse da terra:

“A todos nós não restam dúvidas de que a terra pertenceu originariamente ao estado. Assim, o domínio privado derivou do público, que em sua organização fundiária, através da primeira lei de terras, datada de 18.09.1850, separou o público do privado, reconhecendo como terras privadas as possuidoras de título legítimo.

Logo, encontra-se, hoje, assente entre nós, o direito à propriedade, mediante a Constituição Federal de 05.10.1988, no seu artigo 5º (cláusula pétrea). Nesse passo, entendemos, nós produtores e possuidores legítimos de nossas terras, que a política criminosa das invasões de terras na Bahia, agride os direitos garantidos pelo próprio Estado.”

## **Milícias armadas ou forças paramilitares**

Criado há um ano, o Invasão Zero já realizou ao menos sete ações no Brasil com as mesmas táticas e características: por whatsapp, fazendeiros organizam comboios com dezenas de caminhonetes para expulsar indígenas e sem terra de fazendas recém-ocupadas, executando ações de reintegração de posse de forma violenta e sem autorização judicial.

O fator comum é a presença de policiais militares. Segundo o MST e movimentos indígenas, eles atuam em apoio aos fazendeiros. Essas ações são consideradas ilegais por advogados, promotores de Justiça e defensores públicos justamente por não existir ordem judicial, assemelhando-se a milícias armadas ou forças paramilitares.

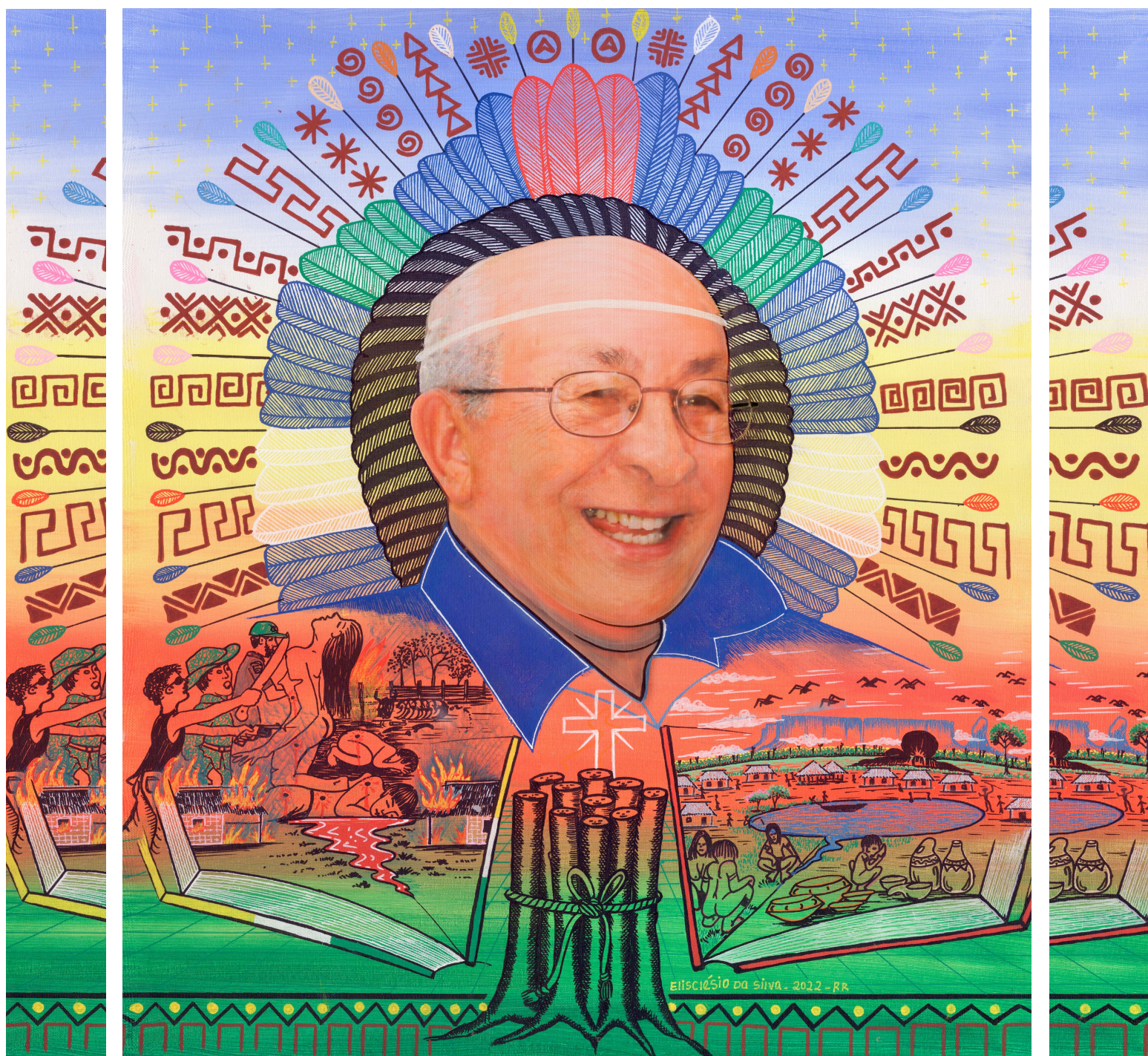
O caso que expôs de forma mais clara o modo de atuação do Invasão Zero foi o ataque a tiros de fazendeiros para desocupar a Terra Indígena Caramuru-Catarina Paraguassu, localizada no sul da Bahia, retomada pelo Povo Pataxó Hã Hã Hãe, que resultou na morte da liderança indígena Maria de Fátima Muniz, conhecida como Nega Pataxó, líder espiritual e irmã do cacique Nailton Muniz, que também ficou ferido e passou por uma cirurgia. Uma mulher teve o braço quebrado, duas pessoas foram espancadas e outras pessoas foram hospitalizadas, mas sem gravidade<sup>103</sup>.

Um grupo de fazendeiros e comerciantes, acionados pelo whatsapp, cercou a área com dezenas de caminhonetes e tentou recuperar o território tradicional com uso de violência e sem mandado judicial. A Polícia Civil da Bahia abriu um inquérito para investigar a atuação e os métodos de funcionamento do grupo que convocou o ato. A apuração sobre o assassinato da indígena Nega Pataxó está sendo conduzida pela Polícia Federal.

<sup>102</sup> <https://www.dfinformado.com.br/2023/09/lideres-anunciam-lancamento-do-invasao.html>

<sup>103</sup> <https://www.intercept.com.br/2024/02/09/policiais-da-bahia-torturaram-indigena-abriram-passagem-para-ruralistas-e-negar-socorro-a-nega-pataxo/>

Comemorações mantêm acesa a luz na escuridão  
Centenário de Dom Tomás Balduino, o Semeador de Esperança



Em seu relatório Conflitos no Campo 2022, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) mencionou a comemoração de quatro eventos, que “ao longo dos últimos tempos emitiram fochos de luz intensa cujo brilho treva alguma pode ofuscar. São acontecimentos e pessoas que iluminaram a caminhada da Igreja e da sociedade, e sua luz, mesmo em meio à escuridão, continuará resplandecendo”, e “marcaram profundamente a história da CPT e a das pastorais voltadas para os pobres”:

1. Os 60 anos do início do Concílio Vaticano II;
2. Os 50 anos da fundação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI);
3. Os 25 anos da campanha da CPT de combate ao trabalho escravo “De olho aberto para não virar escravo”;
4. Os 100 anos do nascimento de um dos fundadores tanto do CIMI quanto da CPT, o qual esteve sempre presente na caminhada de ambos: Dom Tomás Balduino.

De fato, cada evento desses merece ser comemorado posto que nos alimenta e inspira a seguir lançando as sementes de tempos e mundos novos como fazia Dom Tomás. Reproduzimos abaixo o texto de Antonio Canuto sobre Dom Tomás Balduino cujo nome marca nossa organização para também manter acesa a luz na escuridão.

*“A vida desse bispo espargiu luz por onde passou. Ela não pode ser compreendida desligada do Concílio Vaticano II, do Conselho Indigenista Missionário e da Comissão Pastoral da Terra. Dom Tomás foi ordenado bispo para a Diocese de Goiás, com sede na Cidade de Goiás, GO, em 1967, dois anos após ter se encerrado o Concílio. Toda a sua ação durante as três décadas à frente da diocese se pautou, sobretudo, pela tarefa de ali aplicar as conclusões do Concílio. Ao lado de diversos bispos que participaram do Concílio, ele foi um dos que mais se destacou pela fiel aplicação das decisões conciliares em sua diocese.*

*O bispo, porém, não limitou sua ação à diocese: estendeu sua atividade para o campo social, objetivando aplicar o que o Concílio na Gaudium et Spes apontava como tarefa da Igreja.*

*Assim, em 1972, esteve presente no encontro do qual surgiu o CIMI. Em sua diocese, os indígenas que ali viveram – goyazes, kayapós, xavantes e outros – haviam sido expulsos ou eliminados. Mas Dom Tomás carregava no seu currículo uma intensa atuação entre os povos indígenas, que passaram a fazer parte do seu próprio DNA.*

*Em 1957, havia sido nomeado superior da missão dos frades dominicanos da Prelazia de Conceição do Araguaia, no Pará. Ali, viveu de perto a realidade indígena. A prelazia acompanhava sete grupos indígenas. Ele, porém, não queria fazer um trabalho qualquer. Foi se especializar para desenvolver um trabalho mais eficiente junto às comunidades indígenas. Courseou mestrado em Antropologia e Linguística na Universidade de Brasília (UnB), concluído em 1965, e estudou e aprendeu a língua das etnias xikrin, bacajá e kayapó.*

*Ao concluir seu mestrado na UnB, foi nomeado administrador apostólico da Prelazia de Conceição do Araguaia, cargo equivalente ao de bispo, porém sem ordenação. Nessa função, além de todo o acompanhamento aos povos indígenas, teve que enfrentar os primeiros conflitos com as grandes empresas agro-pecuárias que se estabeleciam na região, estimuladas e apoiadas pelo governo militar com o discurso de desenvolver a Amazônia. Tais empresas, com fartos recursos públicos, passaram a se estabelecer sobre terras indígenas e sobre áreas ocupadas por famílias de posseiros que viviam do seu trabalho.*

*Era uma imensidão a acompanhar, e as pernas de Dom Tomás não davam conta. Precisava de asas. Um grupo de amigos da Itália lhe presenteou com um aviãozinho monomotor, e ele se tornou um hábil e responsável piloto.*

*Foi com toda essa bagagem que participou em 1972, em Brasília, do encontro de bispos e missionários com atuação entre os indígenas. Em um texto que escreveu em 2008 a pedido da agência italiana Adista Documenti sobre os 80 anos de idade do bispo Pedro, Dom Tomás conta como se deu sua participação nesse encontro. Assim escreveu o bispo:*

*Em 1972 encontrei-me com Pedro em Brasília, onde estava ocupado com o processo do pe. Jentel. Tomou-me por um braço e me conduziu a um encontro convocado por dom Ivo Lorscheiter, encontro no qual estava nascendo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi)... Saí dali como um dos conselheiros deste instrumento pastoral que revolucionou totalmente a missão indigenista no Brasil, passando a considerar os povos indígenas não mais como um objeto de nossa assistência e de nossa catequese, mas como sujeitos, autores e destinatários da própria história. (tradução nossa)<sup>104</sup>*

*Dom Tomás foi uma das peças fundamentais da revolução na pastoral indigenista que o CIMI implantou. Com seu aviãozinho, buscou lideranças indígenas em aldeias distantes para as assembleias indígenas que o CIMI promovia, assembleias que foram as primeiras sementes das organizações indígenas que hoje existem. Entre os anos 1980 e 1984, foi presidente do CIMI e sempre esteve presente em todos os momentos importantes dessa pastoral. Em todas as assembleias, lá estava ele com falas claras que garantiam uma postura coerente com o que se tinha sonhado para uma nova pastoral em que o indígena se tornasse protagonista de sua história.*

*Em 1975, foi convocada, a pedido da CNBB, pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz, uma reunião de bispos e prelados da Amazônia para tratar da realidade dos problemas vividos pelos camponeses que eram expulsos de seus locais de trabalho pelas empresas que iam para a Amazônia atraídas pelas benesses e incentivos que os governos da ditadura fartamente lhes ofereciam. Dom Tomás, com sua visão acurada da realidade, encarregou agentes de sua diocese de fazer contatos, para esse encontro, com assessores que estivessem alinhados à concepção de os camponeses não serem simplesmente objeto da ação da Igreja, mas artífices de sua história. Os assessores contatados foram os jesuítas do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) de Salvador.*

*No encontro, realizado em Goiânia em junho daquele ano com intensa articulação dos bispos Tomás e Pedro, chegou-se à conclusão de que a Igreja deveria criar um instrumento de trabalho para atuar junto às comunidades camponesas aos moldes do que o CIMI fazia junto aos povos indígenas. Decidiu-se criar, sob o manto da CNBB, uma Comissão de Terras com o objetivo de interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem-terra e dos trabalhadores rurais, e estabelecer ligação com outros organismos afins. Estava aí o embrião da CPT. No decorrer do processo de sua implantação, fez-se necessário acrescentar o termo “pastoral” para que ficasse explícita a relação do órgão com a Igreja. Desse modo, a comissão se denominou Comissão Pastoral da Terra.*

*Dom Tomás e Dom Pedro foram duas figuras essenciais em todos os grandes momentos da CPT, especialmente nas assembleias nacionais do órgão. Dom Tomás foi, ainda, eleito para o cargo de*

---

<sup>104</sup> APUD CANUTO, Antônio. **Ventos de Profecia na Amazônia**: 50 anos da Prelazia de São Félix do Araguaia. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2021. p. 156-157.

*vice-presidente e, de 1999 a 2005, eleito duas vezes presidente. Ao concluir o mandato como presidente, a assembleia o nomeou conselheiro permanente da CPT.*

*Dom Tomás apoiou decididamente os camponeses que buscavam um pedaço de terra para viver, tanto em sua diocese como fora dela. Em sua diocese, concentrou-se o maior número de assentamentos da reforma agrária do estado de Goiás.*

*As questões referentes ao mundo indígena e à vida e realidade dos camponeses, em qualquer lugar do Brasil onde estivessem, fez parte das preocupações do bispo até o último dia de sua vida. Na noite em que faleceu, em Goiânia, Dom Tomás, sabendo que eu, que assino este texto, tinha ido a Aparecida para um encontro com os bispos ligados à CPT durante a 52ª Assembleia dos Bispos, na qual se discutiria e se aprovaria o documento “A Igreja e a Questão Agrária Brasileira no Início do Século XXI”, queria que Valdir Misnerovicz, do MST, que naquela noite estava ao seu lado, se comunicasse comigo para garantir que alguns pontos que ele achava essenciais não ficassem de fora do documento.*

*Os bispos reconheceram a importância de Dom Tomás para a causa da terra em um pequeno parágrafo introduzido ao final do documento:*

*Reafirmamos ser a terra considerada dom e dádiva para a humanidade inteira, “terra de trabalho”, lugar de viver, e não mercadoria, “terra de negócio”. Nossos compromissos são de vida em abundância para os mais pobres: os pobres da terra, das águas e da floresta, que entre tantos outros contaram com o corajoso testemunho de Dom Tomás Balduino, falecido no dia em que este documento foi apresentado à 52ª Assembleia.<sup>105</sup>*

*Ao ser sepultado na catedral da Diocese de Goiás, camponeses e indígenas fizeram questão de carregar seu caixão e proferiram falas comoventes.*

*Na pessoa de Dom Tomás se pode encontrar uma síntese do Concílio Vaticano II, da história do Conselho Indigenista Missionário e da Comissão Pastoral da Terra.”*

E acrescentamos: Na pessoa de Dom Tomás se pode encontrar uma síntese da caminhada do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino. Seu legado nos alimenta e inspira, nos ensina e protege nossa humanidade justamente no tempo do genocídio de um povo, do Povo Palestino na mítica Palestina de Jesus Cristo. A Dom Tomás, o Semeador de Esperanças radicais, deixamos registrada nesse relatório nossa homenagem reproduzindo as palavras de Antonio Canuto e nossa mais profunda reverência.

---

<sup>105</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). *A Igreja e a questão agrária no início do Século XXI*. Brasília: CNBB, 2014. p. 86.



## REALIZAÇÃO



## APOIO E IMPRESSÃO



**NDH**

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE  
PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO  
EM DIREITOS HUMANOS / UFG



**UFG**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS

## SOBRE O RELATÓRIO

---

**Tipografia:** Abadi MT Condensed, Arial Narrow,  
Avenir Next Condensed, Bebas Neue.

**Papel:** Supremo 250g / m<sup>2</sup>  
Off set 75g / m<sup>2</sup>

**Tiragem:** 50

**Impressão  
e acabamento:** Cegraf UFG  
Câmpus Samambaia, Goiânia - Goiás.  
Brasil. CEP 74.690-900  
Fone: (62) 3521 1358 <https://cegraf.ufg.br>

---

